

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	661
Rubrica	

"EDITAL"		
	Pregão Presencial n.º 01/2022 - SRP	
	PREÂMBULO	
Processo n.º	4774/2021	
Fundamento Legal:	Lei 8666-93 e suas alterações, Lei 12.846/13, Lei 10.520/02, Decreto Municipal n.º 270/02, Decreto Municipal 158/2018, Decreto Municipal 611/2020.	
Finalidade:	Registro de Preços para Prestação de serviços, na modalidade 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana, de captura e detecção e controle de imagem, disponibilização de softwares e equipamentos em regime de locação, treinamento, além da prestação dos serviços de manutenção e suporte técnico, em atendimento aos requisitos definidos para implantação da Plataforma Inteligente de Gestão Urbana Integrada do Município de Maricá.	
Critério de Julgamento:	Menor Preço por Lote	
Execução:	Indireta	
Data:	21/03/2022	
Horário:	10h	
Local de Realização:	Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ.	

1.1. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, Órgão integrante da Prefeitura Municipal de Maricá, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, autorizados através da Portaria N.º 180/2022, torna público que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o Regime de Execução Indireta, tipo Menor Preço Por Lote, conforme informações constantes nos autos do processo administrativo supracitado.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	662
Rubrica	

- 1.2. A Sessão de recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preço e a Documentação será na data supracitada, na Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro Maricá/RJ.
- 1.3. A presente licitação e o contrato que dela resultar serão regidos pelas disposições contidas nas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 270/2002, n.º 158/2018 e n.º 611/2020, e suas alterações em vigor, pela Lei Complementar n.º 101/2000, Lei Complementar 123/06, e demais normas aplicáveis à espécie, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento editalício, como se nele estivessem transcritas e às quais as partes, desde já, sujeitam-se incondicionalmente.
- 1.4 São órgão participantes do presente Registro de Preços:

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão/ Coordenadoria geral de tecnologia da Informação Secretaria de Educação

Secretaria de Segurança e Ordem Pública

Secretaria de Saúde

- 1.5 Em observância ao Decreto Regulamentador do Sistema de Registros de Preços do Município de Maricá fica convencionado que a quantidade mínima a ser cotada por item é de 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos ora registrados.
- 1.6 A quantidade mínima de unidades a serem adquiridas, conforme art.11, II do Decreto Municipal 611/2020 será de 10% (dez por cento).
- 1.7 A estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, é de 50% (cinquenta por cento).
- 1.8 A existência de preços registrados **não obriga** a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, conforme art. 18 do decreto Municipal 611/2020.
- 2. DAS DEFINIÇÕES
- **2.1.** Para efeitos deste Certame define-se como:



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	663
Rubrica	

- 2.1.1 Beneficiário de Preferência titular de direito de preferência, na disputa da proposta, e direito de saneamento, na fase de habilitação, nas modalidades de concorrência e pregão, assim considerados:
- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme previsto na legislação específica, em especial a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- b) a cooperativa a esses equiparados, na forma do art. 34 da Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007;
- c) o microempreendedor individual MEI, previsto na Lei Complementar Federal nº 128, de 19 de dezembro de 2012.
- 2.1.2 Sistema de Registro de Preços conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
- 2.1.3 ata de registro de preços documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
- 2.1.4 órgão gerenciador órgão ou entidade da administração pública municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;
- 2.1.5 órgão participante órgão ou entidade da administração pública municipal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços; e
- 2.1.6 órgão não participante órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.
- 2.1.7. Contratado- pessoa física, jurídica ou consórcio de pessoas jurídicas, signatária de contrato com a Administração Pública.
- 2.1.8. Entrega imediata aquela com prazo de entrega até 30 (trinta) dias da data da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, ou do pedido ou ordem de fornecimento;



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	664
Rubrica	

- 2.1.9. Licitantes: pessoas físicas e jurídicas que participam ou manifestam a intenção de participar do processo licitatório. Equipara-se a licitante, para os fins desta Licitação, o fornecedor ou prestador de serviço que, atendendo solicitação da Administração, oferece proposta.
- 2.1.10. Preços manifestamente inexequíveis: aqueles que os licitantes, após determinação da Administração, não comprovarem a sua viabilidade de execução.

### 03. DO OBJETO (Art. 40, I, Lei n.º 8.666/93)

- 3.1 O presente Pregão destina-se ao Registro de Preços para Prestação de serviços, na modalidade 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana, de captura e detecção e controle de imagem, disponibilização de softwares e equipamentos em regime de locação, treinamento, além da prestação dos serviços de manutenção e suporte técnico, em atendimento aos requisitos definidos para implantação da Plataforma Inteligente de Gestão Urbana Integrada do Município de Maricá, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência.
- 3.2 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
- 3.3 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 3.4 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.5 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item 3.2, mediante o instituto denominado como carona, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento)



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	665
Rubrica	

dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. As respectivas adesões também não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

- 3.6 O órgão gerenciador responsável pela gestão da ata somente poderá autorizar as aquisições pelos órgãos participantes em caso de restar saldo na ata. No tocante às adesões, o órgão não poderá autorizar o carona em atas integralmente consumidas pelos órgãos participantes.
- 3.7 O órgão gerenciador responsável pela gestão da ata somente poderá autorizar as adesões citadas no caput do art.25 do Decreto Municipal 611/2020 depois de transcorrido metade do prazo de vigência da respectiva ata e realizada a primeira aquisição ou contratação por órgão participante da ata de registro de preços.
- 3.8 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 3.9 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### 04. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

04.1 – Quando o convocado não assinar o termo de contrato, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, será facultado a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independente da comunicação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	666
Rubrica	

- 04.2 O Contratado deverá atender aos quantitativos e especificações de que trata a proposta apresentada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, assim como obedecer rigorosamente ao prazo de execução dos serviços.
- 04.3 Na Nota Fiscal deverá constar à especificação e os valores unitários dos serviços prestados.
- 04.4 O adjudicatário é responsável pelos encargos de qualquer natureza oriundos da prestação de serviços, especificamente os de natureza previdenciária, tributária, trabalhista e comercial.
- 04.5. A empresa vencedora será convocada pela SECRETARIA Requisitante da Prefeitura Municipal de Marica para, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a homologação, comparecer no local que for indicado, para assinar o "Termo de Contrato" e dar início à execução do objeto.
- 04.6. O prazo para a assinatura do "Termo de Contrato" poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado por escrito pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Maricá.
- 04.7. A não assinatura do "Termo de Contrato" pelo vencedor, dentro do prazo fixado, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Maricá, o impedirá de participar de novas licitações pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, sem prejuízo das demais sanções previstas no art. 81, da Lei Federal n.º 8.666/93, assegurado o direito do contraditório da ampla defesa.
- 04.8. Deixando o licitante vencedor de assinar o "Termo de Contrato" no prazo estabelecido, é facultado a Prefeitura Municipal de Maricá convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 04.9 A CONTRATADA deve observar todas as disposições constantes do Termo de Referência.
- 04.10. Os serviços ora licitados, se contratados, deverão ser prestados pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses com fulcro no art. 57, IV da Lei n.º 8.666/93.
- 04.11 Face ao disposto no art. 65, § 1°, da Lei n°. 8.666/93, em sua atual redação, as quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento).
- 04.12. Executado o contrato, o seu objeto será recebido:
  - a) provisoriamente, que se dará em 05 (cinco) dias após o fornecimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;



Prefeitura Municipal de Maricá	
4774/2021	
30/04/2021	
667	

- b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, decorrido o prazo de 10 (dez) dias da emissão do Aceite Provisório.
- 04.12.1. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.
- 04.12.2. Se dentro do prazo de 30 (trinta) dias não houver manifestação da Secretaria Requisitante acerca do recebimento definitivo, considerar-se á recebido o objeto definitivamente.
- 04.13 O serviço que apresentar defeito, vício, se revelar inadequado ou em desacordo com as especificações deverá ser refeito no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação à contratada.
- 04.14 3.1. Os serviços a serem adquiridos por meio do presente Edital, serão entregues nas unidades conforme anexo I
- 04.15 A entrega do material e/ou serviço deverá ser realizada em até 20 (vinte) dias após a assinatura do contrato.

#### 05 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 05.1. Poderão participar deste Pregão as empresas:
- a) que estejam legalmente estabelecidas e especializadas na atividade pertinente com o objeto deste pregão, devendo ser comprovado pelo contrato social;
- b) que atenderem às exigências constantes deste Edital e seus Anexos e que não tenham vedação explícita em lei.
- 05.1.1 Não será admitida na licitação a participação de:
- a) licitantes suspensos temporariamente pelo governo municipal, nos termos do inciso III, do art. 87, da Lei nº 8.666/93;
- b) licitantes já incursos na pena do inciso IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, seja qual for o Órgão ou entidade que tenha aplicado a reprimenda, em qualquer esfera da Administração Pública;
- c) mais de uma empresa sob controle acionário de um mesmo grupo jurídico;



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	668
Rubrica	

- d) licitantes cujos dirigentes, sócios ou componentes de seu quadro técnico seja servidor do MUNICÍPIO, de suas sociedades Paraestatais, Fundações ou Autarquias, ou que tenha sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data desta.
- 05.1.2.1 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários:
- a) o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado; c) servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 05.1.2.2 É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa a que se refere o item "b", na licitação de obra ou serviço, ou na execução, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.
- 05.1.2.3 O disposto no item 05.1.2.1 não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua a elaboração de projeto executivo como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração.
- 05.1.2.4 Considera-se participação indireta, para fins do disposto no item 05.1.2.1, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.
- 05.1.2.5 O disposto no item acima aplica-se aos membros da comissão de licitação.
- 05.1.3. Não será permitida a representação legal simultânea de mais de uma Licitante.
- 05.1.4. Não será permitida a participação de mais de uma Licitante sob controle acionário de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas.
- 05.1.5. Não será permitida a participação de Licitantes cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do seu quadro técnico sejam servidores da Prefeitura da Cidade de Maricá ou de suas sociedades paraestatais, fundações ou autarquias.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	669
Rubrica	

- 05.1.6. Não será permitida a participação de licitantes que tenham tomado parte na elaboração do projeto básico. Também é vedada a participação de empresas que possuam, em seu quadro técnico, profissional que tenha participado na elaboração do projeto básico, como autor ou colaborador.
- 05.1.7. Somente serão consideradas habilitadas a participar da presente licitação as empresas que entregarem os envelopes até o dia, hora e local determinado neste Edital e que atenderem integralmente as exigências documentais e específicas deste.
- 05.1.8. Não serão consideradas as propostas que não estiverem datadas e assinadas pelo representante legal da empresa e que não cumprirem as exigências do Edital quanto à colocação de carimbo contendo a razão social, C.N.P.J. e endereço, no caso de não apresentarem envelope padronizado.
- 05.1.9. As licitantes poderão ser representadas durante o processo licitatório através de seus representantes legais ou prepostos credenciados. Para tal credenciamento, o preposto deverá apresentar ao Presidente da Comissão Julgadora a carta de credenciamento, conforme modelo anexo, e a cópia autenticada do seu documento de identidade. A cópia poderá ser autenticada por membro da CPL à vista do original.
- 05.2 A participação de cooperativa estará condicionada à comprovação, através de seu objeto social, de que não está inclusa na regra estabelecida pela Súmula 281 do TCU, e em respeito à Lei nº 12.690/2012.

#### 06 - DO CREDENCIAMENTO

- 06.1.1 A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.
- 06.1.2 O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa, deverá o mesmo apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	670
Rubrica	

- 06.1.3 Os beneficiários de preferência deverão apresentar no momento do Credenciamento, separadamente dos Envelopes de Proposta e Habilitação, o original ou cópia autenticada da Certidão Específica do Enquadramento ou documento equivalente emitidos nos termos da Legislação.
- 06.1.4 No caso de apresentação de carta credenciando ou procuração para este fim, estas deverão ser acompanhadas dos Atos Constitutivos da empresa, para verificação quanto à competência do emissor dos referidos documentos, devendo os documentos comprobatórios serem apresentados por fora dos envelopes. A falta de credenciamento não inabilitará a licitante, apenas a impedirá de se manifestar no curso do processo licitatório.
- 06.1.5 Caso o licitante queira deixar a cópia autenticada dos Atos constitutivos apresentada, para fins de credenciamento, na posse da Equipe de Apoio não será necessária à apresentação dos mesmos dentro do envelope de documentação.
- 06.1.6 A licitante deverá também entregar juntamente com os envelopes de proposta de preços e habilitação, por fora do envelope, à declaração (Anexo II A) de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do artigo 4°, inciso VII da Lei nº 10.520, de 17/07/2002.
- 06.1.7 É vedado a um mesmo procurador, representante legal ou credenciado representar mais de um licitante, sob pena de afastamento do procedimento licitatório dos licitantes envolvidos.
- 06.1.8 Serão aceitas propostas encaminhadas por meros portadores que não estejam munidos dos documentos mencionados nesse item. A ausência desta documentação implicará, de imediato, na impossibilidade da formulação de lances após a classificação preliminar, bem como da perda do direito de interpor eventual recurso das decisões do Pregoeiro, ficando o licitante impedido de se manifestar durante os trabalhos.
- 06.1.9 A procuração que não contenha prazo de validade especificado no próprio corpo será válida por 1 (um) ano, a contar da data de sua expedição.

### 07 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 07.1 A despesa com a presente aquisição correrá à conta do Programa de Trabalho n.º 91; 01; 04.126.0038; 2.156 Natureza da Despesa 4.4.90.40; 3.3.90.40, Fonte 0206; 0236.
- 07.2. O preço estimado para a presente licitação é de **R\$ 21.392.664,00** (vinte e um milhões e trezentos e noventa e dois mil e seiscentos e sessenta e quatro reais).



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	671
Rubrica	

#### 08 – DAS PROPOSTAS E APRESENTAÇÃO (Art. 40, VI, Lei n.º 8.666/93)

- 08.1 Somente será aceita a Proposta que estiver preenchida em impresso original próprio ou modelo idêntico àquele fornecido pela CPL, desde que este contenha as informações solicitadas e atenda as seguintes condições:
- 08.1.1 A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado, contendo, externamente, elementos que permitam a identificação do proponente e da licitação a que está concorrendo, vedado o recebimento do envelope fora do evento.
- 08.1.2 A proposta deverá ser apresentada devidamente assinada, não podendo conter emendas, rasuras ou entrelinhas de qualquer natureza, e devidamente preenchida com os preços unitários e subtotal em algarismos.
- 08.1.3 O preço unitário deverá também ser escrito por extenso, em folha anexa a proposta, visando elucidar possíveis dúvidas.
- 08.2 Em caso de divergência entre os preços apresentados em algarismos e por extenso será considerado o valor por extenso, desde que esteja compatível com a proposta detalhe.
- 08.2.1 Quando for verificado erro de soma, subtração, multiplicação ou divisão, o resultado corrigido será o considerado.
- 08.3 Os licitantes deverão preencher o nome da empresa, o endereço, o número da Inscrição Estadual e/ou Municipal (conforme o caso), na primeira folha da Proposta, no local destinado para tal, datando, assinando todas as vias, bem como inserindo o carimbo do CNPJ, de modo legível, também em todas as vias.
- 08.4 Os licitantes poderão apresentar carta em papel timbrado, anexada à proposta, com o objetivo de esclarecer fatos ligados à cotação apresentada, ficando a critério do Pregoeiro considerar ou não, como subsídio, para instrução processual.
- 08.5 A proposta deverá ser preenchida com todos os elementos solicitados, sob pena de desclassificação, ressalvada a hipótese do subitem 08.1.3.
- 08.6 O prazo de validade das propostas será de 90 (noventa) dias.

#### 09 - DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	672
Rubrica	

09.1 – A Sessão para recebimento e para abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e a Habilitação será pública, dirigida por um Pregoeiro e realizada de acordo com a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, com o Decreto Municipal Competente, e, ainda, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário já determinados.

09.2 – No local, data e hora previstos neste Edital, os licitantes apresentarão suas propostas/documentos em envelopes opacos, indevassáveis e lacrados, designados respectivamente "A" e "B", constando obrigatoriamente na parte externa de cada um deles as seguintes indicações:

I – ENVELOPE "A" – PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

PREGÃO PRESENCIAL N°. 01/2022 -SRP

NOME COMPLETO E ENDEREÇO DO LICITANTE

II – ENVELOPE "B" – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
PREGÃO PRESENCIAL N°. 01/2022 -SRP
NOME COMPLETO E ENDEREÇO DO LICITANTE

- 09.3 <u>Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro e recebidos os envelopes, não mais serão admitidos novos licitantes.</u>
- 09.4 Os envelopes poderão ser entregues diretamente por representante da licitante na abertura da Sessão pública, por correio ou por qualquer outro serviço de entrega, não se responsabilizando a CPL pelo não recebimento ou pelo atraso no recebimento dos envelopes enviados por correio outro serviço de entrega.

### 10 – DAS CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO (Art. 40, VI, Lei n.º 8.666/93)

10.1 – Será exigida dos interessados a seguinte documentação (em envelope lacrado contendo, externamente, elementos que permitam a identificação do proponente e da licitação a que está concorrendo):

I – documentação relativa à habilitação jurídica;



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	673
Rubrica	

- II documentação relativa à qualificação econômico-financeira;
- III documentação relativa à qualificação técnica;
- IV documentação relativa à regularidade fiscal;
- V Declaração relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (art. 27, V, da Lei n.º 8.666/93);
- VI Declaração, sob as penalidades cabíveis, de atendimento aos requisitos de Habilitação, conforme inciso VII, do art. 4°, da Lei n.º 10.520/02 (modelo em anexo), de forma avulsa.
- VII Declaração referente ao art. 9°, da Lei n.º 8.666/93.

OBS: A declaração do item VI deverá ser entregue ao Pregoeiro, juntamente com o credenciamento/procuração e o Ato Constitutivo da empresa (subitens A1, A2, A3 ou A4, conforme o caso), de forma avulsa, fora de qualquer dos envelopes, o não atendimento desse requisito implicará na desclassificação da proposta.

### A – HABILITAÇÃO JURÍDICA

Conforme o caso consistirá em:

- A.1 cédula de identidade;
- A.2 registro comercial, no caso de empresa individual;
- A3. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- A.4 inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- A.5 decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	674
Rubrica	

Nota 1: Os licitantes ficam eximidos da apresentação do documento constitutivo (contrato social, estatuto, etc.) exigido neste item, se os mesmos foram apresentados no ato de credenciamento, salientado que, para tanto deverão ter sido apresentados em original ou cópia autenticada por cartório, de acordo com o preceito do *caput* do Artigo 32 da Lei Federal n 8.666 / 1993 e posteriores alterações.

Nota 2: Conforme Resolução CGSIM nº 16/2009, para o MEI – Empresário Individual, onde há a exigência de apresentação do contrato social, este será substituído pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI.

#### B - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- b) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, mediante a obtenção dos índices econômicos previstos na alínea "b.2" deste subitem.
- b.1) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:
- b.1.1) Sociedades regidas pela Lei nº 11.638/07 (Sociedade Anônima): publicados em Diário Oficial ou publicados em jornal de grande circulação; ou por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- b.1.2) Sociedades por Cota de Responsabilidade Limitada (LTDA): por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- b.1.3) Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES": por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicilio do licitante ou em órgão equivalente ou por fotocópia do balanço e das demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicilio do licitante.
- b.1.4) Sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	675
Rubrica	

b.1.5) O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão estar assinados por Contador ou Técnico devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), na forma prevista no art. 25 da Lei nº 9.295/46, com as alterações introduzidas pela Lei nº 12.249/10, e na forma da Resolução nº 560/83 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), sendo certo que os Técnicos acima referidos deverão promover o competente registro até a data de 15/06/15, na forma da lei vigente.

b.1.6) As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB n°787, de 19 de novembro de 2007, que institui a Escrituração Contábil Digital-ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o Balanço Patrimonial, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art.2º da citada Instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade Credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas - Brasileiras-ICP-Brasil) nos termos da IN-RFB n°926, de 11 de março de 2009.

b.2) o valor mínimo igual a 1 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

### LG = <u>ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</u> = ≥ 1,0 PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

- b.2.1) A fórmula deverá estar devidamente aplicada em memorial de cálculos juntado ao Balanço apresentado pelo licitante. Caso o memorial não seja apresentado, o Pregoeiro reserva-se o direito de efetuar os cálculos.
- b.2.2) A empresa licitante que apresentar resultado Menor Que Um no Índice de Liquidez Geral (ILG) poderá comprovar a capacidade econômico-financeira de empresa através da demonstração de Capital Social ou Patrimônio Líquido mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado para a licitação.
- b.3) Certidão negativa de Recuperação Judicial ou Falência expedida pelo distribuidor (es) da sede da pessoa jurídica. As certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	676
Rubrica	

expedir certidões negativas de Recuperação judicial, concordatas e falências, ficando dispensada apresentação da declaração relacionando os distribuidores quando se tratar de Distribuidor Unificado. b.3.1)No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido/homologado pelo juízo competente quando da entrega da documentação de habilitação.

b.4) Para o MEI – Empresário Individual para fins de comprovação da Qualificação Econômica – Financeira será aceita a apresentação da Declaração Anual do Microempreendedor Individual / Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (DIRPF) em substituição a exigência do Balanço Patrimonial.

### C – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

C.1 – Declaração de que recebeu todos e documentos necessários para participar da licitação e de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

C.2 - QUALIFICAÇÃO, a empresa deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os materiais descritos neste termo, compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação e conforme quantidades exigidas abaixo para comprovação (utilizando como parâmetro máximo de 40% (quarenta por cento) dos itens licitados), contendo os seguinte serviços:

#### C.2.1 LOTE 1

C.2.1.1. Implantação, configuração e prestação de serviços de manutenção e suporte técnico de natureza preventiva e corretiva na modalidade 24X7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana) em pontos de vídeo monitoramento implantado em vias urbanas, considerando as características especificadas neste termo de referência, implantados em no mínimo 20 (vinte) locais sendo no mínimo 10 (dez) unidades em um mesmo cliente, visto que a complexidade da operação técnica em um único cliente interfere na qualidade e capacidade da operação da contratada.

#### C.2.2. LOTE 2

C.2.2.1. Implantação, configuração e prestação de serviços de manutenção e suporte técnico de natureza preventiva e corretiva na modalidade 24X7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana) de no mínimo 01 (uma) Central de Vídeo Vigilância patrimonial, considerando as



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	677
Rubrica	

características especificadas neste termo de referência, implantados em no mínimo 20 (vinte) locais sendo no mínimo 10 (dez) unidades em um mesmo cliente, visto que a complexidade da operação técnica em um único cliente interfere na qualidade e capacidade da operação da contratada.

#### C.2.3. LOTE 3

C.2.3.1. Implantação, configuração e prestação de serviços de manutenção e suporte técnico de natureza preventiva e corretiva na modalidade 24X7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana) de Sistema de Controle de Acesso, considerando as características especificadas neste termo de referência, implantados em no mínimo 20 (vinte) locais sendo no mínimo 10 (dez) unidades em um mesmo cliente, visto que a complexidade da operação técnica em um único cliente interfere na qualidade e capacidade da operação da contratada.

#### C.2.4. LOTE 4

C.2.4.1. Implantação, configuração e prestação de serviços de manutenção e suporte técnico de natureza preventiva e corretiva na modalidade 24X7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana) de Sistema de Central de Vídeo Vigilância, considerando as características especificadas neste termo de referência, implantados em no mínimo 20 (vinte) locais sendo no mínimo 10 (dez) unidades em um mesmo cliente, visto que a complexidade da operação técnica em um único cliente interfere na qualidade e capacidade da operação da contratada.

#### C.3. LICENÇAS (Para os Lotes 1, 2 e 3)

- C.3.1. Fornecimento de licença de Software de integração de sistemas de Vídeo Vigilância urbano e patrimonial, Controle de Acesso, com a Central de Vídeo Vigilância, considerando as características especificadas neste termo de referência.
- C.4. Dos Atestado(s) de Capacidade Técnica Será exigido, para a comprovação de execução de objeto equivalente ao deste Termo de Referência.

Deverá ser obrigatoriamente emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

- Deverá ser emitido em papel timbrado e conter:
- Razão Social, CNPJ e Endereço Completo da Empresa Emitente;
- Razão Social da Contratada;
- Número e vigência do contrato;
- Objeto do contrato;
- Descrição do trabalho realizado;



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	678
Rubrica	

- Declaração de que foram atendidas as expectativas do cliente quanto ao cumprimento de cronogramas pactuados;
- Local e Data de Emissão;
- Identificação do responsável pela emissão do atestado, Cargo, Contato (telefone e correio eletrônico);
- Assinatura do responsável pela emissão do atestado;
- Devem ser originais ou autenticados, se cópias, e legíveis.
- C.5. A Prefeitura Municipal de Maricá se ressalva do direito de vir a fazer diligências para aferir a veracidade das informações colocadas na proposta pela empresa adjudicada, para que então ocorra a assinatura do contrato entre as partes.

#### D - REGULARIDADE FISCAL

- D.1 Cartão de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), conforme o caso.
- D.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, ou ambos, dependendo do seu ramo de atividade.
- D.3 Prova de regularidade com a Fazenda Federal feita por meio da apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, emitida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda, na forma do que dispõe a regulamentação federal sobre a matéria. Portaria Conjunta PGFN/SRF n.º 03/2005, que abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991.
- D.4 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual feita por meio de apresentação de Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Estadual, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa ou Certidão para não Contribuinte do ICMS (quando emitida pela Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro deverá ser acompanhada, obrigatoriamente, da Certidão Negativa de Débito com a Dívida Ativa Estadual emitida pela Procuradoria Geral do Estado, conforme Resolução do Órgão, mesmo quando for apresentada CERTIDÃO PARA NÃO CONTRIBUINTE DO ICMS, conforme determina a Resolução Conjunta PGE/SER n.º 33, de 24 de novembro de 2004).



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	679
Rubrica	

D.5 – Em relação à regularidade fiscal municipal: a) para todos os licitantes sediados no Município de Maricá: Certidão negativa de débitos municipais / Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos municipais para com o Município de Maricá. b) Para os licitantes que não possuam qualquer inscrição, ainda que eventual, neste Município: Certidão negativa de débitos municipais, expedida pelo Município de sua Sede / Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos municipais. c) Para todos os licitantes que possuam inscrição, ainda que eventual, no cadastro mobiliário do Município de Maricá: Certidão negativa de débitos municipais para com o Município de Maricá / Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos municipais para com o Município de Maricá e Certidão negativa de débitos municipais / Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos municipais, expedida pelo Município de sua Sede.

D.6 - Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia e Tempo de Serviço (FGTS).

D.7 – Prova de Regularidade Trabalhista através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou de Certidão Positiva de débitos trabalhistas, conforme o disposto no art. 642-A, § 2º da CLT.

#### E - DA VISITA TÉCNICA

- E.1. É facultado ao licitante a realização de visita técnica caso seja do seu interesse, no local da prestação de serviços, a fim de vistoriar e tomar conhecimento das instalações e recursos do ambiente das unidades onde serão instalados os equipamentos e/ou executados os serviços.
- E.2. A visita técnica deverá ser agendada junto a Subsecretaria de Governança e Gestão de Tecnologia e Sistemas de Informação na Rua Álvares de Castro, 346, Centro, Maricá ou através do telefone (21) 3731-1196 ou pelo e-mail ssi.adm@marica.rj.gov.br, e realizada nos quatro últimos dias que antecedem a licitação.
- E.3. Caso não seja do interesse por parte da licitante na realização da visita técnica, esta deverá entregar declaração de declínio assumindo a responsabilidade na ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação dos locais.
- 10.2 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório ou serem autenticados a vista do original por servidor público dos quadros da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	680
Rubrica	

- 10.2.1 Os documentos que serão autenticados por membros da Comissão Permanente de Licitação deverão ser apresentados em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data prevista para a abertura dos envelopes, evitando assim, situações que atrasem o procedimento do Certame.
- 10.2.2 Os referidos documentos poderão, ainda, ser autenticados por qualquer servidor da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, na forma da lei, caso em que não será necessário a antecedência citada no subitem 10.2.1.
- 10.2.3 Se os certificados e certidões não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento e nem registrados em legislação específica, ser-lhes-á atribuída validade de 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.
- 10.3 A apresentação do Certificado de Cadastro **NÃO** isentará o licitante de apresentar dentro do envelope de documentação os documentos listados na Habilitação Jurídica e na Regularidade Fiscal, ainda que as referidas certidões estejam na validade na data de entrega dos envelopes.
- 10.4 Toda a documentação corresponderá a um único CNPJ/MF, da sede matriz ou filial:
- a) Caso a pessoa jurídica tenha filial neste município, mas esteja autorizada a centralizar tributos e contribuições daquela sede em outro local, valerá o CNPJ/MF desta;
- b) Caso a pessoa jurídica não possua matriz (sede) ou filial no município, prevalecerá o CNPJ/MF de sua matriz.
- c) Caso a licitante venha participar pela filial, deverá apresentar todos os documentos da filial e os seguintes documentos com CNPJ da Matriz: MF da Matriz.
- I Certidão negativa de falência ou recuperação judicial. 10, b.3 e b3.1
- II Prova de regularidade com a Fazenda Federal feita por meio da apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, emitida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda.-10. D.3
- III Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia e Tempo de Serviço (FGTS) 10. D.6.
- IV- Prova de Regularidade Trabalhista através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou de Certidão Positiva de débitos trabalhistas. 10. D.7;
- c.1) O documento apresentado com o CNPJ da Matriz ou da filial, que expressamente informe a abrangência de ambas, fica dispensado de ser reapresentado.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	681
Rubrica	

### 10.5 – As documentações solicitadas deverão ser apresentadas na sessão de licitação obedecendo a ordem descrita no edital e numerada.

#### 11 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS (Art. 40, VII e X, Lei N.º 8.666/93)

- 11.1 No local, dia e hora previstos neste edital, em Sessão pública deverão comparecer os licitantes, com os envelopes contendo a Documentação para Habilitação (B) e a Proposta de Preços (A), assim como, com declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação de forma avulsa.
- 11.2 Após o credenciamento dos licitantes, o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, verificando, preliminarmente, a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, com a consequente divulgação dos preços cotados pelos licitantes.
- 11.3 Serão qualificados pelo Pregoeiro, para ingresso na fase de lances verbais, o autor da proposta de Menor Preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente a de menor preço.
- 11.4 Quando não forem verificadas, no mínimo, 3 (três) propostas escritas nas condições definidas no subitem 11.3 o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.
- 11.5 No caso de duas ou mais propostas apresentarem valores iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta de lances.
- 11.6 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sob pena de exclusão do certame.
- 11.7 A desistência de apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas.
- 11.8 Só serão aceitos lances cujos valores sejam inferiores ao último apresentado.
- 11.9 O Pregoeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo e de valor dos lances, mediante prévia comunicação aos licitantes e expressa menção na ata da sessão.
- 11.10 O Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, e decidirá motivadamente a respeito.
- 11.11 A licitante classificada por apresentar o Menor Preço no certame, só será declarada vencedora, depois de verificadas as demais exigências deste Edital.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	682
Rubrica	

- 11.12 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração da melhor proposta, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o valor referente ao objeto deste Edital.
- 11.13 O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante vencedor para que seja obtido melhor preço aceitável, devendo esta negociação se dar em público e ser formalizada em ata.
- 11.14 Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes.
- 11.15 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.
- 11.16 O licitante vencedor ao término do certame deverá apresentar nova proposta formal (por escrito), com os valores obtidos após os lances verbais.
- 11.16.1 A proposta final do licitante vencedor, não poderá ser superior ao valor estimado para a presente licitação.
- 11.16.2 A proposta final deve, obrigatoriamente, estar acompanhadas da Planilha de Detalhamento de Custos Unitários, com a indicação da respectiva data-base (mês/ano).
- 11.17 Os preços estabelecidos pela empresa para pagamento deverão considerar os custos na data de realização da licitação, englobando todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, encargos sociais e financeiros e quaisquer outras necessárias ao objeto desta licitação.
- 11.18 Com relação as Micro-Empresas e Empresas de Pequeno Porte serão observadas as regras estabelecidas nos art. 42 a 49, da Lei Complementar 123/2006.

#### 12. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

12.1 - Selecionada a Proposta de melhor preço ou encerrada a fase de lances, o Pregoeiro verificará a existência de licitante presente e credenciado com direito de preferência. Existindo beneficiário e se o valor da respectiva Proposta de Preços estiver no intervalo de até 5%(cinco por cento) superior ao preço da Proposta classificada em primeiro lugar ser-lhe-á permitido apresentar preço inferior ao da Proposta classificada.



Prefeitura Municipal de Maricá	
4774/2021	
30/04/2021	
683	

- 12.2 A não apresentação de preço pelo licitante beneficiário de preferência implicará na decadência do direito conferido pela Legislação e, havendo outros licitantes beneficiários o Pregoeiro os convocará, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito.
- 12.3 Na hipótese de não haver oferta de preço pelos beneficiários de preferência concorrentes desta licitação, o Pregoeiro dará continuidade ao Pregão com a Proposta de Preços originalmente classificada em primeiro lugar, procedendo á abertura dos documentos de sua habilitação.
- 12.4 Os beneficiários do direito de preferência, na fase da Habilitação, deverão apresentar todos os documentos exigidos no Edital para efeito de comprovação da Regularidade Fiscal, mesmo que estes documentos apresentem alguma restrição, consoante dispõe o art.43 da Lei Complementar nº123/2006.
- 12.5 Sendo o licitante beneficiário do direito de preferência, na fase do exame dos documentos de habilitação será observado o direito de saneamento quanto à regularidade perante ás Fazendas, INSS, FGTS e Justiça Trabalhista, previsto na lei. Havendo irregularidades nos documentos apresentados, o Pregoeiro concederá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação apresentada de forma irregular pelo licitante beneficiário de preferência.
- 12.5.1. O não atendimento da regularidade dos documentos no prazo estabelecido no subitem 12.4. implicará a inabilitação do licitante.

#### 13 – DOS RECURSOS

- 13.1 Durante a realização do Certame os recursos se darão da seguinte forma:
- 13.1.1 O licitante deverá registrar em ata a síntese das suas razões, sob pena de perda do direito de recorrer, devendo obrigatoriamente apresentá-las por escrito no prazo de 3 (três) dias úteis, forma da Lei do Pregão.
- 13.1.2 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
- 13.1.3 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 13.1.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, através do Pregoeiro e equipe de apoio, na cidade de Maricá.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	684
Rubrica	

- 13.1.5 Interposto o recurso os demais licitantes estarão desde logo intimados para apresenta contrarrazões no prazo de até 3 (três) dias úteis, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.
- 13.2 Caberão ainda os seguintes recursos:
- I recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato:
- a) anulação ou revogação da licitação;
- b) indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- c) rescisão do contrato, a que se refere o inciso I, do art. 79, da Lei n.º 8.666/93;
- d) aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa.
- II representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico.
- 13.2.1 A intimação dos atos referidos no inciso I, alíneas "a" e "c", deste item, excluídos os relativos à advertência e multa de mora, e no inciso II, será feita mediante publicação na imprensa oficial.
- 13.2.2 Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 13.2.3 -. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.
- 13.2.4 Nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.
- 13.3 Para que sejam asseguradas as garantias constitucionais da ampla defesa e do contraditório, será aceito o encaminhamento de recurso, tempestivamente, para o e-mail maricacpl@gmail.com que será impresso e gerará um processo administrativo. Até o julgamento do referido recurso deve o Recorrente encaminhar original, devidamente assinado pelo Responsável da empresa, para que seja apensado aos autos do Recurso, sob pena de indeferimento do mesmo.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	685
Rubrica	

### 14 – DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO (Art. 40, II, Lei n.º8.666/93)

- 14.1. A Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.
- 14.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
- 14.1.2. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei 8.666/93.
- 14.1.3. Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

#### 15 – DAS PENALIDADES (Art. 40, III, Lei n.º 8.666/93)

- 15.1 A inexecução do fornecimento, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, as seguintes penalidades:
- a) advertência;
- b) multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da parcela inadimplida do CONTRATO, por dia de atraso na conclusão de qualquer dos prazos estabelecidos;
- c) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração. Nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento);



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	686
Rubrica	

- d) multa de até 20% (vinte por cento) do valor total do contrato em caso de rescisão contratual por culpa da CONTRATADA;
- e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- f) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, prevista na alínea anterior, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, observado, quando for o caso, o disposto no art. 7.º da Lei Federal n.º10.520/02.
- 15.2 A imposição das penalidades é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, assegurados a ampla defesa e o contraditório.
- 15.3 A sanção prevista nas alíneas b, c e d do item 15.1, poderão ser aplicadas cumulativamente a qualquer outra.
- 15.4 A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.
- 15.5 A aplicação das sanções previstas neste item deverão ser aplicadas pela Autoridade, observadas as disposições do Decreto Municipal n.º 158/2018.
- 15.6 O prazo da suspensão ou da declaração de inidoneidade será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade.
- 15.7 Os valores das multas serão deduzidos da garantia prestada, caso esta tenha se verificado. Caso esta não tenha se verificado ou sendo insuficiente, será promovido desconto correspondente sobre o primeiro documento de cobrança apresentado pela CONTRATADA após a aplicação da sanção, permanecendo o desconto sobre os pagamentos sucessivos até completa quitação.
- 15.8 A multa prevista no item 15.1 não tem caráter compensatório, porém moratória, e seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade pelas perdas e danos ou prejuízos decorrentes das infrações cometidas.
- 15.9 Os valores devem ser recolhidos a favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, em sua Tesouraria, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação escrita, podendo a PMM descontá-los das faturas por ocasião de seu pagamento, se assim julgar conveniente, e até mesmo cobrá-los executivamente em juízo.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	687
Rubrica	

15.10 - Caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contra a aplicação das multas, na forma do artigo 109 da Lei 8.666/93.

#### 16 – DA IMPUGNAÇÃO

- 16.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei n.º 10.520/02 e da Lei n.º 8.666/93, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de proposta de preço/habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113, da lei supracitada.
- 16.2 Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas. Após esse prazo, a comunicação de falhas ou irregularidades que viciariam este edital, não terá efeito de recurso.
- 16.3 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.
- 16.4 A inabilitação do licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes.
- 16.5 As impugnações interpostas deverão ser protocoladas junto a Comissão Permanente de Licitação, que fornecerá ao licitante recorrente o número do processo administrativo, gerado para julgamento da impugnação, para que o recorrente acompanhe o trâmite processual.

#### 17 - DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

- 17.1. Uma vez proferido o julgamento pela Comissão, decorrido *in albis* o prazo recursal, a Comissão Permanente de Licitação encaminhará o processo à Autoridade Superior para adjudicação e homologação.
- 17.2. Até a data da assinatura do Contrato, poderá ser eliminado da licitação qualquer participante que tenha apresentado documento ou declaração incorreta, bem como aquele cuja situação econômico-financeira tenha se alterado após o inicio do processamento do pleito licitatório, prejudicando o seu julgamento.
- 17.3 Nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/93, o presente edital e seus anexos e a proposta do adjudicatário serão partes integrantes da nota de empenho de despesa, a qual substituirá o instrumento de contrato.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	688
Rubrica	

#### 18 - DO PAGAMENTO (Art. 40, XIV, Lei n.º 8.666/93)

- 18.1. Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão efetuados através de crédito em conta corrente, em banco e agência, informados pela mesma até a assinatura do "Termo de Contrato".
- 18.2. O pagamento se efetivará após a regular liquidação da despesa, à vista de fatura apresentada pelo contratado, atestada e visada por, no mínimo, 02 (dois) servidores do órgão requisitante.
- 18.3. O pagamento se realizará mediante encaminhamento de pedido próprio, observado o disposto no Decreto Municipal n.º 158/2018.
- 18.3.1. O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, contados da efetiva prestação do serviço mensal, data final de adimplemento de cada parcela, nos termos da letra "a', do inciso XIV, do art. 40, da Lei n.º 8.666/93, mediante apresentação pela CONTRATADA, à repartição competente, da nota fiscal, previamente atestada por dois servidores que não o ordenador de despesas, designados para a fiscalização do contrato.
- 18.3.2. Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso e reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.
- 18.3.3 Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa do Município, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.
- 18.3.4 O pagamento do acréscimo a que se refere o item anterior será efetivado mediante autorização expressa do Chefe do Executivo, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da CONTRATADA dirigido ao Gabinete do Prefeito.
- 18.3.5 Caso o Município antecipe o pagamento da CONTRATADA, poderá ser descontado da importância devida 0,033 % (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.18.3.4 O pagamento do acréscimo a que se refere o item anterior será efetivado mediante autorização expressa do Chefe do Executivo, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da CONTRATADA dirigido ao Gabinete do Prefeito.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	689
Rubrica	

18.4. Os preços que vierem a ser contratualmente pactuados serão irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data base utilizada para formulação das propostas. Os eventuais reajustes, após o prazo citado, só poderão ocorrer em periodicidade anual, conforme variação do IPCA, levando em consideração a data base estipulada na proposta.

18.5 – A revisão dos valores poderá ser realizada a qualquer tempo, a fim de assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que devidamente justificada nos termos do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

#### 19 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS (Art. 40, VIII, Lei n.º 8.666/93)

- 19.1 A Licitação a que se refere este Edital poderá ser adiada ou revogada por razões de interesse público decorrente de fato devidamente comprovado, ou anulada, sem que caiba aos licitantes qualquer direito à reclamação ou indenização por esses motivos, ressalvado o disposto no Parágrafo Único, do art. 59 da Lei n.º 8.666/93, no último caso.
- 19.2 Ocorrendo decretação de feriado, ponto facultativo ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização deste Certame na data marcada, ficará o mesmo automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independente de nova comunicação, salvo aviso expresso do Pregoeiro e Equipe de Apoio em contrário.
- 19.3 O Edital e seus anexos, assim como maiores informações e esclarecimentos de dúvidas de interpretação deste Edital, poderão ser obtidas e dirimidas junto ao Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, até um dia útil antes da realização do Certame.
- 19.3.1 Os interessados em retirar o Edital deverão entregar CD-RW (virgem) à Comissão Permanente de Licitação.
- 19.3.2 Informações e esclarecimentos relativos à Licitação devem ser adquiridas junto à Comissão Permanente de Licitação, situado na Rua Álvares de Castro, nº 346, térreo, no horário de 9:00 às 17:00, ou pelo telefone 2637-2052, ou maricacpl@gmail.com.
- 19.4 Se os certificados e certidões não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento e nem registrados em legislação específica, ser-lhes-á atribuída validade de 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.
- 19.5 Os documentos exigidos deverão ser apresentados de forma ordenada, em conformidade com o edital, devidamente numerados.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	690
Rubrica	

- 19.6 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. Portanto, a constatação, a qualquer tempo, de adulteração ou falsificação dos documentos apresentados, ensejará, após regular processo administrativo, a adoção imediata da aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo período de até 02 (dois) anos, independentemente das demais sanções previstas em Lei.
- 19.7 Considerar-se-á domicílio ou sede da licitante o lugar onde esta mantém seu estabelecimento matriz.
- 19.8 As licitantes devem ter pleno conhecimento dos elementos constantes do presente Edital e seus Anexos, não podendo alegar, posteriormente, qualquer desconhecimento quanto às condições estabelecidas, como elementos impeditivos ao perfeito cumprimento do contrato.
- 19.9 É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.
- 19.10 Os proponentes assumirão todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas, não cabendo à **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ** responsabilidade por qualquer custo, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 19.11 Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro ou pela Autoridade superior.
- 19.12 O proponente que vier a ser vencedor do certame, se contratado, ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 19.13 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato e do fiel cumprimento da lei.
- 19.14 A critério do Pregoeiro, poderão ser relevados erros ou omissões formais, de que não resultem prejuízo para o atendimento das propostas.
- 19.15 As disposições estabelecidas neste edital poderão ser alteradas, observadas as disposições do artigo 21, da Lei nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	691
Rubrica	

- 19.16 O recebimento dos envelopes não gera nenhum direito para a licitante perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ.
- 19.17 As decisões do Pregoeiro serão consideradas definitivas somente após a sua homologação e adjudicação pelo Secretário Requisitante.
- 19.18 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ.
- 19.19 Fica assegurado à **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ** sem que caiba aos licitantes indenização:
- 19.19.1 adiar a data da abertura da presente licitação, dando disso conhecimento aos interessados, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, exceto em Caso Fortuito ou de Força Maior, quando o prazo citado não será observado.
- 19.20 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e seus anexos, ou ainda, quanto à formulação das propostas, deverá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro.
- 19.21 Os prazos previstos neste Edital serão contados conforme artigo 110 da Lei nº 8.666/93.
- 19.22 As empresas que não obedecerem, rigorosamente, as exigências do Edital, serão inabilitadas/desclassificadas, ressalvada a hipótese do item 16.14.
- 19.23 A participação das empresas interessadas nesta licitação implicará o total conhecimento das condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, bem como das normas legais e regulamentares que regem a matéria, ficando consignado que na hipótese de ocorrência de casos omissos, estes serão solucionados à luz das disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Municipal competente e demais normas pertinentes à espécie, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, tendo sua decisão ratificada pela Autoridade superior através da Homologação.
- 19.24 No caso da sessão do pregão vir a ser, excepcionalmente, suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob guarda do Pregoeiro, e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.
- 19.25 O Pregoeiro manterá em seu poder os envelopes de habilitação dos demais licitantes até a formalização do contrato com o adjudicatário, devendo os licitantes retira-los até 05 (cinco) dias após a



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	692
Rubrica	

publicação do extrato do contrato no Jornal Oficial do Município, sob pena de inutilização dos documentos contidos.

- 19.26 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro com auxílio da Equipe de Apoio.
- 19.27 Não será permitida a subcontratação, tendo em vista não ter havido solicitação expressa da Secretaria Requisitante.
- 19.28 É vedada a substituição do representante da empresa junto a Comissão Permanente de Licitação em qualquer fase da licitação a não ser em caso de força maior devidamente comprovado.
- 19.29 A empresa deve obrigatoriamente, de acordo com o art. 7°, da Lei n.º 8.666/93, cumprir o determinado no projeto básico/termo de referência e memorial descritivo assim como, observar o comprometimento do desembolso previsto no cronograma físico-financeiro com o realizado.

#### 20. DO REGISTRO DE PRECOS

- 20.1 O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:
- I quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
- III quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou
- IV quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.
- 20.2 As condições do ajuste, para formalização da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes, constam no ANEXO Minuta da Ata de Registro de Preços.
- 20.3 O prazo para a apresentação da documentação para a formalização da Ata de Registro de Preços será de 05 (cinco) dias úteis contados após a convocação, sob pena de decadência ao direito



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	693
Rubrica	

do registro na ata, sem prejuízo das sanções descritas neste edital, devendo a empresa adjudicatária apresentar documentação relativa à habilitação neste certame que já esteja vencida.

- 20.4 A ata deverá ser assinada por representante legal, diretor ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.
- 20.5 O prazo para assinatura da ata poderá ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, sob alegação de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.
- 20.6 Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o subitem 20.3 ou havendo recusa em fazê-lo, fica facultado à Administração proceder na forma prevista neste Edital e na Lei correlata.
- 20.7 A ata a ser firmada entre esta Municipalidade e a vencedora do certame terá validade de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
- 20. 8 O edital de licitação para registro de preços observará o disposto nas Leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e contemplará, no mínimo:
- I a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;
- II estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;
- III estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 21, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;
- IV quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;
- V condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI – prazo de validade do registro de preço;



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	694
Rubrica	

VII – órgãos e entidades participantes do registro de preço;

VIII – modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;

IX – penalidades por descumprimento das condições;

20.9 Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos custos variáveis por região.

20.10 A estimativa a que se refere o item 20.8 do caput não será considerada para fins de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira na habilitação do licitante.

20.11 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

20.11.1 A apresentação de novas propostas na forma do caput não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

20.12. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

I – será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

II – o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal de Compras do
 Governo municipal e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços; e

III – a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

20.12.1 O registro a que se refere este item tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos itens seguintes.

20.12.2. Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	695
Rubrica	

I – os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e

II – os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

20.12.3 Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do § 2°, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

20.13 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

20.14 - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

20.15 - Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, não cabendo a incidência de reajuste dos preços registrados na Ata, apenas revisão dos mesmos nas hipótese legais permitidas.

20.15.1 - Os preços somente poderão ser reajustados nos contratos decorrentes de Ata de Registro de Preços observado o prazo estipulado neste Edital e o índice setorial aplicável.

20.15.2 - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

20.16 - A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

20.16.1. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

20.17 - A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	696
Rubrica	

- 20.18 A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 20.19 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 20.19.1. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 20.19.2. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- § 2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 20.19.3. Quando o preço registrado torna-se inferior ao preço de mercado e o fornecedor, mediante requerimento devidamente fundamentado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e proceder à revogação, parcial ou integral, da ata de registro de preços, adotando as medida cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 20.20. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- I descumprir as condições da ata de registro de preços;
- II não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela
   Administração, sem justificativa aceitável;
- III não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.



Prefeitura Municipal de Maricá						
Processo Número 4774/2021						
Data do Início	30/04/2021					
Folha	697					
Rubrica						

- 20.21- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste item será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 20.22 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- I por razão de interesse público; ou
- II a pedido do fornecedor.
- 20.23 O presente certame licitatório, destinado ao registro de preços, não obriga a PMM a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição de determinados itens, ficando assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
- 20.24 Ao licitante vencedor fica assegurada a preferência em igualdade de condições com os demais licitantes acorrente em futuros certames, ou mediante utilização de quaisquer outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações
- 20.25 O resultado desta licitação será divulgado no JOM.

# 21 - DOS ANEXOS

21.1 – Constituem anexos deste Edital:

# ANEXO I:

- A Planilha de Valores e Quantitativos e Unitários
- B Propostas-Detalhe

# ANEXO II - Modelo de Declarações:

- A- Modelo de Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação
- B- Carta de Credenciamento para participar de licitações
- C- Modelo de Declaração para fins do disposto do inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666/93
- D- Modelo de Declaração referente ao art. 9º da Lei n.º 8.666/93.
- E- Modelo de declaração de que recebeu todos os documentos e informações necessários para participar da licitação.



Prefeitura Municipal de Maricá				
Processo Número 4774/2021				
Data do Início	30/04/2021			
Folha	698			
Rubrica				

#### ANEXO III:

- A- Termo de Referência da Secretaria
- B- Estudo Técnico Preliminar

# ANEXO IV:

Minuta da Ata de Registro de Preços Minuta do Contrato

# 22 – DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1 – A empresa vencedora deverá obrigatoriamente, de acordo com o art. 7°, da Lei n.º 8.666/93, cumprir o determinado no Projeto Básico/Termo de Referência, assim como, observar o comprometimento do desembolso previsto no cronograma físico-financeiro com o realizado.

22.2 - Se houver divergência entre o Termo de Referencia e o Edital, deverá ser considerada a cláusula do edital.

# **23-FORO**

23.1 - Fica eleito o foro do Município de Maricá para dirimir quaisquer questões ou controvérsias oriundas da execução desta licitação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Maricá, de de 2022.

# LEONARDO OLIVEIRA ALVES

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão



Prefeitura Municipal de Maricá					
Processo Número 4774/2021					
Data do Início	30/04/2021				
Folha	699				
Rubrica					

# **ANEXO I**

# A - PLANILHA DE VALORES E QUANTITATIVOS UNITÁRIOS

Item	Especificação LO'I	Unid. <b>ľE 01</b>	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
		-			
01	Ponto de Vídeo Vigilância urbana TIPO I, contendo: 1(uma) x Câmera IP DOME PTZ de vídeo vigilância urbana + 1(um) x Quadro de comando com nobreak + 1(um) x poste metálico de 9(nove) metros para vídeo vigilância + 1(um) x Software de vídeo vigilância (Licença de Câmera e demais dispositivos IP) + 1(um) x Kit com materiais de fixação, acabamento e identificação, inclusive sistema de aterramento e cabeamentos lógico FTP e elétrico de interligação dos equipamentos	Unid.	63	R\$ 2.598,00	R\$ 1.964.088,00
02	Ponto de Vídeo Vigilância urbana TIPO II, contendo: 1(uma) x Câmera IP DOME PTZ + KIT PANORÂMICO de vídeo vigilância urbana + 1(um) x Quadro de comando com nobreak + 1(um) x poste metálico de 9(nove) metros para vídeo vigilância + 5(cinco) x Software de vídeo vigilância (Licença de Câmera e demais dispositivos IP) + 1(um) x Kit com materiais de fixação, acabamento e identificação, inclusive sistema de aterramento e cabeamentos lógico FTP e elétrico de interligação dos equipamentos	Unid.	5	R\$ 2.898,00	R\$ 173.880,00
03	Ponto de Vídeo Vigilância urbana TIPO III, contendo: 1(uma) x Câmera IP FIXA de vídeo vigilância urbana + 1(um) x Quadro de comando com nobreak + 1(um) x poste metálico de 6(seis) metros para vídeo vigilância + 1(um) x Software de vídeo vigilância (Licença de Câmera e demais dispositivos IP) + 1(um) x Kit com materiais de fixação, acabamento e identificação, inclusive sistema de aterramento e cabeamentos lógico FTP e elétrico de interligação dos equipamentos	Unid.	42	R\$ 1.429,00	R\$ 720.216,00



Prefeitura Municipal de Maricá					
Processo Número 4774/2021					
Data do Início	30/04/2021				
Folha	700				
Rubrica					

04	Ponto de Vídeo Vigilância urbana TIPO IV, contendo: 1(uma) x Câmera IP FIXA de vídeo vigilância urbana + 1(um) x Software de Vídeo Vigilância (Licença de Câmera e demais dispositivos IP) + 1(um) x Kit com materiais de fixação, acabamento e identificação, inclusive cabeamento lógico FTP e elétrico de interligação dos equipamentos	Unid.	84	R\$ 850,00	R\$ 856.800,00
05	Ponto de Vídeo Vigilância urbana TIPO V, contendo: 1(um) x Posto de Segurança Eletrônica Tipo A	Unid.	6	R\$ 12.690,00	R\$ 913.680,00
06	Ponto de Vídeo Vigilância urbana TIPO VI, contendo: 1(um) x Posto de Segurança Eletrônica Tipo B	Unid.	11	R\$ 6.730,00	R\$ 888.360,00
07	Ponto de Vídeo Vigilância urbana TIPO VII, contendo: 1(um) x Posto de Segurança Eletrônica Tipo C	Unid.	3	R\$ 8.650,00	R\$ 311.400,00
08	Ponto de Vídeo Vigilância urbana TIPO VIII, contendo: 1(uma) x Corneta de áudio de vídeo vigilância urbana + 1(um) x Software de Vídeo Vigilância (Licença de Câmera e demais dispositivos IP) + 1(um) x Kit com materiais de fixação, acabamento e identificação, inclusive cabeamento lógico FTP e elétrico de interligação dos equipamentos	Unid.	10	R\$ 779,00	R\$ 93.480,00
09	Ponto de Vídeo Vigilância urbana TIPO IX, contendo: 1(um) x Radar Perimetral IP de vídeo vigilância urbana + 1(um) x Software de Vídeo Vigilância (Licença de Câmera e demais dispositivos IP) + 1(um) x Kit com materiais de fixação, acabamento e identificação, inclusive cabeamento lógico FTP e elétrico de interligação dos equipamentos	Unid.	6	R\$ 1.094,00	R\$ 78.768,00
10	Ponto de Vídeo Vigilância urbana TIPO X, contendo: 1(um) x Servidor de Gerência e banco de dados para vídeo vigilância + Software de Vídeo Vigilância (Licença para Servidor de Gerência e banco de dados para vídeo vigilância)	Unid.	5	R\$ 11.490,00	R\$ 689.400,00
11	Ponto de Vídeo Vigilância urbana TIPO XI, contendo: 1(um) x Servidor de Gravação para vídeo vigilância + Software de Vídeo Vigilância (Licença para Servidor de Gravação para vídeo vigilância)	Unid.	3	R\$ 33.950,00	R\$ 1.222.200,00



Prefeitura Municipal de Maricá				
Processo Número	4774/2021			
Data do Início	30/04/2021			
Folha	701			
Rubrica				

12	Ponto de Vídeo Vigilância urbana TIPO XII, contendo: 1(um) x Servidor do Sistema Plataforma Georreferenciada de Integração + Sistema Plataforma Georreferenciada de Integração (Licença para Servidor do Sistema Plataforma Georreferenciada de Integração)	Unid.	1	R\$ 171.950,00	R\$ 2.063.400,00
13	Ponto de Vídeo Vigilância urbana TIPO XIII, contendo: 1(um) x Software de Reconhecimento Facial (Licença para Servidor de Reconhecimento Facial) + 1(um) x Servidor de Reconhecimento Facial	Unid.	1	R\$ 9.526,00	R\$ 114.312,00
14	Ponto de Vídeo Vigilância urbana TIPO XIV, contendo: 1(um) x Software de reconhecimento facial (Licença para Câmera IP)	Unid.	35	R\$ 1.704,00	R\$ 715.680,00
15	Ponto de Vídeo Vigilância urbana TIPO XV, contendo: 1(um) x Leitor de Reconhecimento facial	Unid.	35	R\$ 1.495,00	R\$ 627.900,00
16	Ponto de Vídeo Vigilância urbana TIPO XVI, contendo: 1(um) x Ponto de Vídeo vigilância urbana existente no Município + OBS: Apenas Serviços de manutenção e suporte 24x7	Unid.	18	R\$ 972,00	R\$ 209.952,00
	VALOR TOTAL LOTE 0	1	4	R\$ 11.64	3.516,00
	LOT	TE 02		- 13	
01	Ponto de Vídeo Vigilância patrimonial TIPO I, contendo: 1(um) x Servidor de borda 4(quatro) portas + 1(uma) x Central de Alarmes + 1(um) Dispositivo POE 8 portas + 1(um) x Gabinete de segurança eletrônica Tipo I + 1(um) x Kit com materiais de fixação, acabamento e identificação, inclusive cabeamento lógico FTP e cabeamento elétrico de interligação dos equipamentos dentro do gabinete de segurança eletrônica e comunicação deste gabinete a rede existente na unidade	Unid.	11	R\$ 862,00	R\$ 113.784,00
02	Ponto de Vídeo Vigilância patrimonial TIPO II, contendo: 1(um) x Servidor de borda 8(oito) portas + 1(uma) x Central de Alarmes + 1(um) x Módulo Central de Automação + 1(um) x Dispositivo POE 16 portas + 1(uma) x Corneta de áudio IP + 1(um) x Patch Panel RJ45 CAT5e 24 portas + 1(um) x Gabinete de segurança eletrônica Tipo II + 1(um) x Kit com materiais de fixação, acabamento e identificação, inclusive cabeamento lógico FTP e cabeamento elétrico de interligação dos equipamentos dentro do gabinete de segurança eletrônica e comunicação deste gabinete a rede existente na unidade	Unid.	11	R\$ 1.397,00	R\$ 184.404,00



Prefeitura Municipal de Maricá				
Processo Número	4774/2021			
Data do Início	30/04/2021			
Folha	702			
Rubrica				

	<u> </u>				
03	Ponto de Vídeo Vigilância patrimonial TIPO III, contendo: 1(um) x Servidor de borda 16(dezesseis) portas + 1(uma) x Central de Alarmes + 1(um) x Módulo Central de Automação + 1(um) x Dispositivo POE 24 portas + 1(uma) x Corneta de áudio IP + 1(um) x Patch Panel RJ45 CAT5e 24 portas + 1(um) x Gabinete de segurança eletrônica Tipo II + 1(um) x Kit com materiais de fixação, acabamento e identificação, inclusive cabeamento lógico FTP e cabeamento elétrico de interligação dos equipamentos dentro do gabinete de segurança eletrônica e comunicação deste gabinete a rede existente na unidade	Unid.	55	R\$ 1.699,00	R\$ 1.121.340,00
04	Ponto de Vídeo Vigilância patrimonial TIPO IV, contendo: 2(dois) x Servidores de borda 16(dezesseis) portas + 1(uma) x Central de Alarmes + 1(um) x Módulo Central de Automação + 2(dois) x Dispositivos POE 24 portas + 1(uma) x Corneta de áudio IP + 2(dois) x Patch Panel RJ45 CAT5e 24 portas + 1(um) x Gabinete de segurança eletrônica Tipo III + 1(um) x Kit com materiais de fixação, acabamento e identificação, inclusive cabeamento lógico FTP e cabeamento elétrico de interligação dos equipamentos dentro do gabinete de segurança eletrônica e comunicação deste gabinete a rede existente na unidade	Unid.	35	R\$ 2.045,00	R\$ 858.900,00
05	Ponto de Vídeo Vigilância patrimonial TIPO V, contendo: 1(uma) x Câmera IP BULLET FIXA de vídeo vigilância patrimonial + 1(um) x Kit com materiais de fixação, acabamento e identificação, inclusive Ponto de rede CAT5E. (Instalação de ponto de rede Cat5e, implantado a partir de Gabinete de Segurança eletrônica até o equipamento, incluindo fornecimento de materiais, sendo, cabo categoria 5e, conector RJ45 categoria 5e e Patch cords RJ45/RJ45 Cat5e 2,5 mts, materiais de infraestrutura em eletrodutos galvanizados instalados em altura máxima do ambiente para que seja dificultado acesso, acabamentos e acessórios de fixação).	Unid.	1050	R\$ 90,00	R\$ 1.134.000,00
06	Ponto de Vídeo Vigilância patrimonial TIPO VI, contendo: 1(uma) x Câmera IP DOME FIXA de vídeo vigilância patrimonial + 1(um) x Kit com materiais de fixação, acabamento e identificação, inclusive Ponto de rede CAT5E. (Instalação de ponto de rede Cat5e, implantado a partir de Gabinete de Segurança eletrônica até o equipamento, incluindo fornecimento de materiais, sendo, cabo categoria 5e, conector RJ45 categoria 5e e Patch cords RJ45/RJ45 Cat5e 2,5 mts, materiais de infraestrutura em eletrodutos galvanizados instalados em altura máxima do ambiente para que seja dificultado acesso, acabamentos e acessórios de fixação).	Unid.	1050	8 <b>89</b> R\$ 90,00	R\$ 1.134.000,00
07	Ponto de Vídeo Vigilância patrimonial TIPO VII, contendo: 8(oito) x dispositivos de detecção para Sistema de Alarme de qualquer tipo	Unid.	173	R\$ 220,00	R\$ 456.720,00



Prefeitura Municipal de Maricá				
Processo Número	4774/2021			
Data do Início	30/04/2021			
Folha	703			
Rubrica				

			•		T
08	Ponto de Vídeo Vigilância patrimonial TIPO VIII, contendo: • 1(um) x Módulo de borda para visualização de imagens	Unid.	111	R\$ 932,00	R\$ 1.241.424,00
09	Ponto de Vídeo Vigilância patrimonial TIPO IX, contendo: 1(uma) x Central PABX IP para Vídeo Vigilância	Unid.	1	R\$ 5.350,00	R\$ 64.200,00
10	Ponto de Vídeo Vigilância patrimonial TIPO X, contendo: 1(uma) x Telefone IP para Vídeo Vigilância	Unid.	110	R\$ 27,00	R\$ 35.640,00
11	Ponto de Vídeo Vigilância patrimonial TIPO XI, contendo: 1(um) x Software Sistema de Automação (Licença Global do Sistema) + 1(um) x Servidor para Sistema de Automação	Unid.	1	R\$ 44.136,00	R\$ 529.632,00
12	Ponto de Vídeo Vigilância patrimonial TIPO XII, contendo: 8(oito) x módulos de borda para Sistema de Automação de qualquer tipo	Unid.	222	R\$ 567,00	R\$ 1.510.488,00
	VALOR TOTAL LOTE 0	2		R\$ 8.38	4.532,00
	LO	ΓE 03			
01	Ponto de Controle de Acesso TIPO I, contendo: 1(um) x Software Sistema de Controle de Acesso (Licença Global do Sistema) + 1(um) x Servidor para Sistema de Controle de Acesso	Unid.	1	R\$ 18. <mark>999,</mark> 00	R\$ 227.988,00
02	Ponto de Controle de Acesso TIPO II, contendo: 1(uma) x Controladora Central do Sistema de controle de Acesso	Unid.		R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
03	Ponto de Controle de Acesso TIPO III, contendo: 1(uma) x Catraca PNE de controle de acesso + 1(um) x Kit com materiais de fixação, acabamento e identificação, inclusive Ponto de rede CAT5E. (Instalação de ponto de rede Cat5e, implantado a partir de Gabinete de Segurança eletrônica até o equipamento, incluindo fornecimento de materiais, sendo, cabos de rede UTP cat5e. tomada fêmea RJ45, materiais de infraestrutura em eletrodutos galvanizados instalados em altura máxima do	RIC	51	8893	10.500,600 R\$
	ambiente para que seja dificultado acesso, acabamentos e acessórios de fixação).	Unid.	1	R\$ 4.366,00	52.392,00
04	Ponto de Controle de Acesso TIPO IV, contendo: 1(uma) x Catraca Padrão de controle de acesso + 1(um) x Kit com materiais de fixação, acabamento e identificação, inclusive Ponto de rede CAT5E. (Instalação de ponto de rede Cat5e, implantado a partir de Gabinete de Segurança eletrônica até o equipamento, incluindo fornecimento de materiais,	Unid.	4	R\$ 3.630,00	R\$ 174.240,00



Prefeitura Municipal de Maricá		
Processo Número 4774/2021		
Data do Início	30/04/2021	
Folha	704	
Rubrica		

	sendo, cabos de rede UTP cat5e. tomada fêmea RJ45,				
	materiais de infraestrutura em eletrodutos				
	galvanizados instalados em altura máxima do				
	ambiente para que seja dificultado acesso,				
	acabamentos e acessórios de fixação).				
05	Ponto de Controle de Acesso TIPO V, contendo:				
	1(uma) x Cancela veicular de controle de acesso +				
	1(um) x Kit com materiais de fixação, acabamento e				
	identificação, inclusive Ponto de rede CAT5E.				
	(Instalação de ponto de rede Cat5e, implantado a				
	partir de Gabinete de Segurança eletrônica até o				
	equipamento, incluindo fornecimento de materiais,				
	sendo, cabos de rede UTP cat5e. tomada fêmea RJ45,				
	materiais de infraestrutura em eletrodutos		41000		
			7, 00	ř.	
	galvanizados instalados em altura máxima do		THE		R\$
	ambiente para que seja dificultado acesso,	Unid.	4	R\$ 1.299,00	62.352,00
	acabamentos e acessórios de fixação).	Offic.		N\$ 1.295,00	02.332,00
06	Ponto de Controle de Acesso TIPO VI, contendo:		255/10		
	2(dois) x Leitores de controle de acesso Tipo I + 1(uma)	1000		Ad.	
	x Controladora de borda do sistema de controle de			-571 VV	
	acesso + 1(uma) x Fechadura eletromagnética +	M		SSW	
	1(uma) x Botão de requisição de saída por quebra de	42			
	vidro + 1(um) x Kit com materiais de fixação,	, ,			
	acabamento e identificação, inclusive Ponto de rede				di .
	CATSE. (Instalação de ponto de rede CatSe,	\~V	-		7
	implantado a partir de Gabinete de Segurança		M	1 15	
	eletrônica até o equipamento, incluindo fornecimento		V LL	LACTOR VILL	
	de materiais, sendo, cabos de rede UTP cat5e. tomada	m	A. A.	2 2 1 1	6
	fêmea RJ45, materiais de infraestrutura em	2 2 2 2 7			
	eletrodutos galvanizados instalados em altura máxima			(ZZII)	
	do ambiente para que seja dificultado acesso,				R\$
	acabamentos e acessórios de fixação).	Unid.	4	R\$ 1.495,00	71.760,00
07	Ponto de Controle de Acesso TIPO VII, contendo:			20/11	
	1(um) x Leitor de controle de acesso Tipo I + 1(uma) x			A A/A/A	
	Controladora de borda do sistema de controle de		11		
	acesso + 1(um) x Botão de requisição de saída padrão	_ A	11		
	+ 1(uma) x Fechadura eletromagnética + 1(uma) x	~(	All .		
	Botão de requisição de saída por quebra de vidro +		103		
	1(um) x Kit com materiais de fixação, acabamento e		-		
	identificação, inclusive Ponto de rede CATSE.		1	220(	
				003 6	liter
	(Instalação de ponto de rede Cat5e, implantado a				
	partir de Gabinete de Segurança eletrônica até o	010	1		
	equipamento, incluindo fornecimento de materiais,	2161	~)		
	sendo, cabos de rede UTP cat5e. tomada fêmea RJ45,	410			
	materiais de infraestrutura em eletrodutos				
	galvanizados instalados em altura máxima do				R\$
	ambiente para que seja dificultado acesso,	11.24	4	DC 4 440 00	· 1
	acabamentos e acessórios de fixação).	Unid.	4	R\$ 1.410,00	67.680,00
08	Ponto de Controle de Acesso TIPO VIII, contendo:				
	1(um) x Leitor de controle de acesso Tipo I + 1(uma) x				
	Controladora de borda do sistema de controle de				
	acesso + 1(um) x Kit com materiais de fixação,				
	acabamento e identificação, inclusive Ponto de rede				5.4
	CAT5E. (Instalação de ponto de rede Cat5e,				R\$
	implantado a partir de Gabinete de Segurança	Unid.	4	R\$ 955,00	45.840,00
				,	·



Prefeitura Municipal de Maricá				
Processo Número 4774/2021				
Data do Início	30/04/2021			
Folha	705			
Rubrica				

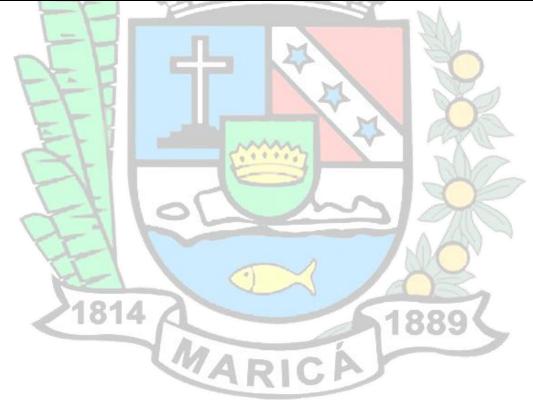
			T	1	1
	eletrônica até o equipamento, incluindo fornecimento				
	de materiais, sendo, cabos de rede UTP cat5e. tomada				
	fêmea RJ45, materiais de infraestrutura em				
	eletrodutos galvanizados instalados em altura máxima				
	do ambiente para que seja dificultado acesso,				
	acabamentos e acessórios de fixação).				
09	Ponto de Controle de Acesso TIPO IX, contendo: 1(um)				
	x Leitor de controle de acesso Tipo II + 1(uma) x				
	Controladora de borda do sistema de controle de				
	acesso + 1(um) x Kit com materiais de fixação,				
	acabamento e identificação, inclusive Ponto de rede				
	CAT5E. (Instalação de ponto de rede Cat5e,	and the same of			
	implantado a partir de Gabinete de Segurança	HH CC	10 ~		
	eletrônica até o equipamento, incluindo fornecimento		DA	ê:	
	de materiais, sendo, cabos de rede UTP cat5e. tomada		-AUYO		
	fêmea RJ45, materiais de infraestrutura em		THE STATE OF THE S		
	eletrodutos galvanizados instalados em altura máxima				D.Ć
	do ambiente para que seja dificultado acesso,		5-5%		R\$
	acabamentos e acessórios de fixação).	Unid.	1	R\$ 5.623,00	67.476,00
10	Ponto de Controle de Acesso TIPO X, contendo: 1(um)			2007	
	x Detector de Metais + 1(um) x Kit com materiais de			7300	
	fixação, acabamento e identificação, inclusive Ponto	122			
	de rede CATSE. (Instalação de ponto de rede CatSe,	A			
	implantado a partir de Gabinete de Segurança				1
	eletrônica até o equipamento, incluindo fornecimento	1			F
	de materiais, sendo, cabos de rede UTP cat5e. tomada		M	1 15	
	fêmea RJ45, materiais de infraestrutura em		1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE	
	eletrodutos galvanizados instalados em altura máxima	m	A I	1 1 1 M	5.4
	do ambiente para que seja dificultado acesso,				R\$
	acabamentos e acessórios de fixação).	Unid.	1	R\$ 950,00	11.400,00
	VALOR TOTAL LOTE 0	3	~	R\$ 791.	928,00
	LO'I	ΓE 04			
01					
_	Ponto de Central de Vídeo Vigilância TIPO I, contendo:		11 10		
	1(um) x VideoWall + 1(um) x Kit com materiais de		100	R\$	R\$
	fixação, acabamento e identificação e cabos HDMI	Unid.	1 4	17.860,00	214.320,00
02	1017	Omai		27.500,00	2211020,00
02	Donto do Control do Vídeo Visilância TIDO II, control do V	-			7
	Ponto de Central de Vídeo Vigilância TIPO II, contendo:		A 1000		R\$
	1(um) x Computador Estação de trabalho e operação	216.7	~ 1	-4.046.00	-
	- 11	Unid.	8	R\$ 1.246,00	119.616,00
03	Donto de Control de Vídeo Vicilància TIDO III				
	Ponto de Central de Vídeo Vigilância TIPO III,				
	contendo: 1(um) x Console Técnico de monitoramento				R\$
	para um operador	Unid.	8	R\$ 945,00	90.720,00
04	Ponto de Central de Vídeo Vigilância TIPO IV,				,
Ĭ '	contendo: 1(um) x Nobreak 20KVA + 1(um) x conjunto				
	de cabos e infraestrutura elétrica para alimentação e				R\$
	chaveamento do Nobreak	Unid.	1	R\$ 5.230,00	62.760,00
	charcamento do Nobicak	Oillu.		117 2.230,00	02.700,00



INFORMAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá			
Processo Número 4774/2021			
Data do Início	30/04/2021		
Folha	706		
Rubrica			

05	Ponto de Central de Vídeo Vigilância TIPO V: 1(um) x Grupo Moto Gerador + 1(um) x QTA mais conjunto de cabos e infraestrutura elétrica do Gerador	Unid.	1	R\$ 5.998,00	R\$ 71.976,00
06	Ponto de Central de Vídeo Vigilância TIPO VI: 1(um) x Rack Datacenter	Unid.	2	R\$ 554,00	R\$ 13.296,00
	VALOR TOTAL LOTE 0	4	1	R\$ 572	.688,00
	VALOR TOTAL LOTES 01,02,03 E 04			R\$ 21.39	2.664,00





Prefeitura Municipal de Maricá		
Processo Número 4774/2021		
Data do Início	30/04/2021	
Folha	707	
Rubrica		

# **B-PROPOSTA-DETALHE**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ	PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2022 -SRP A Realizar-se em
Comissão Permanente de Licitação	Processo:
PROPOSTA DETALHE	D D D D D D D D D D D D D D D D D D D
A firma ao lado mencionada propõe Prestar Serviço ao	
Município de Maricá, pelos preços abaixo assinalados,	CARIMBO DO CNPJ
obedecendo rigorosamente às condições estipuladas	
constantes do EDITAL n.º 01/2022-SRP	

				1000	- 50
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	LOT	ΓE 01			
	107				
01	Ponto de Vídeo Vigilância urbana TIPO I, contendo: 1(uma) x Câmera IP DOME PTZ de vídeo vigilância urbana + 1(um) x Quadro de comando com nobreak + 1(um) x poste metálico de 9(nove) metros para vídeo vigilância + 1(um) x Software de vídeo vigilância (Licença de Câmera e demais dispositivos IP) + 1(um) x Kit com materiais de fixação, acabamento e identificação, inclusive sistema de aterramento e cabeamentos lógico FTP e elétrico de interligação dos equipamentos	Unid.	63	8893	
02	Ponto de Vídeo Vigilância urbana TIPO II, contendo: 1(uma) x Câmera IP DOME PTZ + KIT PANORÂMICO de vídeo vigilância urbana + 1(um) x Quadro de comando com nobreak + 1(um) x poste metálico de 9(nove) metros para vídeo vigilância + 5(cinco) x Software de vídeo vigilância (Licença de Câmera e demais dispositivos IP) + 1(um) x Kit com materiais de fixação, acabamento e	Unid.	5		



Prefeitura Municipal de Maricá		
Processo Número 4774/2021		
Data do Início	30/04/2021	
Folha	708	
Rubrica		

	identificação, inclusive sistema de aterramento e cabeamentos lógico FTP e elétrico de				
	interligação dos equipamentos				
03	Ponto de Vídeo Vigilância urbana TIPO III, contendo: 1(uma) x Câmera IP FIXA de vídeo vigilância urbana + 1(um) x Quadro de comando com nobreak + 1(um) x poste metálico de 6(seis) metros para vídeo vigilância + 1(um) x Software de vídeo vigilância (Licença de Câmera e demais dispositivos IP) + 1(um) x Kit com materiais de fixação, acabamento e identificação, inclusive sistema de aterramento e cabeamentos lógico FTP e elétrico de interligação dos equipamentos	Unid.	42		
04	Ponto de Vídeo Vigilância urbana TIPO IV, contendo: 1(uma) x Câmera IP FIXA de vídeo vigilância urbana + 1(um) x Software de Vídeo Vigilância (Licença de Câmera e demais dispositivos IP) + 1(um) x Kit com materiais de fixação, acabamento e identificação, inclusive cabeamento lógico FTP e elétrico de interligação dos equipamentos	Unid.	84	198	9
05	Ponto de Vídeo Vigilância urbana TIPO V, contendo: 1(um) x Posto de Segurança Eletrônica Tipo A	Unid.	6		
06	Ponto de Vídeo Vigilância urbana TIPO VI, contendo: 1(um) x Posto de Segurança Eletrônica Tipo B	Unid.	11	N.	
07	Ponto de Vídeo Vigilância urbana TIPO VII, contendo: 1(um) x Posto de Segurança Eletrônica Tipo C	Unid.	3		
08	Ponto de Vídeo Vigilância urbana TIPO VIII, contendo: 1(uma) x Corneta de áudio de vídeo vigilância urbana + 1(um) x Software de Vídeo Vigilância (Licença de Câmera e demais dispositivos IP) + 1(um) x Kit com materiais de fixação, acabamento e identificação, inclusive cabeamento lógico FTP e elétrico de interligação dos equipamentos	Unid.	10	889	
09	Ponto de Vídeo Vigilância urbana TIPO IX, contendo: 1(um) x Radar Perimetral IP de vídeo vigilância urbana + 1(um) x Software de Vídeo Vigilância (Licença de Câmera e demais dispositivos IP) + 1(um) x Kit com materiais de fixação, acabamento e identificação,	Unid.	6		



Prefeitura Municipal de Maricá			
Processo Número 4774/2021			
Data do Início	30/04/2021		
Folha	709		
Rubrica			

	inclusive cabeamento lógico FTP e elétrico de interligação dos equipamentos				
	interngação dos equipamentos				
10	Ponto de Vídeo Vigilância urbana TIPO X, contendo: 1(um) x Servidor de Gerência e banco de dados para vídeo vigilância + Software de Vídeo Vigilância (Licença para Servidor de Gerência e banco de dados para vídeo vigilância)	Unid.	5		
11	Ponto de Vídeo Vigilância urbana TIPO XI, contendo: 1(um) x Servidor de Gravação para vídeo vigilância + Software de Vídeo Vigilância (Licença para Servidor de Gravação para vídeo vigilância)	Unid.	3		
12	Ponto de Vídeo Vigilância urbana TIPO XII, contendo: 1(um) x Servidor do Sistema Plataforma Georreferenciada de Integração + Sistema Plataforma Georreferenciada de Integração (Licença para Servidor do Sistema Plataforma Georreferenciada de Integração)	Unid.	1	9	
13	Ponto de Vídeo Vigilância urbana TIPO XIII, contendo: 1(um) x Software de Reconhecimento Facial (Licença para Servidor de Reconhecimento Facial) + 1(um) x Servidor de Reconhecimento Facial	Unid.	H		
14	Ponto de Vídeo Vigilância urbana TIPO XIV, contendo: 1(um) x Software de reconhecimento facial (Licença para Câmera IP)	Unid.	35		
15	Ponto de Vídeo Vigilância urbana TIPO XV, contendo: 1(um) x Leitor de Reconhecimento facial	Unid.	35		
16	Ponto de Vídeo Vigilância urbana TIPO XVI, contendo: 1(um) x Ponto de Vídeo vigilância urbana existente no Município + OBS: Apenas Serviços de manutenção e suporte 24x7  VALOR TOTAL LOTE 0	Unid.	18	889	
	LOT	TE 02			
01	Ponto de Vídeo Vigilância patrimonial TIPO I, contendo: 1(um) x Servidor de borda 4(quatro) portas + 1(uma) x Central de Alarmes + 1(um) Dispositivo POE 8 portas + 1(um) x Gabinete de segurança eletrônica Tipo I + 1(um) x Kit com materiais de fixação, acabamento e identificação, inclusive cabeamento lógico FTP e cabeamento elétrico de interligação dos	Unid.	11		



Prefeitura Municipal de Maricá			
Processo Número 4774/2021			
Data do Início	30/04/2021		
Folha	710		
Rubrica			

		1	l		
	equipamentos dentro do gabinete de segurança				
	eletrônica e comunicação deste gabinete a rede				
	existente na unidade				
02	Ponto de Vídeo Vigilância patrimonial TIPO II,				
	contendo: 1(um) x Servidor de borda 8(oito) portas +				
	1(uma) x Central de Alarmes + 1(um) x Módulo Central				
	de Automação + 1(um) x Dispositivo POE 16 portas +				
	1(uma) x Corneta de áudio IP + 1(um) x Patch Panel				
	RJ45 CAT5e 24 portas + 1(um) x Gabinete de segurança				
	eletrônica Tipo II + 1(um) x Kit com materiais de	Unid.	11		
	fixação, acabamento e identificação, inclusive				
	cabeamento lógico FTP e cabeamento elétrico de	HH HC	ID ~		
	interligação dos equipamentos dentro do gabinete de		PRO	ý.	
	segurança eletrônica e comunicação deste gabinete a		-ADY		
	rede existente na unidade		-12-77		
02					
03	Ponto de Vídeo Vigilância patrimonial TIPO III, contendo: 1(um) x Servidor de borda 16(dezesseis)		22/20		
	portas + 1(uma) x Servidor de Borda 16(dezesseis)	1000		10 A	
				200/1	
	Módulo Central de Automação + 1(um) x Dispositivo			1200	
	POE 24 portas + 1(uma) x Corneta de áudio IP + 1(um)				
	x Patch Panel RJ45 CAT5e 24 portas + 1(um) x Gabinete	Unid.	55		
	de segurança eletrônica Tipo II + 1(um) x Kit com	M		10000	at .
	materiais de fixação, acabamento e identificação,	14	1		7
	inclusive cabeamento lógico FTP e cabeamento				
	elétrico de interligação dos equipamentos dentro do		M		
	gabinete de segurança eletrônica e comunicação deste	M	V	PPY W	
	gabinete a rede existente na unidade	2 2 2 2 7			
04	Ponto de Vídeo Vigilância patrimonial TIPO IV,			MUKS	
	contendo: 2(dois) x Servidores de borda 16(dezesseis)		- 1		
	portas + 1(uma) x Central de Alarmes + 1(um) x	A	0	3 6	
	Módulo Central de Automação + 2(dois) x Dispositivos				
	POE 24 portas + 1(uma) x Corneta de áudio IP + 2(dois)	25-		AND Y	
	x Patch Panel RJ45 CAT5e 24 portas + 1(um) x Gabinete	Unid.	35		8
	de segurança eletrônica Tipo III + 1(um) x Kit com	O mai		XIA D	
	materiais de fixação, acabamento e identificação,				
	inclusive cabeamento lógico FTP e cabeamento		10		
	elétrico de interligação dos equipamentos dentro do		The second		
	gabinete de segurança eletrônica e comunicação deste		41	2006	
	gabinete a rede existente na unidade			003	
05	Ponto de Vídeo Vigilância patrimonial TIPO V,				37
	contendo: 1(uma) x Câmera IP BULLET FIXA de vídeo	210			
	vigilância patrimonial + 1(um) x Kit com materiais de	KILI			
	fixação, acabamento e identificação, inclusive Ponto	4 11			
	de rede CAT5E. (Instalação de ponto de rede Cat5e,				
	implantado a partir de Gabinete de Segurança				
	eletrônica até o equipamento, incluindo fornecimento	Unid.	1050		
	de materiais, sendo, cabo categoria 5e, conector RJ45				
	categoria 5e e Patch cords RJ45/RJ45 Cat5e 2,5 mts,				
	materiais de infraestrutura em eletrodutos				
	galvanizados instalados em altura máxima do				
	ambiente para que seja dificultado acesso,				
	acabamentos e acessórios de fixação).				
		1	L		



Prefeitura Municipal de Maricá			
Processo Número	4774/2021		
Data do Início	30/04/2021		
Folha	711		
Rubrica			

06	Ponto de Vídeo Vigilância patrimonial TIPO VI, contendo: 1(uma) x Câmera IP DOME FIXA de vídeo vigilância patrimonial + 1(um) x Kit com materiais de fixação, acabamento e identificação, inclusive Ponto de rede CATSE. (Instalação de ponto de rede CatSe, implantado a partir de Gabinete de Segurança eletrônica até o equipamento, incluindo fornecimento de materiais, sendo, cabo categoria 5e, conector RJ45 categoria 5e e Patch cords RJ45/RJ45 CatSe 2,5 mts, materiais de infraestrutura em eletrodutos galvanizados instalados em altura máxima do ambiente para que seja dificultado acesso, acabamentos e acessórios de fixação).	Unid.	1050	
07	Ponto de Vídeo Vigilância patrimonial TIPO VII, contendo: 8(oito) x dispositivos de detecção para Sistema de Alarme de qualquer tipo	Unid.	173	
08	Ponto de Vídeo Vigilância patrimonial TIPO VIII, contendo: • 1(um) x Módulo de borda para visualização de imagens	Unid.	111	<b>M</b>
09	Ponto de Vídeo Vigilância patrimonial TIPO IX, contendo: 1(uma) x Central PABX IP para Vídeo Vigilância	Unid.	1	8
10	Ponto de Vídeo Vigilância patrimonial TIPO X, contendo: 1(uma) x Telefone IP para Vídeo Vigilância	Unid.	110	
11	Ponto de Vídeo Vigilância patrimonial TIPO XI, contendo: 1(um) x Software Sistema de Automação (Licença Global do Sistema) + 1(um) x Servidor para Sistema de Automação	Unid.	2	
12	Ponto de Vídeo Vigilância patrimonial TIPO XII, contendo: 8(oito) x módulos de borda para Sistema de Automação de qualquer tipo	Unid.	222	207
	VALOR TOTAL LOTE 0	2		003
	LOT	E 03		
01	Ponto de Controle de Acesso TIPO I, contendo: 1(um) x Software Sistema de Controle de Acesso (Licença Global do Sistema) + 1(um) x Servidor para Sistema de Controle de Acesso	Unid.	1	
02	Ponto de Controle de Acesso TIPO II, contendo: 1(uma) x Controladora Central do Sistema de controle de Acesso	Unid.	1	



Prefeitura Municipal de Maricá			
Processo Número	4774/2021		
Data do Início	30/04/2021		
Folha	712		
Rubrica			

	T				
03	Ponto de Controle de Acesso TIPO III, contendo:				
	1(uma) x Catraca PNE de controle de acesso + 1(um) x				
	Kit com materiais de fixação, acabamento e				
	identificação, inclusive Ponto de rede CAT5E.				
	(Instalação de ponto de rede Cat5e, implantado a				
	partir de Gabinete de Segurança eletrônica até o				
	equipamento, incluindo fornecimento de materiais,				
	sendo, cabos de rede UTP cat5e. tomada fêmea RJ45,				
	materiais de infraestrutura em eletrodutos				
	galvanizados instalados em altura máxima do				
	ambiente para que seja dificultado acesso,				
	acabamentos e acessórios de fixação).	Unid.	1		
04	Ponto de Controle de Acesso TIPO IV, contendo:				
01	1(uma) x Catraca Padrão de controle de acesso +		d an	2.	
	1(um) x Kit com materiais de fixação, acabamento e		J. KY	E.	
	identificação, inclusive Ponto de rede CATSE.		THE P		
	(Instalação de ponto de rede Cat5e, implantado a		7057		
	partir de Gabinete de Segurança eletrônica até o				
	equipamento, incluindo fornecimento de materiais,		557	S. J.	
	sendo, cabos de rede UTP cat5e. tomada fêmea RJ45,			DA I	
	materiais de infraestrutura em eletrodutos			450 M	
	galvanizados instalados em altura máxima do	M		1530	
		1			
	ambiente para que seja dificultado acesso,	Unid.	4	VI STORY	-31
0.5	acabamentos e acessórios de fixação).	Office.			9
05	Ponto de Controle de Acesso TIPO V, contendo:	V			2
	1(uma) x Cancela veicular de controle de acesso +		M		
	1(um) x Kit com materiais de fixação, acabamento e identificação, inclusive Ponto de rede CAT5E.	AAA		PPV	
		Control of the Contro		_ A =	
	(Instalação de ponto de rede Cat5e, implantado a	Element 1		MAK	
	partir de Gabinete de Segurança eletrônica até o equipamento, incluindo fornecimento de materiais,		- 1		
	sendo, cabos de rede UTP cat5e. tomada fêmea RJ45,	A -	0		
	materiais de infraestrutura em eletrodutos		-	ASS TITLE OF	
		ale.		- AND N	
	galvanizados instalados em altura máxima do			A (2000)	- 4
	ambiente para que seja dificultado acesso,	Unid.	4	NIM O	
06	acabamentos e acessórios de fixação).  Ponto de Controle de Acesso TIPO VI, contendo:	Offid.			
06	2(dois) x Leitores de controle de acesso Tipo I + 1(uma)		10		
	x Controladora de borda do sistema de controle de		No. of Concession, Name of Street, or other party of the Concession, Name of Street, or other pa		
	acesso + 1(uma) x Fechadura eletromagnética +		41	2206	
	1(uma) x Botão de requisição de saída por quebra de			003	low
	vidro + 1(um) x Kit com materiais de fixação,				37
	acabamento e identificação, inclusive Ponto de rede	2101	1		
	CATSE. (Instalação de ponto de rede CatSe,	CILI			
	implantado a partir de Gabinete de Segurança	4 1 -			
	eletrônica até o equipamento, incluindo fornecimento				
	de materiais, sendo, cabos de rede UTP cat5e. tomada				
	fêmea RJ45, materiais de infraestrutura em				
	eletrodutos galvanizados instalados em altura máxima				
	do ambiente para que seja dificultado acesso,	Unid.	4		
	acabamentos e acessórios de fixação).	oniu.	4		



Prefeitura Municipal de Maricá			
Processo Número	4774/2021		
Data do Início	30/04/2021		
Folha	713		
Rubrica			

0.7	To	
07	Ponto de Controle de Acesso TIPO VII, contendo:	
	1(um) x Leitor de controle de acesso Tipo I + 1(uma) x	
	Controladora de borda do sistema de controle de	
	acesso + 1(um) x Botão de requisição de saída padrão	
	+ 1(uma) x Fechadura eletromagnética + 1(uma) x	
	Botão de requisição de saída por quebra de vidro +	
	1(um) x Kit com materiais de fixação, acabamento e	
	identificação, inclusive Ponto de rede CAT5E.	
	(Instalação de ponto de rede Cat5e, implantado a	
	partir de Gabinete de Segurança eletrônica até o	
	equipamento, incluindo fornecimento de materiais,	
	sendo, cabos de rede UTP cat5e. tomada fêmea RJ45,	
	materiais de infraestrutura em eletrodutos	44400
	galvanizados instalados em altura máxima do	
	ambiente para que seja dificultado acesso,	
	acabamentos e acessórios de fixação).	Unid. 4
08	Ponto de Controle de Acesso TIPO VIII, contendo:	
	1(um) x Leitor de controle de acesso Tipo I + 1(uma) x	
	Controladora de borda do sistema de controle de	
	acesso + 1(um) x Kit com materiais de fixação,	70/1
	acabamento e identificação, inclusive Ponto de rede	350
	CAT5E. (Instalação de ponto de rede Cat5e,	
	implantado a partir de Gabinete de Segurança	
	eletrônica até o equipamento, incluindo fornecimento	
	de materiais, sendo, cabos de rede UTP cat5e. tomada	
	fêmea RJ45, materiais de infraestrutura em	
	eletrodutos galvanizados instalados em altura máxima	
	do ambiente para que seja dificultado acesso,	Mu
	acabamentos e acessórios de fixação).	Unid. 4
09	Ponto de Controle de Acesso TIPO IX, contendo: 1(um)	
	x Leitor de controle de acesso Tipo II + 1(uma) x	
	Controladora de borda do sistema de controle de	
	acesso + 1(um) x Kit com materiais de fixação,	
	acabamento e identificação, inclusive Ponto de rede	A (A)(A)
	CATSE. (Instalação de ponto de rede CatSe,	
	implantado a partir de Gabinete de Segurança	
	eletrônica até o equipamento, incluindo fornecimento	
	de materiais, sendo, cabos de rede UTP cat5e. tomada	
	fêmea RJ45, materiais de infraestrutura em	
	eletrodutos galvanizados instalados em altura máxima	1889(
	do ambiente para que seja dificultado acesso,	1000
	acabamentos e acessórios de fixação).	Unid. 1
10	Ponto de Controle de Acesso TIPO X, contendo: 1(um)	
	x Detector de Metais + 1(um) x Kit com materiais de	
	fixação, acabamento e identificação, inclusive Ponto	
	de rede CAT5E. (Instalação de ponto de rede Cat5e,	
1	implantado a partir de Gabinete de Segurança	
	eletrônica até o equipamento, incluindo fornecimento	
	de materiais, sendo, cabos de rede UTP cat5e. tomada	
	fêmea RJ45, materiais de infraestrutura em	
	eletrodutos galvanizados instalados em altura máxima	
	do ambiente para que seja dificultado acesso,	
	acabamentos e acessórios de fixação).	Unid. 1
	adadamentos e acessorios de inação).	



Prefeitura Municipal de Maricá				
Processo Número 4774/2021				
Data do Início	30/04/2021			
Folha	714			
Rubrica				

	VALOR TOTAL LOTE 03	3				
	LOT	E 04				
01	Ponto de Central de Vídeo Vigilância TIPO I, contendo: 1(um) x VideoWall + 1(um) x Kit com materiais de fixação, acabamento e identificação e cabos HDMI	Unid.	1			
02	Ponto de Central de Vídeo Vigilância TIPO II, contendo: 1(um) x Computador Estação de trabalho e operação	Unid.	D 82~	i e		
03	Ponto de Central de Vídeo Vigilância TIPO III, contendo: 1(um) x Console Técnico de monitoramento para um operador	Unid.	8			
04	Ponto de Central de Vídeo Vigilância TIPO IV, contendo: 1(um) x Nobreak 20KVA + 1(um) x conjunto de cabos e infraestrutura elétrica para alimentação e chaveamento do Nobreak	Unid.	1			
05	Ponto de Central de Vídeo Vigilância TIPO V: 1(um) x Grupo Moto Gerador + 1(um) x QTA mais conjunto de cabos e infraestrutura elétrica do Gerador	Unid.	4	S.		
06	Ponto de Central de Vídeo Vigilância TIPO VI: 1(um) x Rack Datacenter	Unid.	2			
	VALOR TOTAL LOTE 04					
	VALOR TOTAL LOTES 01, <mark>02,0</mark>	3 E 04	51	889		

OBS: Deve ser colocado dentro do envelope de Proposta de Preços uma via da Proposta impressa e um CD-RW/PEN DRIVE (será devolvido ao final da sessão) contendo arquivo do Word e Excel com a Proposta devidamente preenchida, em teor igual ao da impressa.

OBS: Deve ser colocada na Proposta a marca do produto ofertado.

OBS: A licitante vencedora deverá apresentar a proposta final observando os itens 11.16, 11.16.1 e 11.16.2.



Prefeitura Municipal de Maricá			
Processo Número	4774/2021		
Data do Início	30/04/2021		
Folha	715		
Rubrica			

OBS: Carta de apresentação da PROPOSTA DE PREÇOS, assinada obrigatoriamente pelo representante legal das LICITANTES, com preço por item em Real (R\$) com prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de abertura da presente licitação, a ser prevista no edital do certame.

OBS: Em anexo as propostas deverão obrigatoriamente conter planilha com marca e modelo de todos os materiais, equipamentos e sistemas (softwares) que fazem parte da planilha de preços e que contenham especificações no Termo de Referência. A comprovação do atendimento às características técnicas especificadas neste edital se dará mediante avaliação da documentação técnica integrante da proposta apresentada, que consistirá de catálogos, manuais ou publicações oficiais e originais dos respectivos fabricantes.

OBS: Serão aceitas, para efeito de comprovação de características técnicas, endereços de sítios Internet que contenham as informações solicitadas, os quais serão consultados no momento da validação das propostas, sendo de responsabilidade da licitante informar corretamente tais endereços.

de de 2022.	
N° de Inscrição Municipal ou Estadual	Firma Proponente (Assinatura)
Z1814	ARICA 1889
	N° de Inscrição Municipal ou Estadual



Ref.: Licitação na modalidade pregão nº \_\_\_\_/2022-SRP

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	716
Rubrica	

# **ANEXO II - DECLARAÇÕES**

# A - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A (empresa licitante), inscrito no CNPJ n°, por intermédio de seu
11, por intermedio de sec
representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade
noe do CPF no, para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Le
Federal no 10,520, de 17 de julho de 2002, DECLARA que cumpriu plenamente os requisitos de
habilitação exigidos para participação da licitação na modali <mark>dade pregão re</mark> ferida em epígrafe.
Local, emdede
(representante legal)
Observações:
1 – Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu
representante legal ou mandatário.
2. Esta declaração deverá ser apresentada de forma avulsa, fora de qualquer dos envelopes (Proposta
7 - Heta declaração devierá cer aprecentada de torma avulça, tora de qualquer dos envelopes (Proposto

2 – Esta declaração devera ser apresentada de forma avulsa, fora de qualquer dos envelopes (Proposta de Preços ou de Habilitação).



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	717
Rubrica	

# B - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº/2022-SRP
CARTA DE CREDENCIAMENTO (modelo)
(local), de de 2022
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ – RJ  Ao Pregoeiro,
Pela presente, fica credenciado o Sr, portador da Cédula de Identidade
nº, expedida em// e CPF nº, para representar a empresa
, inscrita no CNPJ n°, no Pregão n°/2006, a ser realizada
em/, nessa Prefeitura, às horas, podendo, para tanto praticar todos os atos
necessários, inclusive poderes para formular ofertas e lance de preços, prestar esclarecimentos, receber
notificações, interpor recursos e manifestar-se quanto à desistência de inte <mark>rpô-</mark> los.
Atenciosamente,
Assinatura do representante legal
Observações:
1 – A carta de Credenciamento deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, assinada pelo
seu representante legal, com poderes para constituir mandatário.
2 – Esta Carta deverá ser apresentada de forma avulsa, fora de qualquer dos envelopes (Proposta de
Preços ou de Habilitação).



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	718
Rubrica	

# C - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI Nº 8.666/93

Ref.: (identificação da licitação)
"inscrito no CNPJ n°, por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a) e do CPF no
, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de
junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de
dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre (assinalar com "x", conforme o caso):
( ) não emprega menor de dezesseis anos.
( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
Local, em de
(representante legal)
OBSERVAÇÕES:
1 – Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu
representante legal ou mandatário.



OBSERVAÇÕES:

# ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA COORDENADORIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	719
Rubrica	

D - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO ARTIGO 9º DA LEI Nº 8.666/93
A (empresa licitante), inscrito no CNPJ nº, bem como seu
representante legal, o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade
no e do CPF no, DECLARAM não ser:
I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;
II – no caso de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto
básico ou executivo;
III - no caso da empresa, isoladamente ou em consórcio, ser a autora do projeto, dirigente,
gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou
controlador, responsável técnico ou subcontratado;
IV - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
Local, em de de
(representante legal)

1 – Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	720
Rubrica	

# E - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE RECEBEU TODOS OS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

(nome da empresa), inscrita no CNPJ nº, sediada
(endereço completo), declara, sob as penas da lei, que
recebeu todos os documentos necessários para participar da licitação e de que tomou conhecimento
de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.
Local e data  assinatura do representante legal
Observações:
1 – Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu
representante legal ou mandatário.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	721
Rubrica	

# **ANEXO III**

# A - Termo de Referência

	<b>OBJETO</b> Registro de Preços para Prestação de serviços, na modalidade 24 (vinte e quatro) horas por
	dia e 7 (sete) dias por semana, de captura e detecção e controle, disponibilização de
Α	softwares e equipamentos em regime de locação, treinamento, além da prestação dos
	serviços de manutenção e suporte técnico, em atendimento aos requisitos definidos para
	implantação da Plataforma Inteligente de Gestão Urbana Integrada do Município de Maricá.
	VIGÊNCIA
В	O prazo de vigência do CONTRATO é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do
	CONTRATO.
С	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:
	O valor estimado será fornecido pela Coordenação de Compras após cotação de preços.
D	FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por lote
	MODALIDADE: Pregão Presencial
	LOCAL DE EXECUÇÃO E ENTREGA
E	a) Prefeitura Municipal de Maricá: situada em Rua Álvares de Castro, 346, Centro, Maricá-
	RJ.
	ÁREA REQUISITANTE
F	a) Prefeitura Municipal de Maricá: situada em Rua Álvares de Castro, 346, Centro, Maricá-
	RJ.
	ÁREA ADMINISTRATIVA
н	Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Fazenda
	ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
	Subsecretaria de Governança e Gestão de Tecnologia e Sistemas de Informação
	EQUIPE DE PLANEJAMENTO
	Nome: Victor Andrade da Silveira – Matrícula: 7284
I	Nome: Nilton Cezar M. Brum Junior – Matrícula: 3000178
	Nome: Lucas Martins Ferreira – Matrícula: 107371



Prefeitura Municipal de Maricá		
Processo Número	4774/2021	
Data do Início	30/04/2021	
Folha	722	
Rubrica		

# TERMO DE REFERÊNCIA

REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA E 7 (SETE) DIAS POR SEMANA, DE CAPTURA E DETECÇÃO E CONTROLE DE IMAGEM, DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARES E EQUIPAMENTOS EM REGIME DE LOCAÇÃO, TREINAMENTO, ALÉM DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, EM ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DEFINIDOS PARA IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA INTELIGENTE DE GESTÃO URBANA INTEGRADA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

### 1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objetivo Registro de Preços para Prestação de serviços, na modalidade 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana, de captura e detecção e controle de imagem, disponibilização de softwares e equipamentos em regime de locação, treinamento, além da prestação dos serviços de manutenção e suporte técnico, em atendimento aos requisitos definidos para implantação da Plataforma Inteligente de Gestão Urbana Integrada do Município de Maricá.

# 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A Prefeitura vem evoluindo, na prestação de serviço à população e na buSSCA por uma melhor gestão dos seus recursos. Considerando o crescimento da população do município e do grande fluxo de turistas em alta temporada e nos grandes eventos promovidos, cresce na mesma proporção a demanda por segurança pública. A Prefeitura construiu ainda, recentemente, o CIOSP, centro integrado de operação de segurança pública, o qual trouxe ao município a possibilidade de vídeo monitoramento de toda a cidade. É público também que o a Prefeitura manifestou interesse em ser protagonista elaboração do Gabinete de Gestão Integração, o qual visa integrar secretarias dos governos municipais e estatual, e outros órgãos de interesse na segurança pública. A Prefeitura dispões ainda de uma rede de fibra óptica própria em todo município, compreendendo um total de 250 Km de cabos interligando todos os prédios públicos.

Consequentemente, considerando o exposto no parágrafo anterior, aumenta na mesma proporção a demanda pelos serviços públicos. O grande fluxo de pessoas, pacientes e



Prefeitura Municipal de Maricá		
Processo Número	4774/2021	
Data do Início	30/04/2021	
Folha	723	
Rubrica		

funcionários, em hospitais, postos de saúde e escolas, que hoje chegam a 30.000 alunos.

É noticiado ainda os grandes empreendimentos que estão sendo incentivados no município, como a construção do Porto em Jaconé, do Resort na Barra, Arrecifes, Parque Tecnológico e outros investimentos que aumentarão ainda mais a necessidade de investimento em segurança pública. Outro fator importante é a exigência cada vez maior no monitoramento e controle das consequências trazidas pelos fenômenos naturais os quais são cada vez mais constantes, como pontos de alagamento, deslizamentos e outros acontecimentos que exige ações imediatas da Prefeitura, as quais muitas vezes não são possíveis ter conhecimentos apenas por meio de comunicações. Deste modo, faz-se necessário a Prefeitura expandir o serviço de monitoramento da cidade, bem como dos principais prédios públicos, bem como a implementação de ferramentas de segurança patrimonial e urbana. O segundo objetivo deste Projeto é a expansão do sistema de motitoramento por imagens da cidade e sistema de controle de acesso para que todos os órgãos do governo, instituições públicas e cidadãos possam ter maior segurança. Desta forma pretende-se ampliar a infraestrutura atual e a manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos instalados.

# 3. DO LOCAL DE ENTREGA OU EXECUÇÃO DO OBJETO

1814 /

**3.1.** Os serviços a serem adquiridos por meio do presente Termo de Referência, serão entregues nas unidades conforme anexo I.

# 4. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Item	Especificação	Unid	Qtde
	LOTE 01 – MONITORAMENTO URBANO		
I	Ponto de Vídeo Vigilância urbana TIPO I, contendo: I(uma) Câmera IP DOME PTZ de vídeo vigilância urbana, I(um) Quadro de comando com nobreak, I(um) poste metálico de 9(nove) metros para vídeo vigilância e I(uma) licença de software de vídeo vigilância (Licença de Câmera e demais dispositivos IP), I(um) Kit com materiais de fixação, acabamento e identificação, inclusive sistema de aterramento e cabeamentos lógico FTP e elétrico de interligação dos equipamentos.	unid.	63



Prefeitura Municipal de Maricá		
Processo Número	4774/2021	
Data do Início	30/04/2021	
Folha	724	
Rubrica		

2	Ponto de Vídeo Vigilância urbana TIPO II, contendo: I(uma) Câmera IP DOME PTZ, KIT PANORÂMICO de vídeo vigilância urbana, I(um) Quadro de comando com nobreak, I(um) poste metálico de 9(nove) metros para vídeo vigilância, 5(cinco) licença de software de vídeo vigilância (Licença de Câmera e demais dispositivos IP), I(um) Kit com materiais de fixação, acabamento e identificação, inclusive sistema de aterramento e cabeamentos lógico FTP e elétrico de interligação dos equipamentos.	unid.	5
3	Ponto de Vídeo Vigilância urbana TIPO III, contendo: I(uma), Câmera IP FIXA de vídeo vigilância urbana, I(um) Quadro de comando com nobreak, I(um) poste metálico de 6(seis) metros para vídeo vigilância, I(uma) licença de software de vídeo vigilância (Licença de Câmera e demais dispositivos IP), I(um) Kit com materiais de fixação, acabamento e identificação, inclusive sistema de aterramento e cabeamentos lógico FTP e elétrico de interligação dos equipamentos.	unid.	42
4	Ponto de Vídeo Vigilância urbana TIPO IV, contendo: I(uma) Câmera IP FIXA de vídeo vigilância urbana, I(uma) licença de software de Vídeo Vigilância (Licença de Câmera e demais dispositivos IP), I(um) Kit com materiais de fixação, acabamento e identificação, inclusive cabeamento lógico FTP e elétrico de interligação dos equipamentos	unid.	84
5	Ponto de Vídeo Vigilância urbana TIPO V, contendo: I(um) Posto de Segurança Eletrônica - Tipo A conforme especificação abaixo.	unid.	6
6	Ponto de Vídeo Vigilância urbana TIPO VI, contendo: I(um) Posto de Segurança Eletrônica - Tipo B conforme especificação abaixo.	unid.	II
7	Ponto de Vídeo Vigilância urbana TIPO VII, contendo: I(um) Posto de Segurança Eletrônica - Tipo C conforme especificação abaixo.	unid.	3
8	Ponto de Vídeo Vigilância urbana TIPO VIII, contendo: I(uma) Corneta de áudio de vídeo vigilância urbana, I(um) licença de software de Vídeo Vigilância (Licença de Câmera e demais dispositivos IP), I(um) Kit com materiais de fixação, acabamento e identificação, inclusive cabeamento lógico FTP e elétrico de interligação dos equipamentos.	unid.	10
9	Ponto de Vídeo Vigilância urbana TIPO IX, contendo: I(um) Radar Perimetral IP de vídeo vigilância urbana, I (uma) licença de software de Vídeo Vigilância (Licença de Câmera e demais dispositivos IP), I(um) Kit com materiais de fixação, acabamento e identificação, inclusive cabeamento lógico FTP e elétrico de interligação dos equipamentos.	unid.	6
10	Ponto de Vídeo Vigilância urbana TIPO X, contendo: I(um) Servidor de Gerência e banco de dados para vídeo vigilância, I (uma) licença de software de Vídeo Vigilância (Licença para Servidor de Gerência e banco de dados para vídeo vigilância)	unid.	5



Prefeitura Municipal de Maricá		
Processo Número	4774/2021	
Data do Início	30/04/2021	
Folha	725	
Rubrica		

II	Ponto de Vídeo Vigilância urbana TIPO XI, contendo: I(um) Servidor de Gravação para vídeo vigilância, I (uma) licença de software de Vídeo Vigilância (Licença para Servidor de Gravação para vídeo vigilância).	unid.	3
12	Ponto de Vídeo Vigilância urbana TIPO XII, contendo: I(um) Servidor do Sistema Plataforma Georreferenciada de Integração, I (uma) licença de software de Sistema Plataforma Georreferenciada de Integração (Licença para Servidor do Sistema Plataforma Georreferenciada de Integração).	unid.	I
13	Ponto de Vídeo Vigilância urbana TIPO XIII, contendo: I (uma) licença de software de Reconhecimento Facial (Licença para Servidor de Reconhecimento Facial) e I(um) x Servidor de Reconhecimento Facial.	unid.	I
14	Ponto de Vídeo Vigilância urbana TIPO XIV, contendo: I (uma) licença de software de reconhecimento facial (Licença para Câmera IP).	unid.	35
15	Ponto de Vídeo Vigilância urbana TIPO XV, contendo: I(um) Leitor de Reconhecimento facial.	unid.	35
16	Ponto de Vídeo Vigilância urbana TIPO XVI, contendo: I(um) Ponto de Vídeo vigilância urbana existente no Município. OBS: Apenas Serviços de manutenção e suporte 24x7.	unid.	18
LOTE 02 – MONITORAMENTO PATRIMONIAL			
17	Ponto de Vídeo Vigilância patrimonial TIPO I, contendo: I(um) Servidor de borda com 4 (quatro) portas, I(uma) Central de Alarmes, I(um) Dispositivo POE 8 portas, I(um) Gabinete de segurança eletrônica - Tipo I, I(um) Kit com materiais de fixação, acabamento e identificação, inclusive cabeamento lógico FTP e cabeamento elétrico de interligação dos equipamentos dentro do gabinete de segurança eletrônica e comunicação deste gabinete a rede existente na unidade.	unid.	II
18	Ponto de Vídeo Vigilância patrimonial TIPO II, contendo: I(um) Servidor de borda 8(0ito) portas, I(uma) Central de Alarmes, I(um) Módulo Central de Automação I(um) Dispositivo POE I6 portas, I(uma) Corneta de áudio IP, I(um) Patch Panel RJ45 CAT5e 24 portas, I(um) Gabinete de segurança eletrônica - Tipo II I(um) Kit com materiais de fixação, acabamento e identificação, inclusive cabeamento lógico FTP e cabeamento elétrico de interligação dos equipamentos dentro do gabinete de segurança eletrônica e comunicação deste gabinete a rede existente na unidade.	unid.	II



Prefeitura Municipal de Maricá		
Processo Número	4774/2021	
Data do Início	30/04/2021	
Folha	726	
Rubrica		

19	Ponto de Vídeo Vigilância patrimonial TIPO III, contendo: I(um) Servidor de borda I6(dezesseis) portas, I(uma) Central de Alarmes, I(um) Módulo Central de Automação, I(um) Dispositivo POE 24 portas, I(uma) Corneta de áudio IP, I(um) Patch Panel RJ45 CAT5e 24 portas, I(um) Gabinete de segurança eletrônica - Tipo II, I(um) Kit com materiais de fixação, acabamento e identificação, inclusive cabeamento lógico FTP e cabeamento elétrico de interligação dos equipamentos dentro do gabinete de segurança eletrônica e comunicação deste gabinete a rede existente na unidade.	unid.	55
20	Ponto de Vídeo Vigilância patrimonial TIPO IV, contendo: 2(dois) Servidores de borda I6(dezesseis) portas, I(uma) Central de Alarmes, I(um) Módulo Central de Automação, 2(dois) Dispositivos POE 24 portas, I(uma) Corneta de áudio IP, 2(dois) Patch Panel RJ45 CAT5e 24 portas, I(um) Gabinete de segurança eletrônica Tipo III e I(um) Kit com materiais de fixação, acabamento e identificação, inclusive cabeamento lógico FTP e cabeamento elétrico de interligação dos equipamentos dentro do gabinete de segurança eletrônica e comunicação deste gabinete a rede existente na unidade	unid.	35
21	Ponto de Vídeo Vigilância patrimonial TIPO V, contendo: I(uma) Câmera IP BULLET FIXA de vídeo vigilância patrimonial, I(um) Kit com materiais de fixação e acabamento e identificação, inclusive Ponto de rede CAT5E. (Instalação de ponto de rede Cat5e, implantado a partir de Gabinete de Segurança eletrônica até o equipamento, incluindo fornecimento de materiais, sendo, cabo categoria 5e, conector RJ45 categoria 5e e Patch cords RJ45/RJ45 Cat5e 2,5 mts, materiais de infraestrutura em eletrodutos galvanizados instalados em altura máxima do ambiente para que seja dificultado acesso, acabamentos e acessórios de fixação).	unid.	1050
22	Ponto de Vídeo Vigilância patrimonial TIPO VI, contendo: I(uma) x Câmera IP DOME FIXA de vídeo vigilância patrimonial, I(um) x Kit com materiais de fixação, acabamento e identificação, inclusive Ponto de rede CAT5E. (Instalação de ponto de rede Cat5e, implantado a partir de Gabinete de Segurança eletrônica até o equipamento, incluindo fornecimento de materiais, sendo, cabo categoria 5e, conector RJ45 categoria 5e e Patch cords RJ45/RJ45 Cat5e 2,5 mts, materiais de infraestrutura em eletrodutos galvanizados instalados em altura máxima do ambiente para que seja dificultado acesso, acabamentos e acessórios de fixação).	unid.	1050
23	Ponto de Vídeo Vigilância patrimonial TIPO VII, contendo: 8(oito) dispositivos de detecção para Sistema de Alarme	unid.	173
24	Ponto de Vídeo Vigilância patrimonial TIPO VIII, contendo: I(um) Módulo de borda para visualização de imagens.	unid.	III
25	Ponto de Vídeo Vigilância patrimonial TIPO IX, contendo: I(uma) Central PABX IP para Vídeo Vigilância.	unid.	I



Prefeitura Municipal de Maricá		
Processo Número	4774/2021	
Data do Início	30/04/2021	
Folha	727	
Rubrica		

26	Ponto de Vídeo Vigilância patrimonial TIPO X, contendo: I(uma) Telefone IP para Vídeo Vigilância.	unid.	110
27	Ponto de Vídeo Vigilância patrimonial TIPO XI, contendo: I(uma) Licença de Software Sistema de Automação (Licença Global do Sistema) e I(um) Servidor para Sistema de Automação.	unid.	I
28	Ponto de Vídeo Vigilância patrimonial TIPO XII, contendo: 8(oito) módulos de borda para Sistema de Automação.	unid.	222
	LOTE 03 – CONTROLE DE ACESSO		
29	Ponto de Controle de Acesso TIPO I, contendo: I(uma) Licença de Software Sistema de Controle de Acesso (Licença Global do Sistema) e I(um) Servidor para Sistema de Controle de Acesso.	unid.	I
30	Ponto de Controle de Acesso TIPO II, contendo: I(uma) Controladora Central do Sistema de controle de Acesso.	unid.	I
31	Ponto de Controle de Acesso TIPO III, contendo: I(uma) Catraca PNE de controle de acesso I(um) Kit com materiais de fixação, acabamento e identificação, inclusive Ponto de rede CATSE. (Instalação de ponto de rede Cat5e, implantado a partir de Gabinete de Segurança eletrônica até o equipamento, incluindo fornecimento de materiais, sendo, cabos de rede UTP cat5e. tomada fêmea RJ45, materiais de infraestrutura em eletrodutos galvanizados instalados em altura máxima do ambiente para que seja dificultado acesso, acabamentos e acessórios de fixação).	unid.	I
32	Ponto de Controle de Acesso TIPO IV, contendo: I(uma) Catraca Padrão de controle de acesso, I(um) Kit com materiais de fixação, acabamento e identificação, inclusive Ponto de rede CAT5E. (Instalação de ponto de rede Cat5e, implantado a partir de Gabinete de Segurança eletrônica até o equipamento, incluindo fornecimento de materiais, sendo, cabos de rede UTP cat5e. tomada fêmea RJ45, materiais de infraestrutura em eletrodutos galvanizados instalados em altura máxima do ambiente para que seja dificultado acesso, acabamentos e acessórios de fixação).	unid.	4



Prefeitura Municipal de Maricá		
Processo Número	4774/2021	
Data do Início	30/04/2021	
Folha	728	
Rubrica		

33	Ponto de Controle de Acesso TIPO V, contendo: I(uma) Cancela veicular de controle de acesso, I(um) Kit com materiais de fixação, acabamento e identificação, inclusive Ponto de rede CAT5E. (Instalação de ponto de rede Cat5e, implantado a partir de Gabinete de Segurança eletrônica até o equipamento, incluindo fornecimento de materiais, sendo, cabos de rede UTP cat5e. tomada fêmea RJ45, materiais de infraestrutura em eletrodutos galvanizados instalados em altura máxima do ambiente para que seja dificultado acesso, acabamentos e acessórios de fixação).	unid.	4
34	Ponto de Controle de Acesso TIPO VI, contendo: 2(dois) Leitores de controle de acesso Tipo I, I(uma) Controladora de borda do sistema de controle de acesso, I(uma) Fechadura eletromagnética, I(um) Botão de requisição de saída por quebra de vidro, I(um) Kit com materiais de fixação, acabamento e identificação, inclusive Ponto de rede CAT5E. (Instalação de ponto de rede Cat5e, implantado a partir de Gabinete de Segurança eletrônica até o equipamento, incluindo fornecimento de materiais, sendo, cabos de rede UTP cat5e. tomada fêmea RJ45, materiais de infraestrutura em eletrodutos galvanizados instalados em altura máxima do ambiente para que seja dificultado acesso, acabamentos e acessórios de fixação).	unid.	4
35	Ponto de Controle de Acesso TIPO VII, contendo: I(um) Leitor de controle de acesso Tipo I, I(uma) Controladora de borda do sistema de controle de acesso, I(um) Botão de requisição de saída padrão, I(uma) Fechadura eletromagnética, I(uma) Botão de requisição de saída por quebra de vidro, I(um) Kit com materiais de fixação, acabamento e identificação, inclusive Ponto de rede CAT5E. (Instalação de ponto de rede Cat5e, implantado a partir de Gabinete de Segurança eletrônica até o equipamento, incluindo fornecimento de materiais, sendo, cabos de rede UTP cat5e. tomada fêmea RJ45, materiais de infraestrutura em eletrodutos galvanizados instalados em altura máxima do ambiente para que seja dificultado acesso, acabamentos e acessórios de fixação).	unid.	4
36	Ponto de Controle de Acesso TIPO VIII, contendo: I(um) Leitor de controle de acesso Tipo I, I(uma) Controladora de borda do sistema de controle de acesso, I(um) Kit com materiais de fixação, acabamento e identificação, inclusive Ponto de rede CAT5E. (Instalação de ponto de rede Cat5e, implantado a partir de Gabinete de Segurança eletrônica até o equipamento, incluindo fornecimento de materiais, sendo, cabos de rede UTP cat5e. tomada fêmea RJ45, materiais de infraestrutura em eletrodutos galvanizados instalados em altura máxima do ambiente para que seja dificultado acesso, acabamentos e acessórios de fixação).	unid.	4
37	Ponto de Controle de Acesso TIPO IX, contendo: I(um) Leitor de controle de acesso Tipo II, I(uma) Controladora de borda do sistema de controle de acesso, I(um) Kit com materiais de fixação, acabamento e identificação, inclusive Ponto de rede CAT5E. (Instalação de ponto de rede Cat5e, implantado a partir de Gabinete de Segurança eletrônica até o equipamento, incluindo fornecimento de materiais, sendo, cabos de rede UTP cat5e. tomada fêmea RJ45, materiais de infraestrutura em eletrodutos galvanizados instalados em altura máxima do ambiente para que seja dificultado acesso, acabamentos e acessórios de fixação).	unid.	I



Prefeitura Municipal de Maricá		
4774/2021		
30/04/2021		
729		

38	Ponto de Controle de Acesso TIPO X, contendo: I(um) Detector de Metais, I(um) Kit com materiais de fixação, acabamento e identificação, inclusive Ponto de rede CAT5E. (Instalação de ponto de rede Cat5e, implantado a partir de Gabinete de Segurança eletrônica até o equipamento, incluindo fornecimento de materiais, sendo, cabos de rede UTP cat5e. tomada fêmea RJ45, materiais de infraestrutura em eletrodutos galvanizados instalados em altura máxima do ambiente para que seja dificultado acesso, acabamentos e acessórios de fixação).	unid.	I
	LOTE 04 – CENTRAL DE VÍDEO VIGILÂNCIA		
39	Ponto de Central de Vídeo Vigilância TIPO I, contendo: I(um) VideoWall, I(um) Kit com materiais de fixação, acabamento e identificação e cabos HDMI.	unid.	I
40	Ponto de Central de Vídeo Vigilância TIPO II, contendo: I(um) x Computador Estação de trabalho e operação.	unid.	8
41	Ponto de Central de Vídeo Vigilância TIPO III, contendo: I(um) Console Técnico de monitoramento para um operador.	unid.	8
42	Ponto de Central de Vídeo Vigilância TIPO IV, contendo: I(um) Nobreak 20KVA, I(um) conjunto de cabos e infraestrutura elétrica para alimentação e chaveamento do Nobreak.	unid.	I
43	Ponto de Central de Vídeo Vigilância TIPO V: I(um) Grupo Moto Gerador, I(um) QTA mais conjunto de cabos e infraestrutura elétrica do Gerador.		I
44	Ponto de Central de Vídeo Vigilância TIPO VI: I(um) Rack Datacenter	unid.	2

# 5. DOS DETALHES TÉCNICOS

Segue as especificações mínimas dos itens:

# Manutenção Corretiva

A Manutenção Corretiva visa colocar todo o sistema em funcionamento por problemas causados por equipamento paralisado ou em funcionamento irregular, em condições normais de operação. Os serviços abrangerão as intervenções de técnicos para a substituição de partes,



Prefeitura Municipal de Maricá		
Processo Número	4774/2021	
Data do Início	30/04/2021	
Folha	730	
Rubrica		

peças ou componentes avariados, ajustando, configurando e testando o funcionamento dos equipamentos;

Depois de efetuado o atendimento corretivo a Contratada notificará a Contratante, qualquer ocorrência que tenha motivado a não solução do problema, informando um prazo, quando este for maior do que o estabelecido na tabela de acordos de serviço (SLA), onde são definidos os prazos de Atendimento dos Chamados para correção do problema;

A empresa contratada será responsável por substituir imediatamente os equipamentos danificados ou com funcionamento irregular, por equipamento de mesma marca e modelo e quando não houver possibilidade, por equipamento de característica técnica similar/superior, devidamente comprovado. A empresa contratada deverá trocar o equipamento instalado sob contrato, se, no período de 5 (cinco) dias corridos, ocorrerem defeitos sistemáticos que não sejam corrigidos nos prazos estabelecidos pelo SLA;

A contratada deve prever em seu custo total mensal para fornecimento do serviço de manutenção corretiva e suporte técnico descritos neste termo de referência, todos os custos com materiais e equipamentos de reposição, visando à substituição de um danificado até a execução para os serviços de reparos.

# Manutenção Preventiva

Entende-se por manutenção preventiva uma série de procedimentos executados, mensalmente, com o objetivo de evitar ou reduzir a probabilidade de falha ou a degradação do funcionamento de um equipamento, cumpridos de acordo com a programação estabelecida;

Compõem-se pelas ações planejadas e/ou programadas que objetivam prevenir falhas no funcionamento dos elementos dos sistemas sob contrato, bem como da sua interoperabilidade. Essas ações incluem, mas não se limitam:

Verificações e testes periódicos de conexões de cabeamento lógico;

Verificações e testes nos componentes elétricos utilizados para alimentação dos equipamentos;

Verificação e testes periódicos de desempenho dos elementos da rede lógica;

Verificação de performance e situação dos equipamentos;

Limpeza preventiva externa e interna;

Limpeza de contatos elétricos;

Verificação de vedação externa para evitar-se a ação de intempéries;

Atualização de Versão de Softwares Fornecidos pelos Fabricantes.

Sempre que tais ações implicarem em paradas parciais ou totais da rede estas deverão



Prefeitura Municipal de Maricá		
Processo Número	4774/2021	
Data do Início	30/04/2021	
Folha	731	
Rubrica		

ser agendadas com a CONTRATANTE com antecedência de uma semana.

Nos procedimentos de Manutenção Preventiva deverão ser executados os serviços de recuperação dos materiais, naquilo que se encontra fora da normalidade, como ajuste/reaperto dos componentes mecânicos e conectores, além de todas as condições de irregularidade da instalação dos equipamentos, como: reparo nas proteções, suspensões e fixações dos aparelhos (chumbadores, bases, abraçadeiras, mão francesa etc.);

# Suporte Técnico em regime 24x7 (Vinte e quatro horas por dia e sete dias por semana)

Entende-se por Suporte Técnico, uma prestação de serviços especializada, prestada por profissionais devidamente qualificados com experiência em soluções de Tecnologia, seja de Informática, de Câmeras, consubstanciada no ato efetivo de solicitar assistência técnica visando à solução de problemas de caráter técnico, operacional ou funcional, à orientação no uso, à instalação e à configuração dos dispositivos sob contrato e demais materiais e equipamentos periféricos.

A empresa contratada para a realização dos serviços de manutenção preventiva com suporte técnico 24x7, deverá fornecer os serviços de Assistência Técnica (Manutenção e suporte On-site (no Local)) em regime 24x7 (Vinte e quatro horas por dia e sete dias por semana) pelo período de vigência do contrato, para todos os materiais e equipamentos existentes sob contrato. Deverão ser realizados todos os serviços necessários para que o sistema permaneça em operação.

A empresa contratada deverá proporcionar corpo técnico qualificado especializado para garantir os serviços de assistência técnica (MANUTENÇÃO E SUPORTE ON-SITE).

A CONTRATADA deverá prestar suporte técnico (in-loco);

O suporte técnico deverá ser realizado no formato 24/7/365 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana, trezentos e sessenta e cinco dias no ano);

A empresa contratada deverá disponibilizar, durante o período de vigência dos serviços de manutenção e suporte técnico, abertura de chamados através de sistema de chamados técnicos com abertura via WEB, ligação 0800, ligação local, ligação celular e e-mail.

Acordos de nível de atendimento técnico (SLA — Service Level Agreement) para Serviços de Manutenção e Suporte Técnico em regime 24x7

Para realização dos serviços de manutenção preventiva com suporte técnico 24x7, deverão ser respeitados os acordos de tempo e especificação de atendimentos descritos nas tabelas a seguir:



Prefeitura Municipal de Maricá		
4774/2021		
30/04/2021		
732		

Deverá ser acionado o serviço de suporte e manutenção externa da Contratada, perfazendo assim, início para contagem do SLA descrito abaixo:

Classificação das prioridades para a Regularização do Funcionamento:

		O problema causa perda ou paralisação total do equipamento ou solução. A não
	Urgente	operação passa a ser crítica para o negócio do cliente e a situação constitui uma
Prioridade 1		emergência. Completa falha do equipamento ou solução. O equipamento ou solução
1 Horidade 1	Orgenic	continua no mesmo estado indefinidamente, causando demoras inaceitáveis ou
		indefinidas para recursos ou respostas. O equipamento ou solução falha
		repetidamente, após as tentativas de reinicialização;
		O problema causa uma perda de funcionalidade. As operações podem continua
Prioridade 2	Média	ainda que de modo restrito. Problema de performance do equipamento ou solução
		Equipamentos ou solução sem controle, mantidos pela redundância. O problema
		restringe a disponibilidade do equipamento ou da solução;
-	-1-	Falha de componentes ou m <mark>ódul</mark> os isolado <mark>s que não</mark> resultem em restrições
Prioridade 3	Normal	substanciais. O problema caus <mark>a perda</mark> menor de <mark>funcion</mark> alidade, constituindo uma
		inconveniência. Erro irrelevante, comporta <mark>me</mark> nto incorreto ou erro d <mark>e doc</mark> umentação
		que de nenhuma maneira impede a opera <mark>ção do e</mark> quipamento. O problema é pontua
	71	e não afeta seriamente <mark>a operação d</mark> o equipamento. Baixo impacto no negócio do
		cliente, ou solicitações de itinerância.

# SLA de atendimento e solução do problema

Nível de Prioridade	Tipo	SLA de atendimento	SLA de Solução do Problema
Prioridade 1	Urgente	Em até 4 horas	Em até 24 horas;
Prioridade 2	Média	Em até 6 horas	Em até 48 horas;
Prioridade 3	Normal	Em até 8 horas	Em até 72 horas.

# Indicador de Disponibilidade dos Serviços de Suporte

Indicador		
Indicador de Disponibilidade dos Serviços de Sustenção da Rede		
Item	Descrição	
Finalidade	Indicador de Disponibilidade para os serviços de sustentação da Solução de Monitoramento por	
	Imagens	
Meta a cumprir	Indicador deve ser igual a 0,99 (99% de disponibilidade dos serviços de sustentação da solução)	
Instrumento de medição	Relatório mensal de serviços	
Forma de acompanhamento	A contratada deverá gerar o relatório mensal, informando a disponibilidade dos serviços de	



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	733
Rubrica	

suporte técnico. A PMM também deverá realizar a apuração da disponibilidade da sustentação da		
	solução para validar a informação da contratada.	
Periodicidade	Mensal	
Mecanismos de Cálculo	Tempo total de disponibilidade da rede das unidadades apurado no mês / Tempo total de	
Mecanismos de Calculo	disponibilidade mensal contratado.	
Início de Vigência	Data da assinatura do contrato	
	De 0,99 a 1 – 100% do valor do VUSP	
	De 0,95 a 0,98 – 98% do custo do VUSP	
	De 0,90 a 0,94 – 94% do custo do VUSP	
Faiyaa da aiyataa na	Abaixo de 0,90 – 90% do custo da VUSP	
Faixas de ajustes no  ** Valor Unitário de Sustentação por Ponto (VSUP). (Conforme pontos elencados no Anexo I deste		
pagamento termo de referência).		
*** As faixas de ajustes serão consideradas dentro do SLA contratado, excedendo este acordo de		
nivel de serviço atribui-se 1% a cada hora excedida.		
**** Tempo total contratado = 24h x Nº de unidades.		

#### Fornecimento de Equipamentos, Materiais/Peças e Serviços

Os serviços de manutenção preventiva e corretiva com suporte técnico 24x7, contemplam fornecimento de equipamentos de reposição; Estes serviços devem contemplar também este fornecimento obrigatório pela Contratada, sem ônus adicional para o Contrato, de todos os elementos de consumo ou ferramentas necessárias à operação de manutenção, materiais e equipamentos em substituição a itens defeituosos ou com funcionamento irregular.

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS PARA MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS A SEREM INSTALADOS

As características técnicas <u>mínimas</u> descritas a seguir são obrigatórias e deverão ser respeitadas pela licitante para fins de elaboração de sua proposta comercial, assim como, deverão ser respeitadas pela contratada para fins de fornecimento do objeto:

#### CÂMERA IP DOME PTZ DE VÍDEO VIGILÂNCIA URBANA

Possuir sensor de imagem de no mínimo 1/2" CMOS com progressive SSCAn;

Possuir lente zoom motorizada de 5.7mm a 205,2mm ou superior;

Deve possuir obturador eletrônico de 1/100.000s a 1s;

Possuir zoom optico de no mínimo 36x;

Possuir zoom digital de no mínimo 16x;

Possuir ajuste de foco e zoom remoto;

Possuir recurso de 360° contínuo;

Possuir função auto tracking para rastreamento de pessoas;

Velocidade das funções pan de no mínimo 0,5°  $^{\sim}$  180°/seg manualmente e 240°/ seg, na função preset.



#### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

TAZENDA	
COORDENADORIA GERAL DE TECNOLOGIA DA	
INFORMAÇÃO	

Prefeitura Municipal de Maricá	
4774/2021	
30/04/2021	
734	

Tilt com alcance variando entre -0° e +180°;

Tem sensibilidade de iluminação de 0.001 lux @ F1.2 no modo colorido com;

Possuir resolução de 1920x1080 pixels (2.0 MP) a 90 quadros por segundo (QPS);

Possuir no mínimo 3 fluxos de vídeo, sendo 1 fluxo obrigatoriamente com resolução de 1080P @ 90FPS operando simultaneamente com mais um fluxo de vídeo com resolução e 1080P @ 30FPS;

Possuir lente motorizada;

Possuir filtro de IR removível para função day/night;

Possuir Iluminador Infravermelho integrado ao corpo da camera com alcance de 300 metros;

Possuir estabilizador eletrônico de imagem;

Possuir tecnologia de Redução de ruído noturno;

Possuir WDR igual 140dB;

Alterna automaticamente, manualmente ou sob predefinição entre o modo colorido e monocromático em função do nível de luminosidade incidente na câmera (day/night);

Possuir compressão H.265, H.264 e MJPEG ou superiores;

Permite o uso de cartão SDHC/SDXC, até 256G; para que a câmera realize gravações locais em casos de perda de comunicação com o servidor;

Suporta os seguintes protocolos e aplicações: IPv4, IPv6, TCP, HTTP, HTTPS, UPnP, RTSP/RTP/RTCP, SMTP, FTP, DHCP, NTP, DNS, DDNS, PPPOE, QoS, SNMP, 802.1X, UDP, ICMP, SSL, Ethernet 10Base-T/100 Base-TX 802.1X (RJ-45);

Possuir padronização ONVIF profile T, S & G;

Deve possuir vídeo analítico embarcado diretamente na câmera, com no mínimo as seguintes condições: Area de entrada, Area de saída, Detecção de Movimento, detecção de obstrução da câmera, detecção de humano, contagem de pessoas, objetos abandonados e removidos e cruzamento de linha.

Possuir notificação de eventos através de saída digital, servidores HTTP, SMTP, FTP e NAS;

Possuir janelas de detecção de movimentos;

Permite o acesso remoto por dispositivos móveis através do protocolo RTSP;

Possuir 2 (duas) entradas e 2 (duas) saídas de alarme;

Possuir 1 (uma) entrada e 1 (uma) saída de áudio, suportando G.711/AAC/G.722 e G.726;

Possuir interface de rede 10/100 Mbps Ethernet, RJ-45;

Permite a alimentação da câmera através de injetor PoE (802.3at) e 24VAC/3Amp +/-10%;

Opera em ambientes com temperaturas de -40 a 60°C;

Possuir caixa a prova de intempéries com classificação IP66;

Possuir caixa a prova de vandalismo com classificação IK10;

Possuir função embarcada para alarmar em caso de violação da câmera

Suporta atualização de firmware remotamente através de navegador web ou FTP;

Possuir suporte para instalação em parede;

#### CÂMERA IP DOME PTZ + KIT PANORÂMICO DE VÍDEO VIGILÂNCIA URBANA

O conjunto de câmera deverá ser composto por uma parte móvel com lente motorizada (ZOOM ÓPTICO), com movimentos horizontal (PAN) e vertical (TILT) e um módulo com lentes fixas e visualização de 360°.

As duas partes deverão ser compatíveis e com integração de recursos, conforme as especificações descritas neste termo de referência.

O módulo de lentes fixas e visualização de 360° no campo de visão horizontal deverá contemplar as seguintes características mínimas;

Dever ser composto por 4 ou mais sensores de imagem em estado sólido do tipo CMOS ou CCD de 1/2.8 polegadas ou maior, com varredura progressiva;

Cada sensor deve cobrir um campo de visão horizontal de pelo menos 152°;

Deve possuir resolução mínima de 1280x720 pixels em cada sensor;

Deve possuir, em cada sensor, sensibilidade mínima igual ou inferior 0,3 lux em modo colorido, com F2.0;

Deve possuir íris fixa em cada sensor:

Deve possuir ajuste de inclinação de cada sensor, para melhor posicionamento e visualização de cada imagem.

Deve permitir acesso aos 4 sensores de imagem através de único IP e com visualização em um único stream;

Deve implementar formato de compressão H.264 (Baseline, Main e High profile) e M- JPEG;

Deve permitir, para cada sensor, a transmissão de pelo menos 1 streaming independente de vídeo H.264 ou M-JPEG em resolução HDTV720p, configurável de forma independente à máxima taxa de frames (30 fps);

Deve possibilitar compensação automática para tomada de imagem contraluz de fundo;



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	735
Rubrica	

Deve ser fornecida com capacidade embarcada para a configuração de máSSCAras de privacidade na própria câmera;

O bloco móvel PTZ deve possuir as seguintes caraterísticas mínimas:

Possuir sensor de imagem em estado sólido de 1/2.8" ou maior, com varredura progressiva;

Possuir lente com zoom óptico de pelo menos 30x, com distâncias focais mínimas de

4.3 a 129mm. Poderá ser outra relação de sensor e lente zoom, desde que comprove equivalência funcional igual ou superior com aquela estabelecida;

Possuir auxílio no ajuste de foco de forma instantânea, realizada por meio de um equipamento auxiliar integrado à câmera

Possuir Zoom digital mínimo de 12x;

INFORMAÇÃO

Apresentar, no mínimo, movimento de rotação horizontal ("pan") de 360° graus contínuos e vertical ("tilt") de 110°;

Permitir velocidade de varredura variável horizontal de 0.05° a 700° por segundo e vertical de 0.05° a 500° por segundo;

Possuir filtro de corte de infravermelho removível automaticamente;

Possuir resolução mínima de 1920x1080 pixels;

Possuir sensibilidade mínima igual ou inferior a no modo colorido a 0.15 lux e no modo PB a 0.01 lux com FStop de 1.6;

Possuir recurso embarcado de inteligência capaz de rastrear um objeto ou uma pessoa em movimento automaticamente;

Dispor de 256 posições programáveis (Presets);

Permitir ronda eletrônica e varreduras múltiplas;

Ser capaz de fornecer fluxos H.264 e Motion JPEG de forma independente e simultânea;

Permitir a transmissão em resolução HD 720p à taxa de frames de 60 fps, com no mínimo 2 fluxos de vídeo configuráveis de forma independente no codec de compressão mais atual da câmera;

Permitir a transmissão de vídeo por Multicast e Unicast;

Permitir no mínimo 10 conexões simultâneas em Unicast;

Possuir Wide Dynamic Range; com no mínimo 120 dBs;

Possuir tempo do obturador entre 1/60000 e 2s;

Possuir ângulo de visualização de no mínimo 66.7°;

Prover a funcionalidade de OSDI (On-screen directional indicator);

Possuir zonas de massCAramento de imagem programáveis embarcado na câmera e que possa inserir, no mínimo, 32 zonas independentes;

Ter funcionalidade para detectar ventoinha com defeito; aquecedor com defeito; temperatura fora dos limites de operação da câmera;

Possuir arquitetura aberta para integração com outros sistemas;

Prover função para alterar o idioma da interface do usuário de inglês para português e vice-versa;

Possuir cúpula transparente ou fumê em material de policarbonato;

Possuir caixa de proteção com dispositivo para controle de condensação;

O conjunto composto por câmera móvel e módulo de câmeras 360° deve possuir as seguintes características em comum:

Ser do mesmo fabricante ou homologado pela mesma garantindo a qualidade da solução;

Alimentação através de um único cabo de rede energizado (PoE) através de um injetor de energia PoE com consumo máximo do conjunto em 60 watts. O injetor de energia PoE deve ser fornecido;

Possuir largura de banda configurável em H.264;

Fornecer níveis de compressão configuráveis;

Possuir os protocolos: RTP, RTSP, UDP, TCP, IPv4, IPv6, DHCP, HTTP, IGMP, SNMP, SMTP, Bonjour, SOCKS, UPnP, DNS e CIFS/SMB;

Suportar qualidade de serviço (QoS) para ser capaz de priorizar o tráfego;

Possuir os protocolos de segurança HTTPS e SSL/TLS e seguir o padrão IEEE802.1x de autenticação em rede;

Fornecer suporte para restringir o acesso a endereços IP pré-definidos (filtro de endereço IP);

Permitir atualização de software e firmware através de software do fabricante da câmera, com disponibilização das versões de firmware no web site do mesmo;

Incorporar Balanço de Branco Automático e Manual;

Suportar valores definidos manualmente para: nível de cor, brilho, nitidez e contraste;

Deve ser fornecida com capacidade embarcada para inserir sobreposição de texto e figuras na imagem;

Possuir capacidade de armazenamento local através de SD/MicroSD card, compact Flash ou USB memory card, com



Prefeitura Municipal de Maricá	
4774/2021	
30/04/2021	
736	

capacidade de no mínimo 64Gb;

INFORMAÇÃO

Possuir capacidade de armazenamento em rede (NAS ou Servidor de Arquivos) através da câmera;

Ser equipada com funcionalidade integrada de eventos, que podem ser desencadeados por: detecção de movimento, evento agendado, violação da câmera, aplicações incorporadas de terceiros, acionamento manual, detecção de interrupção do armazenamento de borda; acesso ao stream ao vivo; funcionalidades PTZ;

Responder a estes eventos através de:

- Notificações usando TCP, HTTP, HTTPS ou e-mail;
- Envio de imagens por FTP, HTTP, HTTPS,
- Compartilhamento de rede ou e-mail;
- Envio de vídeo clipe por FTP, HTTP, HTTPS,
- Compartilhamento de rede ou e-mail;
- Envio de mensagem de trap SNMP;
- Gravação para armazenamento anexado à rede;
- Gravação para armazenamento local;
- Controle da funcionalidade PTZ;

Possuir memória para gravações de Pré e Pós alarme;

Ser fornecida com capacidade instalada para detectar movimentos;

Possuir capacidade de análise de vídeo embarcado através da simples adição de licença e software;

Suporte a ONVIF Padrão S e G

Deve conter caixa de proteção que proteja totalmente o conju<mark>nto da chuva, po</mark>eira, umidade e altas temperaturas com grau de proteção IP66, NEMA 4X e resistência a impacto com grau de proteção IK08;

A caixa de proteção e seus acessórios devem ser do mesmo fabricante da câmera ou homologados pela mesma garantindo a qualidade da solução;

Deve possuir arquitetura aberta para integração com outros sistemas;

#### CÂMERA IP FIXA DE VÍDEO VIGILÂNCIA URBANA

Possuir sensor de imagem em estado sólido de 1/2.9" ou maior, com varredura progressiva;

Possuir lente varifocal de no mínimo 2,8 a 8,5 mm com montagem CS;

Possuir lente com correção de IR;

Possui filtro de corte de infravermelho removível automaticamente;

Possuir resolução mínima de 3072x1728 pixels;

Possuir sensibilidade mínima igual ou inferior, no modo colorido a 0,15 lux e no modo PB a 0,03 lux a 50IRE e com FStop de 1.2;

Possuir lente tipo: P-Iris;

Possuir o recurso de back foco remoto;

Ser capaz de fornecer fluxos H.264 e Motion JPEG de forma independente e simultânea;

Permitir a transmissão em resolução 3072x1728 à taxa de frames de 30 fps, com no minimo 1 fluxo(s) de vídeo configurável(s) de forma independente no codec de compressão mais atual da câmera;

Permitir a transmissão de vídeo por Multicast e Unicast;

Possibilitar compensação automática para tomada de imagem contraluz de fundo;

Possuir Wide Dynamic Range com até 120 dBs;

Possuir tempo do obturador entre1/55500s e 2s;

Possuir ângulo de visualização de no minimo 104°

Possuir largura de banda configurável em H.264;

Fornecer níveis de compressão configuráveis;

Possuir porta para conexão em rede TCP/IP com conector RJ-45 100BASE-TX;

Possuir funcionalidade de PTZ digital;

Possuir os protocolos: RTP, RTSP, UDP, TCP, IPv4, IPv6, DHCP, HTTP, IGMP, SNMP v1/v2c/v3 (MIB-II), SMTP, Bonjour, SOCKS, SSH, UPnP, DNS e CIFS/SMB;

Suportar qualidade de serviço (QoS) para ser capaz de priorizar o tráfego;

Possuir os protocolos de segurança HTTPS e SSL/TLS e seguir o padrão IEEE802.1x de autenticação em rede;

Fornecer suporte para restringir o acesso a endereços IP pré-definidos (filtro de endereço IP);

Permitir alimentação PoE conforme padrão IEEE 802.3af (Classe 3) sem uso de equipamentos adicionais;

Permitir a atualização de software e firmware através de software do fabricante da câmera, com disponibilização das



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	737
Rubrica	

versões de firmware no website do mesmo;

INFORMAÇÃO

Incorporar Balanço de Branco Automático e Manual;

Suportar valores definidos manualmente para: nível de cor, brilho, nitidez e contraste;

Ser fornecida com capacidade embarcada para a configuração de máSSCAras de privacidade na própria câmera;

Ser fornecida com capacidade embarcada para inserir sobreposição de texto e figuras na imagem;

Ser fornecida com capacidade embarcada para espelhamento de imagem;

Ser fornecida com capacidade embarcada para rotacionar a imagem no sensor em 0°, 180°, 90° e 270°;

Possuir capacidade de armazenamento local através de SD/MicroSD card, compact Flash ou USB memory card, com capacidade de no mínimo 64Gb;

Possuir capacidade de armazenamento em rede (NAS ou Servidor de Arquivos) através da câmera;

Ser equipada com funcionalidade integrada de eventos, que podem ser desencadeados por: detecção de movimento, evento agendado, violação da câmera, aplicações incorporadas de terceiros, acionamento manual, entrada externa; detecção de interrupção do armazenamento de borda; detecção de áudio; funcionalidades PTZ;

Responder a estes eventos através de: Notificações usando TCP, HTTP, HTTPS ou email; Envio de imagens por FTP, HTTP, HTTPS, compartilhamento de rede ou email; Envio de vídeo clipe por FTP, HTTP, HTTPS, compartilhamento de rede ou email; Envio de mensagem de trap SNMP; Gravação para armazenamento anexado à rede; ativação de saída externa; clip de audio; gravação para armazenamento local; controle da funcionalidade PTZ;

Possuir memória para gravações de Pré e Pós alarme;

Ser fornecida com capacidade instalada para detectar movimentos através da criação de áreas poligonais de inclusão e exclusão de até 20 pontos;

Possuir capacidade de analise de vídeo embarcado através da simples adição de licença e software;

Possuir arquitetura aberta para integração com outros sistemas;

Suportar áudio bidirecional full duplex;

Permitir conectar-se a sistema amplificador de áudio;

Possuir no mínimo 1 entrada (mic) de áudio em conect<mark>or 3,5 mm</mark>; e 1 saída (line out) de áudio em conector 3,5 mm;

Suportar os codecs de audio: AAC, G.711, G.726;

Possuir, no mínimo, 1 entrada(s) e 1 saída(s) de alarme; e fornecer 12VDC na porta de saída;

Possuir suporte para fixação em parede do mesmo fabricante;

Possibilitar operação no range de temperaturas de 0°C a 55°C;

Possuir aprovações: EN, FCC, VCCI; UL;

#### LEITOR DE RECONHECIMENTO FACIAL

O leitor de reconhecimento facial deve possibilitar a integração com ambientes de rede IP, também sendo possível atuar autonomamente (standalone), se necessário;

Tela em LCD sensível ao toque de no mínimo 7";

Possuir câmera frontal integrada e acoplada ao terminal, sendo um conjunto único. Não será aceita solução que use a câmera como um acessório à parte do terminal e que se utiliza de conexão/comunicação por vídeo através da conectividade de saída de vídeo da câmera a uma porta de entrada de vídeo do terminal;

Permitir o reconhecimento das pessoas pela biometria facial, onde deve possuir capacidade para gerenciar banco de dados de no mínimo 100.000 faces em memória interna;

Possuir medidor de temperatura na faixa de 30°C ~ 45°C integrado ao sistema, preferencialmente termográfico, com margem de erro menor ou igual a 0.5 °C;

Permitir a leitura de reconhecimento facial a uma distância entre 0.5m a 1m;

Permitir a leitura da medição de temperatura a uma distância de 0.5 a 0.7 m;

A tela deverá reportar aos usuários a medição de temperatura normal e anormal;

Possuir alarme contra violação do dispositivo (tamper);

Possuir interfaces de comunicação TCP, Wiegand e RS-485;

Possuir saída de alarme;

Suportar velocidade do reconhecimento facial igual ou inferior a 0.3s;

Suportar o reconhecimento de máSSCAra de proteção facial e notificar quando uma pessoa não estiver utilizando a máSSCAra facial;

Permitir alimentação 12 Vcc, onde a fonte deverá acompanhar o produto e deverá ser compatível com as características elétricas da região de instalação;

Possuir certificação FCC e CE;



Prefeitura Municipal de Maricá	
4774/2021	Processo Número
30/04/2021	Data do Início
738	Folha
	Rubrica
30/04/2021	Data do Início Folha

### PONTO DE VÍDEO VIGILÂNCIA URBANA EXISTENTE NO MUNICÍPIO. OBS: APENAS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE 24X7

Manutenção Preventiva, Corretiva e Suporte 24X7 conforme descrito acima nas câmeras localizadas nos pontos de vídeo vigilância urbana existentes, conforme Anexo I deste Termo de Referência.

Modelos das Câmeras:

Dahua – DH-SD65F230FN-HNI – Total de 3 câmeras

Dahua - DH-SD6AL230F-HNI - Total de 2 câmeras

INFORMAÇÃO

Dahua - DH-IPC-HFW2320R-ZS/VFS-IRE6 - Total de 1 câmeras

Intelbras - VIP SD13M 18X - Total de 10 câmeras

Hikvision – DS-2DE5220IW-AE – Total de 2 câmeras

#### CÂMERA IP BULLET FIXA DE VÍDEO VIGILÂNCIA PATRIMONIAL

Câmera de rede IP para vídeo monitoramento tipo bullet, policromática;

Possuir sensor de imagem em estado sólido de 1/2.7" ou maior, com varredura progressiva;

Possuir lente fixa de 2.8 mm;

Permitir a transmissão em resolução 1920 x1080 à taxa de frames de 30 fps;

Suportar no mínimo 2 fluxos de vídeo configuráveis;

Possui filtro de corte de infravermelho removível automaticamente;

Suportar recurso de compensação de luz de fundo denominado BLC;

Suportar recurso de compensação de luz alta (HLC);

Possuir Digital Wide Dynamic Range ou superior;

Possuir sensibilidade mínima igual ou inferior no modo colorido a 0.01 lux;

Ser equipada com LEDs infravermelhos com capacidade de alcance de no mínimo 30m;

Possuir controle do infravermelho automático e manual;

Possuir redução de ruído do tipo 3D;

Incorporar Balanço de Branco Automático e Manual;

Incorporar controle de ganho Automático e Manual;

Possuir ângulo de visualização horizontal de no mínimo 100°;

Ser fornecida com capacidade instalada para detectar movimentos em, no mínimo, 4 regiões;

Deve ser fornecida com capacidade embarcada para a configuração de máSSCAras de privacidade na própria câmera,

podendo o usuário configurar pelo menos 4 máSSCAras;

Possuir compressão de vídeo em H.264 e H.265;

Possuir protocolo de Integração ONVIF;

Possuir porta para conexão em rede TCP/IP com conector RJ-45 10/100 Base-T;

Possuir caixa de proteção com grau de proteção IP67;

Possuir os protocolos: IPv4, HTTP, HTTPS, TCP, UDP, RTP, RTSP, SMTP, FTP, DHCP, DNS e NTP;

Permitir o acesso simultâneo de pelo menos 6 usuários;

Possibilitar operação no range de temperatura de -10 °C a 50 °C;

Permitir alimentação em 12VDC e por PoE conforme padrão IEEE 802.3af sem uso de equipamentos adicionais;

Possuir minimamente as certificações FCC e CE.

#### CÂMERA IP DOME FIXA DE VÍDEO VIGILÂNCIA PATRIMONIAL

Câmera de rede IP para vídeo monitoramento tipo dome, policromática;

Possuir sensor de imagem em estado sólido de 1/2.7" ou maior, com varredura progressiva;

Possuir lente fixa de 2.8 mm;

Permitir a transmissão em resolução 1920 x1080 à taxa de frames de 30 fps;

Suportar no mínimo 2 fluxos de vídeo configuráveis;

Possui filtro de corte de infravermelho removível automaticamente;

Suportar recurso de compensação de luz de fundo denominado BLC;

Suportar recurso de compensação de luz alta (HLC);

Possuir Digital Wide Dynamic Range ou superior;

Possuir sensibilidade mínima igual ou inferior no modo colorido a 0.01 lux;

Ser equipada com LEDs infravermelhos com capacidade de alcance de no mínimo 30m;

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro - Maricá/RJ. Tel. (21) 2637-2052 - Ramal 329/332 e-mail: maricacpl@gmail.com



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	739
Rubrica	

Possuir controle do infravermelho automático e manual;

Possuir redução de ruído do tipo 3D;

INFORMAÇÃO

Incorporar Balanço de Branco Automático e Manual;

Incorporar controle de ganho Automático e Manual;

Possuir ângulo de visualização horizontal de no mínimo 100°;

Ser fornecida com capacidade instalada para detectar movimentos em, no mínimo, 4 regiões;

Deve ser fornecida com capacidade embarcada para a configuração de máSSCAras de privacidade na própria câmera, podendo o usuário configurar pelo menos 4 máSSCAras;

Possuir compressão de vídeo em H.264 e H.265;

Possuir protocolo de Integração ONVIF;

Possuir porta para conexão em rede TCP/IP com conector RJ-45 10/100 Base-T;

Possuir caixa de proteção com grau de proteção IP67;

Possuir resistência a impacto com grau de proteção IK10;

Possuir os protocolos: IPv4, HTTP, HTTPS, TCP, UDP, RTP, RTSP, SMTP, FTP, DHCP, DNS e NTP;

Permitir o acesso simultâneo de pelo menos 6 usuários;

Possibilitar operação no range de temperatura de -10 °C a 50 °C;

Permitir alimentação em 12VDC e por PoE conforme padrão IEEE 802.3af sem uso de equipamentos adicionais;

Possuir minimamente as certificações FCC e CE.).

#### QUADRO DE COMANDO COM NOBREAK

Rack de uso externo com estrutura fabricada em perfil de alumínio;

Fechamentos externos em chapa de alumínio;

Plano interno basculante para fixação de equipamentos 19";

Sistema de fechamento das portas com lingueta para cadeado;

Possuir ventiladores de teto com termostato;

Possuir Grau de proteção IP55;

Possuir Dimensões minimas: Largura 19" x Profundidade 400mm x Altura 600mm;

Incorporar acessórios de acabamento e dispositivos de proteção contra surtos de energia, que minimizem os efeitos causados por deSSCArgas atmosféricas e problemas com instabilidades no fornecimento de energia pública e outros similares;

Dispositivos de proteção contra surtos oriundos da rede de energia elétrica;

Dispositivos de proteção contra surtos oriundos da rede de dados das câmeras;

Incorporar dispositivo contra interrupção de energia elétrica com as seguintes características mínimas;

Permitir a alimentação elétrica de todo o conjunto de equipamentos por pelo menos 1h (uma hora) na falta da alimentação elétrica da distribuidora de energia. Esse conjunto deve prever uma potência a ser alimentada de pelo menos 230W e 24VDC.

Deve contemplar equipamento de telemetria via SNMP com as seguintes características de funcionamento;

Permitir leitura online remotamente via rede TCP IP do valor da tensão (AC) elétrica em pelo menos 1 (um) ponto, na entrada da alimentação elétrica. Deve apresentar resultados instantâneos;

Permitir leitura online remotamente via rede TCP IP da temperatura do interior do gabinete de segurança;

Permitir leitura online remotamente via rede TCP IP em pelo menos 1 (um) ponto DC, com tensões entre 10VDC a 60VDC;

Deve possuir sistema de proteção de bateria interna, para corte do uso da mesma, quando atingir valores que possam comprometer o funcionamento ou diminuir sua eficiência;

Deve Possuir Relê para acionamento remoto, podendo desligar ou efetuar RESET em equipamentos via rede TCP IP;

Possuir no mínimo 1 (uma) entrada tipo "contato seco" para monitoramento de alarmes como porta aberta ou sensores que trabalhem dessa forma.

O monitoramento ou gerenciamento do sistema deve ser possível via WebBrowser e/ou via sistemas com protocolo SNMP, tais como: ZABBIX, NAGIOS, PRTG dentre outros;

Possuir Switch que possua no mínimo 5 portas 10/100 RJ45.

#### POSTE METÁLICO DE 9(NOVE) METROS PARA VÍDEO VIGILÂNCIA

Poste Metálico, 9m altura, poligonal 08 lados, fabricado em 02 seções tronco cônicas, utilizando chapa de aço 1010/1020;

Poste com altura total de fornecidos com flange 400 mm x 400 mm x ½, chumbadores J intertravados M24 x 800 mm;



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	740
Rubrica	

Acessório tubular diâmetro 48 mm para acoplamento da caixa de equipamentos;

Poste começando com diâmetros de 220 mm no pé e 100 mm no topo;

Janela para inspeção:

Galvanização e fogo por imersão a quente interna e externamente, conforme normas;

O poste deverá ser fixado sobre uma base de concreto armado e aparafusado com chumbadores.

#### POSTE METÁLICO DE 6(SEIS) METROS PARA VÍDEO VIGILÂNCIA

Poste engastado de aço tubular com diâmetro (ø) de 4" com altura livre após instalação de no mínimo de 6000 mm; Tubo de aço galvanizado NBR5580L;

Bitola: 4";

Diâmetro externo: 114 mm; Espessura da parede: 3,75 mm;

Acabamento nas pontas: RoSSCA BSP.

INFORMAÇÃO

#### SOFTWARE DE VÍDEO VIGILÂNCIA

O Sistema de circuito fechado de televisão deverá ser uma solução de alta performance e eSSCAlável, podendo ser utilizado em sistema de pequeno, médio e grande porte, ou até mesmo em missões críticas, suportando trabalhar 24/7/365, com alta confiabilidade podendo chegar até 10.000 câmeras em um único servidor. O sistema será composto, basicamente, por câmeras de vídeo de alta tecnologia instaladas em pontos estratégicos, de modo a permitir a vigilância e o monitoramento dos ambientes em questão afim de preservar o ambiente.

O sistema deverá ser uma solução completa de vídeo digital IP e transmitindo essas informações aos servidores de gravação e estações de monitoramento através protocolo IP (Internet Protocol).

O sistema deverá permitir uma estrutura de plataforma verdadeiramente aberta e flexível sobre IP onde, que permita a utilização de câmeras IP, equipamentos de rede, servidores de gerenciamento e gravação, estações de monitoramento, analíticos, integração com sistema de gestão e subsistemas de armazenamento padrões de mercado, fornecidos por diversos fabricantes, e que facilitem a integração com as infra-estruturas de TI existentes.

O Sistema deverá permitir ao operador a visualização das imagens de todas as câmeras cujo acesso é permitido, conforme níveis hierárquicos definidos no sistema, em tempo real, simultaneamente à gravação.

O sistema deverá fazer leitura específica das imagens de movimentos de objetos alteração de imagens por períodos distintos, realizar movimentações automáticas das câmeras configuráveis por período distintos, analisar aglomerações em horários distintos e enviar alertas aos operadores.

O sistema deverá ser capaz de realizar o registro digital, de alta qualidade, das imagens de todas as câmeras, com recursos para gerenciamento de armazenamento dos arquivos resultantes através de sistema de gerenciamento de arquivos de vídeo, constituindo solução abrangente, eSSCAlável e modular.

O Sistema deverá possuir uma arquitetura totalmente distribuída, de modo que quando o backbone da rede figue inoperante, os equipamentos assumam a gestão, para que o sistema continue trabalhando normalmente. E quando o backbone foi reestabelecido o sistema volte a funcionar normalmente com a estrutura antes configurada.

O sistema deverá possuir um sistema de gravação redundante, com recuperação automática sem a ação do operador. O Sistema deverá suportar no mínimo os sistemas operacionais.

- Windows 7;
- Windows 10;
- Windows Server 2012 R2 Enterprise Standard Edition 64 bits;
- Windows Server 2016.

O Sistema deverá possibilitar configurar a gravação no cartão SD da câmera para câmeras, que suporte gravação em cartão SD através do OnVif.

O Sistema deverá possuir o gerenciamento de pop-ups de vídeo na estação cliente;

Deverá permitir a configuração independente de monitores ou multivisões para pop-ups permanentes e por alarme.

A Central de Segurança deve ter a possibilidade de organizar automaticamente, reordenar e reduzir o tamanho dos pop-ups de vídeo de alarme que são redirecionados para o monitor local.

O Sistema deverá suporta fluxos de vídeo H.265 da mesma forma que suporta o codificador H.264 para:

- Transmissão ao vivo;
- Gravação local e remota;
- Reprodução;



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	741
Rubrica	

- Autenticação de video;
- Extração de dados de vídeo (para evidência de CD).

O Sistema de gravação deverá sincronizar os gravadores primários e redundantes, para que envie as informações das falhas para as câmeras.

O sistema deverá possuir uma gestão de gravação com a possibilidade de registrar os seguintes eventos:

Vídeo

INFORMAÇÃO

- Áudio
- Dados Externos
- Metadados
- Dados Analíticos
- Todos sincronizados com o Vídeo

Toda a gravação do sistema deve possuir as seguintes formas de gravação:

- Gravação contínua
- Gravação de Alarme (pré/pós)
- Gravação por demanda
- Gravação por eventos de alarme
- Gravação através de métodos via SDK

O sistema deverá permitir a utilização do kit de desenvolvimento de software (SDK), de modo que possa construir uma outra interface do VMS, reprodução de vídeos através de dispositivos móveis.

O sistema deverá possuir um plug-in Kit de desenvolvimento (PDk).

O sistema deverá possuir dispositivos de armazenamento de Vídeo aonde o vídeo das câmeras IP é armazenado para duração específica. Os dispositivos de armazenamento poderão ser discos rígidos internos ou sistemas de armazenamento RAID diretamente conectados aos gravadores ou poderão ser sistemas de armazenamento conectado na rede (NAS) ou redes para armazenamento (SAN) gerenciadas desde os servidores de armazenamento de vídeo.

O Sistema deverá possuir a possibilidade de trabalhar com duas configurações:

- Uma interface de usuário única;
- Ou uma interface onde o usuário possa criar a sua própria interface através de uma extensão SDK, montando um sistema de Gerenciamento de vídeo (VMS), o SDK deverá incluir na biblioteca de amostras de aplicação com código fonte para facilitar o desenvolvimento rápido da Interface de Usuário UI;
- O SDK deverá permitir componentes de software orientados a objetos, e os elementos controláveis do sistema deverão ter os seguintes itens:
- Controle completo de Gerenciamento de Eventos.
- Controle completo de Gerenciamento de Equipamentos de Vídeo, Watchdog, verificação do bem-estar do sistema e gerenciamento remoto.
- Controle completo das comunicações seriais para as câmeras PTZ.
- Controle completo das entradas de alarme e saídas de relay.
- Controle completo de gerenciamento de armazenamento de vídeo incluindo localização, recuperação e gerenciamento de tempo.
- Codificação completa de vídeo, decodificação, controle de reprodução e gerenciamento.
- Codificação completa de áudio, decodificação, controle de reprodução e gerenciamento.

O Sistema deverá suportar um Kit de Desenvolvimento de Plug-In (Plug-In Development Kit (PDK) que permita a terceiras empresas de integração com o sistema do fabricante a capacidade de ligar diretamente serviços de análise de vídeo dentro da Plataforma de Vídeo Inteligente. Esses serviços poderão ser executados diretamente nos dispositivos da PLATAFORMA DE VÍDEO INTELIGENTE ou permitir interconexão direta (via IP) à PLATAFORMA DE VÍDEO INTELIGENTE para alarmes, chamado do vídeo e funções de monitoramento do sistema.

O Sistema Operacional de Vídeo deverá gerenciar serviços necessários para integrar todos os dispositivos do sistema em uma solução unificada de vídeo:

- Serviços de Rede
- Protocolos de Rede.



Prefeitura Municipal de Maricá	
4774/2021	
30/04/2021	
742	

Tipo de Serviço.

INFORMAÇÃO

Controle de Largura de Banda.

Serviços de Verificação do estado do sistema, deverão disponibilizar em tempo real aos operadores as seguintes informações:

- Gerenciamento do Disco; cheio, localização, capacidade, estado;
- Status: temperatura, velocidade do ventilador e estado, estado da entrada de vídeo (habilitada, falha, perda de vídeo);
- Status Rede: atividade de pacote, uso da banda, estatísticas de dispositivo de rede;
- Serviços de Gerenciamento de Dispositivo deverão incluir configuração de hardware, módulos opcionais, configuração de disco rígido, configuração de entrada/saída e configuração de canal de áudio.
- Cópia da configuração do dispositivo mantida tanto no dispositivo como um Serviço de Configuração Central.
- Serviços de Segurança do Sistema
- Versão do Software, Versão do firmware, Versão do driver.
- Serviços de Atualização do Dispositivo.
- Automática ou manualmente atualizar os dispositivos e sistema operacional na base da versão atual do software.
- Serviços de Configuração Central deverão trabalhar conjuntamente com o sistema operacional de vídeo, permitindo as seguintes configurações:
- Configuração remota do dispositivo desde uma ou mais estações de operador. As configurações remotas deverão incluir:
- Frequências de gravação por canal de vídeo individual.
- Frequências de dados por canal de vídeo individual.
- Tamanhos de imagem por canal de vídeo individual.
- Ajustes de qualidade por canal de vídeo individual.
- Localizações de armazenamento por canal de vídeo individual (aonde o vídeo para canais independentes será gravado, seja internamente na unidade ou remotamente fora da unidade).
- Configurações de codificador/decodificador por canal de vídeo individual, se o dispositivo suportasse as duas capacidades por canal de vídeo.
- Modos de gravação por canal de vídeo individual, os quais deverão incluir: Contínuo,
   Detecção de Atividade Unicamente, Evento de Alarme Unicamente e modos programáveis que combinem modos Contínuo, Detecção de Atividade e Eventos de Alarme.
- Configuração de canal de áudio e canal de vídeo associado.
- Configuração de entrada de alarme de dispositivo e comportamento, incluindo ativação/desativação da entrada de alarme e períodos programados de ativação/desativação.
- Configuração de saída de dispositivo (saída relay) e comportamento.
- Configuração de canal de vídeo, porta de controle e protocolo PTZ para as câmeras PTZ.
- Parâmetros de Classe de Serviço de Rede.
- Atualização automática de um dispositivo se perder a sua configuração ou substituição de um dispositivo por um mais recente por necessidades de serviço ou reparo.
- Capacidade de guardar as configurações de dispositivo separadas do dispositivo na base de dados do Serviço de Configuração Central.
- Os Serviços de Gerenciamento de Alarme e Eventos deverão controlar o comportamento e processamento dos eventos de alarme no hardware e deverão permitir:
- Mapeamento das entradas de hardware do dispositivo às saídas de hardware do dispositivo.
- Mapeamento das entradas de hardware do dispositivo às saídas de hardware de qualquer outro dispositivo na rede.
- Encadeamento de múltiplos eventos de entrada de hardware de um ou mais dispositivos de rede a uma ou mais saídas de hardware de qualquer dispositivo na rede.
- Mapeamento dos eventos de software incluindo detecção de atividade, manutenção de câmera, eventos de verificação do bem-estar do sistema a uma ou mais saídas de hardware.
- O Sistema deverá permitir gerar eventos de alarmes dentro da Plataforma de vídeo



#### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

### COORDENADORIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
	455 4 (2021
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	743
Rubrica	

#### inteligente tais como:

- Alarmes de Porta (porta forçada, porta bloqueada, pre-alarme)
- Alarmes de leitora (cartão inválido, cartão perdido, cartão suspenso, cartão desconhecido, violação de anti-passback, coação).
- Alarmes de entrada digital;
- O Sistema deverá permitir que os eventos possam ser agrupados, de forma que todos os alarmes de porta de uma simples porta sejam tratados como um evento único dentro do sistema.
- O Sistema poderá gerar ações de respostas do sistema baseados nos eventos de alarme original tais como:
- Ativação de saídas de hardware.
- Chamar uma ou mais fluxos binários de câmeras ao vivo para apresentar ao operador e/ou saídas de monitores analógicos selecionadas.
- Ativar presets de câmeras em uma ou mais câmeras.
- Gerar um evento no log de eventos do sistema.
- Gerar um evento em tempo real para o operador na área de display da interface de usuário (GUI).

O Sistema deverá possuir um serviço de fail-over baseado na base de dados de eventos de forma que, se o lugar primário onde são executados os Serviços de Gerenciamento de Eventos falha até no máximo de quatro lugares adicionais, poderão ser mantidos para automaticamente assumir as responsabilidades do Gerenciamento de Eventos. Se o segundo lugar falhe, as responsabilidades irão para o terceiro lugar, etc. Assim que tiver atualizações na lista de ações do Gerenciador de Eventos, todos os Gerenciadores redundantes deverão ser atualizados.

O sistema deverá possuir um serviço de relatório do sistema, onde vários sistemas de alarmes e ações dos operadores, serão armazenadas em logs, para efeitos de auditoria.

Os eventos que forem reportados, poderão ser pesqu<mark>isados</mark> por intervalo de data/hora, por operador, por tipo de evento, por modificações baseadas em tipo de evento específico entre outros.

Todas as atividades reportadas e recuperadas dos logs deverão incluir as seguintes informações:

- Eventos de Alarme
- Entradas de hardware.
- Detecção de Atividade.
- Eventos de detecção de manutenção de câmera.
- Dispositivos de detecção Plug-in.
- Eventos Iniciados por Operador
- Entrada ao Sistema.
- Mudanças/alterações às configurações de dispositivo.
- Eventos de gravação manual.
- Eventos de exportaç<mark>ão de vídeo, os</mark> quais incluem grava<mark>r cli</mark>ps, gravar imagens e exportar para CD/DVDs.
- Backup da base de dados (configuração, alarme, operador)
- Eventos do Sistema
- Eventos do Dispositivo.
- Perda de vídeo.
- Câmera fora de foco.
- Câmera virou.
- Câmera coberta.
- Unidade não gravando ou fora de linha.
- Falha de Disco rígido de vídeo.
- Estado de Temperatura.
- Voltagem do equipamento.
- Falha da Fonte de Alimentação.
- Eventos de armazenamento externo desde unidades DAS conectadas aos gravadores e servidores de gravação central.
- Unidade fora de linha.
- Falha de Disco Rígido.



### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

COORDENADORIA GERAL DE TECNOLOGIA DA	
INFORMAÇÃO	

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	744
Rubrica	

O sistema deverá possuir uma interface de usuário com as seguintes características mínimas;

- Configuração de dispositivos.
- Zonas de Câmeras, Grupos de Câmeras.
- Privilégios de Acesso de Usuário.
- Eventos e Gerenciamento de Eventos.
- Base de dados de Dispositivo, Software e Configuração de Usuários
- Localização da base de dados pode ser em uma estação cliente ou em um servidor dedicado.

A base de dados deverá ser capaz de ter um backup e a reestabelecer uma base de dados antiga usando uma opção do sistema.

A configuração do dispositivo poderá ser administrada por meio do GUI com a configuração acessível usando diálogos, fichas e clicando o botão direito do mouse para acesso rápido.

O sistema deverá permitir, para um novo dispositivo, um Assistente de Configuração que automaticamente detectará os componentes do sistema instalados para o dispositivo codificador/decodificador/gravador e perguntar para o usuário sobre os componentes mínimos necessários.

Base de dados do Gerenciador de Eventos

A localização da base de dados pode ser em uma estação cliente ou em um servidor dedicado.

A base de dados deverá ser capaz de ser copiada em backup e restaurar uma base de dados antiga.

Os elementos de Configuração do Usuário deverão incluir as seguintes características mínimas:

- Até 300 diferentes operadores no sistema;
- O usuário poderá estar configurado na lista de Administradores ou Operadores;
- Os Administradores deverão ter privilégios para todas as câmeras e opções de configuração;
- Os operadores deverão estar restritos como as seguintes configurações:
- Sem acesso para ajustes de configuração ou capacidade de alterar horários, acesso às câmeras ou monitorar grupos.
- Somente permitidos para ver as câmeras, monitores ou alarmes que são individualmente disponíveis para eles/elas.
- Poder gerar ou apagar ciclos de câmera e múltiplas vistas de câmeras para as câmeras as quais têm acesso. Porém, não poderá apagar vistas de câmeras múltiplas ou ciclos de câmeras criadas por um Administrador.

Funções adicionais que podem ser controladas independentemente pelo Operador incluem:

- Controle PTZ.
- Definir presets de câmeras PTZ.
- Iniciar/Parar gravação sob demanda de vídeo em estações cliente, assim como a capacidade de visualizar as gravações de vídeo sob demanda.
- Gravar imagens estáticas de vídeo gravado ou ao vivo.
- Capacidade de visualizar o vídeo arquivado.
- Capacidade de habilitar/desabilitar alarmes.
- Executar uma transmissão de áudio.
- Visualizar o log histórico de eventos.

Nas opções de câmeras deverão incluir as seguintes características como mínimo:

- Suportar uma população de até 10,000 câmeras.
- Suportar pelo menos 100 grupos de câmeras com até 100 câmeras por grupo.
- Programar e executar presets de câmeras PTZ.
- Capacidade de dirigir a saída direta de uma câmera para um monitor analógico segundo especificado no projeto.
- Fluxo Binário Ao Vivo deverá ter as seguintes características mínimas:
- Chamada de câmera desde mapas gráficos usando ícones de câmera.
- Chamada de câmera por meio de seleção de uma câmera de uma árvore de navegação de grupo de câmeras.
- Capacidade de chamar as câmeras por meio de entrada rápida do número da câmera ao invés de selecioná-la da árvore de navegação.



Prefeitura Municipal de Maricá	
4774/2021	
30/04/2021	
745	

As câmeras poderão ser chamadas individual ou arranjadas em um display multivision que permita 4, 6, 9, 16, 25 e 36 displays.

Display Multivision permitirá também displays customizados da tela da câmera. Vistas predefinidas de câmera poderão ser guardadas por cada operador.

O display multivision pode ser na janela principal do operador a apresentada em um segundo monitor de PC ligado na estação de trabalho do operador.

Qualquer câmera na árvore de grupo de câmeras poderá ser arrastada e solta dentro do display multivision.

Os ciclos/sequências de câmeras deverão ser ajustáveis dentro de qualquer janela de display multivision.

Chamada automático de câmera baseado em um evento de alarme em uma estação cliente. Capacidade de aumentar a vista da câmera na tela desde o seu tamanho original.

Capacidade de chamar os presets das câmeras em câmeras PTZ.

Capacidade de definir tours de câmera consistindo de diferentes câmeras, incluindo câmeras PTZ com presets.

Capacidade de controlar as câmeras PTZ usando controle do mouse direto na tela ou usando um painel de controle

Capacidade de programar e gravar sequências de múltiplas câmeras em um único display de imagem.

As sequências de câmera poderão ser apresentadas na estação cliente ou em um monitor analógico usando decodificação de hardware, entendendo que o equipamento configurado suporta decodificação em hardware de acordo com esta especificação de projeto.

Mapas interativos de usuário que deverão incluir as seguintes características mínimas: Suporte para até três níveis de mapas gráficos para cada site desejado com a capacidade de definir até 100 localidades.

Suportar câmeras localizadas nos mapas para com o intuito de serem chamadas para visualização ao vivo ou reprodução.

Suportar links nos mapas para chamar mapas adicionais e vistas de mapas desde o mapa atual.

O display de reprodução deverá incluir uma barra de tempo gráfica para indicar os tipos de gravação contidos no período de vídeo selecionado. O controle da barra de tempo deverá incluir:

Indicação gráfica de aonde a gravação contínua programada por tempo acontece, aonde não existe gravação e aonde tem gravação de alarme/evento. Cada tipo de gravação deverá ter um código de cor para identificar a velocidade do tipo de vídeo gravado.

O software da estação cliente deverá mostrar em tempo real um painel de monitoramento de alarme aonde os alarmes desde os codificadores/decodificadores/gravadores são enviados.

Qualquer ponto de alarme será anunciado por um sinal audível. Os alarmes reportados poderão incluir:

Ativação de entradas de alarme desde um ponto de alarme de um codificador/decodificador/gravador.

Condições de falha do dispositivo como perda de vídeo, falha do equipamento ou off-line, notificação de análise de manutenção de câmera, detecção de atividade (detecção de movimento) e qualquer outros plug-ins instalados por terceiras empresas aprovadas.

O operador pode reconhecer, silenciar ou apagar o alarme do display.

O operador deverá ter a capacidade de clicar duas vezes em um evento na tela de notificação de alarme para ativar a reprodução do vídeo do evento.

O sistema deverá permitir uma contagem numérica se múltiplos alarmes do mesmo dispositivo fossem recebidos e estão na lista de pendências sem precisar abrir cada alarme separadamente para reduzir o número de registros na tela do display.

Para aprimorar a visibilidade do operador dos eventos de alarme reportados o sistema deverá permitir um meio para expandir a tela dos eventos do operador para visualizar melhor mais eventos.

Todos os eventos de alarme e ações do operador associados com um evento deverão estar gravados no log histórico.

O software cliente deverá habilitar a transmissão de mensagens audíveis para os alto-falantes ligados aos canais de áudio ligados aos codificadores/decodificadores/gravadores especificados neste projeto. As estações cliente que se espera que possam efetuar transmissões de áudio deverão ter microfones.

O usuário deverá ter a capacidade de selecionar para qual alto-falante ou zona de autofalantes deseja transmitir uma mensagem.

O software cliente deverá ter a capacidade de monitoração do estado dos dispositivos conectados ao sistema e deverão incluir:

O display do estado deverá estar atualizado pelo menos uma vez por segundo.

A capacidade de ler o estado da temperatura interna de todos os codificadores/decodificadores/gravadores ligados ao sistema.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	746
Rubrica	

Capacidade de ler a configuração dos codificadores/decodificadores/gravadores incluindo número de canais configurados de vídeo, entradas e saídas de alarme, mesmo como estado operacional dos canais de vídeo.

Visualização do estado de qualquer uma das câmeras que passam através de decodificação de hardware para os monitores analógicos.

O usuário deverá ter a capacidade de visualizar o estado de todo o armazenamento das câmeras (discos rígidos) conectados ao sistema incluindo espaço em disco, pastas e configuração para qualquer disco rígido atualmente ativo no dispositivo.

Os usuários administrativos deverão ter a permissão para visualizar logs históricos de usuário baseados em intervalos de tempo/data assim como filtros específicos de seleção do operador. Os logs históricos poderão ser exportados em padrão .CSV para uso em programas como Microsoft Excel.

Análise de Conteúdo de Vídeo

INFORMAÇÃO

O sistema deverá suportar tanta análise de conteúdo padrão embutido como plug-ins especializados de vídeo de fornecedores externos.

Os Análises Padrão estarão fornecidos como segue:

Deverão estar embutidos dentro da PVI e completamente configurados dentro do sistema PVI.

Deverão ser selecionáveis para qualquer canal de vídeo do sistema.

Todos as análises de conteúdo deverão ser selecionáveis para todos os canais de um gravador.

Os eventos de Análise de Vídeo deverão ser reportados como um alarme dentro do sistema de gerenciamento de alarmes da PVI e deverão ser configuráveis para gerar saídas de alarme e/ou respostas de operador ou qualquer outro alarme definido acima.

A detecção de atividade usada para gravação por detecção de movimento deverá ter as mínimas capacidades seguintes:

Detecção de atividade deverá ser selecionável para qualquer canal de vídeo do sistema. Deverá ser selecionável para todos os canais dentro de um dispositivo simultaneamente sem degradar a performance do dispositivo (streaming, gravação, visualização, monitoração de eventos).

Deverá permitir detecção de atividade em tempo real para o vídeo inteiro ou permitir para o usuário a definição de um mínimo de três regiões de interesse (ROI) dentro do mesmo fluxo binário.

A detecção de atividade poderá ser programável para cada câmera do sistema.

Agentes de Manutenção de Câmera (CMA) deverão estar disponíveis para monitorar diferentes aspectos das câmeras instaladas no sistema e deverão incluir como mínimo os seguintes serviços:

Selecionáveis para qualquer canal de vídeo do sistema.

Deverá ser selecionável para todos os canais dentro de um dispositivo simultaneamente. Câmera com Imagem Embaçada – isto detecta se o foco da câmera tem mudado baseado em uma configuração inicial do algoritmo para essa câmera.

Detecção de Sub/Sobre Exposição – isto detecta se a imagem da câmera virou sub/sobre exposta baseada em uma configuração inicial do algoritmo para essa câmera.

Detecção de Imagem Preta – isto detecta se a câmera tem sinal de vídeo, mas não há imagem para mostrar.

Oclusão da Lente da Câmera – isto detecta se a lente da câmera foi coberta ou parcialmente coberta baseado na configuração inicial da câmera.

Mudança de Posicionamento da Câmera – isto detecta se o posicionamento da câmera mudou da sua posição durante a configuração inicial da câmera.

Análise de Conteúdo de Vídeo deverá oferecer como segue Tipos disponíveis de Análise de Conteúdo de Vídeo, incluindo:

- Objeto esquecido/Removido
- Direção de Movimento / Controle de Fluxo
- Detecção de Fumaça e Detecção de Fog
- Gerenciamento de Multidões
- Contagem de Pessoas
- Controle de Tráfego
- Gerenciamento de Filas de Espera
- Detecção de incidentes em Interiores e Exteriores
- Detecção de Escorregar e Cair
- Comportamento e Seguimento
- Detecção de Afogamento
- Detecção de incidentes em Túneis e Trens



INFORMAÇÃO

#### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA COORDENADORIA GERAL DE TECNOLOGIA DA

Prefeitura Municipal de Maricá	
4774/2021	
30/04/2021	
747	

Os fornecedores deverão fornecer uma lista completa de todos os sistemas de análise avançado disponível e uma certificação de qualificação confirmando a integração total do Análise de Vídeo na Plataforma PVI.

A performance específica do sistema de análise está listada nesta especificação.

A análise de conteúdo deverá estar disponível usando terceiros fornecedores cumprindo as seguintes condições:

Qualificado e certificado pelo fabricante da PVI (fornecedor das unidades de codificação / decodificação / gravação) de ser totalmente integrados dentro do sistema PVI.

Os fornecedores deverão ter os certificados de cumprimento para qualquer análise de vídeo de acordo com esta especificação.

Deverão estar disponíveis em qualquer canal de vídeo baseado nos requisitos desta especificação.

Os eventos de Análise de Conteúdo Avançado deverão ser reportados dentro do sistema de gerenciamento de alarmes da PVI e deverão ser configuráveis para gerar saídas de alarme e/ou respostas de operador como com qualquer entrada de alarme descrita acima.

Os algoritmos Avançados de Análise de Conteúdo deverão estar em capacidade de ser executados nas unidades de gravação se a necessidade de hardware adicional, a não ser especificado de forma diferente dentro desta especificação.

Se precisar de hardware adicional, nenhuma parte dos componentes do sistema PVI serão necessários para suportar a análise de conteúdo, o fornecedor deverá identificar os componentes necessários para o serviço de análise de conteúdo.

#### SISTEMA PLATAFORMA GEORREFERENCIADA DE INTEGRAÇÃO

O novo ambiente de gestão da Prefeitura de Maricá pode ser entendido como uma unidade administrativa, gerencial e operacional, responsável pela recepção de imagens, dados e informações geradas pelos diversos sistemas que o integram, auxiliando os gestores na tomada de decisão nos níveis estratégico, tático e operacional. Os aplicativos que integrarão os sistemas deste novo ambiente deverão ser capazes de coletar dados em campo e obter imagens de qualidade digital durante 24 horas por dia, gerar informações que possibilitem o planejamento e rápidas tomadas de decisão para Segurança Pública, além de possibilitar análises e tomadas de decisão sobre as características de fluidez e segurança do tráfego, bem como receber as informações relacionadas às estatísticas de transito e divulgar tais informações aos usuários, visando informar as condições de trafego à população, assim como aos gestores do transito e dos demais componentes do sistema de transporte urbano.

Dessa forma, o escopo do ambiente proposto será consubstanciado por meio de um processo sistemático e continuado de monitoramento, operação e gestão, que engloba a coleta de dados, a captura de imagens por meio de câmeras de vídeo, o reconhecimento eletrônico de placas de veículos, reconhecimento de faces, entre outros, com a finalidade de melhor compreender e intervir na análise de comportamento e circulação de pessoas e veículos nas vias urbanas e nos próprios do Município de Maricá.

Esse novo ambiente de gestão integrada e dinâmica irá requerer a implementação de aplicativos computacionais, alimentados por dados e imagens coletados por equipamentos integrantes dos diversos sistemas, desenvolvidos para a realização de procedimentos de análise que gerem as informações e os produtos desejados, dentro de padrões de qualidade especificados. Assim, é oportuno destacar que é vital que haja uma perfeita integração de todos estes subsistemas em uma única plataforma. A integração permite a consolidação de dados provenientes dos subsistemas transformando-os em informações úteis a serem apresentadas numa interface gráfica amigável (dashboard), facilitando a tomada de decisão do gestor público e a conscientização informacional da própria população.

Integrações e requisitos funcionais mínimos dos subsistemas:

O Sistema Plataforma georreferenciada de integração deverá incluir a gestão das informações dos sistemas especificados abaixo:

Integração com Subsistema de Vídeo Vigilância urbana e Patrimonial.

O subsistema de vigilância por câmeras deverá:

- Permitir monitoramento de, no mínimo, 500 câmeras;
- Permitir visualizar imagens a partir de clique simples no mapa sinótico;
- Permitir ferramentas de análise de vídeo;
- Possuir alta compressão de fluxo de vídeo;
- · Possuir ilimitado número de operadores;
- Ser compatível com dispositivos móveis.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	748
Rubrica	
Rusticu	

Assim, nesse Subsistema deverão ser geradas imagens de alta qualidade captadas pelas câmeras localizadas em pontos estratégicos das vias urbanas e dos próprios do Município de Maricá operando 24 horas por dia, registradas e armazenadas de forma continua e simultânea, possibilitando a identificação em tempo real de acidentes e outras ocorrências de trânsito, além da detecção de anomalias gerais por meio da Detecção Automática de Incidentes (DAI), minimizando as perturbações e congestionamentos gerados por eventuais incidentes, além de garantir a segurança dos usuários e a desobstrução da via o mais rapidamente possível.

Integração com Subsistema de Cerco Eletrônico

INFORMAÇÃO

O Subsistema de Cerco Eletrônico deverá gerar as seguintes informações:

- Permitir monitoramento de, no mínimo, 100 câmeras;
- Permitir visualizar imagens a partir de clique simples no mapa sinótico;
- Permitir ferramentas de análise de vídeo, tais como, possíveis rotas dos veículos;
- Integração com Subsistema de Posto de Segurança Eletrônica

O Subsistema de Posto de Segurança Eletrônica deverá gerar as seguintes informações:

- Imagens captadas pelas câmeras localizadas nos pontos de informação, registradas e armazenadas quando do uso do ponto de informação pelo munícipe, possibilitando a visualização em tempo real do usuário do sistema;
- Banco de dados de todas as chamadas de videoconferência e com gravação de todas as chamadas realizadas.
- Integração com Subsistema de Gestão Semafórica

Baseado na coleta contínua de dados feita pelos seus det<mark>ect</mark>ores veiculare<mark>s, o sistem</mark>a de controle semafórico da Central de Tráfego em Área (CTA) disponibiliza algumas variáveis <mark>de tráf</mark>ego e armaze<mark>nadas</mark> no seu banco de dados. Apresentase, a seguir, a relação mínima das variáveis que deverão ser geradas a partir do sistema de controle semafórico:

- Fluxo veicular (em veículos/h): representa o fluxo de veículos chegando a faixa de retenção de uma aproximação;
- Fluxo veicular no detector (em veículos/h): representa um valor para o fluxo de veículos calculados a partir da contagem do número de veículos que cruza um detector, ou seja, a partir do número de vezes que um detector veicular muda do estado ocioso para ocupado;
- Paradas veiculares (em veículos/h): representa o número de veículos que foram obrigados a parar em uma aproximação, devido à presença do controle semafórico;
- Comprimento de estágios (em segundos): relacionada com as partições de verde da programação semafórica, essa variável corresponde ao comprimento do estágio calculado pelo modelo de tráfego do sistema de controle semafórico;
- Atraso (em veículos\*h/h): representa o atraso total em uma aproximação. O numerador desta variável corresponde ao produto entre o número de veículos que sofreu atraso e o tempo perdido pelos mesmos durante o período de uma hora. A simplificação da unidade (veículos\*h)/h para veículos demonstra que esta variável pode ser considerada como a fila média num determinado período;
- Congestionamento (em %): representa um percentual de ocupação de um laço detector;
- Saturação (em %): representa, em termos percentuais, o grau de saturação de uma aproximação, que é a relação entre a demanda de tráfego e a capacidade de atendimento da aproximação da interseção semaforizada;
- Ocupação veicular no detector (em %): representa o valor percentual de ocupação no detector por um veículo padrão.
- Atraso veicular (em segundos): representa o atraso (médio) de um veículo padrão. Essa variável é determinada pela divisão entre as variáveis básicas Atraso e Fluxo Veicular;
- Tempo de jornada (em segundos): consiste na estimativa de tempo de viagem de um veículo padrão em uma aproximação específica, conforme modelado pelo sistema de controle semafórico;
- Velocidade (em km/h): representa a estimativa da velocidade de um veículo padrão em uma aproximação específica; e
- Ocupação veicular (em segundos/veículo): representa uma taxa média de tempo de ocupação



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	749
Rubrica	

de um veículo sobre o detector.

Integração com Subsistema de Gestão de Transportes Públicos

Esta atividade refere-se ao acompanhamento e à gestão da frota de ônibus que operam o transporte municipal. As principais atividades a serem monitoradas pelo subsistema de gestão de transporte público são:

- Monitoramento da frota em tempo real em mapa georreferenciado;
- Previsão de chegada (informações sobre tempos de espera) dos ônibus às paradas principais;
- Análise estatística de ritmos de condução e combustível consumido;
- Demais dados operacionais.

Também deverão estar previstas no sistema:

INFORMAÇÃO

- Possibilidade de comunicação por voz e dados com o motorista;
- Possibilidade de gestão de subsistemas de vídeo vigilância no interior dos ônibus e controle da condução

Essas funcionalidades deverão ser operadas em três módulos:

- Apoio à Operação, que consolida as informações sobre os serviços, como viagens em realização;
- Informação Geográfica (GIS), que fornece a consulta georreferenciada, com localização de cada ônibus e identificação visual de seu percurso; e
- Informação ao Público, que permite operar uma plataforma multicanal em tempo real.

A integração esperada com este subsistema deverá incluir o monitoramento das principais ações e dados estatísticos produzidos pela operação de transporte público.

Integração com Subsistema de Mídias Sociais e Waze. Este subsistema deverá:

- Disponibilizar informações de mídias sociais (Twitter, Facebook e similares) na plataforma principal do sistema;
- Disponibilizar informações de tráfego provenientes do aplicativo Waze na plataforma principal do sistema.

Considerando as finalidades específicas de cada sistema apresentado, é necessário que haja uma integração, de forma a atingir os objetivos de eficácia e eficiência na gestão das informações.

A integração entre os sistemas deverá usar uma estrutura de rede de dados, usando a internet como meio de transmissão. Para cada aplicação especifica dos sistemas propostos, um conjunto de protocolos foi selecionado de forma a garantir a correta interoperabilidade entre os subsistemas, sob os critérios de eficiência e padronização.

Para a interligação entre os sistemas, deverá ser implementada uma integração através do uso de webservices, complementado com o uso do conjunto de protocolos NTCIP, para transmissão das informações de tráfego.

Tal padronização faz-se necessária para que sistemas de diversos fornecedores possam ser integrados, permitindo alterações, remanejamentos e ampliação da vida útil, objetivando a sua compatibilidade, intercambiabilidade e interoperabilidade. A escolha do uso de um conjunto de protocolos de reconhecida qualidade técnica, além de permitir os objetivos anteriormente descritos, garante ao sistema uma independência de fornecedores e possibilita a sua evolução, a partir da integração novas aplicações.

#### SOFTWARE DE RECONHECIMENTO FACIAL

A plataforma de reconhecimento facial deverá empregar modelos de inteligência artificial de Rede Neural e Machine Learning para detecção de rostos, combinando algoritmos avançados de aprendizado de máquina, construídos no Tensorflow.

Requisitos obrigatórios:

Permitir o cadastramento unitário de rostos por meio de interface do sistema, tanto em computador com câmera, como em aplicativo instalado em smartphones, com sistema operacional Android e iOS.

Possuir ferramenta de importação de imagens e dados de rostos para cadastramento automático.

Possibilitar a utilização de qualquer modelo/marca de câmera IP e USB ONVIF, desde que possua a configuração adequada para o uso, como monitoramento inteligente ou controle de acesso.

O sistema deverá detectar automaticamente câmeras integradas, conectadas a USB e IP com suporte ao ONVIF



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	750
Rubrica	

presente na LAN.

Permitir a utilização de equipamentos que possuam câmera, com sistema operacional Android ou iOS como smartphones, tablets, iPads, iPods e outros, para a disponibilização de quiosques para autoatendimento e reconhecimento, desde que detenham configuração de hardware e versão de sistema operacional compatíveis para a instalação do aplicativo de reconhecimento facial.

Possibilitar o processamento por CPU e GPU.

INFORMAÇÃO

Fornecer componentes para o desenvolvimento de aplicativos pela contratante como APIs em RestFull, SDK para Android e iOS.

Fornecer aplicativo para instalação no sistema operacional Windows, macOS ouLinux.

Permitir o processamento com infraestrutura totalmente local ou combinada em nuvem, de acordo com as necessidades de cada ponto de detecção de imagens.

Possuir interface para as devidas configurações do sistema.

Possuir banco de dados separados para imagens, vetores faciais e eventos.

Trafegar dados e manter os bancos de dados criptografados no padrão de criptografia AES 256.

Possuir configurações para identificar rostos, idade aproximada, gênero e indicador numérico de sentimento, tanto de rostos cadastrados como de rostos não cadastrados no sistema.

Informar o percentual de confiabilidade de reconhecimento facial.

Possuir, pelo menos, duas autenticações adicionais para aumentar a assertividade na autenticação facial.

Possuir módulo de ações totalmente integrado com o módulo de detecção e reconhecimento facial.

Possuir, pelo menos, uma aferição de órgão ou instituto independente, nacional ou internacional, comprovando assertividade de pelo menos 99 (noventa e nove) %.

A plataforma de reconhecimento facial precisará possuir recursos para permitir a integração com outros sistemas de mercado como vídeo monitoramento, controle de acesso, ERP, CRM e outros.

Permitir o cadastramento de diferentes perfis, liberando eventos automáticos para acesso a todos os locais, somente a determinados locais, em todos os dias e horários ou somente em determinados períodos.

O sistema deve possuir um módulo de ações que possibilite: abertura de portas, envio de e-mails, ligar luzes, emitir sons de alertas.

O sistema deverá possibilitar a apresentação de mensagens configuráveis por escrito na tela e por voz, com configuração multilíngue (português, inglês, espanhol, francês, japonês e coreano)

Gerar relatórios de contagem de rostos no total, por faixa de idade, por gênero e por faixa de indicador de

O sistema deve permitir a configuração de modos de processamento como:

- a. Reconhecimento: Apenas reconhecimentos de indivíduos inscritos deverão ser relatados. Nenhum evento é gerado ou registrado. Esse deverá ser o modo padrão normalmente usados para validação e experimentação de configuração.
- b. Importação: No modo de importação, qualquer rosto desconhecido visto claramente será armazenado e lembrado automaticamente. As faces conhecidas (já armazenadas) são reconhecidas somente sem a criação de entradas adicionais no banco de dados. Nenhum evento é gravado neste modo.
- c. Similares: No modo similares, os rostos registrados mais semelhantes ao rosto observado no vídeo são exibidos em tempo real na janela do feed de vídeo. Cada face similar exibe % match (qualquer percentual menor que 100% de correspondência). Nenhuma informação de evento ou imagens deverão ser gravadas neste modo.
- d. Acesso seguro: O acesso seguro deverá possuir critérios rígidos para confirmar a identidade do rosto na visão da câmera. Deverá registrar eventos e imagens para faces reconhecidas. Deverá também receber respostas de eventos e as exibir na tela. Este modo normalmente será usado para controle de acesso de porta ou catraca. Nem eventos nem imagens são gravados para rostos não reconhecidos.
- e. Acesso seguro com dupla autenticação: Este modo deverá ter critérios rígidos para confirmar a identidade do rosto na visão da câmera e também procurar transições de expressões. Deverá registrar eventos e imagens para os rostos reconhecidos. Deverá também receber respostas de eventos e as exibir na tela. Este modo também cobre todas as funcionalidades do modo "Acesso Seguro" e pode ser usado durante parte do tempo (por exemplo, quando a equipe de segurança está de plantão); também requer reconhecimento com mudança de expressão quando maior grau de segurança do controle de acesso é necessária (por exemplo, fora do horário de expediente). Nem eventos e nem imagens são gravados para rostos não reconhecidos.
- f. Acesso seguro com tripla autenticação: Além da transição de expressões relatadas no item acima,



Prefeitura Municipal de Maricá	
455 4 /2021	
4774/2021	
30/04/2021	
751	

para aumentar ainda mais a segurança no controle de acesso de porta, o sistema deverá oferecer um terceiro recurso de autenticação que seja altamente tolerante a rotação e condições de baixa luminosidade. Assim como no item acima, nem eventos nem imagens são gravados para rostos não reconhecidos.

- g. Quiosque de registro: Este modo deverá permitir o auto registro no sistema. É otimizado para operação em tablet ou iPad. Deverá exibir diferentes prompts, coletar informações adicionais ou restringir o registro com um requisito de idade mínima. Ele registra eventos de registro e aparência e imagens associadas de rostos registrados. Nem eventos e nem imagens deverão ser gravados para rostos não reconhecidos que não iniciam o processo de registro por meio de ação explícita.
- h. Monitoramento de tráfego anônimo: Somente informações de sexo e idade deverão ser detectadas e registradas anonimamente para os rostos observados na visão da câmera. Nenhuma imagem ou informação biométrica é registrada.
- i. Monitoramento registrado: Somente informações de sexo e idade são detectadas e registradas anonimamente para os rostos observados na visão da câmera. Nenhuma imagem ou informação biométrica é registrada.
- j. Monitoramento de tráfego e anônimo registrado: Eventos de reconhecimento dos rostos registrados junto com informações anônimas de idade e sexo para rostos desconhecidos devem ser registrados. Nenhuma imagem é gravada.
- k. Gerenciamento de identidade: Os rostos poderão ser pesquisados por nome, classificados e filtrados por vários critérios:
- Básicos, os metadados podem ser associados a uma pessoa inscrita clicando nos campos disponíveis diretamente na tabela de pessoas.
- Metadados estendidos podem ser inseridos para uma pessoa clicando duas vezes na opção entrada da tabela de pessoas.
- O sistema deverá permitir a categorização de pessoas como "Preocupação" ou "Ameaça".
   Categorização:

O sistema deverá apresentar quadros ou círculos em torno dos rostos com cores diferentes, conforme sua categorização, como segue:

- pessoa (não vista claramente);
- desconhecida;

INFORMAÇÃO

- correspondência identificada, sem nome, que não representa ameaça;
- correspondência identificada, com nome, que não representa ameaça
- correspondência identificada ou próxima, que representa uma ameaça;
- correspondência identificada ou próxima, que não representa uma ameaça.

O sistema deverá permitir diferentes configurações de interpretação conforme dia e/ou hora como por exemplo, envio de alertas somente sábados e domingos, das 18 às 8 horas do dia seguinte.

O sistema deverá permitir o uso de certificados SSL, possibilitando o acesso remoto a partir de dispositivos móveis.

A plataforma deverá disponibilizar uma interface em nível de usuário, sem necessidade de programação para indicar, entre outras:

O tamanho mínimo requerido da face para tentar o reconhecimento;

A qualidade mínima requerida do centro da face para tentar o reconhecimento;

A qualidade mínima exigida da central de face para tentar mesclar com a referência existente para uma identidade reconhecida;

A qualidade mínima exigida para o centro da face para armazenar como referência para uma nova identidade;

A qualidade da pose central para a qual o olhar direto na câmera é concluído;

A qualidade de nitidez de face mínima exigida para tentar reconhecimento;

A qualidade de nitidez de face mínima exigida para tentar mesclar com a referência existente para uma identidade reconhecida;

A qualidade de nitidez de face mínima exigida para armazenar como referência para uma nova identidade; A qualidade mínima requerida do contraste da face para tentar o reconhecimento;

A qualidade de contraste de face mínima exigida para tentar mesclar com a referência existente para uma identidade reconhecida;

A qualidade de contraste de face mínima exigida para armazenar como referência para uma nova identidade;



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	752
Rubrica	

A tolerância máxima de recorte de face permitida (como porcentagem de largura ou altura) para tentar reconhecimento.

A tolerância máxima de recorte de face permitida (como porcentagem de largura ou altura) para armazenar como referência para uma nova identidade.

#### SOFTWARE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO

INFORMAÇÃO

Deve permitir que os dispositivos do sistema de automação possam se comunicar com os demais, mesmo estando a vários metros de distância.

Deve permitir que o sistema de automação funcione com apenas um Módulo central de automação conectado na entrada de internet, se comunicando com os demais dispositivos (Módulo Comutador, Módulo interface e Módulo remoto) via protocolo próprio de rede mesh.

Possuir Comandos e ícones de acesso rápido.

Permitir Criação de ambientes e acionamento individualizado.

Possuir Gráficos de consumo real time.

Permitir Programação de horários através de Manutenção preventiva programada em função da quantidade de horas de acionamento.

O sistema de automação deve possibilitar a Redução do custo operacional com inspeção e operação do sistema elétrico, eliminando a necessidade de vistorias periódicas (lâmpadas apagadas e equipamentos inoperantes).

Permitir o fim do acionamento e desligamento manual e necessidade de contato direto do colaborador com o quadro de energia.

Permitir Diagnóstico do sistema de iluminação ou de qualquer carga do sistema elétrico, através do monitoramento e análise de informações real time e notificações push.

Possibilitar a elaboração de Relatórios no p<mark>eríod</mark>o desejado, sinalizando a quantidade de acionamentos de cada equipamento e consumo no intervalo em kWh e R\$.

Permitir a Identificação de consumo excessivo ou em horários indevidos.

Permitir a Desenergização de tomadas evitando o desperdício do standby.

#### SOFTWARE SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO

O Sistema de Gestão de Segurança e Controle de Acesso, deverá possuir todos os subsistemas (Controle de Acesso, Gestão de Ativos, Gestão de Controle de Áreas, Gestão das Políticas, Regras de Acesso, Circuito Fechado de Televisão – CFTV e Visitantes) totalmente integrados podendo ser ampliados somente com aquisição de licenças.

O subsistema de Controle de Acesso (SSCA) deverá ter com principal característica permitir ou negar o acesso de pessoas nas cancelas, catracas, e portas de acesso ou qualquer barreira física para controle das mesmas, baseado na leitura de cartões de alta tecnologia sem contato ou com a leitura biométrica, ou qualquer outro dispositivo de identificação de usuário, bem como nas informações constantes na base de dados, a partir de cadastramento previamente executado.

Serão utilizados níveis de segurança de acordo com as características da edificação e em consonância com os padrões mundiais de segurança, que terão flexibilidade para serem alterados a qualquer momento, visto que o sistema será modular e expansível, não exigindo a instalação de um novo ou diferentes Sistemas de Gestão de Segurança, e apto a realizar diferentes programações, em função das necessidades apresentadas.

#### Módulo de Controle de Acesso (SSCA):

Todo o módulo de controle de acesso de pessoas e veículos deverá ser realizado através leitura de cartões de alta tecnologia, e/ou biométricos de impressão digital, ou em conjunto leitura de cartões de alta tecnologia sem contato, ou leitura de cartões de alta tecnologia sem contato com ou sem teclado integrado, todos estes associados a portas, a catracas, e as cancelas através de tags e etc.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	753
Rubrica	

#### Características do Módulo de Controle de Acesso (SSCA):

O SSCA deverá ser eSSCAlável em aplicação cliente/servidor e webserver para integração das operações de segurança integrada de modo a incluir gerenciamento e administração da configuração do sistema, comando e controle, e monitoramento em tempo real, gerenciamento de alarmes, vídeo, credenciamento de visitantes, e interface com sub- sistemas e aplicações de bancos de dados. O SSCA deverá usar uma arquitetura aberta.

Deverá ser desenvolvido de forma a que todos os módulos do sistema (controle de acesso, alarme, monitoramento e administração de ID, administração de visitantes, gerenciamento de ativos e gerenciamento das políticas de negócio, sistema de vídeo digital, controle de áreas) sejam entregues ao cliente uma aplicação e web com um código forte capaz de rodas em máquinas 64bits\32bits.

Deverá permitir que em uma única interface de usuário possa trabalhar com diversos idiomas tais como: inglês (ENU) e Português Brasil (PTB), sem a necessidade de instalação de packs de idiomas.

Deverá exigir apenas uma única licença, presente no servidor físico ou ambiente virtual para que o sistema opere normalmente. O Sistema de Gestão de Segurança deverá permitir que o usuário tenha capacidade de ativar, excluir ou reparar a licença via web ou por telefone, sem a intervenção do fabricante.

O SSCA deverá possuir à capacidade de log<mark>on único dos ad</mark>ministradores e operadores do sistema, autenticando no sistema utilizando a mesma conta do domínio Windows (AD).

No processo de logon único o sistema deverá permitir que os administradores ou operadores rodem os aplicativos interativos sem a necessidade de digitar o nome ou senha, com isso irá facilitar a administração e manutenção do sistema, deverá permitir também a autenticação via API de scritpts, executando os scripts usando a conta do Windows, permitindo assim um logon mais seguro e restringindo as ações e permissões do usuário.

Deverá monitorar e integrar perfeitamente com sistemas inteligentes, painéis de alarme, interfones, painéis de incêndios entres outros sistemas.

Dverá permitir comunicação com suas controladoras de sistema inteligente, através de RS-232, Ethernet TCP/IP (IPV4 e IPV6) ou se necessário a utilização de modens. O SSCA deverá usar uma arquitetura aberta, onde todos os dados deverão estar centralizados em um único banco de dados, e disponível em tempo real todos os dados.

Deverá suportar a virtualização sem necessidade de licenças adicionais.

O SSCA deverá suportar servidores Microsoft Windows Clustering, Hot Standby e servidores tolerantes a falhas de hot Standby e tolerante.

Deverá suportar no mínimo 256 leitoras para controle de acesso e no mínimo 10 clientes chegando a o número ilimitado de leitoras e clientes, deve permitir quantidade ilimitadas de entradas ou saídas de alarme.

Deverá fornecer manuais e ferramentas funcionais como descrição e especificações gerais do sistema, procedimento e instalação do SSCA, e modelos dos diagramas dos componentes e esquemas do sistema.

O SSCA deverá suportar diversos modelos de leituras de cartões de alta tecnologia simultaneamente no sistema, podendo assim suportar cartões de várias tecnologias.

O SSCA deverá possuir um sistema de circuito fechado de televisão nativo, ou deverá possuir recursos para integrações com sistemas de circuito fechado de televisão de terceiros.

As integrações do SSCA com o sistema de circuito fechado de televisão deverão possuir as seguintes características:

- Todo evento de alarme gerado no acesso, como porta forçada deverá trazer um pop-up no sistema de SSCA e o no CFTV com o descritivo do alarme nas ambas plataformas.
- Deverá criar um pop-up no SSCA quando a câmera através de alarme gerado como linha virtual, seja violada.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	754
Rubrica	

O SSCA deverá suportar um número ilimitado de leitoras de cartões de alta tecnologia, câmeras de vídeos, pontos de entrada e saídas de relés, pontos de detecção de intrusão e\ou pontos de detecção e alarme de incêndio.

Componentes do Subsistema de Controle de Acesso (SSCA).

Deverá possuir ou ter a possibilidade dos seguintes recursos: Controle de acesso: deverá ser capaz de conceder ou negar o acesso dos usuários em áreas restritas, permitindo configuração de níveis de acesso através de horários pré-definidos ou por um leitor especifico, permitir configurar as entradas e saídas de alarme para qualquer situação necessária, permitir gerenciar e monitorar áreas com controle de ocupação máxima ou mínima, ou até mesmo limitar a quantidade de acessos em uma determinada área, permitir que feito anti-passback de várias maneiras, permitindo subdivisões de sistemas, e controle de fuso horário.

Monitoramento de alarme: deverá fornecer informações sobre o tempo e o local do alarme em conjunto com a sua prioridade, classificar os alarmes pendentes ou inserir novos alarmes com base em qualquer um dos seguintes atributos:

- Prioridade, data e hora do alarme;
- Descrição do alarme:
- Leitor;
- Gerenciamento;
- Entrada e Saída de acesso;
- Nome do usuário.

Permitir que dependendo do tipo de alarme de emergência, o SSCA possa enviar mensagens alfanuméricas ou e-mails, e mostrar em tempo real na tela do operador um número limitado de alarmes especificados pelo operado.

O SSCA deverá possui um mecanismo de limpeza automático (FIFO), dos alarmes carregados, quando atingir o limite estabelecido pelo operador.

Administração de credenciais: deverá possuir um módulo de gestão integrada e transparente das credenciais, onde terá como principal funcionalidade o gerenciamento dos usuários dos cartões, como captura das imagens, das biométricas e outras imagens quando necessárias, e bem como também a importação e exportação de dados de funcionários e permitir e modificar os diretos de acesso dos usuários do cartão.

Deverá permitir que os administradores possam gerenciar as impress<mark>ões de</mark> credenciais, como o desenvolvimento de layout para a<mark>s credenciais</mark>.

Gerenciamento de Vídeo Digital: deverá permitir a visualização do vídeo, em tempo real para cada alarme associado, e ou a criação de um segmento de vídeo gravado especificando a duração de um pré-alarme e um pós-alarme.

Deve permitir gravadores digitais de múltiplo fabricantes do mercado, e possuir suporte a câmeras IP e codificadores de vídeo de vários fabricantes.

Administração de detecção de intrusão: deverá permitir a integração de maneira transparente, com painéis de detecção de intrusão, e painéis de detecção avançados, de diversos fabricantes. Deve permitir que dentro do SSCA, o operador possa realizar o monitoramento e gerenciamento dos recursos de detecção de intrusão, tais como armar ou desarmar uma área, monitorar o status do dispositivo e ativar funções globais, como auditoria.

Gestão de Ativos: deverá permitir a administração e o acompanhamento em tempo real de todos os ativos do cliente. A gestão de ativos deverá possuir um gerenciamento centralizado, para que o administrador do sistema possa gerar relatórios de atribuições atuais, bem como o histórico da alocação do ativo para cada usuário do cartão. O SSCA deverá ser capaz de restringir a passagem de um ativo por pontos de controle não autorizado para o usuário.

A gestão de ativos deverá ter a possibilidade de quando um usuário estiver com um equipamento não vinculado a sua pessoa e quiser sair com ele da empresa, as catracas, portas



Prefeitura Municipal de Maricá	
4774/2021	
30/04/2021	
755	

ou torniquetes deverão bloquear a sua saída.

INFORMAÇÃO

Gestão de visitantes: deverá possui um módulo de visitantes, baseado em um aplicativo web, para que o cliente possa realizar um pré-agendamento e acompanhar os visitantes nas dependências da empresa. A gestão de visitante deverá permitir que o operador possa registrar um visitante, marcar a entrada e a saída do visitante, capturar uma foto ou outros tipos de identificações tais como documento pessoal ou passaporte, ou até mesmo verificar visitas préagendadas.

Deverá possuir a possibilidade que o visitante chegue na recepção do local, e possa realizar o seu auto check-in, validando os seus dados, que será enviado no momento que o préagendamento for realizado.

Gerenciamento remoto de níveis de acesso: deverá permitir que os operadores ou administradores do sistema possam remotamente atribuir ou remover um nível de acesso aos usuários de cartão. Todas as transações relacionadas com a atribuição ou cancelamento dos níveis de acesso devem ser completamente registradas com data e hora e o operador que realizou esta operação.

Deverá permitir que o usuário que não tenha acesso um determinado local, posso solicitar via web, e o gestor da área especifica autorize ou não o acesso através de um portal web, gerando assim um fluxo de solicitações e aprovações.

Gerenciamento das políticas de negócio: o SSCA deverá permitir que uma vez criado as políticas de negócio da empresa o sistema monitore essas regras e caso seja feita alguma alteração não autorizada, o sistema notifique e volte a regra alterada para o padrão definido na política da regra de negócio.

Interface com terceiros: O módulo de controle de acesso deverá possui interação com hardware e software, fornecendo um servidor OPC padrão da indústria para permitir a exportação de todo e qualquer alarme e eventos para clientes OPC, tais como automação de edifícios e/ou sistemas de controle de processo. A interface de terceiros deverá permitir integração com sistema de alarme de incêndios, sistemas de segurança pessoal, sistemas de intercomunição.

Deverá permitir a integração com sistemas de terceiros através de webserver.

Administração do Sistema: deverá permitir a criação de estações de controle, definições de permissão de acesso no sistema, grupos de acesso, relatórios, mapas e etc.

Soluções mobile: deverá suportar uma arquitetura mobile, para os clientes com necessidade de computação móvel.

Interface de criação de formulários e telas: o sistema deverá possuir a possibilidade de criação e edição de campos personalizados no sistema, tais como RG, CPF entre outros.

Criação de Mapas Gráficos: deverá permitir a criação e edição de mapas gráficos que permitirá que os operadores do sistema possam operar as portas ou qualquer elemento do sistema via o mapa.

Interfaces de aplicações programáveis: deverá permitir um conjunto de interfaces programáveis de aplicativo (API), para integração de hardware de terceiros ou soluções de softwares baseado em arquiteturas aberta.

O SSCA deverá estar em conformidade com o protocolo de comunicações de rede TCP/IP entre o(s) servidor(es) de aplicação, estações de trabalho, painéis de controle, equipamentos de monitoramento por vídeo, e subsistemas secundários utilizando conexões Ethernet de 10/100/1000Mb sobre topologias de rede LAN/WAN.

Deverá ser flexível e eSSCAlável em arquitetura, permitindo expansão de ambas capacidades e funcionalidades para ser implementada progressivamente conforme a necessidade através de licenças e/ou upgrades de softwares.

DCA deverá fornecer a capacidade de processar atualizações de softwares da rede instalada.

As Atualizações da rede instalada deverão apresentar a opção de ser instalada manualmente ou automaticamente.



INFORMAÇÃO

#### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA COORDENADORIA GERAL DE TECNOLOGIA DA

Prefeitura Municipal de Maricá	
4774/2021	
30/04/2021	
756	
1	

Deverá fornecer um display em tempo real de todo status do sistema e em todas as estações de trabalho.

Deverá monitorar o status e gravar transações de atividades de todas áreas seguras e pontos input/output de alarmes; anunciar visualmente e sonoramente alarmes sobre mudanças de status para avaliação e resposta em todas as estações de trabalho.

Deverá monitorar e gravar acessos de cartões, alarmes e atividades do operador em um histórico/arquivo online na base de dados para geração de relatórios.

Deverá empregar tecnologia de processamento distribuído, permitindo o host funcionar quase inteiramente como uma aplicação/servidor de base de dados. Onde a maioria das decisões em tempo real do dia a dia deverão ser feitas localmente por painéis de controle inteligentes. Os painéis de controle deverão ser as interfaces diretas para todo controle de acesso, alarme de sensor e entradas/saídas controladas de dispositivos.

O SSCA deverá possuir a comunicação criptografadas em todos os módulos do sistema: Comunicação criptografada entre Servidor e as placas gerenciadoras através de AES-128 bit ou TLS1.2 com AES-256 bit.

Comunicação criptografada entre as placas gerenciadoras e a interface de leitoras através de AES-128 bit or AES-256 bit.

Permitir a possibilidade de configuração criptografada entre a interface de leitora com o leitor. O SSCA deverá possuir a possibilidade de integração com sistemas de automação via ASHREA BACnet.

Cada painel de controle deverá ser capaz de continuar o controle de acesso e operações de monitoramento de alarmes autonomamente, mesmo quando tiver falha de comunicação com a rede.

Deverá gerenciar e automaticamente fazer o download em tempo real de todas as alterações realizadas no SSCA em todas as estações de trabalho para os painéis de controle que solicitem notificações de alterações específicas na base de dados ou atualizações. O SSCA deverá possuir comando manual para iniciar downloads de parte ou completa da base de dados do painel de controle não deverão ser solicitadas para que as alterações tenham efeito.

Deverá fornecer múltiplos níveis de redundância de comunicação e failover para todas controladoras cadastradas, Gravadores de vídeo digital e estações de trabalho. Deverá ser capaz de reconectar automaticamente comunicações para computadores substitutos do SSCA através do sistema sem intervenção do operador.

O SSCA deverá fornecer comunicações redundantes e failover para equipamentos ligados à rede. Cada equipamento ligado à rede deverá ter um ou mais servidor(es) alternativos de comunicação que podem fornecer hospedagem em caso de falha na comunicação do servidor primário.

#### O SSCA deverá ter capacidade de acomodar as seguintes características:

Deverá ser capaz de suportar uma única base de dados, podendo ser atualizável para multiservidores com até 64 aplicações/servidores de base de dados sincronizados operando como um único sistema unificado.

Deverá ser capaz de suportar no mínimo 2 estações de trabalho simultaneamente por servidor, chegando até 100 estações de trabalho por servidor.

Deve ser capaz de suportar no mínimo 100.000 cartões de controle de acesso sem restrições com múltiplos cartões de controle de acesso, podem ser atribuídos por usuário de cartão, onde cada cartão poderá ser taguiado separadamente.

Deverá ser capaz de suportar até 120 painéis de controle por servidor sem restrição. Deverá ser capaz de suportar no mínimo 256 leitoras por servidor sem restrição.

Deverá ser capaz de suportar no mínimo 2500 entradas de alarmes por servidor sem restrição. Deverá ser capaz de suportar no mínimo 2000 saídas de relê ou TTL por servidor, sem restrição.



Prefeitura Municipal de Maricá	
4774/2021	
30/04/2021	
757	

Suportar no mínimo 1000000 eventos sem restrições de transações no Storage centralizado.

#### O SSCA deverá possuir as seguintes características mínimas de interface de operador:

Deverá utilizar uma única interface de aplicação cliente baseado em Windows para gerenciamento das configurações do sistema, administração e monitoramento das operações. O SSCA deverá fornecer interface gráfica ao usuário permitindo o (s) operador(es) abrir e trabalhar em múltiplas janelas de aplicativos simultaneamente no servidor e nas estações de trabalho com degradação mínima do desempenho do sistema.

O SSCA deverá possuir NLS de forma que permita operações multi-linguagem simultaneamente, com base na língua de preferência do operador.

O SSCA deverá permitir autenticação do operador através de um Active Directory Server, sobrepondo as senhas salvas no SSCA. O acesso do operador com o SSCA deverá continuar a ser definido dentro das formas da configuração do SSCA.

O SSCA deverá possuir a capacidade de suportar no mínimo 6 tipos de cartões:

- Cartão Proximity
- Cartões Smart Card
- Mifare 1KB até 4Kb
- Desfire
- HID iClass
- HSPD-12 w PIV
- Credenciais Móveis
- Magnético
- HID Corporate 1000 32bits ate 48bits
- Entra outros.

O SSCA deverá possuir as seguintes característic<mark>as mín</mark>imas para gerenciamento do proprietário do cartão:

O SSCA deverá fornecer uma interface de operador para inscrição, modificação e exclusão do perfil do proprietário do cartão e informações de controle de acesso. O SSCA deverá permitir a inscrição do perfil do proprietário do cartão e informações de controle de acesso com antecedência, sem a necessidade de atribuir cartão de controle de acesso. O SSCA deverá ser capaz de selecionar múltiplos proprietários de cartões e registros crachá na aplicação para mudanças em massa.

O SSCA deverá fornecer uma interface de operador para inscrição, modificação e exclusão de informações de identificação de cartões de controle de acesso, sem solicitar a atribuição ao proprietário do cartão e deverá incluir os seguintes dados:

- Descrição.
- Número do cartão.
- Autenticação.
- Status
- Atribuição do Proprietário do cartão
- Data de emissão
- Data de retorno.
- Data de expiração.

O SSCA deverá possuir as seguintes características mínimas para gerenciamento de controle de acesso:

O SSCA deverá permitir ou negar acesso a áreas seguras, armar e desarmar zonas de intrusão e fornecer controle dos outputs das leitoras, baseado na validação dos direitos atribuídos ao proprietário do cartão.

O SSCA deverá suportar definição de um número ilimitado de direitos de acesso de modo que associe leitor (as) com uma programação de horários definida. A programação de horários



INFORMAÇÃO

#### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA COORDENADORIA GERAL DE TECNOLOGIA DA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	758
Rubrica	

deverá definir horários específicos do dia e dia da semana os quais acessos serão concedidos para o (s) leitor(es) e/ou output(s) do painel de controle.

O SSCA deverá permitir aos proprietários dos cartões serem associados a múltiplos direitos de acesso e múltiplos cartões de acesso, sem solicitar duplicação da entrada de informações do proprietário do cartão.

Qualquer e todos os cartões de acesso associados a um proprietário do cartão, deverão herdar automaticamente todos os direitos de acesso associado a este proprietário do cartão. O SSCA deverá permitir níveis de acesso e status por site para ser alterado manualmente pelos operadores e automaticamente baseado nos eventos de alarmes.

O SSCA deverá suportar o sistema de política ampla de aplicação para suspender automaticamente o cartão de acesso baseado na inatividade do cartão.

O SSCA deverá monitorar todas áreas seguras e processar notificações de alarme sempre que uma porta controlada por leitora for aberta, a menos que esteja aberta devido a uma leitura válida de um cartão, solicitação de saída através de um dispositivo de saída, ou a porta foi destrancada manualmente via comando remoto de um operador de sistema autorizado.

O SSCA deverá ser configurável pelo usuário para operar tanto em modo global quanto em modo local, controlando ENTRADA e SAÍDA de acessos de áreas protegidas por aplicações antipassback e horário e presença.

A base de dados do SSCA deverá suportar e d<mark>efinir um número</mark> ilimitado de programações. As programações deverão definir horário, dia e os <u>intervalos</u> de datas para automaticamente executar funções, eventos e mudanças de modo do SSCA.

Programação de horários: Deverá permitir definir o início e parada de intervalo (s) pela hora do dia e dia da semana ou modo. Cada programação de horário deverá suportar múltiplos intervalos por dia e múltiplos dias por semana. Programações de horários deverão ser aplicáveis para as seguintes funções do SSCA:

- Direitos de acesso do Proprietário do cartão a áreas seguras.
- Leitores ligadas/desligadas.
- Portas travar/destravar.
- Monitoramento de alarme ligado/desligado.
- Entradas habilitados/desabilitados.
- Saídas ligadas/desligados.
- Roteamento de transações para alarmes e atividades de cartões.

Deverá permitir definir horário (s) específico (s) para um evento ocorrer por horário do dia e dias da semana ou modo. Cada programação de evento deverá suportar múltiplos eventos por dia e múltiplos dias por semana. Programações de eventos deverão ser aplicáveis às seguintes funções do SSCA:

- Alterar os modos de operação da leitora entre apenas o cartão, cartão+teclado, e cartão ou teclado.
- Resetar anti-passback e/ou horário e status de presença IN/OUT de todos proprietários de cartões na base de dados do painel de controle.
- Iniciar uma conexão dial programada através do host para comunicar remotamente a um painel de controle.
- O SSCA deverá permitir que as leitoras de controle de acesso possam ser configuradas individualmente para diferentes aplicações e modos de operações.
- O SSCA deverá permitir definir e controlar individualmente as Entradas/Saídas dos painéis de controle.
- O SSCA deverá fornecer a capacidade de armar ou desarmar zonas de intrusão de fora das áreas protegidas.
- O SSCA deverá fornecer a capacidade de armar ou desarmar zonas de intrusão por controle manual



Prefeitura Municipal de Maricá	
4774/2021	
30/04/2021	
759	

O SSCA deverá ser capaz de configurar múltiplas leitoras de entradas em pontos de controle

O SSCA deverá fornecer múltiplas janelas de aplicação de monitoramento para mostrar em tempo real informações de acesso por cartões e atividades de alarme como painel de controle e status das estações de trabalho.

Deverá fornecer em tempo real status das comunicações e controle da conectividade de todos servidores do SSCA e estações de trabalho.

O sistema deverá fornecer criação de mapa gráfico, edição e software de monitoramento em tempo real para comando e controle de visualizações dos alarmes do SSCA e estados de equipamentos via símbolos ou ícones animados configuráveis pelo usuário.

O SSCA deverá suportar a criação e importação de imagens em formato JPG, GIF, ou PNG importados como uma única camada da base do mapa.

O SSCA deverá suportar a importação de arquivos multi-camadas AutoCAD DXF, permitir a seleção de camadas a serem importadas, e deverá manter a separação de camadas dentro do sistema. O SSCA deverá permitir a reimportação de um arquivo DXF ou camadas individuais do arquivo, sem atrapalhar as outras camadas e ícones previamente colocados no mapa.

O SSCA deverá permitir a capacidade de definir camadas do mapa que podem ser dinamicamente ligadas ou desligadas enquanto editar e visualizar durante operações de monitoramento.

O SSCA deverá fornecer respostas da base de dados on-line sem degradar a performance do sistema.

O SSCA deverá fornecer alguns relatórios pré-programados tais como:

- Proprietário do cartão.
- Administração do sistema e configurações do equipamento.
- Programações do sistema e eventos.
- Acesso a leitora.

INFORMAÇÃO

- Acesso a andares.
- Tempo e frequência.
- Histórico de alarmes.
- Histórico de cartões.
- Histórico do operador

O SSCA deverá permitir os operadores executar a configuração de relatórios, previsão de relatório on-line, imprimir e exportar relatórios em múltiplos formatos de arquivos de destinos tais como:

- Excel.
- HTML.
- ODBC.
- Texto n\u00e3o formatado.
- Word.

O SSCA deverá suportar conectividade direta a base de dados de modo a facilitar geração de relatórios através de aplicações externas na base de dados de terceiros através de SQL Server e Microsoft Access.

O SSCA deverá suportar uma interface de programação de aplicativos (API), o qual permite conexões de softwares autorizados entre o SSCA e sistemas externos para desenvolver interfaces customizadas e fornecer soluções integradas firmemente acopladas. A API para o SSCA deverá facilitar a resposta em tempo real para eventos monitorados e processados pelo SSCA, bem como o controle de dispositivos gerenciados pelo SSCA.

O SSCA deverá permitir controlar o acesso de veículos nas cancelas, através de antenas de RFID (Radio Frequency Identification) que captarão as TAGs (cartão/fita com um chip RFID) instaladas nos para-brisas dos veículos. Estas antenas serão gerenciadas por módulos de leitura de RFID



Prefeitura Municipal de Maricá	
4774/2021	
30/04/2021	
760	

instalados junto ao leitor UHF.

#### POSTO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA - TIPO A

O equipamento deverá possuir estrutura única, rígida fixada ao chão, e autoportante, resistente a intempéries tais como temporais com fortes ventos, infiltração de água por alagamentos, corrosão, respingo de líquidos, oxidação e a atos de vandalismo e todos os seus componentes deverão ser internos, exceto o botão de emergência, de modo que permita a segurança e proteção dos mesmos, a estrutura interna deve ser em aço carbono galvanizado, e estrutura extra de proteção externa em aço carbono galvanizado com pintura epóxi ou líquida, na parte superior deve possuir policarbonato de no mínimo 4mm (quatro milímetros) para a proteção dos dispositivos de iluminação e de captura de imagens. Sua característica física e dimensionais que possibilite ser facilmente identificável a uma distância mínima de 100 (cem) metros, com espaço suficiente para plotagens com as logos e características da Secretaria de Segurança e Ordem Pública (SEOP), deve possuir diâmetro mínimo de 45 cm (quarenta e cinco centímetros) e máximo de 75 cm (setenta e cinco centímetros), e possuir altura mínima de 3,9m (três metros e noventa centímetros) e altura máxima de 4,6m (quatro metros e sessenta centímetros.

Deve conter módulo de entrada/saída com controle e supervisão de sensores, Unidade de Processamento de dados, áudio e vídeo, unidade para armazenamento das imagens captadas com capacidade de no mínimo de 15 (quinze) dias em resolução, dispositivo luminoso de LED em 360º, instalado internamente na parte superior contornando todo o equipamento, que reproduza as cores vermelha e azul, com acionamento configurável para cada tipo de evento, e sensor de luminosidade do ambiente para controle automático da intensidade, botão externo de emergência de fácil acesso, em aço inoxidável e iluminado na cor vermelha, que possibilite seu acionamento através duplo toque sendo o primeiro toque reprodução de uma mensagem orientativa e o segundo toque para a chamada através do canal bidirecional de áudio, que possibilite a comunicação entre o cidadão e o operador do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública (CIOSP), devendo estar posicionado em altura mínima de 1,20 metros e máxima de 1,35 metros, e um dispositivo para captura de imagem de alta definição direcionada exclusivamente para a visualização do cidadão que acionou o botão de emergência.

Possuir dispositivos de captura de imagens, com cobertura de 360° simultâneo, instalados internamente na parte superior do equipamento, e dispositivo para captura de imagens com comando horizontal e vertical, com aproximação ótica;

Possuir anunciador de áudio de alta potência, com no mínimo quatro alto falantes, abrangendo 360º, para a comunicação do operador com o ambiente monitorado e para a reprodução de mensagens automáticas de áudio, independente da comunicação bidirecional, permitindo a reprodução de no mínimo 20 mensagens de áudio previamente gravadas e acionadas manualmente pelo operador e automaticamente por agendamento e por sensores;

Possibilitar a detecção de tentativa de violações e atos de vandalismo contra o equipamento e sua comunicação com a central de atendimento, deve funcionar em caso de falha de energia elétrica, com autonomia mínima de 6 horas, conter aterramento para evitar choques elétricos, medição remota da temperatura interna, 4 ventiladores para ventilação interna forçada abrangendo todo o equipamento e com controle de velocidade, dispor de suporte à atualização remota do "firmware" da placa de controle e supervisão, verificação automática da perda de comunicação com o CIOSP, entrada da alimentação 110/220 Volts AC e possuir circuito eletroeletrônico de proteção contra deSSCArgas atmosféricas no sistema de entrada de energia elétrica e na rede de comunicação, sensor de detecção de porta aberta e falha de energia elétrica com comunicação com o CIOSP, circuito de proteção contra falhas de "Software" e reset remoto.

Deve conter Software Agente App Mobile que permita login com senha por agente via (nuvem), localizador via GPS do aparelho agente e a posição em relação ao equipamento mais próximo e deve ser visível na tela do agente e permitir envio de mensagens pré-gravadas de alerta de 1 até 8 mensagens, com menu de escolha, envio das mensagens, configuração de permissões para agentes ou autoridades,



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	761
Rubrica	

habilitando ou não o envio de mensagens de voz online.

#### POSTO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA - TIPO B

O equipamento deverá possuir estrutura única, rígida fixada ao chão, e autoportante, resistente a intempéries tais como temporais com fortes ventos, infiltração de água por alagamentos, corrosão, respingo de líquidos, oxidação e a atos de vandalismo e todos os seus componentes deverão ser internos, exceto o botão de emergência, de modo que permita a segurança e proteção dos mesmos, a estrutura em aço carbono galvanizado com pintura epóxi ou líquida, na parte superior deve possuir policarbonato de no mínimo 4mm (quatro milímetros) para a proteção dos dispositivos de iluminação e de captura de imagens. Sua característica física e dimensionais que possibilite ser facilmente identificável a uma distância mínima de 100 (cem) metros, com espaço suficiente para plotagens com as logos e características da Secretaria de Segurança e Ordem Pública (SEOP), e possuir altura mínima de 3,0m (três metros) e altura máxima de 4,0m (quatro metros).

Deve conter módulo de entrada/saída com controle e supervisão de sensores, Unidade de Processamento de dados, áudio e vídeo, unidade para armazenamento das imagens captadas com capacidade de no mínimo de 15 (quinze) dias em resolução Full HD, dispositivo luminoso de LED, instalado internamente na parte superior do equipamento, que reproduza as cores vermelha e azul, com acionamento configurável para cada tipo de evento, e sensor de luminosidade do ambiente para controle automático da intensidade, botão externo de emergência de fácil acesso, em aço inoxidável e iluminado na cor vermelha, que possibilite seu acionamento através duplo toque sendo o primeiro toque reprodução de uma mensagem orientativa e o segundo toque para a chamada através do canal bidirecional de áudio, que possibilite a comunicação entre o cidadão e o operador da central de atendimento, devendo estar posicionado em altura mínima de 1,10 metros e máxima de 1,35 metros, e um dispositivo para captura de imagem de alta definição direcionada exclusivamente para a visualização do cidadão que acionou o botão de emergência.

Possuir dispositivos de captura de imagen<mark>s com cobertura de 360º</mark> simultâneo, instalados internamente na parte superior do equipamento, protegido por policarbonato.

Possuir anunciador de áudio de alta potência, com no mínimo 04 alto falantes, para a comunicação do operador com o ambiente monitorado e para a reprodução de mensagens automáticas de áudio, independente da comunicação bidirecional, permitindo a reprodução de no mínimo 20 mensagens de áudio previamente gravadas e acionadas manualmente pelo operador e automaticamente por agendamento e por sensores;

Possibilitar a detecção de tentativa de violações e atos de vandalismo contra o equipamento e sua comunicação com a central de atendimento, deve funcionar em caso de falha de energia elétrica, com autonomia mínima de 2 horas, conter aterramento para evitar choques elétricos, medição remota da temperatura interna, 2 ventiladores para ventilação interna forçada abrangendo todo o equipamento e com controle de velocidade, dispor de suporte à atualização remota do "firmware" da placa de controle e supervisão, verificação automática da perda de comunicação com a central de atendimento, entrada da alimentação 110/220 Volts AC e possuir circuito eletroeletrônico de proteção contra deSSCArgas atmosféricas no sistema de entrada de energia elétrica e na rede de comunicação, sensor de detecção de porta aberta e falha de energia elétrica com comunicação com a central de atendimento, circuito de proteção contra falhas de Software e reset remoto.

Deve conter Software Agente App Mobile que permita login com senha por agente via (nuvem), localizador via GPS do aparelho agente e a posição em relação ao equipamento mais próximo e deve ser visível na tela do agente e permitir envio de mensagens pré-gravadas de alerta de 1 até 8 mensagens, com menu de escolha, envio das mensagens, configuração de permissões para agentes ou autoridades, habilitando ou não o envio de mensagens de voz online.

#### POSTO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA - TIPO C

O equipamento deverá possuir estrutura única e todos os seus componentes deverão ser internos, exceto



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	762
Rubrica	

a câmera Speed dome que deverá ser acoplada diretamente na parte inferior do equipamento, de modo que permita a segurança e proteção dos mesmos, deverá possuir diâmetro máximo de 65cm (sessenta e cinco centímetros) e mínimo de 50cm (cinquenta centímetros), e altura máxima de 85cm (oitenta e cinco centímetros) e mínima de 65cm (sessenta e cinco centímetros) e toda estrutura rígida em aço carbono galvanizado, fixa em poste, e resistente a intempéries tais como corrosão, respingo de líquidos e oxidação, possuir dispositivo luminoso de LED em 270º, instalado internamente na parte superior contornando o equipamento, que reproduza as cores vermelha e azul, com acionamento configurável para cada tipo de evento e sensor de luminosidade do ambiente para controle automático da intensidade e deve ser protegido por policarbonato em toda sua extensão.

Possuir sistema de leitura de caracteres para duas faixas, podendo estar instalado internamente ou externamente ao equipamento, visando a melhor eficiência nas capturas das imagens.

Possuir captura de imagens com comando horizontal e vertical com aproximação, devendo ser acoplada ao equipamento,

Possuir dispositivos de captura de imagens com, com cobertura de 360º simultâneo, instalados internamente na parte inferior do equipamento, e protegido por policarbonato.

Possuir anunciador de áudio de alta potência, com no mínimo 04 alto falantes, abrangendo 360º, para a comunicação do operador com o ambiente monitorado e para a reprodução de mensagens automáticas de áudio, permitindo a reprodução de no mínimo 20 mensagens de áudio previamente gravadas e acionadas manualmente pelo operador e automaticamente por agendamento e por sensores;

Possibilitar a detecção de tentativa de violações e atos de vandalismo contra o equipamento e sua comunicação com a central de atendimento, deve funcionar em caso de falha de energia elétrica, com autonomia mínima de 1 hora, conter aterramento para evitar choques elétricos, medição remota da temperatura interna, 2 ventiladores para ventilação interna forçada abrangendo todo o equipamento e com controle de velocidade, dispor de suporte à atualização remota do "firmware" da placa de controle e supervisão, verificação automática da perda de comunicação com a central de atendimento, entrada da alimentação 110/220 Volts AC e possuir circuito eletroeletrônico de proteção contra deSSCArgas atmosféricas no sistema de entrada de energia elétrica e na rede de comunicação, sensor de detecção de porta aberta e falha de energia elétrica com comunicação com a central de atendimento, circuito de proteção contra falhas de Software e reset remoto.

Deve conter Software Agente App Mobile que permita login com senha por agente via (nuvem), localizador via GPS do aparelho agente e a posição em relação ao equipamento mais próximo e deve ser visível na tela do agente e permitir envio de mensagens pré-gravadas de alerta de 1 até 8 mensagens, com menu de escolha, envio das mensagens, configuração de permissões para agentes ou autoridades, habilitando ou não o envio de mensagens de voz online.

#### CORNETA DE ÁUDIO DE VÍDEO VIGILÂNCIA URBANA

#### Deve fornecer a seguinte funcionalidade de áudio:

Pressão sonora de pelo menos 120dB, medição de 7 W, 1 m a 1 kHz.

Padrão de cobertura de 70° (horizontal) e 100° (vertical) a 2kHz.

Compressão de áudio em G.711 PCM 8 kHz, G.726 ADPCM 8 kHz ou Wideband -law a 16 kHz;

Com microfone embutido com frequência de 50 Hz a 16 kHz;

Deve ser equipado com amplificador de 7W;

Deve oferecer suporte a SIP para integração com VoIP, ponto a ponto ou integração a SIP/PBX.

#### Deve ser totalmente IP com as seguintes caraterísticas:

Conector RJ 45 10BASE-T/100BASE-TX

Protocolos: IPv4 e IPv6, FTP, HTTP, UPnP, SNMP v1, v2 e v3, DNS, NTP, DHCP, QoS e ARP;

Deve possuir protocolo de comunicação SIP;



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	763
Rubrica	

#### Deve atender aos seguintes padrões de VoIP:

RFC 3621 (SIP 2.0);

NAT Transversal RFC 5389 e RFC 5766

INFORMAÇÃO

Segurança: IEEE 802.1x, Filtro de IP, HTTPS, e Proteção por Senhas;

Alimentação por cabo de rede, conforme padrão IEEE 802.3af, sem uso de equipamentos adicionais;

Deve ser totalmente compatível com uma API (interface de programação de aplicativos) aberta e pública que forneça as informações necessárias para integração de funcionalidade em aplicativos de terceiros.

Deve ser monitorado por funcionalidade de Watchdog, o qual deve reiniciar automaticamente processos ou reinicializar a unidade se um mau funcionamento for detectado.

Deve fornecer um arquivo de log que contenha informações sobre todos os usuários conectados à unidade desde a última reinicialização. O arquivo deve incluir informações sobre o endereço IP e a hora da conexão.

Deve ser equipado com funcionalidade de eventos integrada, os quais podem ser acionados por:

Chamadas recebidas/áudio;

Acionamento manual/entradas virtuais;

A resposta a eventos acionados deve incluir:

Envio de notificações via HTTP, HTTPS, TCP ou e-mail;

Envio de mensagens de interceptação SNMP;

Auto teste do alto-falante;

Reprodução de clipes de áudio;

Deve ser fabricado com um gabinete de alumín<mark>io res</mark>istente a impactos com classificações IP66, IP67 e NEMA 250 4X e possuir suporte em aço inoxidáve<mark>l e suportar temperatura de -10°C a 50°C</mark>;

Deve operar na faixa de umidade relativa de 10-100% (com condensação).

O fabricante deve possibilitar o fornecimento de suporte de instalação em poste e parede;

#### RADAR PERIMETRAL IP DE VÍDEO VIGILÂNCIA URBANA

Ser baseadas em IP e estar em conformidade com os padrões estabelecidos de rede e vídeo;

Ser alimentado pelo comutador utilizando o cabo de rede. Os injetores de potência (midspans) devem ser fornecidos pelo contratado quando necessário para uma operação adequada;

Ser totalmente suportado por uma API aberta e publicada (Application Programmers Interface), que deve fornecer as informações necessárias para a integração da funcionalidade em aplicativos de terceiros;

Deve operar em uma fonte aberta;

Deve estar equipado com um sensor FMCW (Frequency Modulated Continuous Wave) em fase;

Deve operar em frequência de 24 GHz;

Deve ser capaz de detectar objetos na faixa de 5 m (16 pés) até 50 m (164 pés) com um campo de detecção de 120°;

Deve poder cobrir uma área até 2500 m²;

Deve fornecer uma precisão angular de ± 0,5 °;

Deve ser capaz de fornecer posição, ângulo de movimento e velocidade de um objeto em movimento dentro do alcance do radar;

Deve fornecer múltiplas zonas de detecção personalizáveis;

Deve fornecer funcionalidade de rastreamento automático (autotracking) para câmeras PTZ;

Deve estar equipado com um interruptor de intrusão;

Deve ser fabricado com um invólucro de alumínio e plástico com classificação IP66, NEMA 4 e IK08;

Deve ser projetada para fornecer fluxos de vídeo em resoluções de até 1920x1080 a até 30 quadros por segundo, usando H.264 ou Motion JPEG;

Deve suportar resoluções de vídeo de 1920x1080 HDTV 1080p a 640x360;

Deve suportar os seguintes algoritmos de codificação de vídeo:

Codificação Motion JPEG em um intervalo selecionável de 1 a 30 quadros por segundo em todas as

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro - Maricá/RJ. Tel. (21) 2637-2052 - Ramal 329/332



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	764
Rubrica	

#### resoluções.

INFORMAÇÃO

Codificação Baseline Profile H.264 com estimativa de movimento em até 30 quadros por segundo.

Perfil Principal Codificação H.264 com estimativa de movimento e codificação aritmética binária adaptativa ao contexto (CABAC) em até 30 quadros por segundo.

Suporta codificação H.264 de alto perfil com estimativa de movimento de até 30 quadros por segundo.

Deve fornecer fluxos H.264 e Motion JPEG simultâneos configurados independentemente;

Deve, em H.264, suportar taxa de bits variável (VBR) para qualidade de vídeo adaptada ao conteúdo da cena. Para proteger a rede de falas de taxa de bits inesperadas, a unidade deve suportar taxa de bits constante (CBR) ou taxa de bits máxima (MBR);

Deve permitir que o vídeo seja transportado em HTTP (Unicast), HTTPS (Unicast), RTP (unicast e multicast), RTP sobre RTSP (Unicast), RTP sobre RTSP sobre HTTP (Unicast);

Deve suportar Qualidade de Serviço (QoS) para poder priorizar o tráfego;

Deve conter um servidor da Web integrado, disponibilizando vídeo e configuração para vários clientes em um sistema operacional padrão e em um ambiente de navegador usando HTTP, sem a necessidade de software adicional;

Deve suportar endereços IP fixos e endereços IP atribuídos dinamicamente fornecidos por um servidor DHCP (Dynamic Host Control Protocol);

Deve permitir a detecção automática da unidade com base em UPnP e Bonjour ao usar um PC com um sistema operacional que suporte esse recurso;

Deve fornecer suporte para IPv4 e IPv6;

Deve estar equipada com uma funcionalidade de evento integrada, que pode ser acionada por entrada externa, detecção de movimento por radar, interruptor de alarme de intrusão, aplicativos de terceiros incorporados, detecção de interrupção de armazenamento de borda;

As respostas aos eventos devem incluir:

Envio de notificação usando HTTP, HTTPS, TCP, SNMP trap ou email, envio de imagens usando FTP, HTTP, HTTPS, compartilhamento de rede ou email;

Envio de videoclipe usando FTP, HTTP, HTTPS, compartilhamento de rede ou email;

Envio de mensagem de interceptação SNMP;

Gravação para armazenamento local e / ou armazenamento conectado à rede;

Ativação de saída externa;

Ativação de relé;

Sobreposição de texto.

Deve fornecer memória para gravações de pré e pós-alarme e armazenamento de borda;

Deve suportar gravação contínua e controlada por evento para Memória local adicionada ao slot de cartão microSD, armazenamento anexado à rede, localizado na rede local;

Deve incorporar a funcionalidade de criptografia para o cartão microSD.

Deve ser capaz de detectar e notificar as interrupções de armazenamento em borda;

Deve incorporar suporte para pelo menos IPv4 / v6, HTTP, HTTPS, SSL / TLS, DiffServ QoS Layer 3, TCP, ICMP, SNMPv1 / v2c / v3 (MIB-II), RTSP, RTP, UDP, IGMP, RTCP, SMTP, FTP, DHCP, UPnP, ARP, DNS, DynDNS, SOCKS, SSH, NTP, CIFS / SMB, Bonjour;

A implementação do SMTP deve incluir suporte para autenticação SMTP.

A unidade deve fornecer texto incorporado na tela com suporte para data e hora e um texto específico do cliente com pelo menos 45 caracteres ASCII;

Deve suportar o uso de HTTPS e SSL / TLS, fornecendo a capacidade de fazer upload de certificados assinados para criptografar e proteger a autenticação e a comunicação de dados de administração e fluxos de vídeo;

Deve fornecer gerenciamento de certificado centralizado, com certificados de CA pré-instalados e a capacidade de fazer upload de certificados CA adicionais. Os certificados devem ser assinados por uma organização que fornece serviços de confiança digital;

Deve suportar a autenticação IEEE 802.1X;



INFORMAÇÃO

#### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA COORDENADORIA GERAL DE TECNOLOGIA DA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	765
Rubrica	

Deve fornecer suporte para restringir o acesso apenas a endereços IP pré-definidos, a chamada filtragem de endereços IP;

Deve restringir o acesso ao servidor da Web incorporado por nomes de usuário e senhas em três níveis diferentes;

Deve ser totalmente suportado por uma API aberta e publicada (Application Programmers Interface), que deve fornecer informações necessárias para a integração da funcionalidade em aplicativos de terceiros;

Deve estar em conformidade com o perfil ONVIF G, conforme definido pela Organização ONVIF;

Deve estar em conformidade com o perfil ONVIF S, conforme definido pela Organização ONVIF. Para especificações de perfil do ONVIF, consulte www.onvif.org/

Deve fornecer uma plataforma que permita o upload de aplicativos de terceiros para a unidade;

Deve ser fornecida com software de gerenciamento baseado no Windows que permite a atribuição de endereços IP, atualização de firmware e backup da configuração;

Deve suportar o uso de ferramentas de gerenciamento baseadas em SNMP de acordo com o SNMP v1, 2c e 3 / MIB-II;

Deve permitir atualizações do software (firmware) pela rede, usando FTP ou HTTP. 4. A unidade aceitará a sincronização de hora externa de um servidor NTP (Network Time Protocol);

O fabricante do radar deve fornecer sem custos adicionais um software para gerenciamento dos radares do sistema que deve contemplar, no mínimo, os seguintes recursos:

Determinação de endereço IP dos equipamentos em pelo menos 50 radares simultaneamente

Configuração de data e hora manualmente e por servidor NTP em pelo menos 50 radares simultaneamente atualização de firmware dos radares remotamente e capacidade para executar a atualização de pelo menos 50 radares simultaneamente;

Conexão direta com web server do fabricante do radar para a buSSCA de firmwares mais recentes disponibilizados pelo o mesmo;

Recurso para reinicializar e redefinição dos radares para os parâmetros de fábrica;

Adição, alteração e exclusão de usuários e senhas de acesso aos radares;

Adição de analítico de vídeo inteligente embarcado no radar;

Adição e exclusão de certificados HTTPS e IEEE 802.1x

Deve armazenar todas as configurações específicas do cliente em uma memória não volátil que não deve ser perdida durante cortes de energia ou reinicializações suaves;

Deve incorporar um mapa de referência usado para calibração;

Deve fornecer um arquivo de log, contendo informações sobre as últimas 250 conexões e tentativas de acesso desde o último reinício da unidade. O arquivo deve incluir informações sobre os endereços IP de conexão e o tempo de conexão;

Deve fornecer uma lista de conexões de todos os visualizadores conectados no momento. O arquivo deve incluir informações sobre como conectar o endereço IP, o tempo de conexão e o tipo de fluxo acessado;

Deve estar equipada com LEDs, capazes de fornecer informações sobre o estado visível;

Deve ser monitorada por uma funcionalidade Watchdog, que deve reiniciar automaticamente os processos ou reiniciar a unidade se for detectado um mau funcionamento;

Deverá enviar uma notificação quando a unidade for reinicializada e todos os serviços forem inicializados; Deve ser equipada com uma porta Fast Ethernet 10BASE-T / 100BASE-TX PoE, usando um conector RJ45 padrão e deve suportar a negociação automática da velocidade da rede (100 MBit / se 10 Mbit / s) e modo de transferência (full e half duplex);

Deve estar equipada com um bloco terminal de 2 pinos, 1x1 forma A, 1 NO, max 5 A,24 V DC;

Deve estar equipada com quatro portas de E / S configuráveis, acessíveis através de um bloco de terminais removível. Essas entradas / saídas devem ser configuráveis para responder a contatos secos normalmente abertos (NA) ou normalmente fechados (NF). A saída deve ser capaz de fornecer 12 V DC, 50 mA;

Deve permitir alimentação Power over Ethernet Plus (PoE +) IEEE 802.3at Tipo 2, Classe 4, consume Max: 15 W e Típico: 9 W;

A caixa de proteção e seus acessórios devem ser do mesmo fabricante do radar ou homologados pela



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	766
Rubrica	

mesma garantindo a qualidade da solução;

#### SERVIDOR DE GERÊNCIA E BANCO DE DADOS PARA VÍDEO VIGILÂNCIA

Deverá ser fornecido novo e sem uso anterior.

Deverá possuir Gabinete do tipo rack com entre 2U e 4U de altura (deverá ser entregue com todos os acessórios necessários para instalação em rack).

Deverá possuir no mínimo 03 (três) ventiladores de exaustão interno do gabinete. Tais ventiladores solicitados deverão ser distintos de eventuais ventiladores de fonte de alimentação.

Deverá possuir no mínimo 08 (oito) baias de 3½ ou 2½ para discos SATA/SAS/SSD do tipo Hot-Swap.

Deverá acompanhar Backplane SAS/SATA.

Deverá possuir em sua parte frontal: Botão Power On/Off, Botão Reset, O2 (duas) portas USB, Leds informativos de Força; Atividade de Disco Rígido; Atividade da Rede;

O gabinete deverá ser do mesmo fabricante do equipamento, sendo totalmente compatível e homologado com os componentes do servidor, sendo que não serão aceitos gabinetes de marca OEM.

O servidor deverá ser entregue com 02 (duas) fontes redundantes instaladas.

As fontes deverão ser novas e idênticas, tendo potência real de no mínimo 1000W (Watts) com PMbus, cada uma. Possuindo faixa de tensão de entrada de 100VAC - 127VAC a 200VAC - 240VAC, capaz de sustentar a configuração máxima do servidor.

As fontes deverão ser certificadas IEC 60.950. (Deverá ser apresentado comprovação, podendo ser extraída do site oficial do fabricante)

Deverão ser fornecidos cabos de alimentação com Plug de 03 pinos para cada fonte de alimentação fornecida

### O servidor deverá ser fornecido com no mínimo 02 (dois) processadores instalados, possuindo as seguintes especificações:

Cada processador deverá possuir frequência de base de no mínimo de 2.2GHz.

Cada processador deverá possuir cache inteligente de no mínimo 13.75 MB L3.

Cada processador deverá possuir no mínimo 10 (dez) núcleos físicos e 20 (vinte) threads.

Deverá possuir arquitetura litografia não maior que 14nm.

Deverá possuir conjunto de instruções que permitem a criptografia.

Deverá possuir TDP máximo de 85W por processador instalado.

Cada processador deverá possuir velocidade do UPI de no mínimo 9.6 GT/s.

A arquitetura do processador deve possuir tecnologias de monitoramento térmico para maior confiabilidade do sistema.

Cada processador deverá possuir no mínimo 02 (dois) links Ultra-Path.

Deverão possuir conjunto de instruções AES, SSE4.2, Advanced Vector Extensions 512 e Fused Multiply Add.

Deverá possuir tecnologia de virtualização e Speed Shift.

Cada processador deverá permitir frequência de turbo de no mínimo 3.0 GHz.

Deverão ser fornecidos no mínimo 64 (sessenta e quatro) gigabytes de memória instalada, por servidor, do tipo DDR4 2666Mhz ECC REG.

A plataforma do servidor deverá permitir expansibilidade de memória de no mínimo 02 (dois) Terabytes.

A plataforma deverá possuir no mínimo 16 (dezesseis) slots de expansão para memória.

Deverá possuir suporte à tecnologia que permite correção de erros de bit único e detectar erros de bit duplo.

Deverá suportar memórias de 2666MHz e 2400MHz do tipo ECC DDR4 RDIMM ou LRDIMM.

Deverá ser fornecida com Placa Mãe que deverá suportar até 02 (dois) processadores, mas com opção de funcionamento com somente 01 (um) processador instalado.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	767
Rubrica	

A placa mãe deverá possuir no mínimo 02 (dois) sockets padrão LGA 3647.

Deverá possuir no mínimo 06 (seis) slots de expansão PCI-Express 3.0 x16 e 3.0 x8.

Deverá possuir no mínimo 01 (uma) controladora de vídeo que suporte resolução de 1920x1200@60Hz.

Deverá possuir no mínimo 01 (uma) controladora de discos padrão SATA que suporte RAID 0, 1, 5 e 10.

Deverá possuir no mínimo 02 (dois) conectores SATA 3.0 com suporte de no mínimo 08 (oito) dispositivos.

Deverá possuir pelo menos 01 (uma) porta dedicada para gerenciamento remoto IPMI na versão 2.0 que permita suporte à media virtual e KVM-over-LAN.

Deverá possuir chipset do mesmo fabricante do processador ofertado, para perfeita compatibilidade.

Com relação a Conectividade, a Placa Mãe:

INFORMAÇÃO

Deverá possuir no mínimo 01 (uma) porta para monitor de vídeo padrão DB15 VGA port.

Deverá possuir no mínimo 05 (cinco) portas padrão USB 3.0, sendo que 02 (duas) portas deverão estar localizadas no painel traseiro.

Deverá possuir no mínimo 02 (duas) portas seriais padrão Fast UART 16550.

Deverá possuir no mínimo 03 (três) interfaces RJ-45 LAN, sendo no mínimo 02 (duas) padrão gigabit, e mais 01 (uma) interface de LAN 10/100 ou 10/100/1000, RJ-45, dedicada para controle IPMI.

Deverá possuir no mínimo 02 (duas) portas SATADOM On-Board.

Deverá possuir no mínimo 01 (uma) interface padrão M.2 PCI-Express 3.0 x4 (32 Gb/s).

Com relação a BIOS:

Deverá possuir AMI UEFI BIOS do tipo SM Flash.

Deverá permitir a inicialização do servidor definida pelo usuário via DVD-ROM e/ou disco rígido.

Deverão possuir recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o servidor e outra para acesso e alterações das configurações do BIOS.

Deverá suportar ACPI 3.0/4.0, SPI dual/quad speed, teclado USB, Plug-and-Play (PnP) e SMBIOS 2.7 ou superior.

Deverá possuir suporte ao protocolo de gerenciamento IPMI 2.0.

Deverá possuir opção de senha para administrador e outra para usuário.

Com relação a Controladora de Discos Off-Boar:

Deverá possuir no mínimo 02 (dois) conectores SAS/SATA.

Deverá suportar discos rígidos ou SSD padrões SATA/SAS.

A Controladora SAS deverá possuir suporte para RAID 0, 1, 5, 6, 10, 50, 60.

A memória da controladora deverá possuir no mínimo 2GB 1866MHz DDR3.

Deverá suportar taxas de transferência de 6Gb/s e 12Gb/s nos padrões SAS e SATA.

Deverá permitir suporte aos protocolos SSP, SMP, STP e SATA.

Deverão ser fornecidos todos os cabos para conexão de todas as baias de discos, não sendo necessário upgrade futuro.

Deverá ser fornecido juntamente bateria para segurança dos dados da controladora.

#### Com relação a Rede Off-Board:

Deverá possuir no mínimo 02 (duas) portas RJ-45.

Deverá suportar padrão 01 (um) Gigabit Ethernet por porta.

Deverá possuir total compatibilidade com rede Gigabite Ethernet nos padrões IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab e 802.3az.

Deverá possuir circuito de controle modelo i350 ou superior em sua arquitetura.

Deverá possuir as seguintes Características:

- LAN disable function
- Active State Power Management (ASPM) support
- IEEE 802.1q VLAN support
- IEEE 802.1q advanced packet filtering
- VM to VM Packet forwarding (Packet Loopback)
- Eight TX and RX queue pairs per port to support VMWare NetQueue and Microsoft VMQ

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro - Maricá/RJ. Tel. (21) 2637-2052 - Ramal 329/332



Prefeitura Municipal de Maricá	
4774/2021	
30/04/2021	
768	

- Flexible Port Partitioning: 32 Virtual Functions
- Automatic cross-over detection function (MDI/MDI-X)
- TCP/UDP, IPv4 and IPv6 checksum offloads to improve CPU usage
- Jumbo Frames support up to 9.5K Bytes
- Preboot execution Environment (PXE) support
- iSCSI remote boot for Windows, Linux, VMware and VSAN.

#### Com relação aos Discos Rígidos (Modelo 01):

Deverá possuir no mínimo 07 (sete) discos rígidos novos e idênticos originalmente concebidos para utilização em servidores com as seguintes características:

- Disco rígido padrão SAS 12Gb/s.
- Capacidade mínima de armazenamento por disco de 2.4TB cada.
- Velocidade de rotação mínima de 10.000RPM para discos padrão SAS 12Gb/s.
- Memória cache de no mínimo 256MBytes.
- Deverá possuir tempo médio entre falhas (MTBF) de no mínimo 2.0 milhões de horas.
- Deverá ter latência média de no máximo 2,9 ms.
- Deverá ser desenvolvido para funcionamento em missão crítica na modalidade de 24x7 (24 horas/7 dias da semana).
- Deverá permitir operação entre 5°C e 55°C.
- Deverá possuir em sua construção memória do tipo NAND Flash eMLC de no mínimo 16G

#### Com relação a Drivers:

Deverá ser fornecido todos os drivers como interface de rede, controladora de vídeo e demais componentes que acompanham para apoio ás instalações de sistema operacional.

#### Com relação a Documentação Técnica:

Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo tod<mark>as as</mark> informações sobre o produto.

Com relação aos Requisitos de Software e Documentação.

Possuir documentação do equipamento que seja de domínio público, de fácil acesso, publicado em site oficial do fabricante.

Possuir mídia ótica (original do fabricante) ou acesso ao site do fabricante, contendo todos os softwares e drivers necessários para a instalação, a configuração do equipamento bem como placas e componentes internos.

#### Com relação ao Sistema Operacional:

O equipamento deverá ser fornecido com os SOFTWARES PRÉ-INSTALADOS E CONFIGURADOS.

Deverá Possuir Sistema Operacional, modalidade de licenciamento OEM ou outro tipo de modalidade, Windows Server 2016 Standard Edition, X64 (versão 64 bits) ou edição superior, idiomas Português (Brasil) ou inglês.

O Sistema operacional deverá ser fornecido pré-instalado e configurado com todos os drivers de todos os dispositivos exigidos nesta especificação técnica.

Todos os dispositivos deverão estar em pleno funcionamento.

Deverá ser disponibilizada (entregue) a LICENÇAS DE USO (Product Key) do sistema operacional Windows Server 2016 Standard Edition, X64 e mídia original Microsoft® do sistema operacional ou mídia de recuperação do sistema (Recovery) do fabricante do equipamento com o sistema operacional ou possibilitar ao contratante o direito de baixar (Download) os arquivos de instalação do sistema operacional no sítio (Site) oficial da Microsoft®.

Deverá apresentar comprovação de que o fabricante do equipamento ofertado possui certificação ABNT



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	769
Rubrica	

NBR ISO 9001:2000, cumprindo, portanto, os requisitos estabelecidos para o Sistema de Gestão de Qualidade de sua organização. Tal exigência é fundamental, tendo em vista que o objetivo da certificação ABNT NBR ISO 9001 é prover confiança de que o fornecedor poderá fornecer, de forma consistente e repetitiva, bens e serviços de acordo com o que foi especificado, conforme pode ser verificado no site do Inmetro (http://www.inmetro.gov.br/qualidade), o parecer e comentários do Comitê Brasileiro da Qualidade (ABNT/CB-25) ao documento ISO, consolidando comentários do INMETRO e do Grupo de Aperfeiçoamento do processo de certificação.

# SERVIDOR DE GRAVAÇÃO PARA VÍDEO VIGILÂNCIA

O Conjunto Deverá ser fornecido novo e sem uso anterior e Ser obrigatoriamente do mesmo fabricante do Servidor de Banco de dados para Vídeo vigilância descrito neste projeto.

#### Ser composto por 1(um) servidor base de gravação com as características a seguir:

Deverá possuir Gabinete do tipo rack entre 2U e 6U de altura (deverá ser entregue com todos os acessórios necessários para instalação em rack).

Deverá possuir ventiladores de exaustão hot-swap redundantes internos do gabinete. Tais fans solicitados são distintos de eventuais fans de fonte de alimentação.

Deverá possuir no mínimo 24 (vinte e quatro) baias de 3½ ou 2½ para discos SATA/SAS/SSD do tipo hotswap.

Deverá possuir conector de expansão para gabinetes do tipo JBOD.

Deverá acompanhar backplane compatível com padrão SAS3/SATA3.

Deverá possuir em sua parte frontal:

- a. 01 (um) Botão Power On/Off.
- b. 01 (um) Botão Reset.
- c. Sistema de Leds informativos para:
- Led de Força.
- Led de Atividade de Disco Rígido.
- Led de Atividade da Rede (para as redes on-board).
- Led de informação de Alerta para o Operador.
- Led de indicação que um módulo de fonte de alimentação falhou.

O servidor deverá ser entregue com no mínimo 02 (duas) fontes redundantes (1 + 1) instaladas. As fontes deverão ser novas e idênticas, tendo potência real de no mínimo 1200W (Watts) com PMbus, cada uma. Possuindo faixa de tensão de entrada de 100V - 240V, capaz de sustentar a configuração máxima do servidor.

As fontes deverão ser certificadas IEC 60.950. (Deverá ser apresentado comprovação, podendo ser extraída do site oficial do fabricante).

Deverão ser fornecidos no mínimo 02 (dois) cabos de alimentação com plugue de 03 (três) pinos para as fontes de alimentação fornecidas.

Com relação ao Processador:

Deverá ser fornecido com no mínimo 01 (Hum) processador instalado originalmente concebido para aplicação em Servidores.

O processador deverá possuir frequência de base de no mínimo de 1.7GHz.

O processador deverá possuir cache inteligente de no mínimo 11MB L3.

O processador deverá possuir velocidade do UPI de no mínimo 9.6 GT/s.

O processador deverá possuir no mínimo 08 (oito) núcleos físicos e 8 (oito) threads.

Deverá possuir arquitetura litografia não maior que 14nm.

Deverá possuir conjunto de instruções que permitem a criptografia.

Deverá possuir TDP máximo de 85W por processador instalado.

A arquitetura do processador deve possuir tecnologias de monitoramento térmico para maior confiabilidade do sistema.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	770
Rubrica	

Cada processador deverá possuir no mínimo 02 (dois) links Ultra-Path.

Deverão possuir conjunto de instruções AES, SSE4.2, Advanced Vector Extensions 512

Deverá possuir tecnologia de virtualização e Speed Shift.

Com relação a Memória RAM:

INFORMAÇÃO

Deverão ser fornecidos no mínimo 16 (Dezesseis) gigabytes de memória instalada, por servidor, do tipo DDR4 2666Mhz ECC REG.

A plataforma do Storage deverá permitir expansibilidade de memória de no mínimo 02 (dois) Terabytes.

A plataforma deverá possuir no mínimo 16 (Dezesseis) slots de expansão para memória.

Deverá possuir suporte à tecnologia que permite correção de erros de bit único e detectar erros de bit duplo.

Deverá suportar memórias de 2666MHz e 2400MHz do tipo ECC DDR4 RDIMM ou LRDIMM.

Deverá ser fornecida a quantidade total solicitada de memória em pentes de no máximo 16GB DDR4 2666Mhz ECC REG.

#### Com relação as Características de Placa Mãe:

Não será aceito placa mãe que não seja desenvolvida para a função de Real Server.

A placa mãe deverá suportar até 02 (dois) processadores, mas com opção de funcionamento com somente 01 (um) processador instalado.

A placa mãe deverá possuir em sua arquitetura de projeto o Chipset C624 para prover máxima performance do Sistema.

A placa mãe deverá possuir no mínimo 02 (dois) sockets padrão LGA 3647.

Deverá possuir no mínimo 07 (sete) slots de expansão, sendo pelo menos:

- a. 04 (quatro) slots PCI-Express 3.0 x8.
- b. 03 (três) slots PCI-Express 3.0 x16.

Deverá possuir no mínimo 01 (uma) controladora de vídeo que suporte resolução de 1920x1200@60Hz.

Deverá possuir no mínimo 01 (uma) contro<mark>ladora de discos padrão</mark> SATA que suporte RAID 0, 1, 5 e 10.

Deverá possuir no mínimo 02 (dois) conectores SATA 3.0 com suporte de no mínimo 08 (oito) dispositivos.

Deverá possuir pelo menos 01 (uma) porta dedicada para gerenciamento remoto IPMI na versão 2.0 que permita suporte à media virtual e KVM-over-LAN.

Deverá possuir chipset do mesmo fabricante do processador ofertado, para perfeita compatibilidade.

# Com relação a Conectividade da Placa Mãe:

Deverá possuir no mínimo 01 (uma) porta para monitor de vídeo.

Deverá possuir no mínimo 06 (seis) portas padrão USB 3.0, sendo que 04 (quatro) portas deverão estar localizadas no painel traseiro.

Deverá possuir no mínimo 02 (duas) interfaces RJ-45 LAN, sendo no mínimo 01 (uma) padrão 10GBase-T, e mais 01 (uma) interface de 10/100/1000, RJ-45.

Deverá possuir no mínimo 02 (duas) portas SATADOM On-Board.

Deverá possuir no mínimo 01 (uma) interface padrão M.2 PCI-Express 3.0 x4 (32 Gb/s).

#### Com relação a BIOS:

Deverá possuir AMI UEFI BIOS do tipo SM Flash.

Deverá permitir a inicialização do servidor definida pelo usuário via DVD-ROM e/ou disco rígido.

Deverão possuir recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o servidor e outra para acesso e alterações das configurações do BIOS.

Deverá suportar ACPI 3.0, SPI dual/quad speed, teclado USB, Plug-and-Play (PnP) e SMBIOS 2.7 ou superior.

Deverá possuir suporte ao protocolo de gerenciamento IPMI 2.0.

Deverá possuir opção de senha para administrador e outra para usuário.

Com relação a Controladora de Discos Off-Board:



Prefeitura Municipal de Maricá	
4774/2021	
30/04/2021	
771	

Deverá possuir no mínimo 02 (dois) conectores SAS/SATA.

Deverá suportar discos rígidos ou SSD padrões SATA/SAS.

A Controladora SAS deverá possuir suporte para RAID 0, 1, 5, 6, 10, 50, 60.

A memória da controladora deverá possuir no mínimo 2GB 1866MHz DDR3.

Deverá suportar taxas de transferência de 6Gb/s e 12Gb/s nos padrões SAS e SATA.

Deverá permitir suporte aos protocolos SSP, SMP, STP e SATA.

Deverão ser fornecidos todos os cabos para conexão de todas as baias de discos, não sendo necessário upgrade futuro.

Deverá ser fornecido juntamente bateria para segurança dos dados da controladora ou unidade para proteção de dados em cache.

Com relação a rede Off-Board:

INFORMAÇÃO

Deverá suportar padrão 10 (dez) Gigabit Ethernet por porta.

Deverá prover total compatibilidade com os padrões IEEE 802.3ad, IEEE 802.1Q VLANs, IEEE 802.3 2005 flow control support, IEEE 802.1p.

Deverá possuir circuito de controle modelo X710 + X557 ou superior em sua arquitetura.

Deverá possuir as seguintes características:

- Suporte a Load balancing em várias CPUs.
- Suporte a MSI-X.
- Tx/Rx IP, SCTP, TCP, and UDP checksum offloading (IPv4, IPv6).
- Suportar Next-Generation VMDq with up to 256 VMDq VMs.
- Virtual Machine Load Balancing (VMLB).
- Advanced Packet Filtering.
- Suporte a VXLAN and NVGRE.
- Suporte a Preboot eXecution Environment (PXE).
- iSCSI remote boot e iSCSI Acceleration.
- Suportar protocolo SNMP e Remote Network Monitoring.

# Com relação aos Discos Rígidos:

Deverá possuir no mínimo 18 (dezoito) discos rígidos novos e idênticos originalmente concebidos para utilização em servidores com as seguintes características:

Disco rígido padrão SAS 12Gb/s.

Capacidade mínima de armazenamento por disco de 10 (dez) terabytes cada.

Velocidade de rotação mínima de 7200RPM para discos padrão SAS 12Gb/s.

Memória cache de no mínimo 256MBytes.

Deverá possuir tempo médio entre falhas (MTBF) de no mínimo 2.5 milhões de horas.

Deverá ter latência média de no máximo 4,16 ms.

Deverá ser desenvolvido para funcionamento em missão crítica na modalidade de 24x7 (24 horas/7 dias da semana).

Deverá permitir operação entre 5°C e 60°C.

Deverá possuir taxa de transferência sustentada de no mínimo 254MB/s.

Deverá possuir taxa randômica 4K de escrita de no mínimo 370 IOPS e leitura de no mínimo 170 IOPS.

# Com relação aos Drivers:

Deverá ser fornecido todos os drivers como interface de rede, controladora de vídeo e demais componentes que acompanham para apoio ás instalações de sistema operacional.

#### Com relação a Documentação Técnica:

Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre o produto.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	772
Rubrica	

#### Com relação aos Requisitos de Software e Documentação:

Possuir documentação do equipamento que seja de domínio público, de fácil acesso, publicado em site oficial do fabricante.

Possuir mídia ótica (original do fabricante) ou acesso ao site do fabricante, contendo todos os softwares e drivers necessários para a instalação, a configuração do equipamento bem como placas e componentes internos.

#### Com relação ao Sistema Operacional:

O equipamento deverá ser fornecido com os softwares pré-instalados e configurados.

Sistema Operacional, modalidade de licenciamento OEM ou outro tipo de modalidade, Windows® Storage Server 2016 Standard ou edição superior, idiomas Português (Brasil) ou inglês.

O Sistema operacional deverá ser fornecido pré-instalado e configurado com todos os drivers de todos os dispositivos exigidos nesta especificação técnica.

Todos os dispositivos deverão estar em pleno funcionamento.

Deverá ser disponibilizada (entregue) a LICENÇAS DE USO (Product Key) do sistema operacional Windows® Storage Server 2016 Standard e mídia original Microsoft® do sistema operacional ou mídia de recuperação do sistema (Recovery) do fabricante do equipamento com o sistema operacional ou possibilitar ao contratante o direito de baixar (Download) os arquivos de instalação do sistema operacional no sítio (Site) oficial da Microsoft®.

#### Ser composto por 1(um) servidor adicional de gravação com as características:

Deverá possuir Gabinete do tipo rack com no máximo 4U de altura (deverá ser entregue com todos os acessórios necessários para instalação em rack)

Deverá possuir ventiladores de exaustão hot-swap redundantes internos do gabinete. Tais fans solicitados são distintos de eventuais fans de fonte de alimentação.

Deverá possuir no mínimo 24 (vinte e quatro) baias para discos de 3 ½ polegadas padrão hot-swap.

Deverá possuir compatibilidade com discos padrão SATA, SAS ou SSD.

Deverá suportar taxa de transferência de até 12Gb/s para discos padrão SAS.

O equipamento deverá ser entregue com no mínimo 02 (duas) fontes redundantes instaladas. 3.2. As Fontes deverão ser novas e idênticas, tendo potência real de no mínimo 1000 Watts com PMbus cada. Possuindo faixa de tensão de entrada de 100V - 240V, capaz de sustentar a configuração máxima do equipamento.

As fontes deverão ser certificadas IEC 60.950. Deverá ser apresentado comprovação, podendo ser extraída do site oficial do fabricante.

Deverá possuir certificação 80+ nível Titanium com pelo menos 96% de eficiência energética. Deverão ser fornecidos cabos de alimentação com plug de 3 pinos para cada fonte de alimentação fornecida.

# Com relação a Conectividade do equipamento:

Deverá possuir no mínimo 04 (quatro) portas externas padrão Mini-SAS-HD que permita expansão por caSSCAteamento e redundância com alto desempenho.

Deverá possuir pelo menos 01 (uma) porta exclusiva para gerenciamento que permita monitorar a saúde do equipamento e ligar/desligar o mesmo remotamente.

Com relação aos Discos Rígidos:

O equipamento deverá ser entregue com no mínimo 18 (dezoito) discos rígidos novos e idênticos originalmente concebidos para utilização em servidores com as seguintes características:

Disco rígido padrão SAS 12Gb/s.

Capacidade mínima de armazenamento por disco de 10 (dez) terabytes cada.

Velocidade de rotação mínima de 7200RPM para discos padrão SAS 12Gb/s.

Memória cache de no mínimo 256MBytes.

Deverá possuir tempo médio entre falhas (MTBF) de no mínimo 2.5 milhões de horas.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	773
Rubrica	

Deverá ter latência média de no máximo 4,16 ms.

Deverá ser desenvolvido para funcionamento em missão crítica na modalidade de 24x7 (24 horas/7 dias da semana).

Deverá permitir operação entre 5°C e 60°C.

Deverá possuir taxa de transferência sustentada de no mínimo 254MB/s.

Deverá possuir taxa randômica 4K de escrita de no mínimo 370 IOPS e leitura de no mínimo 170 IOPS. Com relação a acessórios:

Deverá ser fornecido com o equipamento pelo menos 02 (dois) cabos para interligação com o Servidor.

- Os cabos deverão ter comprimento mínimo de 02 (dois) metros.
- Cabos de conexão padrão Mini-SAS-HD para Mini-SAS-HD.
- Deverá permitir taxa de transferência de até 12Gb/s.

Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre o produto.

Com relação a certificações e declarações:

Deverá apresentar comprovação de que o fabricante do equipamento ofertado possui certificação ABNT NBR ISO 9001:2000, cumprindo, portanto, os requisitos estabelecidos para o Sistema de Gestão de Qualidade de sua organização.

# SERVIDOR DO SISTEMA PLATAFORMA GEORREFERENCIADA DE INTEGRAÇÃO

Conjunto Deverá ser fornecido novo e sem uso anterior e ser obrigatoriamente do mesmo fabricante do Servidor de Banco de dados para Vídeo vigilância descrito neste projeto.

Deverá possuir Gabinete do tipo rack entre 2<mark>U e 4</mark>U de altura (deverá ser entregue com todos os acessórios necessários para instalação em rack)

Deverá possuir no ventiladores de exaustão do tipo Hot-Plug interno do gabinete. Tais ventiladores solicitados deverão ser distintos de eventuais ventiladores de fonte de alimentação.

Deverá possuir no mínimo 08 (oito) baias de 3½ ou 2½ para discos SATA/SAS/SSD do tipo Hot-Swap.

Deverá acompanhar Backplane SAS/SATA.

Deverá possuir em sua parte frontal:

- 01 (um) Botão Power On/Off.
- 01 (um) Botão Reset.
- 02 (duas) portas USB.

Sistema de Leds informativos para Força, Disco Rígido, Rede para 02 (duas) redes on-board.

O gabinete deverá ser do mesmo fabricante do equipamento, sendo totalmente compatível e homologado com os componentes do servidor, sendo que não serão aceitos gabinetes de marca OEM.

O servidor deverá ser entregue com 02 (duas) fontes redundantes (1 + 1) instaladas.

As fontes deverão ser novas e idênticas, tendo potência real de no mínimo 1000W (Watts) com PMbus, cada uma. Possuindo faixa de tensão de entrada de 100VAC - 127VAC a 200VAC - 240VAC, capaz de sustentar a configuração máxima do servidor.

As fontes deverão ser certificadas IEC 60.950. (Deverá ser apresentado comprovação, podendo ser extraída do site oficial do fabricante)

Deverão ser fornecidos cabos de alimentação com Plug de 03 pinos para cada fonte de alimentação fornecida.

# O servidor deverá ser fornecido com no mínimo 02 (dois) processadores instalados, possuindo as seguintes especificações:

Cada processador deverá possuir frequência de base de no mínimo de 2.2GHz.

Cada processador deverá possuir cache inteligente de no mínimo 13.75 MB L3.

Cada processador deverá possuir no mínimo 10 (dez) núcleos físicos e 20 (vinte) threads.

Deverá possuir arquitetura litografia não maior que 14nm.



Prefeitura Municipal de Maricá	
4774/2021	
30/04/2021	
774	

Deverá possuir conjunto de instruções que permitem a criptografia.

Deverá possuir TDP máximo de 85W por processador instalado.

INFORMAÇÃO

Cada processador deverá possuir velocidade do UPI de no mínimo 9.6 GT/s.

A arquitetura do processador deve possuir tecnologias de monitoramento térmico para maior confiabilidade do sistema.

Cada processador deverá possuir no mínimo 02 (dois) links Ultra-Path.

Deverão possuir conjunto de instruções AES, SSE4.2, Advanced Vector Extensions 512 e Fused Multiply

Deverá possuir tecnologia de virtualização e Speed Shift.

Cada processador deverá permitir frequência de turbo de no mínimo 3.0 GHz.

Deverão ser fornecidos no mínimo 64 (sessenta e quatro) gigabytes de memória instalada, por servidor, do tipo DDR4 2666Mhz ECC REG.

A plataforma do servidor deverá permitir expansibilidade de memória de no mínimo 02 (dois) Terabytes.

A plataforma deverá possuir no mínimo 16 (dezesseis) slots de expansão para memória.

Deverá possuir suporte à tecnologia que permite correção de erros de bit único e detectar erros de bit duplo.

Deverá suportar memórias de 2666MHz e 2400MHz do tipo ECC DDR4 RDIMM ou LRDIMM.

Deverá ser fornecida com Placa Mãe que deverá suportar até 02 (dois) processadores, mas com opção de funcionamento com somente 01 (um) processador instalado.

A placa mãe deverá possuir em sua arquitetura de projeto o Chipset C621 ou C622 para prover máxima performance do Sistema.

A placa mãe deverá possuir no mínimo 02 (dois) sockets padrão LGA 3647.

Deverá possuir no mínimo 06 (seis) slots de expansão, sendo pelo menos:

- a. 04 (quatro) slots PCI-Express 3.0 x16.
- b. 02 (dois) slots PCI-Express 3.0 x8.

Deverá possuir no mínimo 01 (uma) controladora de vídeo que suporte resolução de 1920x1200@60Hz.

Deverá possuir no mínimo 01 (uma) controladora de discos padrão SATA que suporte RAID 0, 1, 5 e 10.

Deverá possuir no mínimo 02 (dois) conectores SATA 3.0 com suporte de no mínimo 08 (oito) dispositivos.

Deverá possuir pelo menos 01 (uma) porta dedicada para gerenciamento remoto IPMI na versão 2.0 que permita suporte à media virtual e KVM-over-LAN.

Deverá possuir chipset do mesmo fabricante do processador ofertado, para perfeita compatibilidade.

#### Com relação a Conectividade, a Placa Mãe:

Deverá possuir no mínimo 01 (uma) porta para monitor de vídeo.

Deverá possuir no mínimo 05 (cinco) portas padrão USB 3.0, sendo que no mínimo 02 (duas) portas deverão estar localizadas no painel traseiro.

Deverá possuir no mínimo 02 (duas) interfaces RJ-45 LAN, sendo as duas no padrão gigabit, RJ-45.

Deverá possuir no mínimo 02 (duas) portas SATADOM On-Board.

Deverá possuir no mínimo 01 (uma) interface padrão M.2 PCI-Express 3.0 x4 (32 Gb/s).

#### Com relação a BIOS:

Deverá possuir AMI UEFI BIOS do tipo SM Flash.

Deverá permitir a inicialização do servidor definida pelo usuário via DVD-ROM e/ou disco rígido.

Deverão possuir recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o servidor e outra para acesso e alterações das configurações do BIOS.

Deverá suportar ACPI 3.0/4.0, SPI dual/quad speed, teclado USB, Plug-and-Play (PnP) e SMBIOS 2.7 ou superior.

Deverá possuir suporte ao protocolo de gerenciamento IPMI 2.0.

Deverá possuir opção de senha para administrador e outra para usuário.



Prefeitura Municipal de Maricá	
4774/2021	
30/04/2021	
775	

#### Com relação a Controladora de Discos Off-Board:

INFORMAÇÃO

Deverá possuir no mínimo 02 (dois) conectores SAS/SATA.

Deverá suportar discos rígidos ou SSD padrões SATA/SAS.

A Controladora SAS deverá possuir suporte para RAID 0, 1, 5, 6, 10, 50, 60.

A memória da controladora deverá possuir no mínimo 2GB 1866MHz DDR3.

Deverá suportar taxas de transferência de 6Gb/s e 12Gb/s nos padrões SAS e SATA.

Deverá permitir suporte aos protocolos SSP, SMP, STP e SATA.

Deverão ser fornecidos todos os cabos para conexão de todas as baias de discos, não sendo necessário upgrade futuro.

Deverá ser fornecido juntamente bateria para segurança dos dados da controladora.

#### Com relação a Rede Off-Board:

Deverá possuir no mínimo 02 (duas) portas RJ-45.

Deverá suportar padrão 01 (um) Gigabit Ethernet por porta.

Deverá possuir total compatibilidade com rede Gigabite Ethernet nos padrões IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab e 802.3az.

Deverá possuir circuito de controle modelo i350 ou superior em sua arquitetura.

Deverá possuir as seguintes Características:

- LAN disable function
- Active State Power Management (ASPM) support
- IEEE 802.1q VLAN support
- IEEE 802.1q advanced packet filtering
- VM to VM Packet forwarding (Packet Loopback)
- Eight TX and RX queue pairs per port to support VMWare NetQueue and Microsoft VMQ
- Flexible Port Partitioning: 32 Virtual Functions
- Automatic cross-over detection function (MDI/MDI-X)
- TCP/UDP, IPv4 and IPv6 checksum offloads to improve CPU usage
- Jumbo Frames support up to 9.5K Bytes
- Preboot eXecution Environment (PXE) support
- iSCSI remote boot for Windows, Linux, and VMware

Com relação aos Discos Rígidos (Modelo 01):

Deverá possuir no mínimo 02 (dois) discos rígidos novos e idênticos originalmente concebidos para utilização em servidores com as seguintes características:

- Disco rígido padrão SAS 12Gb/s.
- Capacidade mínima de armazenamento por disco de 300GB (Trezentos Gigabytes) cada.
- Velocidade de rotação mínima de 10.000RPM para discos padrão SAS 12Gb/s.
- Memória cache de no mínimo 128MBytes.
- Deverá possuir tempo médio entre falhas (MTBF) de no mínimo 2.0 milhões de horas.
- Deverá ter latência média de no máximo 2,9 ms.
- Deverá ser desenvolvido para funcionamento em missão crítica na modalidade de 24x7 (24 horas/7 dias da semana).
- Deverá permitir operação entre 5°C e 55°C.

#### Com relação a Drivers:

Deverá ser fornecido todos os drivers como interface de rede, controladora de vídeo e demais componentes que acompanham para apoio ás instalações de sistema operacional.

### Com relação a Documentação Técnica:

Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre o produto.



Prefeitura Municipal de Maricá	
4774/2021	
30/04/2021	
776	

### Com relação ao Sistema Operacional:

INFORMAÇÃO

O equipamento deverá ser fornecido com os softwares pré-instalados e configurados.

Deverá Possuir Sistema Operacional, modalidade de licenciamento OEM ou outro tipo de modalidade, Windows Server 2016 Standard Edition, X64 (versão 64 bits) ou edição superior, idiomas Português (Brasil) ou inglês.

O Sistema operacional deverá ser fornecido pré-instalado e configurado com todos os drivers de todos os dispositivos exigidos nesta especificação técnica.

Todos os dispositivos deverão estar em pleno funcionamento.

Deverá ser disponibilizada (entregue) a LICENÇAS DE USO (Product Key) do sistema operacional Windows Server 2016 Standard Edition, X64 e mídia original Microsoft® do sistema operacional ou mídia de recuperação do sistema (Recovery) do fabricante do equipamento com o sistema operacional ou possibilitar ao contratante o direito de baixar (Download) os arquivos de instalação do sistema operacional no sítio (Site) oficial da Microsoft®.

Deverá apresentar comprovação de que o fabricante do equipamento ofertado possui certificação ABNT NBR ISO 9001:2000, cumprindo, portanto, os requisitos estabelecidos para o Sistema de Gestão de Qualidade de sua organização. Tal exigência é fundamental, tendo em vista que o objetivo da certificação ABNT NBR ISO 9001 é prover confiança de que o fornecedor poderá fornecer, de forma consistente e repetitiva, bens e serviços de acordo com o que foi especificado, conforme pode ser verificado no site do Inmetro (http://www.inmetro.gov.br/qualidade), o parecer e comentários do Comitê Brasileiro da Qualidade (ABNT/CB-25) ao documento ISO, consolidando comentários do INMETRO e do Grupo de Aperfeiçoamento do processo de certificação.

#### SERVIDOR DE RECONHECIMENTO FACIAL

Conjunto Deverá ser fornecido novo e sem uso anterior e Ser obrigatoriamente do mesmo fabricante do Servidor de Banco de dados para Vídeo vigi<mark>lância descrito neste projeto.</mark>

Deverá possuir Gabinete do tipo rack entre 2U e 4U de altura (deverá ser entregue com todos os acessórios necessários para instalação em rack).

Deverá possuir ventiladores de exaustão do tipo Hot-Plug interno do gabinete. Tais ventiladores solicitados deverão ser distintos de eventuais ventiladores de fonte de alimentação.

Deverá possuir no mínimo 08 (oito) baias de 3½ ou 2½ para discos SATA/SAS/SSD do tipo Hot-Swap.

Deverá possuir no mínimo 01 (uma) baia exclusiva para drive DVD.

Deverá acompanhar Backplane SAS/SATA.

Deverá possuir em sua parte frontal: Botão Power On/Off, Botão Reset, portas USB e Sistema de Leds informativos para Força, Atividade de Disco Rígido, Atividade da Rede para 02 (duas) redes on-board.

O gabinete deverá ser do mesmo fabricante do equipamento, sendo totalmente compatível e homologado com os componentes do servidor, sendo que não serão aceitos gabinetes de marca OEM.

O servidor deverá ser entregue com 02 (duas) fontes redundantes (1 + 1) instaladas.

As fontes deverão ser novas e idênticas, tendo potência real de no mínimo 1000W (Watts) com PMbus, cada uma. Possuindo faixa de tensão de entrada de 100VAC - 127VAC a 200VAC - 240VAC, capaz de sustentar a configuração máxima do servidor.

As fontes deverão ser certificadas IEC 60.950. (Deverá ser apresentado comprovação, podendo ser extraída do site oficial do fabricante)

Deverão ser fornecidos cabos de alimentação com Plug de 03 pinos para cada fonte de alimentação fornecida.

O servidor deverá ser fornecido com no mínimo 02 (dois) processadores instalados, possuindo as seguintes especificações:

Cada processador deverá possuir frequência de base de no mínimo de 2.2GHz.

Cada processador deverá possuir cache inteligente de no mínimo 13.75 MB L3.

Cada processador deverá possuir no mínimo 10 (dez) núcleos físicos e 20 (vinte) threads.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	777
Rubrica	

Deverá possuir arquitetura litografia não maior que 14nm.

INFORMAÇÃO

Deverá possuir conjunto de instruções que permitem a criptografia.

Deverá possuir TDP máximo de 85W por processador instalado.

Cada processador deverá possuir velocidade do UPI de no mínimo 9.6 GT/s.

A arquitetura do processador deve possuir tecnologias de monitoramento térmico para maior confiabilidade do sistema.

Cada processador deverá possuir no mínimo 02 (dois) links Ultra-Path.

Deverão possuir conjunto de instruções AES, SSE4.2, Advanced Vector Extensions 512 e Fused Multiply Add.

Deverá possuir tecnologia de virtualização e Speed Shift.

Cada processador deverá permitir frequência de turbo de no mínimo 3.0 GHz.

Deverão ser fornecidos no mínimo 64 (sessenta e quatro) gigabytes de memória instalada, por servidor, do tipo DDR4 2666Mhz ECC REG.

A plataforma do servidor deverá permitir expansibilidade de memória de no mínimo 02 (dois) Terabytes.

A plataforma deverá possuir no mínimo 16 (dezesseis) slots de expansão para memória.

Deverá possuir suporte à tecnologia que permite correção de erros de bit único e detectar erros de bit duplo.

Deverá suportar memórias de 2666MHz e 2400MHz do tipo ECC DDR4 RDIMM ou LRDIMM.

Deverá ser fornecida com Placa Mãe que deverá suportar até 02 (dois) processadores, mas com opção de funcionamento com somente 01 (um) processador instalado.

Não será aceito placa mãe que não seja desenvolvida para a função de Real Server.

A placa mãe deverá possuir em sua arquitetura de projeto o Chipset C621 ou C622 para prover máxima performance do Sistema.

A placa mãe deverá possuir no mínimo 02 (dois) sockets padrão LGA 3647.

Deverá possuir no mínimo 06 (seis) slots de expansão, sendo pelo menos:

- a. 04 (quatro) slots PCI-Express 3.0 x16.
- b. 02 (dois) slots PCI-Express 3.0 x8.

Deverá possuir no mínimo 01 (uma) controladora de vídeo que suporte resolução de 1920x1200@60Hz.

Deverá possuir no mínimo 01 (uma) controladora de discos padrão SATA que suporte RAID 0, 1, 5 e 10.

Deverá possuir no mínimo 02 (dois) conectores SATA 3.0 com suporte de no mínimo 08 (oito) dispositivos.

Deverá possuir pelo menos 01 (uma) porta dedicada para gerenciamento remoto IPMI na versão 2.0 que permita suporte à media virtual e KVM-over-LAN.

Deverá possuir chipset do mesmo fabricante do processador ofertado, para perfeita compatibilidade.

#### Com relação a Conectividade, a Placa Mãe:

Deverá possuir no mínimo 01 (uma) porta para monitor de vídeo padrão DB15 VGA port.

Deverá possuir no mínimo 05 (cinco) portas padrão USB 3.0, sendo que 02 (duas) portas deverão estar localizadas no painel traseiro.

Deverá possuir no mínimo 02 (duas) portas seriais padrão Fast UART 16550.

Deverá possuir no mínimo 03 (três) interfaces RJ-45 LAN, sendo no mínimo 02 (duas) padrão gigabit, e mais 01 (uma) interface de LAN 10/100 ou 10/100/1000, RJ-45, dedicada para controle IPMI.

Deverá possuir no mínimo 02 (duas) portas SATADOM On-Board.

Deverá possuir no mínimo 01 (uma) interface padrão M.2 PCI-Express 3.0 x4 (32 Gb/s).

#### Com relação a BIOS:

Deverá possuir AMI UEFI BIOS do tipo SM Flash.

Deverá permitir a inicialização do servidor definida pelo usuário via DVD-ROM e/ou disco rígido.

Deverão possuir recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o servidor e outra para acesso e alterações das configurações do BIOS.

Deverá suportar ACPI 3.0/4.0, SPI dual/quad speed, teclado USB, Plug-and-Play (PnP) e SMBIOS 2.7 ou superior.



Prefeitura Municipal de Maricá	
4774/2021	
30/04/2021	
778	

Deverá possuir suporte ao protocolo de gerenciamento IPMI 2.0.

Deverá possuir opção de senha para administrador e outra para usuário.

#### Com relação a Controladora de Discos Off-Board:

INFORMAÇÃO

Deverá possuir no mínimo 02 (dois) conectores SAS/SATA.

Deverá suportar discos rígidos ou SSD padrões SATA/SAS.

A Controladora SAS deverá possuir suporte para RAID 0, 1, 5, 6, 10, 50, 60.

A memória da controladora deverá possuir no mínimo 2GB 1866MHz DDR3.

Deverá suportar taxas de transferência de 6Gb/s e 12Gb/s nos padrões SAS e SATA.

Deverá permitir suporte aos protocolos SSP, SMP, STP e SATA.

Deverão ser fornecidos todos os cabos para conexão de todas as baias de discos, não sendo necessário upgrade futuro.

Deverá ser fornecido juntamente bateria para segurança dos dados da controladora.

#### Com relação a Rede Off-Board:

Deverá possuir no mínimo 02 (duas) portas RJ-45.

Deverá suportar padrão 01 (um) Gigabit Ethernet por porta.

Deverá possuir total compatibilidade com rede Gigabite Ethernet nos padrões IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab e 802.3az.

Deverá possuir circuito de controle modelo i350 ou superior em sua arquitetura.

Deverá possuir as seguintes Características:

- LAN disable function
- Active State Power Management (ASPM) support
- IEEE 802.1q VLAN support
- IEEE 802.1q advanced packet filtering
- VM to VM Packet forwarding (Packet Loopback)
- Eight TX and RX queue pairs per port to support VMWare NetQueue and Microsoft VMQ
- Flexible Port Partitioning: 32 Virtual Functions
- Automatic cross-over detection function (MDI/MDI-X)
- TCP/UDP, IPv4 and IPv6 checksum offloads to improve CPU usage
- Jumbo Frames support up to 9.5K Bytes
- Preboot eXecution Environment (PXE) support
- iSCSI remote boot for Windows, Linux, and VMware

Com relação aos Discos Rígidos (Modelo 01):

Deverá possuir no mínimo 02 (dois) discos rígidos novos e idênticos originalmente concebidos para utilização em servidores com as seguintes características:

- Disco rígido padrão SAS 12Gb/s.
- Capacidade mínima de armazenamento por disco de 300GB (Trezentos Gigabytes) cada.
- Velocidade de rotação mínima de 10.000RPM para discos padrão SAS 12Gb/s.
- Memória cache de no mínimo 128MBytes.
- Deverá possuir tempo médio entre falhas (MTBF) de no mínimo 2.0 milhões de horas.
- Deverá ter latência média de no máximo 2,9 ms.
- Deverá ser desenvolvido para funcionamento em missão crítica na modalidade de 24x7 (24 horas/7 dias da semana).
- Deverá permitir operação entre 5°C e 55°C.

#### Com relação a Drivers:

Deverá ser fornecido todos os drivers como interface de rede, controladora de vídeo, e demais componentes que acompanham para apoio às instalações de sistema operacional.



Prefeitura Municipal de Maricá	
4774/2021	
30/04/2021	
779	

#### Com relação a Documentação Técnica:

Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre o produto.

#### Com relação ao Sistema Operacional:

O equipamento deverá ser fornecido com os softwares pré-instalados e configurados.

Deverá Possuir Sistema Operacional, modalidade de licenciamento OEM ou outro tipo de modalidade, Windows Server 2016 Standard Edition, X64 (versão 64 bits) ou edição superior, idiomas Português (Brasil) ou inglês.

O Sistema operacional deverá ser fornecido pré-instalado e configurado com todos os drivers de todos os dispositivos exigidos nesta especificação técnica.

Todos os dispositivos deverão estar em pleno funcionamento.

Deverá ser disponibilizada (entregue) a LICENÇAS DE USO (Product Key) do sistema operacional Windows Server 2016 Standard Edition, X64 e mídia original Microsoft® do sistema operacional ou mídia de recuperação do sistema (Recovery) do fabricante do equipamento com o sistema operacional ou possibilitar ao contratante o direito de baixar (Download) os arquivos de instalação do sistema operacional no sítio (Site) oficial da Microsoft®.

# SERVIDOR PARA SISTEMA DE AUTOMAÇÃO

Conjunto Deverá ser fornecido novo e sem uso anterior e Ser obrigatoriamente do mesmo fabricante do Servidor de Banco de dados para Vídeo vigilância descrito neste projeto.

Deverá possuir Gabinete do tipo rack com no máximo 2U de altura (deverá ser entregue com todos os acessórios necessários para instalação em rack)

Deverá possuir no mínimo 03 (três) ventiladores de exau<mark>st</mark>ão do tipo Hot-Plug interno do gabinete. Tais ventiladores solicitados deverão ser distintos de eventuais ventiladores de fonte de alimentação.

Deverá possuir no mínimo 08 (oito) baias de 3½ ou 2½ para discos SATA/SAS/SSD do tipo Hot-Swap.

Deverá possuir no mínimo 01 (uma) baia exclusiva para drive DVD.

Deverá acompanhar Backplane SAS/SATA.

Deverá possuir em sua parte frontal:

- 01 (um) Botão Power On/Off.
- 01 (um) Botão Reset.
- 02 (duas) portas USB.
- Sistema de Leds informativos para:
- Led de Força.
- Led de Atividade de Disco Rígido.
- Led de Atividade da Rede para 02 (duas) redes on-board.

O gabinete deverá ser do mesmo fabricante do equipamento, sendo totalmente compatível e homologado com os componentes do servidor, sendo que não serão aceitos gabinetes de marca OEM.

O servidor deverá ser entregue com 02 (duas) fontes redundantes (1 + 1) instaladas.

As fontes deverão ser novas e idênticas, tendo potência real de no mínimo 1000W (Watts) com PMbus, cada uma. Possuindo faixa de tensão de entrada de 100VAC - 127VAC a 200VAC - 240VAC, capaz de sustentar a configuração máxima do servidor.

As fontes deverão ser certificadas IEC 60.950. (Deverá ser apresentado comprovação, podendo ser extraída do site oficial do fabricante)

Deverão ser fornecidos cabos de alimentação com Plug de 03 pinos para cada fonte de alimentação fornecida.

O servidor deverá ser fornecido com no mínimo 02 (dois) processadores instalados, possuindo as seguintes especificações:

Cada processador deverá possuir frequência de base de no mínimo de 2.2GHz.

Cada processador deverá possuir cache inteligente de no mínimo 13.75 MB L3.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	780
Rubrica	

Cada processador deverá possuir no mínimo 10 (dez) núcleos físicos e 20 (vinte) threads.

Deverá possuir arquitetura litografia não maior que 14nm.

INFORMAÇÃO

Deverá possuir conjunto de instruções que permitem a criptografia.

Deverá possuir TDP máximo de 85W por processador instalado.

Cada processador deverá possuir velocidade do UPI de no mínimo 9.6 GT/s.

A arquitetura do processador deve possuir tecnologias de monitoramento térmico para maior confiabilidade do sistema.

Cada processador deverá possuir no mínimo 02 (dois) links Ultra-Path.

Deverão possuir conjunto de instruções AES, SSE4.2, Advanced Vector Extensions 512 e Fused Multiply Add.

Deverá possuir tecnologia de virtualização e Speed Shift.

Cada processador deverá permitir frequência de turbo de no mínimo 3.0 GHz.

Deverão ser fornecidos no mínimo 64 (sessenta e quatro) gigabytes de memória instalada, por servidor, do tipo DDR4 2666Mhz ECC REG.

A plataforma do servidor deverá permitir expansibilidade de memória de no mínimo 02 (dois) Terabytes.

A plataforma deverá possuir no mínimo 16 (dezesseis) slots de expansão para memória.

Deverá possuir suporte à tecnologia que permite correção de erros de bit único e detectar erros de bit duplo.

Deverá suportar memórias de 2666MHz e 2400MHz do tipo ECC DDR4 RDIMM ou LRDIMM.

Deverá ser fornecida com Placa Mãe que deverá suportar até 02 (dois) processadores, mas com opção de funcionamento com somente 01 (um) processador instalado.

Não será aceito placa mãe que não seja desenvolvida para a função de Real Server.

A placa mãe deverá possuir em sua arquitetura de projeto o Chipset C621 ou C622 para prover máxima performance do Sistema.

A placa mãe deverá possuir no mínimo 02 (dois) sockets padrão LGA 3647.

Deverá possuir no mínimo 06 (seis) slots de expansão, sendo pelo menos:

- a. 04 (quatro) slots PCI-Express 3.0 x16.
- b. 02 (dois) slots PCI-Express 3.0 x8.

Deverá possuir no mínimo 01 (uma) controladora de vídeo que suporte resolução de 1920x1200@60Hz.

Deverá possuir no mínimo 01 (uma) controladora de discos padrão SATA que suporte RAID 0, 1, 5 e 10.

Deverá possuir no mínimo 02 (dois) conectores SATA 3.0 com suporte de no mínimo 08 (oito) dispositivos.

Deverá possuir pelo menos 01 (uma) porta dedicada para gerenciamento remoto IPMI na versão 2.0 que permita suporte à media virtual e KVM-over-LAN.

Deverá possuir chipset do mesmo fabricante do processador ofertado, para perfeita compatibilidade.

Com relação a Conectividade, a Placa Mãe:

Deverá possuir no mínimo 01 (uma) porta para monitor de vídeo padrão DB15 VGA port.

Deverá possuir no mínimo 05 (cinco) portas padrão USB 3.0, sendo que 02 (duas) portas deverão estar localizadas no painel traseiro.

Deverá possuir no mínimo 02 (duas) portas seriais padrão Fast UART 16550.

Deverá possuir no mínimo 03 (três) interfaces RJ-45 LAN, sendo no mínimo 02 (duas) padrão gigabit, e mais 01 (uma) interface de LAN 10/100 ou 10/100/1000, RJ-45, dedicada para controle IPMI.

Deverá possuir no mínimo 02 (duas) portas SATADOM On-Board.

Deverá possuir no mínimo 01 (uma) interface padrão M.2 PCI-Express 3.0 x4 (32 Gb/s).

Com relação a BIOS:

Deverá possuir AMI UEFI BIOS do tipo SM Flash.

Deverá permitir a inicialização do servidor definida pelo usuário via DVD-ROM e/ou disco rígido.

Deverão possuir recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o servidor e outra para acesso e alterações das configurações do BIOS.

Deverá suportar ACPI 3.0/4.0, SPI dual/quad speed, teclado USB, Plug-and-Play (PnP) e SMBIOS 2.7 ou superior.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	781
Dubrica	

Deverá possuir suporte ao protocolo de gerenciamento IPMI 2.0.

Deverá possuir opção de senha para administrador e outra para usuário.

Com relação a Controladora de Discos Off-Board:

INFORMAÇÃO

Deverá possuir no mínimo 02 (dois) conectores SAS/SATA.

Deverá suportar discos rígidos ou SSD padrões SATA/SAS.

A Controladora SAS deverá possuir suporte para RAID 0, 1, 5, 6, 10, 50, 60.

A memória da controladora deverá possuir no mínimo 2GB 1866MHz DDR3.

Deverá suportar taxas de transferência de 6Gb/s e 12Gb/s nos padrões SAS e SATA.

Deverá permitir suporte aos protocolos SSP, SMP, STP e SATA.

Deverão ser fornecidos todos os cabos para conexão de todas as baias de discos, não sendo necessário upgrade futuro.

Deverá ser fornecido juntamente bateria para segurança dos dados da controladora.

Com relação a Rede Off-Board:

Deverá possuir no mínimo 02 (duas) portas RJ-45.

Deverá suportar padrão 01 (um) Gigabit Ethernet por porta.

Deverá possuir total compatibilidade com rede Gigabite Ethernet nos padrões IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab e 802.3az.

Deverá possuir circuito de controle modelo i350 ou superior em sua arquitetura.

Deverá possuir as seguintes Características:

- LAN disable function
- Active State Power Management (ASPM) support
- IEEE 802.1g VLAN support
- IEEE 802.1q advanced packet filtering
- VM to VM Packet forwarding (Packet Loopback)
- Eight TX and RX queue pairs per port to support VMWare NetQueue and Microsoft VMQ
- Flexible Port Partitioning: 32 Virtual Functions
- Automatic cross-over detection function (MDI/MDI-X)
- TCP/UDP, IPv4 and IPv6 checksum offloads to improve CPU usage
- Jumbo Frames support up to 9.5K Bytes
- Preboot eXecution Environment (PXE) support
- iSCSI remote boot for Windows, Linux, and VMware

Com relação aos Discos Rígidos (Modelo 01):

Deverá possuir no mínimo 02 (dois) discos rígidos novos e idênticos originalmente concebidos para utilização em servidores com as seguintes características:

- Disco rígido padrão SAS 12Gb/s.
- Capacidade mínima de armazenamento por disco de 300GB (Trezentos Gigabytes) cada.
- Velocidade de rotação mínima de 10.000RPM para discos padrão SAS 12Gb/s.
- Memória cache de no mínimo 128MBytes.
- Deverá possuir tempo médio entre falhas (MTBF) de no mínimo 2.0 milhões de horas.
- Deverá ter latência média de no máximo 2,9 ms.
- Deverá ser desenvolvido para funcionamento em missão crítica na modalidade de 24x7 (24 horas/7 dias da semana).
- Deverá permitir operação entre 5°C e 55°C.

Com relação a Drivers:

Deverá ser fornecido todos os drivers como interface de rede, controladora de vídeo e demais componentes que acompanham para apoio ás instalações de sistema operacional.

Com relação a Documentação Técnica:

Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre o produto.

Com relação ao Sistema Operacional:



Prefeitura Municipal de Maricá	
4774/2021	
30/04/2021	
782	

O equipamento deverá ser fornecido com os SOFTWARES PRÉ-INSTALADOS E CONFIGURADOS.

Deverá Possuir Sistema Operacional, modalidade de licenciamento OEM ou outro tipo de modalidade, Windows Server 2016 Standard Edition, X64 (versão 64 bits) ou edição superior, idiomas Português (Brasil) ou inglês.

O Sistema operacional deverá ser fornecido pré-instalado e configurado com todos os drivers de todos os dispositivos exigidos nesta especificação técnica.

Todos os dispositivos deverão estar em pleno funcionamento.

Deverá ser disponibilizada (entregue) a LICENÇAS DE USO (Product Key) do sistema operacional Windows Server 2016 Standard Edition, X64 e mídia original Microsoft® do sistema operacional ou mídia de recuperação do sistema (Recovery) do fabricante do equipamento com o sistema operacional ou possibilitar ao contratante o direito de baixar (Download) os arquivos de instalação do sistema operacional no sítio (Site) oficial da Microsoft®.

# SERVIDOR PARA SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO

Conjunto Deverá ser fornecido novo e sem uso anterior e Ser obrigatoriamente do mesmo fabricante do Servidor de Banco de dados para Vídeo vigilância descrito neste projeto.

Deverá possuir Gabinete do tipo rack com no máximo 2U de altura (deverá ser entregue com todos os acessórios necessários para instalação em rack)

Deverá possuir no mínimo 03 (três) ventiladores de exa<mark>ustão do tipo Ho</mark>t-Plug interno do gabinete. Tais ventiladores solicitados deverão ser distintos de eventuais ventiladores de fonte de alimentação.

Deverá possuir no mínimo 08 (oito) baias de 3½ ou 2½ para discos SATA/SAS/SSD do tipo Hot-Swap.

Deverá possuir no mínimo 01 (uma) baia exclusiva para drive DVD.

Deverá acompanhar Backplane SAS/SATA.

Deverá possuir em sua parte frontal:

01 (um) Botão Power On/Off.

INFORMAÇÃO

- 01 (um) Botão Reset.
- 02 (duas) portas USB.
- Sistema de Leds informativos para:
- Led de Força.
- Led de Atividade de Disco Rígido.
- Led de Atividade da Rede para 02 (duas) redes on-board.

O gabinete deverá ser do mesmo fabricante do equipamento, sendo totalmente compatível e homologado com os componentes do servidor, sendo que não serão aceitos gabinetes de marca OEM.

O servidor deverá ser entregue com 02 (duas) fontes redundantes (1 + 1) instaladas.

As fontes deverão ser novas e idênticas, tendo potência real de no mínimo 1000W (Watts) com PMbus, cada uma. Possuindo faixa de tensão de entrada de 100VAC - 127VAC a 200VAC - 240VAC, capaz de sustentar a configuração máxima do servidor.

As fontes deverão ser certificadas IEC 60.950. (Deverá ser apresentado comprovação, podendo ser extraída do site oficial do fabricante)

Deverão ser fornecidos cabos de alimentação com Plug de 03 pinos para cada fonte de alimentação fornecida.

O servidor deverá ser fornecido com no mínimo 02 (dois) processadores instalados, possuindo as seguintes especificações:

Cada processador deverá possuir frequência de base de no mínimo de 2.2GHz.

Cada processador deverá possuir cache inteligente de no mínimo 13.75 MB L3.

Cada processador deverá possuir no mínimo 10 (dez) núcleos físicos e 20 (vinte) threads.

Deverá possuir arquitetura litografia não maior que 14nm.

Deverá possuir conjunto de instruções que permitem a criptografia.

Deverá possuir TDP máximo de 85W por processador instalado.

Cada processador deverá possuir velocidade do UPI de no mínimo 9.6 GT/s.

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro – Maricá/RJ. Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332 e-mail: maricacpl@gmail.com



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	783
Rubrica	

A arquitetura do processador deve possuir tecnologias de monitoramento térmico para maior confiabilidade do sistema.

Cada processador deverá possuir no mínimo 02 (dois) links Ultra-Path.

Deverão possuir conjunto de instruções AES, SSE4.2, Advanced Vector Extensions 512 e Fused Multiply Add.

Deverá possuir tecnologia de virtualização e Speed Shift.

INFORMAÇÃO

Cada processador deverá permitir frequência de turbo de no mínimo 3.0 GHz.

Deverão ser fornecidos no mínimo 64 (sessenta e quatro) gigabytes de memória instalada, por servidor, do tipo DDR4 2666Mhz ECC REG.

A plataforma do servidor deverá permitir expansibilidade de memória de no mínimo 02 (dois) Terabytes.

A plataforma deverá possuir no mínimo 16 (dezesseis) slots de expansão para memória.

Deverá possuir suporte à tecnologia que permite correção de erros de bit único e detectar erros de bit duplo.

Deverá suportar memórias de 2666MHz e 2400MHz do tipo ECC DDR4 RDIMM ou LRDIMM.

Deverá ser fornecida com Placa Mãe que deverá suportar até 02 (dois) processadores, mas com opção de funcionamento com somente 01 (um) processador instalado.

Não será aceito placa mãe que não seja desenvolvida para a função de Real Server.

A placa mãe deverá possuir em sua arquitetura de projeto o Chipset C621 ou C622 para prover máxima performance do Sistema.

A placa mãe deverá possuir no mínimo 02 (dois) sockets padrão LGA 3647.

Deverá possuir no mínimo 06 (seis) slots de expansão, sendo pelo menos:

- a. 04 (quatro) slots PCI-Express 3.0 x16.
- b. 02 (dois) slots PCI-Express 3.0 x8.

Deverá possuir no mínimo 01 (uma) controladora de vídeo que suporte resolução de 1920x1200@60Hz.

Deverá possuir no mínimo 01 (uma) controladora de discos padrão SATA que suporte RAID 0, 1, 5 e 10.

Deverá possuir no mínimo 02 (dois) conectores SATA 3.0 com suporte de no mínimo 08 (oito) dispositivos.

Deverá possuir pelo menos 01 (uma) porta dedicada para gerenciamento remoto IPMI na versão 2.0 que permita suporte à media virtual e KVM-over-LAN.

Deverá possuir chipset do mesmo fabricante do processador ofertado, para perfeita compatibilidade.

Com relação a Conectividade, a Placa Mãe:

Deverá possuir no mínimo 01 (uma) porta para monitor de vídeo padrão DB15 VGA port.

Deverá possuir no mínimo 05 (cinco) portas padrão USB 3.0, sendo que 02 (duas) portas deverão estar localizadas no painel traseiro.

Deverá possuir no mínimo 02 (duas) portas seriais padrão Fast UART 16550.

Deverá possuir no mínimo 03 (três) interfaces RJ-45 LAN, sendo no mínimo 02 (duas) padrão gigabit, e mais 01 (uma) interface de LAN 10/100 ou 10/100/1000, RJ-45, dedicada para controle IPMI.

Deverá possuir no mínimo 02 (duas) portas SATADOM On-Board.

Deverá possuir no mínimo 01 (uma) interface padrão M.2 PCI-Express 3.0 x4 (32 Gb/s).

Com relação a BIOS:

Deverá possuir AMI UEFI BIOS do tipo SM Flash.

Deverá permitir a inicialização do servidor definida pelo usuário via DVD-ROM e/ou disco rígido.

Deverão possuir recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o servidor e outra para acesso e alterações das configurações do BIOS.

Deverá suportar ACPI 3.0/4.0, SPI dual/quad speed, teclado USB, Plug-and-Play (PnP) e SMBIOS 2.7 ou superior.

Deverá possuir suporte ao protocolo de gerenciamento IPMI 2.0.

Deverá possuir opção de senha para administrador e outra para usuário.

Com relação a Controladora de Discos Off-Board:

Deverá possuir no mínimo 02 (dois) conectores SAS/SATA.

Deverá suportar discos rígidos ou SSD padrões SATA/SAS.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	784
Rubrica	

A Controladora SAS deverá possuir suporte para RAID 0, 1, 5, 6, 10, 50, 60.

A memória da controladora deverá possuir no mínimo 2GB 1866MHz DDR3.

Deverá suportar taxas de transferência de 6Gb/s e 12Gb/s nos padrões SAS e SATA.

Deverá permitir suporte aos protocolos SSP, SMP, STP e SATA.

Deverão ser fornecidos todos os cabos para conexão de todas as baias de discos, não sendo necessário upgrade futuro.

Deverá ser fornecido juntamente bateria para segurança dos dados da controladora.

Com relação a Rede Off-Board:

INFORMAÇÃO

Deverá possuir no mínimo 02 (duas) portas RJ-45.

Deverá suportar padrão 01 (um) Gigabit Ethernet por porta.

Deverá possuir total compatibilidade com rede Gigabite Ethernet nos padrões IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab e 802.3az.

Deverá possuir circuito de controle modelo i350 ou superior em sua arquitetura.

Deverá possuir as seguintes Características:

- LAN disable function
- Active State Power Management (ASPM) support
- IEEE 802.1q VLAN support
- IEEE 802.1q advanced packet filtering
- VM to VM Packet forwarding (Packet Loopback)
- Eight TX and RX queue pairs per port to support VMWare NetQueue and Microsoft VMQ
- Flexible Port Partitioning: 32 Virtual Functions
- Automatic cross-over detection function (MDI/MDI-X)
- TCP/UDP, IPv4 and IPv6 checksum offloads to improve CPU usage
- Jumbo Frames support up to 9.5K Bytes
- Preboot eXecution Environment (PXE) support
- iSCSI remote boot for Windows, Linux, and VMware

Com relação aos Discos Rígidos (Modelo 01):

Deverá possuir no mínimo 02 (dois) discos rígidos novos e idênticos original<mark>ment</mark>e concebidos para utilização em servidores com as seguintes características:

- Disco rígido padrão SAS 12Gb/s.
- Capacidade mínima de armazenamento por disco de 300GB (Trezentos Gigabytes) cada.
- Velocidade de rotação mínima de 10.000RPM para discos padrão SAS 12Gb/s.
- Memória cache de no mínimo 128MBytes.
- Deverá possuir tempo médio entre falhas (MTBF) de no mínimo 2.0 milhões de horas.
- Deverá ter latência média de no máximo 2,9 ms.
- Deverá ser desenvolvido para funcionamento em missão crítica na modalidade de 24x7 (24 horas/7 dias da semana).
- Deverá permitir operação entre 5°C e 55°C.

Com relação a Drivers:

Deverá ser fornecido CD contendo todos os drivers como interface de rede, controladora de vídeo, unidade de DVD e demais componentes que acompanham para apoio ás instalações de sistema operacional.

Com relação a Documentação Técnica:

Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre o produto.

Com relação ao Sistema Operacional:

O equipamento deverá ser fornecido com os SOFTWARES PRÉ-INSTALADOS E CONFIGURADOS.

Deverá Possuir Sistema Operacional, modalidade de licenciamento OEM ou outro tipo de modalidade, Windows Server 2016 Standard Edition, X64 (versão 64 bits) ou edição superior, idiomas Português (Brasil) ou inglês.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	785
Rubrica	

O Sistema operacional deverá ser fornecido pré-instalado e configurado com todos os drivers de todos os dispositivos exigidos nesta especificação técnica.

Todos os dispositivos deverão estar em pleno funcionamento.

Deverá ser disponibilizada (entregue) a LICENÇAS DE USO (Product Key) do sistema operacional Windows Server 2016 Standard Edition, X64 e mídia original Microsoft® do sistema operacional ou mídia de recuperação do sistema (Recovery) do fabricante do equipamento com o sistema operacional ou possibilitar ao contratante o direito de baixar (Download) os arquivos de instalação do sistema operacional no sítio (Site) oficial da Microsoft®.

Deverá apresentar comprovação de que o fabricante do equipamento ofertado possui certificação ABNT NBR ISO 9001:2000, cumprindo, portanto, os requisitos estabelecidos para o Sistema de Gestão de Qualidade de sua organização. Tal exigência é fundamental, tendo em vista que o objetivo da certificação ABNT NBR ISO 9001 é prover confiança de que o fornecedor poderá fornecer, de forma consistente e repetitiva, bens e serviços de acordo com o que foi especificado, conforme pode ser verificado no site do Inmetro (http://www.inmetro.gov.br/qualidade), o parecer e comentários do Comitê Brasileiro da Qualidade (ABNT/CB-25) ao documento ISO, consolidando comentários do INMETRO e do Grupo de Aperfeiçoamento do processo de certificação.

# **CENTRAL PABX IP**

O sistema deve possuir capacidade para atender até no mínimo 2.000 ramais.

O PABX IP deverá permitir entroncamento SIP de, no mínimo, 300 chamadas simultâneas.

A comutação do circuito dos quadros de voz da rede operadora para a rede local deverá ser feita por gateway via protocolo TCP/IP roteando os pacotes IP ao PABX IP;

Para fins de eliminação de eco, que venha a ser ocasionado pela operadora de telecomunicações, o dispositivo IP gateway deverá possuir cancelamento de eco por hardware e integrado ao equipamento;

Os telefones IP's devem ter seu registro no PABX IP. Toda sinalização e fluxo de áudio entre ligações deverá obedecer a RFC 3261, que utiliza o protocolo SIP para sinalização. Por questões de segurança da informação o fluxo de áudio deverá ser criptografado. Deverá ser utilizado protocolo de criptografia para o fluxo de áudio SRTP (RFC 3711). O SRTP deverá ser aplicado nativamente no PABX IP, no gateway, e nos telefones IP. Também é obrigatório que o telefone IP seja da mesma marca ou fabricante que o Pabx a fim de que se evite soluções de telefonia não padronizadas.

# A central PABX IP deve possuir as funcionalidades e características abaixo:

Realizar consulta à base nacional de portabilidade em tempo real;

Níveis de acesso possibilitando assim que sejam criados usuários com perfis de configuração personalizada por módulo;

Sistema de proteção contra acesso indevido, mais comumente conhecido como Firewall, para possibilitar somente que os computadores e redes desejadas acessem os recursos do sistema;

Cópia de segurança automática das configurações do sistema com o armazenamento do arquivo em unidade de rede externa padrão Windows, Linux ou FTP;

Procedimento de restauração de configuração simplificada e automatizada, permitindo que a reconfiguração do sistema seja realizada em menos de 4 horas;

Configuração de horários para permitir que seja configurado o comportamento do sistema tanto em horário específicos, e em horários pré-configurados com expediente e sem expediente;

Configuração de feriados para permitir que o comportamento do sistema já considere que em feriados, o sistema já se auto-configure para período sem expediente;

Configuração de rota de entrada com detecção automática de sinal de fax, direcionando assim as ligações provenientes de aparelho de fax para um ramal centralizado com a função de receber tais documentos;

Possibilitar a criação de contas de usuário e permissão individual de diSSCAgem, permitindo assim que os usuários ao efetuar uma ligação insiram o código de usuário e conta;

Permitir vídeo-chamadas através de aparelhos que utilizam o codec H263 e H264;



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	786
Rubrica	

Permitir utilização de arquivos de áudio no padrão WAV em URA e música de espera, possibilitando o envio direto do arquivo para o servidor;

Permitir a criação de departamentos a fim de que seja possível vincular os ramais a departamentos e assim gerar relatórios baseado nesta classificação;

Possuir lista on-line para que seja possível informatizar a lista telefônica de todas as unidades, centralizando assim esta consulta;

Possuir módulo de configuração automática de licenças G729;

INFORMAÇÃO

Possuir configuração automática de dispositivos utilizando apenas interface gráfica, não necessitando de efetuar comandos ou procedimentos especiais fora da interface;

Criação automática de troncos baseada na configuração das placas de comunicação;

Possibilitar que sejam colocados os custos das ligações na configuração dos troncos;

Possibilitar que sejam colocados limites de custos e minutagem por tronco afim de que caso um tronco atinja um limite, este bloqueie automaticamente;

Possibilitar que seja configurada granularidade padrão por destino de ligação;

Possibilitar a criação de destinos personalizados podendo ser criadas rotas de saída por estes destinos, vinculando-os aos troncos. Considerar que destinos pode ser um grupo de telefones específicos ou de uma cidade, por exemplo;

Permitir configuração de regras de rota de entrada considerando como origem todos os números, número único ou lista de números;

Possuir recurso de call-back na rota de entrada fazendo com que o número chamador seja identificado e caso participe de um grupo de destino específico, seria feito uma ligação de volta para ele;

Possibilitar a criação de no mínimo 20 planos de rotas de saída considerando a configuração automática de troncos de transbordo.

Possuir Painel de acesso do Usuário personalizável por usuário com as opções:

- o Configuração básica do ramal pelo usuário;
- o Configurações de Siga-me e Cadeado;
- o Configuração de teclas de atalho do ramal;
- o Visualização de últimas ligações efetuadas, recebidas e perdidas;
- o Relatório de chamadas, com possibilidade de escuta das gravações do usuário do painel caso esteja habilitada a gravação;
- o Envio de FAX;
- o Reunião virtual Conferência automática criada pela interface do Painel com opções para administração e gravação desta reunião e convite antecipado para os usuários;

Permitir a configuração detalhada de ramais considerando recursos como:

- o Cadastro de telefones fixo e móvel para que sejam configurados posteriormente pelos usuários o siga-me para telefones externos;
- o Grupo de captura e grupo de buSSCA;
- o Chefe-secretária;
- o Modo porteiro;
- o Não perturbe;
- o Acesso direto ao tronco;
- o Correio de voz;
- o Cadeado eletrônico;
- o Gravação de chamadas internas e externas, possibilitando escolher um ou outro;
- o Encaminhamento de ligações em caso de não atendida, sempre ou ocupado, e podendo configurar no horário de expediente e fora dele;
- o Permissão de ligações por destino;
- o Limitação de tempo da ligação
- o Tipo de protocolo, considerando que caso sejam escolhidos 02 tipos de protocolo, seria criado apenas um ramal;



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	787
Rubrica	

- o Permitir criação de ramal com os protocolos: H323, SIP, IAX, DGV e DAHDI;
- o Possuir pré-configurados os codecs de áudio: alaw, ulaw, GSM, h261, h263, h263p, h264, g729;
- o Configuração de número de chamadas simultâneas;
- o Possibilitar limitar o tráfego do ramal por valor ou minutos, bloqueando ou não após atingir o limite;
- o Possibilitar criação de contas de usuário com permissão de diSSCAgem;
- o Criação de grupos de buSSCA;

INFORMAÇÃO

- o Criação de grupos de captura;
- o Configuração de fax virtual possibilitando que os fax recebidos sejam enviados a um endereço de e-mail;
- o Permitir a criação de fila de espera para organizar o recebimento de ligações e atuar em caso de não atendidas no tempo esperado, melhorando assim a qualidade do atendimento ao usuário;
- o Configuração de unidade de resposta audível (URA);
- o Permitir a interligação de PABX utilizando-se apenas de recursos de software;
- o Permitir a configuração automática dos aparelhos telefônicos, mais conhecida como provisionamento;

Possuir consulta a relatórios de ligações, podendo ser filtrado por:

- o Período (data e hora);
- o Número de origem e destino;
- o Entrante, sainte ou interno;
- o Atendida, ocupada, não atendida ou falha;
- o Grupos de destino;
- o Tronco;
- o Permitir no relatório agrupar as ligações para quanto tal ligação for transferida para um outro ramal, a mesma aparecer na mesma ligação, gravada, a gravação considere também as conversas quando as mesmas forem transferidas;
- o Possuir diSSCAgem Alfanumérica;
- o Possuir relatório comparativo de custos com períodos anteriores;
- o Possuir monitoramento de ligações ativas;
- o Possuir monitoramento de filas de espera;
- o Possuir monitoramento de canais SIP e IAX;
- o Possuir monitoramento das interfaces de comunicação instaladas;

#### **TELEFONE IP**

O Telefone deve possuir as seguintes características técnicas:

Deve possuir um display LCD de 7 linhas de 24 caracteres

16 (dezesseis) botões pré-configuráveis

Alto Falante Bidirecional

Permite programar até 9(nove) números para rápida chamada

Permite ao usuário programar múltiplos encaminhamentos de chamada

Armazena as últimas 10 chamadas recebida e as últimas 10 chamadas realizadas com informação de Identificação do número do telefone, ANI, ou DNIS

Temperatura de Operação: 0º to 40ºC Alimentação: PoE (IEEE 802.3af)

Largura de banda:

Overhead: 16kbps - G.711: 80 kbps total 1 - G.729: 24 kbps total 1

SDRAM: 16MB - Flash ROM: 8M

Qualidade de Serviço:

Em conformidade Q: tag configurável TOS

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro - Maricá/RJ. Tel. (21) 2637-2052 - Ramal 329/332 e-mail: maricacpl@gmail.com



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	788
Rubrica	

Em conformidade DiffServ: TOS/DSCP configurável

Display: LCD Programável 0º (parede), 37º, 48º, 60º (mesa)

Montagem: parede ou pedestal

INFORMAÇÃO

#### **SERVIDOR DE BORDA 4(QUATRO) PORTAS**

Ser do mesmo fabricante dos demais Servidores de Borda descritos neste Termo de referência

Deve possuir Sistema Operacional Linux ou Windows embarcado;

Deve suportar até 4 entradas de vídeo IP;

Deve permitir áudio bidirecional;

Deve possuir saídas de vídeo HDMI e VGA, sendo a entrada HDMI, capaz de suportar a resolução em 4K (3840 x 2160);

Deve possibilitar no modo visualização a multiplexação da tela em 1 e 4 canais;

Deve suportar gravação nos formatos de compressão H.264 e H.265;

Deve suportar gravar, no mínimo, nas resoluções de 8 Mp, 5Mp, 3Mp, 1080P e 720P;

Deve suportar taxa de gravação/entrada de ao menos 50 Mbps;

Deve suportar gravação manual, agendada e detecção de movimento;

Deve suportar detecção de movimento;

Deve suportar reprodução simultânea de 4 canais;

Deve permitir buSSCAr gravação por data e hora;

Deve permitir que os backups das gravações sejam realizados por dispositivo USB ou via rede;

Deve possuir 1 interface ethernet 10/100 Mbps, conector tipo RJ-45;

Deve suportar no mínimo os seguintes protocolos de rede: HTTP, TCP/IP, IPv4/IPv6, RTSP, UDP, NTP, DHCP, DNS e DDNS;

Deve suportar função de filtro de endereço IP para restringir o acesso ao equipamento de endereço IP configurado no sistema;

Deve suportar o padrão ONVIF;

Deve suportar receber, pelo menos, 1 disco rígido interno com capacidade de até 6 TB para armazenamento das imagens gravadas; Deve ser fornecido com 1(um) disco rígido 6Tb.

Deve suportar, no mínimo, 2 entradas USB;

Deve possuir dimensão de 1U" de altura;

#### **SERVIDOR DE BORDA 8(OITO) PORTAS**

Ser do mesmo fabricante dos demais Servidores de Borda descritos neste Termo de referência

Deve possuir Sistema Operacional Linux ou Windows embarcado;

Deve suportar até 8 entradas de vídeo IP;

Deve possuir entrada e saída de áudio;

Deve possuir saídas de vídeo HDMI e VGA, sendo a entrada HDMI, capaz de suportar a resolução em 4K (3840 x 2160);

Deve possibilitar no modo visualização a multiplexação da tela em 1, 4 e 8 canais;

Deve suportar gravação nos formatos de compressão H.264 e H.265;

Deve suportar gravar, no mínimo, nas resoluções de 8 Mp, 5Mp, 3Mp, 1080P e 720P;

Deve suportar taxa de gravação/entrada de ao menos 60 Mbps;

Deve suportar alarmes de detecção de movimento;

Deve suportar alarmes por detecção de perda de vídeo;

Deve suportar reprodução simultânea de 8 canais;

Deve permitir realizar funções de controle de reprodução tais como: Parar, reproduzir, pausar, dentre outros;

Deve permitir que os backups das gravações sejam realizados por dispositivo USB;

Deve possuir 1 interface ethernet 10/100 Mbps, conector tipo RJ-45;



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	789
Rubrica	

Deve suportar no mínimo os seguintes protocolos de rede: HTTP, HTTPS, TCP/IP, IPv4, RTSP, UDP, NTP, DHCP e DNS;

Deve suportar o padrão ONVIF;

INFORMAÇÃO

Deve suportar receber, pelo menos, 1 disco rígido interno com capacidade de até 6 TB para armazenamento das imagens gravadas; Deve ser fornecido com 1(um) disco rígido 6Tb.

Deve suportar, no mínimo, 2 entradas USB;

Deve possuir certificações CE e FCC;

#### **SERVIDOR DE BORDA 16(DEZESSEIS) PORTAS**

Ser do mesmo fabricante dos demais Servidores de Borda descritos neste Termo de referência

Deve possuir Sistema Operacional Linux ou Windows embarcado;

Deve suportar até 16 entradas de vídeo IP;

Deve possuir entrada e saída de áudio;

Deve possuir saídas de vídeo HDMI e VGA, sendo a entrada HDMI, capaz de suportar a resolução em 4K (3840 x 2160);

Deve possibilitar no modo visualização a multiplexação da tela em 1, 4, 8 e 16 canais;

Deve suportar gravação nos formatos de compressão H.264 e H.265;

Deve suportar gravar, no mínimo, nas resoluções de 8 Mp, 5Mp, 3Mp, 1080P e 720P;

Deve suportar taxa de gravação/entrada de ao menos 100 Mbps;

Deve suportar alarmes de detecção de movimento;

Deve suportar alarmes por detecção de perda de vídeo;

Deve possuir, ao menos, 4 entradas de alarme;

Deve possuir, ao menos, 2 saídas de alarme;

Deve suportar reprodução simultânea de 16 canais;

Deve permitir realizar funções de controle de reprodução tais como: Parar, reproduzir, pausar, dentre outros:

Deve permitir que os backups das gravações sejam realizados por dispositivo USB;

Deve possuir 1 interface ethernet 10/100/1000 Mbps, conector tipo RJ-45;

Deve suportar no mínimo os seguintes protocolos de rede: HTTP, HTTPS, TCP/IP, IPv4, RTSP, UDP, NTP, DHCP e DNS;

Deve suportar o padrão ONVIF;

Deve suportar receber, pelo menos, 2 discos rígidos internos com capacidade de até 6 TB para armazenamento das imagens gravadas; Deve ser fornecido com 2(dois) discos rígido 6Tb.

Deve suportar, no mínimo, 2 entradas USB;

Deve possuir certificações CE e FCC;

# CENTRAL DE ALARMES

A Central de Alarme da Unidade deve ser do tipo monitorada e possuir no mínimo 08 zonas no painel com possibilidade de expansão futura de até pelo menos 64 zonas com fio e 48 zonas sem fio.

A Central de Alarme da Unidade deverão ser interligadas à Central de Monitoramento por, no mínimo 03 (três) vias distintas e diferentes de comunicação com funcionamento simultâneo, com transmissão por qualquer uma das vias, quais sejam:

Comunicação Linha telefônica, Comunicação Ethernet e Comunicação GSM (GPRS e SMS).

A comunicação linha telefônica deve possibilitar modo de diSSCAgem DTMF Homologado Anatel e possuir protocolo de comunicação Contact ID.

A Comunicação Ethernet deve ser TCP/IP

A Comunicação GSM (GPRS e SMS) deve possuir Frequência de operação do módulo Modulação quadband (800, 1800 e 1900 MHz) 2G

Ser fornecida com painel teclado de alarme com as seguintes características:

Possuir display LCD



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	790
Rubrica	

Atender no mínimo até 2 zonas

Possuir Barramentos T1T2 e RS845

INFORMAÇÃO

Possibilitar Topologia de ligação Estrela para T1T2 e caSSCAta para RS485

Possibilitar Distância máxima com a central de 100m para barramento T1T2 e 1km para barramento RS485 Ser fornecida com Sirene com as seguintes características:

Sirene com fio 120 dB

Sirene magnética.

Efeito sonoro com 1 tom.

Base móvel para fixação.

Feita em material ABS e com proteção UV

## **DISPOSITIVO POE 8 PORTAS**

Deve possuir 8 Portas RJ45 10/100/1000Mbps, todas suportando PoE+;

Deve possuir 2 Slots SFP 100/1000Mbps;

Deve ser compatível com 802.3at/af

Deve suportar os protocolos: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE802.3z, IEEE 802.3ad, IEEE 802.3x, IEEE 802.3af, IEEE 802.3at, IEEE 802.1d, IEEE 802.1s, IEEE 802.1w, IEEE 802.1q, IEEE 802.1x, IEEE 802.1p

Deve Possuir Fonte de Alimentação: 100-240V, 50/60Hz

Deve ser do tipo Rack Mountable

Deve possuir capacidade de comutação de no mínimo 20Gbps

Deve possuir taxa de encaminhamento de pacotes de no mínimo 14.9Mpps

Deve possui capacidade de 8.000 Endereços MAC

Deve possuir pacotes do tipo Jumbo Frame de 9KB

CARACTERÍSTICAS QOS

Deve suportar prioridade 802.1p CoS/DSCP

Deve suportar 4 filas de prioridade

Deve possuir agendamento de fila SP, WRR, SP+WRR

Deve possuir limite de taxa por Porta/Fluxo

Deve possuir função Voz VLAN

CARACTERÍSTICAS L2:

Deve implementar IGMP Snooping V1/V2/V3

Deve implementar 802.3ad LACP (Até 6 grupos de agregação, contendo 4 portas por grupo)

Deve implementar Spanning Tree STP/RSTP/MSTP

Deve possuir filtragem/Proteção BPDU

Deve possuir proteção TC/Root

Deve possuir detecção de Loopback

Deve possuir controle de fluxo 802.3x

Deve implementar LLDP, LLDP-MED

Deve possuir as seguintes funções L2 MULTICAST:

512 IPv4, IPv6 shared multicast groups

**IGMP Snooping** 

IGMP v1/v2/v3 Snooping

Fast Leave

**IGMP Snooping Querier** 

**IGMP** Authentication

Static Group Config

**MLD Snooping** 

MLD v1/v2 Snooping

Fast Leave



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	791
Rubrica	

MLD Snooping Querier Static Group Config Multicast VLAN Registration Multicast Filtering

IPV6:

IPv6 Dual IPv4/IPv6

INFORMAÇÃO

Multicast Listener Discovery(MLD) Snooping

IPv6 neighbor discovery (ND)

Path maximum transmission unit (MTU) discovery Internet Control Message Protocol (ICMP) version 6

TCPv6/UDPv6

**IPv6** applications

**DHCPv6 Client** 

Ping6

Tracert6

Telnet(v6)

**IPv6 SNMP** 

IPv6 SSH

IPv6 SSL

Http/Https

IPv6 TFTP

#### CARACTERÍSTIAS VLAN:

Deve implementar 512 VLANs simultâneamente

# CONTROLE DE ACESSO:

Deve possuir L2 ~ L4 Filtragem de pacotes com base no endereço MAC de origem e destino, endereço IP, portas TCP/UDP

## SEGURANÇA:

Deve implementar vínculo IP-MAC-Porta

Deve permitir Inspeção ARP

Deve implementar 802.1x e Autenticação Radius

Deve possuir proteção DoS

Deve implementar Snooping DHCP

Deve suportar SSH v1/v2

Deve suportar SSL v3/TLSv1

Deve permitir segurança de porta

Broadcast/Multicast/Storm Control de Unicast Desconhecido

#### **GERENCIAMENTO:**

Linha de comando de Voz via telnet

Deve permitir gerenciamento Web GUI

Deve suportar SNMP v1/v2c/v3,

Deve implementar RMON (Grupos 1, 2, 3, 9)

Deve permitir Dual Image

Deve permitir Monitoramento de CPU

Deve permitir Espelhamento de Porta

Deve permitir Configuração de Horário SNTP

Deve permitir Atualização de Firmware: TFTP e Web

Diagnose de Sistema: VCT



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	792
Rubrica	

SYSLOG e MIBs Públicos

INFORMAÇÃO

#### **DISPOSITIVO POE 16 PORTAS**

Deve possuir 16 portas RJ45 10/100 Mbps com autonegociação e PoE

Deve possuir 1 porta RJ45 10/100/1000 Mbps

Deve possuir 1 Slot SFP 100/1000Mbps;

Deve suportar os protocolos: IEEE 802.3 – 10BASE-T, IEEE 802.3u – 100BASE-TX, IEEE 802.3x – Flow Control, IEEE 802.3ab – 1000BASE-T, IEEE 802.3af – PoE (Power over Ethernet), IEEE 802.3at – PoE (Power over Ethernet), IEEE 802.1p – QoS (Quality of Service)

Deve possuir capacidade de comutação (Backplane) de no mínimo 7.2 Gbps

Deve possuir taxa de encaminhamento de pacotes de no mínimo 5.36 Mpps

Deve possuir capacidade de 4.000 Endereços MAC

Deve possuir taxa de latência de 10 µs

Fonte de alimentação 100 a 240 Vac 50/60 Hz

Deve Possuir proteção contra surtos

PoE: Até 30 W em uma única porta / 135 W para todas as portas

## **DISPOSITIVO POE 24 PORTAS**

Deve possuir 24 portas RJ45 10/100/1000Mbps com suporte a PoE+ em todas as portas;

Deve suportar 4 portas SFP 1000Mbps adicionais as 24 portas, não podendo ser combo;

Deve ser compatível com 802.3at/af

Deve suportar os protocolos: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE802.3z, IEEE 802.3ad, IEEE

802.3x, IEEE 802.1d, IEEE 802.1s, IEEE 802.1w, IEEE 802.1q, IEEE 802.1x, IEEE 802.1p

Deve Possuir Fonte de Alimentação: 100~240VAC, 50/60Hz

Deve Possuir Consumo de Energia Máximo (PoE habilitado): 468.7W (110V/50Hz)

Deve ser do tipo Rack Mountable

Deve possuir capacidade de comutação de no mínimo 56Gbps

Deve possuir taxa de encaminhamento de pacotes de no mínimo 41.7Mpps

Deve possui capacidade de 16.000 Endereços MAC

Deve possuir pacotes do tipo Jumbo Frame de 9216 Bytes

CARACTERÍSTICAS QOS

Deve suportar prioridade 802.1p CoS/DSCP

Deve suportar 8 filas de prioridade

Deve possuir agendamento de fila SP, WRR, SP+WRR

Deve possuir limite de taxa por Porta/Fluxo

Deve possuir função Voz VLAN

CARACTERÍSTICAS L2 E L2+:

Deve possuir Roteamento Estático

Deve possuir DHCP Relay

Deve implementar servidor DHCP

Deve implementar IGMP Snooping V1/V2/V3

Deve implementar 802.3ad LACP (Até 14 grupos de agregação, contendo 8 portas por grupo)

Deve implementar STP/RSTP/MSTP

Deve possuir filtragem/Proteção BPDU

Deve possuir proteção TC/Root

Deve possuir detecção de Loopback

Deve possuir controle de fluxo 802.3x

Deve implementar L2PT

CARACTERÍSTIAS VLAN:

Deve implementar 4K VLANs simultaneamente (dos 4K IDs VLAN)

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro - Maricá/RJ. Tel. (21) 2637-2052 - Ramal 329/332 e-mail: maricacpl@gmail.com



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	793
Rubrica	

Deve possui suporte a VLAN 802.1Q/MAC/Por Protocolo/VLAN Privada

Deve implementar GARP/GVRP

INFORMAÇÃO

**CONTROLE DE ACESSO:** 

Deve possuir piltragem de pacotes L2~L4 com base no endereço MAC de origem e destino, endereço IP, portas TCP/UDP, 802.1p, DSCP, protocolo e ID VLAN

SEGURANÇA:

Deve implementar vínculo IP-MAC-Porta

Deve implementar AAA

Deve implementar 802.1x e Autenticação Radius

Deve possuir proteção DoS

Deve possuir Inspeção ARP Dinâmica (DAI)

Deve suportar SSH v1/v2

Deve suportar SSL v3/TLSv1

Deve permitir segurança de porta

Broadcast/Multicast/Storm Control de Unicast Desconhecido

Deve implementar/suportar as seguintes funções IPv6:

Empilhamento Duplo IPv4/IPv6

**Snooping MLD** 

Detecção IPv6 Neighbor (ND)

Detecção MTU

ICMP versão 6

TCPv6/UDPv6

IPv6 ACL

Snooping DHCPv6

Cliente DHCPv6

Ping6

Tracert6

Telnet(v6)

# GABINETE DE SEGURANÇA ELETRÔNICA - TIPO I

Rack de uso externo com estrutura fabricada em perfil de alumínio

Fechamentos externos em chapa de alumínio

Plano interno basculante para fixação de equipamentos 19"

Sistema de fechamento das portas com lingüeta para cadeado

Possuir ventiladores de teto com termostato

Possuir Grau de proteção IP55

Possuir Dimensões minimas: Largura 19" x Profundidade 400mm x Altura 600mm

Incorporar acessórios de acabamento e dispositivos de proteção contra surtos de energia, que minimizem os efeitos causados por deSSCArgas atmosféricas e problemas com instabilidades no fornecimento de energia pública e outros similares, tais como:

Dispositivos de proteção contra surtos oriundos da rede de energia elétrica

Dispositivos de proteção contra surtos oriundos da rede de dados das câmeras.

Incorporar dispositivo contra interrupção de energia elétrica com as seguintes características mínimas:

Permitir a alimentação elétrica de todo o conjunto de equipamentos por pelo menos 1h (uma hora) na falta da alimentação elétrica da distribuidora de energia. Esse conjunto deve prever uma potência a ser alimentada de pelo menos 230W e 24VDC.

Deve contemplar equipamento de telemetria via SNMP com as seguintes características de funcionamento:

Permitir leitura online remotamente via rede TCP IP do valor da tensão (AC) elétrica em pelo menos 1 (um) ponto, na entrada da alimentação elétrica. Deve apresentar resultados instantâneos;



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	794
Rubrica	

Permitir leitura online remotamente via rede TCP IP da temperatura do interior do gabinete de segurança; Permitir leitura online remotamente via rede TCP IP em pelo menos 1 (um) ponto DC, com tensões entre 10VDC a 60VDC;

Deve possuir sistema de proteção de bateria interna, para corte do uso da mesma, quando atingir valores que possam comprometer o funcionamento ou diminuir sua eficiência;

Deve Possuir Relê para acionamento remoto, podendo desligar ou efetuar RESET em equipamentos via rede TCP IP;

Possuir no mínimo 1 (uma) entrada tipo "contato seco" para monitoramento de alarmes como porta aberta ou sensores que trabalhem dessa forma.

O monitoramento ou gerenciamento do sistema deve ser possível via WebBrowser e/ou via sistemas com protocolo SNMP, tais como: ZABBIX, NAGIOS, PRTG dentre outros;

#### GABINETE DE SEGURANÇA ELETRÔNICA - TIPO II

INFORMAÇÃO

Rack Gabinete de uso interno que deve possuir altura (padrão Rack): 12U

Dimensões máximas de largura: 600.00 mm

Dimensões máximas de profundidade: 600.00 mm

Próprio para fixação em parede

02 tampas laterais removíveis.

01 porta frontal com vidro temperado cristal, com reforço vertical em aço SAE 1020 espessura 1,5mm e fecho yale.

Acabamento: Preto RAL 9011 (pintura eletrostática a pó).

Incorporar acessórios de acabamento e dispositivos de proteção contra surtos de energia, que minimizem os efeitos causados por deSSCArgas atmosféricas e problemas com instabilidades no fornecimento de energia pública e outros similares, tais como:

Dispositivos de proteção contra surtos oriundos da rede de energia elétrica

Dispositivos de proteção contra surtos oriundos da rede de dados das câmeras.

Incorporar dispositivo contra interrupção de energia elétrica com as seguintes características mínimas:

Permitir a alimentação elétrica de todo o conjunto de equipamentos por pelo menos 1h (uma hora) na falta da alimentação elétrica da distribuidora de energia. Esse conjunto deve prever uma potência a ser alimentada de pelo menos 480W e 24VDC.

Deve contemplar equipamento de telemetria via SNMP com as seguintes características de funcionamento:

Permitir leitura online remotamente via rede TCP IP do valor da tensão (AC) elétrica em pelo menos 1 (um) ponto, na entrada da alimentação elétrica. Deve apresentar resultados instantâneos;

Permitir leitura online remotamente via rede TCP IP da temperatura do interior do gabinete de segurança; Permitir leitura online remotamente via rede TCP IP em pelo menos 1 (um) ponto DC, com tensões entre 10VDC a 60VDC;

Deve possuir sistema de proteção de bateria interna, para corte do uso da mesma, quando atingir valores que possam comprometer o funcionamento ou diminuir sua eficiência;

Deve Possuir Relê para acionamento remoto, podendo desligar ou efetuar RESET em equipamentos via rede TCP IP;

Possuir no mínimo 1 (uma) entrada tipo "contato seco" para monitoramento de alarmes como porta aberta ou sensores que trabalhem dessa forma.

O monitoramento ou gerenciamento do sistema deve ser possível via WebBrowser e/ou via sistemas com protocolo SNMP, tais como: ZABBIX, NAGIOS, PRTG dentre outros;

#### GABINETE DE SEGURANÇA ELETRÔNICA - TIPO III

O Rack Gabinete deve possuir altura (padrão Rack): 24U

Dimensões máximas de altura: 1231.00 mm Dimensões máximas de largura: 600.00 mm



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	795
Rubrica	

Dimensões máximas de profundidade: 600.00 mm

INFORMAÇÃO

01 estrutura com perfis de aço SAE 1020 espessura 1,5mm.

02 tampas laterais e 01 traseira removíveis através de fecho rápido fenda, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 espessura 1,2mm. 01 teto fechado removível em chapa de aço SAE 1020 espessura 1,2mm.

02 pares de planos de montagem em aço, reguláveis na profundidade (dispensa o uso de 20 plano) em chapa de aço SAE 1020 espessura 1,5mm. Pés niveladores (opção para chumbar no solo ou rodízios).

01 porta frontal com vidro temperado cristal, com reforço vertical em aço SAE 1020 espessura 1,5mm e fecho vale.

Acabamento: Preto RAL 9011 (pintura eletrostática a pó).

Incorporar acessórios de acabamento e dispositivos de proteção contra surtos de energia, que minimizem os efeitos causados por deSSCArgas atmosféricas e problemas com instabilidades no fornecimento de energia pública e outros similares, tais como:

Dispositivos de proteção contra surtos oriundos da rede de energia elétrica

Dispositivos de proteção contra surtos oriundos da rede de dados das câmeras.

Incorporar dispositivo contra interrupção de energia elétrica com as seguintes características mínimas:

Permitir a alimentação elétrica de todo o conjunto de equipamentos por pelo menos 1h (uma hora) na falta da alimentação elétrica da distribuidora de energia. Esse conjunto deve prever uma potência a ser alimentada de pelo menos 720W e 48VDC.

Deve contemplar equipamento de telemetria via SNMP com as seguintes características de funcionamento:

Permitir leitura online remotamente via rede TCP IP do valor da tensão (AC) elétrica em pelo menos 1 (um) ponto, na entrada da alimentação elétrica. Deve apresentar resultados instantâneos;

Permitir leitura online remotamente via rede TCP IP da temperatura do interior do gabinete de segurança; Permitir leitura online remotamente via rede TCP IP em pelo menos 1 (um) ponto DC, com tensões entre 10VDC a 60VDC;

Deve possuir sistema de proteção de bateria interna, para corte do uso da mesma, quando atingir valores que possam comprometer o funcionamento ou diminuir sua eficiência;

Deve Possuir Relê para acionamento remoto, podendo desligar ou efetuar RESET em equipamentos via rede TCP IP;

Possuir no mínimo 1 (uma) entrada tipo "contato seco" para monitoramento de alarmes como porta aberta ou sensores que trabalhem dessa forma.

O monitoramento ou gerenciamento do sistema deve ser possível via WebBrowser e/ou via sistemas com protocolo SNMP, tais como: ZABBIX, NAGIOS, PRTG dentre outros;

# MÓDULO CENTRAL DE AUTOMAÇÃO

Dispositivo eletrônico responsável pelo processamento dos periféricos do sistema e pela interface do usuário;

Comunicação ethernet para acesso a rede e/ou à internet;

Possibilitar a geração de gráficos e relatórios;

Deve armazenar os dados gerados pelos dispositivos.

Aplicações: Interface de comando e controle, Armazenamento de dados e Comunicação com a nuvem

Tempo de resposta: 50ms

Características elétricas: MicroUSB; RJ45 (Ethernet), HTTPS, TLS/SSL, WSS (WebSocket Secure);

Características técnicas:

Mínimo 3 LEDs indicativos

Mínimo processador quadcore A7, 1.1 GHz

Mínimo 512 MB DDR3

Condições ambientais:

Temperatura de operação: 0 a 90ºC

Temperatura de armazenamento e transporte: 0 a 90º C

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro – Maricá/RJ. Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332 e-mail: maricacpl@gmail.com



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	796
Rubrica	

Umidade relativa do ar: máxima de 75% (sem condensação)

## MÓDULOS DE BORDA PARA SISTEMA DE AUTOMAÇÃO TIPO I - MODULO COMUTADOR

Dispositivo eletrônico de interface de sensoriamento integrável a diversos tipos de sensores comercializados para transmissão de dados para o sistema ou para conexão em fiação de tomadas e/ou interruptores, que permite o controle remoto e monitoramento de energia

Características técnicas

Características técnicas:

110Vac a 220Vac / ou 5Vdc / ou 7Vdc a 24Vdc

Mínimo de 4 entradas (analógico ou digital);

Mínimo de 4 entradas ou saídas 5Vdc

Mínimo de 5 entradas/saídas de contato seco;

Comunicação a 2.4GHz;

Condições ambientais:

Temperatura de operação: 0 a 90ºC

Temperatura de armazenamento e transporte: O a 90º C

Umidade relativa do ar: máxima de 75% (sem condensação)

Tempo de resposta: 50ms

Aplicações: Controle e medição de equipamentos trifásicos, Medição de dispositivos de sensoriamento Ambiental (sensores de presença, fumaça, temperatura, incêndio, pressão, umidade, nível de iluminação, entre outros).

# PATCH PANEL RJ45 CAT5E 24 PORTAS

Possuir Certificação UL ou ETL LISTED; · Possuir Certificação ETL VERIFIED; · O produto deve cumprir com os requisitos quanto a taxa máxima de compostos que não agridam ao meio ambiente conforme a Diretiva RoHS. · Painel frontal em material termoplástico de alto impacto, não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V-0 (flamabilidade), com porta etiquetas de identificação em acrílico para proteção; · Apresentar largura de 19", conforme requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-310E e altura de 1 U ou 44,5 mm; · Ser disponibilizado em 24 portas com conectores RJ-45 fêmea na parte frontal, estes devem ser fixados a circuitos impressos (para proporcionar melhor performance elétrica); · Exceder a ANSI/TIA/EIA-568-C.2 Categoria 5e, ter corpo em termoplástico de alto impacto não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V-0 (flamabilidade), possuir vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 mm de níquel e 1,27 mm de ouro, possuir terminação do tipo 110 IDC (conexão traseira) estanhados para a proteção contra oxidação e permitir inserção de condutores de 22 AWG a 26 AWG; Identificação do fabricante no corpo do produto; · Possuir local para aplicação de ícones de identificação (para codificação), conforme requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-606-A; · Fornecido de fábrica com ícones de identificação (nas cores azul e vermelha); · Ser fornecido com guia traseiro perfurado, em material termoplástico de alto impacto, não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V-0 (flamabilidade) com possibilidade de fixação individual dos cabos, proporcionando segurança, flexibilidade e rapidez na montagem; · Ser fornecido com acessórios para fixação dos cabos (cintas de amarração); · Suportar ciclos de inserção, na parte frontal, igual ou superior a 750 (setecentas e cinquenta) vezes com conectores RJ-45 e 200 inserções com RJ11; · Suportar ciclos de inserção, igual ou superior a 200 (duzentas) vezes com terminações 110 IDC; · Ser fornecido em módulos de 8 ou 6 posições; · Compatível com as terminações T568A e T568B, segundo a ANSI/TIA/EIA-568-C.2, sem a necessidade de trocas de etiqueta.

#### **CABO CATEGORIA 5E**

Cabo U/UTP Categoria 5e; · O cabo utilizado deverá possuir certificação Anatel, conforme definido no Ato Anatel número 45.472 de 20 de julho de 2004, impressa na capa externa; · Possuir certificado de performance elétrica (VERIFIED) pela UL ou ETL, conforme especificações da norma ANSI/TIA/EIA-568-C.2



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	797
Rubrica	

Categoria 5e, bem como certificado para flamabilidade (UL LISTED ou ETL) CM impressos na capa externa; · O cabo deverá atender às diretivas ROHS; · Possuir impresso na capa externa nome do fabricante, marca do produto, e sistema de rastreabilidade que permita identificar a data de fabricação dos cabos; · Deverá possuir também na capa externa gravação sequencial métrica decrescente a partir de 305m que permita o reconhecimento imediato pela capa, do comprimento de cabo residual dentro da caixa; · Ser composto por condutores de cobre sólido; capa externa em PVC não propagante à chama. · Com possibilidade de fornecimento nas cores azul, amarelo, branco, verde, marrom, preto, vermelho, laranja, bege e cinza; § Deve atender ao código de cores especificado abaixo: Ø par 1: azul-branco, com uma faixa azul (stripe) no condutor branco; Ø par 2: laranja-branco, com uma faixa laranja (stripe) no condutor branco; Ø par 3: verde-branco, com uma faixa verde (stripe) no condutor branco; Ø par 4: marrom-branco, com uma faixa marrom (stripe) no condutor branco. · Impedância característica de 100W (Ohms); · Deverá ser apresentado através de catálogos, testes das principais características elétricas em transmissões de altas velocidades (valores típicos) de ATENUAÇÃO (dB/100m), NEXT (dB), PSNEXT(dB), RL(dB), ACR(dB), para freqüências de 100, 200 e 350 MHz.

#### **CONECTOR RJ45 CATEGORIA 5E FÊMEA**

Possuir Certificação UL ou ETL LISTED; · Possuir Certificação ETL VERIFIED; · Ter corpo em material termoplástico de alto impacto não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V-0 (flamabilidade); Possuir protetores traseiros para as conexões e tampa de proteção frontal (dust cover) removível e articulada com local para inserção, (na própria tampa), de íc<mark>ones de ident</mark>ificação; · Possuir vias de contato RJ45 produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 mm de níquel e 1,27 mm de ouro; Apresentar disponibilidade de fornecimento nas cores: branco, bege, cinza, vermelho, azul, amarelo, marrom, laranja, verde e preto; · O keystone deve ser compatível para as terminações T-568A e T-568B, segundo a ANSI/TIA/EIA-568-C.2; · Exceder as características elétricas contidas na norma ANSI/TIA/EIA-568-C.2 Categoria 5e; · Possuir terminação do tipo 110 IDC (conexão traseira) em material bronze fosforoso e estanhado para a proteção contra oxidação e permitir inserção de condutores de 22 AWG a 26 AWG, permitindo ângulos de conexão do cabo em 90 ou 180 graus; · O conector fêmea deverá possibilitar a crimpagem dos 8 condutores ao mesmo tempo proporcionando deste modo uma conectorização homogênea. · Possuir acessório para proteção do contato IDC e manutenção do cabo crimpado; · Suportar ciclos de inserção, na parte frontal, igual ou superior a 750 (setecentas e cinquenta) vezes com conectores RJ-45 e 200 inserções com RJ11; · Possibilitar o perfeito acoplamento com a tomada para conexão do RJ -45 fêmea, uma e duas posições, e com os espelhos para conexão do RJ – 45 fêmea de duas, quatro e seis posições; · Identificação do conector como categoria 5e, gravado na parte frontal do conector; · Suportar ciclos de inserção, igual ou superior a 200 (duzentas) vezes com terminações 110 IDC; · Fornecido com instrução de montagem na língua Portuguesa; O produto deve cumprir com os requisitos quanto a taxa máxima de compostos que não agridam ao meio ambiente conforme a Diretiva RoHS. · Possuir logotipo do fabricante impresso no corpo do acessório.

#### PATCH CORD RJ45/RJ45 CAT5E 2,5 MTS

Patch Cord para interligação entre a "tomada lógica" e a "estação de trabalho" ou para manobra na Sala de Telecomunicações; · Deve ter duas certificações Anatel conforme regulamento da entidade: a do cabo flexível e do cordão de manobra; · Possui Certificação UL ou ETL LISTED. · Possuir Certificação ETL VERIFIED (Componente testado e verificado). · O cabo deverá atender à diretiva ROHS. · Deverão ser montados e testados em fábrica, com garantia de performance; · Deve possuir capa protetora (bota) do mesmo dimensional do RJ-45 plug e proteção à lingueta de travamento. Esta capa protetora deve ajudar a evitar a curvatura excessiva do cabo em movimentos na conexão bem como proteger o pino de destravamento dos conectores contra enroSSCAmentos e quebras; · Deve ser disponibilizado pelo fabricante em pelo menos 8 cores; · O acessório deve ser confeccionado em cabo par trançado, U/UTP (Unshielded Twisted Pair), 24 AWG x 4 pares, composto por condutores de cobre flexível, multifilar, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama, conectorizados à RJ-45 macho Categoria 5e - com capa



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	798
Rubrica	

termoplástica (boot) envolvendo os conectores nas duas extremidades, estes conectores (RJ-45 macho), deve atender às especificações contidas na norma ANSI/TIA/EIA-568-C.2 Categoria 5e, ter corpo em material termoplástico de alto impacto não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V-0 (flamabilidade), possuir vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 mm de níquel e 1,27 mm de ouro, para a proteção contra oxidação, garras duplas para garantia de vinculação elétrica com as veias do cabo; · Possuir classe de flamabilidade no mínimo CM; · Exceder as características elétricas contidas na norma ANSI/TIA/EIA-568-C.2 Categoria 5e

#### DISPOSITIVOS DE DETECÇÃO PARA SISTEMA DE ALARME

Sensor de alarme com/sem fio ou infravermelho, conforme necessidade da contratante, podendo ser utilizado em porta e/ou janela.

#### CONTROLADORA CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO

O SSCA deverá estar equipado com o hardware de campo de controle de acesso necessário para receber alarmes e administrar todas as decisões de acessos concedido/negado. Todos os hardwares de campo devem ser projetados para atender os requisitos UL 294 e ULC. O sistema deve ser capaz de recuperar números de série de todos os dispositivos de hardware de campo, excluindo leitores de cartões, leitores biométricos e teclados. Dependendo da configuração, o hardware campo do sistema deve ser capaz de incluir alguns ou todos os seguintes componentes:

- o Controladora Inteligente do Sistema (CIS);
- o Módulo de interface para dois leitores (MI2L);
- Leitores de cartão de cartão;
- o Leitores Biométricos.

Controladora Inteligente de Sistema (CIS)

A Controladora Inteligente do Sistema (CIS) deverá associar o sistema a todos os outros componentes de hardware de campo (leitores de cartões de acesso e módulos de controle de I/O). A Controladora Inteligente do Sistema deverá fornecer processamento distribuído completo de controle de acesso e as operações de monitoramento de alarme. Os níveis de acesso, configurações de hardware, e saídas de alarme programadas atribuída na estação de trabalho cliente de administração serão transferidos para a Controladora Inteligente do Sistema, que deve armazenar essas informações utilizando a sua função de alta velocidade, microprocessador de 32 bits local. Todas as decisões de acesso concedidas/negadas devem ser feitas na Controladora Inteligente do Sistema para fornecer respostas rápidas às operações de leitor de cartão. Uma Controladora Inteligente do Sistema totalmente configurado com até 64 leitores de cartão de acesso, deverá exigir menos de metade (0,5) de segundo para permitir acesso a um usuário de cartão de acesso, autorizado ou negar acesso a um usuário de cartão de acesso não autorizado.

O hardware de campo de controle de acesso do sistema deverá fornecer uma Controladora Inteligente do Sistema baseado em rede. A Controladora Inteligente do Sistema de rede é um painel de base Ethernet 10/100 MB que deverá possuir capacidade para residir em uma rede de área local (LAN) ou rede WAN, sem ligação a uma porta serial do PC. A Controladora Inteligente do Sistema deverá utilizar uma capacidade de Ethernet embarcada para oferecer essa funcionalidade sem a necessidade de componentes adicionais no sistema. As Controladoras Inteligentes do Sistema baseadas em rede devem ser capazes de se comunicar de volta com o servidor de banco de dados através de comutadores e roteadores padrão da indústria e não devem estar na mesma sub-rede.

A Controladora Inteligente do Sistema deve continuar a funcionar normalmente (independente) no caso em que ele perca a comunicação com o software do sistema. Enquanto neste estado off-line, a Controladora Inteligente do Sistema deve tomar as decisões de acesso concedido ou negado e manter um registro dos eventos ocorridos. Os eventos serão armazenados na memória local e, em seguida, enviados automaticamente para o banco de dados sistema após a comunicação ser restabelecida.

A Controladora Inteligente do Sistema deverá conter um servidor da Web incorporado para permitir a configuração de rede e parâmetros de comunicação. Por segurança, o servidor Web deve suportar



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	799
Rubrica	

comunicações SSL e permitir que nomes de usuário e senhas sejam definidos e alterados.

A Controladora Inteligente do Sistema deverá conter as seguintes características mínimas:

• UL 294, ULC, e CE certificado;

INFORMAÇÃO

- Suporte para Direct Connect, Remote Dialup, ou conexão de Rede de Área Local (LAN);
- Suporte no mínimo 6 MB de memória onboard;
- Suporte a LAN deve utilizar uma Interface Ethernet de conector RJ-45 (10/100BaseT);
- Memória Flash remotamente reprogramável para atualizações de programa em tempo real e comunicações host global;
- Suporte para portas a jusante de dois 2 fios RS-485;
- Armazenamento de até 250,000 usuários de cartão de acesso/50,000 eventos dentro da memória não-volátil onboard;
- Deverá suportar até 64 dispositivos de leitor, módulos de controle de entrada e módulos de controle de saída em qualquer combinação desejada com um máximo de 32 MCE por Controladora Inteligente do Sistema;
- Suportar no mínimo 128 pisos de acesso;
- Suporte no mínimo 8 tecnologias de cartão;
- Comunicações Supervisionadas entre a Controladora Inteligente do Sistema e software de sistema;
- Integração para leitores de cartão de acesso de outros fabricantes;
- Microprocessador de 32 bits;
- Suporta off-line até 30.000 permissões de nível de acesso;
- Suporte interface biométrica;
- 12 VDC ou 24 VDC potência
- Permitir armazenamento de PIN de até nove dígitos;
- Suportar comunicação Wiegand, OSDP, Clock/Data e/ou F2/F.
- LEDs de status para o componente normal e status de comunicação

# CONTROLADORA DE BORDA DO SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO

Trata-se de módulo de interface para dois leitores (MI2L) e esta deverá fornecer uma interface entre a Controladora Central do Sistema de Controle de Acesso e as leitoras de acesso. O módulo de interface para dois leitores de acesso deverá funcionar com qualquer leitora de cartões de acesso, que produz uma saída de comunicação padrão Wiegand (Data 1/Data 0 ou Clock e Data), uma interface F/2F, ou que oferece comunicações controladas, utilizando Open Supervised Device Protocol (OSDP). Tal como acontece com outros tipos de leitor de cartão listados acima, uma única Controladora Central do Sistema deve ser capaz de suportar (multi-drop) até 32 Módulos de interface para dois leitores (MI2L). Cada MI2L deve apoiar dois leitores de cartões de acesso, cada um dos quais deve ser de até 154 m longe do MI2L.

Um ou ambas as portas do MI2L devem suportar a conexão de um dispositivo biométrico leitor de impressão digital, utilizando modelos baseados em servidor. O dispositivo de leitor biométrico de impressão digital pode ser usado no lugar de, ou em conjunto com um leitor de cartão para proporcionar maior segurança e comodidade. Quando um dispositivo leitor biométrico de impressão digital é conectado à MI2L, o MI2L deverá fornecer modelos biométricos para o dispositivo diretamente da Controladora Inteligente do Sistema ou IDRC, sem a exigência de um dispositivo de gateway separado biométricos.

O MI2L deverá monitorar a posição de porta e status de pedidos para saída do dispositivo para cada uma das duas portas, e monitor de um total de 4 entradas de alarme auxiliar por MI2L. Deve também controlar o toque elétrico para cada uma das duas portas e fornecer um total de quatro saídas de relé auxiliar por MI2L.

O MI2L deverá suportar no mínimo oito formatos de cartão único.

O MI2L deve apoiar um leitor de cartões de acesso integrado/teclado e apoiará três modos de acesso em caso de perda de comunicação com a Controladora Inteligente do Sistema; bloqueado, desbloqueado, e código de acesso



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	800
Rubrica	

O MI2L deverá oferecer as seguintes características mínimas:

• UL 294, ULC, e CE certificado;

INFORMAÇÃO

- Alimentação de entrada 12VDC ou 24VDC;
- Suporte para até oito formatos de cartão magnética e Wiegand;
- Suporte para Comunicações de Clock/Data, Data1/Data0 Wiegand, F/2F e Open Supervised Device Protocol (OSDP);
- 2 entradas programáveis e 2 saídas de relé programáveis por Leitor

#### **CATRACA PNE DE CONTROLE DE ACESSO**

Catraca com barreira de vidro com vão de acesso de 900 mm. Possui sensores na extensão do gabinete para monitorar o fluxo de acesso dos usuários e inibir acesso de "caronas".

Estrutura em aço carbono pintado com tinta epóxi a pó soldada com reforços configurada a laser, resistente a choques, vibrações e elementos ácidos e alcalinos;

Colunas e tampas frontais em chapa de aço inox escovado com 1,5 mm de espessura;

Tampa superior em vidro temperado de 10mm, com cantos arredondados e rasgos para a integração de diversos modelos de leitores;

Tampas providas de fechadura tipo "Yale" para limitar o acesso ao mecanismo e facilitar a fixação do equipamento no solo;

Barreiras do tipo "flap", fabricados em vidro de segurança temperado com espessura mínima de 12 mm;

Mecanismo motorizado automático, e sensores de final de curso do tipo indutivo;

Sistema de amortecimento de impacto no sistema de transmissão do motor;

Componentes recebem tratamento superficial de bicromatização Trivalente que propicia durabilidade e resistência à corrosão, tratamento este que não possui metais pesados em seu processo contribuindo com a não degradação do meio ambiente (tratamento seguindo referências da Directiva Rohs);

Pictograma operacional indicando Stand by na cor azul acesso, liberado na cor verde ou bloqueado na cor vermelha;

Pictogramas intuitivos tricolores para sinalizar ao usuário a operação do equipamento e sentido de fluxo; Dois pares de leds orientativos localizados na parte inferior de cada gabinete, a fim de determinar rota de fuga em casos de emergência.

Sistema de abertura anti-pânico, onde em caso de emergência ou falta de energia as barreiras de bloqueio se abrem automaticamente;

Placa eletrônica de interface que controla a liberação e os estados operacionais do equipamento;

Composta por 12 pares de sensores Fotoelétricos de alta precisão tipo barreira que monitoram a passagem do usuário desde o início até o final do percurso, sendo 2 pares para a função de antiesmagamento (evita que o vidro feche no usuário);

Fonte de alimentação chaveada "Full Range" 110 ou 220V com proteção de curto circuito;

Todas as peças são intercambiáveis;

Tempo médio entre falhas (MCBF): min. 1.000.000 de ciclos

Tempo médio para reparo (MTTR): máx. 45 min;

Temperatura de trabalho: -10 a 55°C;

Peso aproximado de 120 Kg.

Gabinete com 1445 mm de comprimento, 1000 mm de altura e 512 de largura, barreira de vidro em uma lateral, utilizada como complemento para fechar e/ou iniciar o vão de acesso de 900 mm;

Deve ser fornecida com todos os suportes e compatibilidades conforme os leitores ofertados.

#### CATRACA PADRÃO DE CONTROLE DE ACESSO

Catraca com barreira de vidro com vão de acesso de 500 mm. Possui sensores na extensão do gabinete para monitorar o fluxo de acesso dos usuários e inibir acesso de "caronas".

Estrutura em aço carbono pintado com tinta epóxi a pó soldada com reforços configurada a laser, resistente a choques, vibrações e elementos ácidos e alcalinos;



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	801
Rubrica	

Colunas e tampas frontais em chapa de aço inox escovado com 1,5 mm de espessura;

Tampa superior em vidro temperado de 10mm, com cantos arredondados e rasgos para a integração de diversos modelos de leitores;

Tampas providas de fechadura tipo "Yale" para limitar o acesso ao mecanismo e facilitar a fixação do equipamento no solo;

Barreiras do tipo "flap", fabricados em vidro de segurança temperado com espessura mínima de 12 mm;

Mecanismo motorizado automático, e sensores de final de curso do tipo indutivo;

Sistema de amortecimento de impacto no sistema de transmissão do motor;

Componentes recebem tratamento superficial de bicromatização Trivalente que propicia durabilidade e resistência à corrosão, tratamento este que não possui metais pesados em seu processo contribuindo com a não degradação do meio ambiente (tratamento seguindo referências da Directiva Rohs);

Pictograma operacional indicando Stand by na cor azul acesso, liberado na cor verde ou bloqueado na cor vermelha:

Pictogramas intuitivos tricolores para sinalizar ao usuário a operação do equipamento e sentido de fluxo;

Dois pares de leds orientativos localizados na parte inferior de cada gabinete, a fim de determinar rota de fuga em casos de emergência.

Sistema de abertura anti-pânico, onde em caso de emergência ou falta de energia as barreiras de bloqueio se abrem automaticamente;

Placa eletrônica de interface que controla a liberação e os estados operacionais do equipamento;

Composta por 12 pares de sensores Fotoelétricos de alta precisão tipo barreira que monitoram a passagem do usuário desde o início até o final do percurso, sendo 2 pares para a função de antiesmagamento (evita que o vidro feche no usuário):

Fonte de alimentação chaveada "Full Range" 110 ou 220V com proteção de curto circuito;

Todas as peças são intercambiáveis;

INFORMAÇÃO

Tempo médio entre falhas (MCBF): min. 1.000.000 de ciclos

Tempo médio para reparo (MTTR): máx. 45 min;

Temperatura de trabalho: -10 a 55°C;

Peso aproximado de 120 Kg.

Gabinete com 1445 mm de comprimento, 1000 mm de altura e 312 de largura, barreira de vidro em cada lateral, sendo as duas para completar um vão de acesso de 500 mm;

Deve ser fornecida com cofre coletor para no mínimo 250 cartões;

Deve ser fornecida com todos os suportes e compatibilidades confome os leitores ofertados.

# CANCELA VEICULAR DE CONTROLE DE ACESSO

Cancelas para veículos com haste reta ou articulada, ideal para estacionamentos privados com possiblidade de instalação no lado direito ou esquerdo da via, com possibilidade de alteração em campo a mudança da posição da mesma;

Deve ter o corpo confeccionado em aço zincado e esmaltado com preparação para a inclusão de acessórios e grau de proteção IP54.

As hastes devem ser confeccionadas em alumínio esmaltado branco, tubular com secção semielíptica, com perfil cobre vão e perfil anti-colisões.

Deve possui dimensão de 3,75metros de comprimento e ser dotada de iluminação bicolor: cor vermelha enquanto fechada e verde quando aberta.

A iluminação deve ser baseada em cordão de led, e possui baixo consumo de energia.

Possuir mola de balanceamento com Ø55mm;

O tempo de abertura das cancelas deve permitir sua configuração para 2, 4 ou 6 segundos.

Possuir alimentação 230AC e/ou motor 24DC, com absorção máxima de 15A no máximo e 300W de potência.

A cancela deve estar preparada para trabalhar exposta a intempéries climáticas, permitindo variações climáticas entre -22ºC a +55ºC



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	802
Rubrica	

A cancela deve possuir sistema com temporizador configurável de fechamento com e sem passagem de veículo;

Deve possui a capacidade mínima de 5.400 (cinco mil) ciclos de abertura por dia, com atestado homologado por seu fabricante;

Em caso de ausência de energia, a cancela deve permitir a operação de forma manual de maneira fácil, sem a necessidade do uso de ferramentas e/ou manivelas;

#### LEITORES DE CONTROLE DE ACESSO TIPO I

INFORMAÇÃO

- O leitor de smartcard deverá ser fornecido com as seguintes características:
- Deve ser do mesmo fabricante do Controlador IP;
- Configurações de leitura ajustáveis que permitem controlar a operação geral e o alcance de leitura dos IDs móveis, possibilitando a flexibilidade em distâncias menores.
- Deve possuir capacidade para leitura de smartcards contacless;
- Deve suportar frequências de operação de 13,56MHz e de 2,4GHz simultaneamente;
- Deve possuir capacidade de leitura para distâncias de até 7,1 cm entre smartcards contactless e a leitora;
- Deve possuir capacidade de leitura para distâncias de até 2 metros entre o smartphone e a leitora;
- Deve suportar alimentação elétrica de 5 a 16VDC;
- Deve possuir criptografia com uso de algoritmo seguro para transmissão de RF entre a leitora e o cartão;
- Deve possuir autenticação mútua entre o cartão e a leitora;
- Deve suportar simultaneamente, sem a necessidade de qualquer de troca ou modificação de hardware, no mínimo a leitura das seguintes tecnologias: Mifare, Desfire e iClass;
- Deve suportar upgrade de firmware em campo através de cartão on site, sem a necessidade de remover a leitora para laboratório;
- Deve suportar instalação em áreas interna e/ou externa abrigada, além de possuir o padrão de proteção no mínimo de IP55;
- Deve possuir encapsulamento em policarbonato resistente, de acordo com o padrão UL94;
- Deve possuir opção de instalação de cabo ou terminal de conectores;
- Deve suportar instalação segundo os padrões Wiegand e Clock-and-Data com no mínimo 150 mts de cabo de 22AWG;
- Deve suportar temperatura de operação de no mínimo -25 a 65ºC;
- Deve suportar operação com umidade de 5 a 95%, não condensada, no mínimo;
- Hardware de Elemento Seguro Certificado por EAL5+ Fornece proteção à prova de violação de chaves/operações criptográficas.
- Deve possuir opções nas cores cinza e pretas por questões estéticas

# **LEITOR DE CONTROLE DE ACESSO TIPO II**

- Os leitores biométricos deverão atender as seguintes especificações mínimas:
- Sensor biométrico do tipo óptico com resolução mínima de 500 dpi;
- Possuir memória básica para até 500 usuários com capacidade de expansão para até 10.000 usuários;
- Permitir o cadastro de até 3 dedos por usuário, sendo 2 para uso normal e 1 para coação;
- Possuir display 2.8" WVGA touchsreen;
- Capacidade de operação no modo 1:1 ou 1:N;
- Possibilitar a identificação de usuários no modo 1:N de até 10.000 usuários em menos de 1 segundo;
- Permitir o armazenamento de log de até 1.000.000 de eventos no próprio leitor;
- Possuir leitor interno Smartcard MIFARE/Desfire/NFC de 13.56MHz;
- Flexibilidade de operação permitindo a definição do modo de autenticação por usuário, à saber:



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	803
Rubrica	
Rubrica	

Somente Biometria 1:N

INFORMAÇÃO

- Biometria + Senha
- Somente Senha
- Biometria + Cartão
- Biometria + Cartão + Senha
- Somente Cartão
- Possibilidade de armazenamento e leitura de templates gravados na memória do cartão inteligente MIFARE/DESFIRE;
- O leitor biométrico deverá possuir algoritmo de software capaz de identificar tentativas de fraudes utilizando dedos falsos (FFD Fake Finger Detection);
- O sensor biométrico deverá possuir certificação FBI PIV IQS;
- Capacidade de ser alimentado através de Switches POE e também por fonte DC externa 12 ou 24 volts;
- Possuir saída Wiegand para conexão à uma controladora de acesso padrão de mercado;
- Possibilitar o controle direto do bloqueio físico sem a necessidade de controladora de acesso através de suas entradas e saídas digitas;
- Possuir uma entrada padrão Wiegand para conexão de um leitor externo;
- Possuir no mínimo um relê de saída para acionamento de bloqueios físicos e ainda 2 entradas e 2 saídas digitais para controle e acionamentos diversos;
  - Comunicação Ethernet para gerenciamento do leitor e distribuição dos templates;
  - Grau de proteção contra intemperes: IP65;
  - Grau de proteção contra vandalismo: IK08;
  - Possuir tamper switch para monitoramento de tentativas de violação;
  - Certificações: CE, CB, FCC e RoHS.

#### FECHADURA ELETROMAGNÉTICA

Fechadura eletromagnética deverá proporcionar alto grau de segurança para o fechamento de qualquer tipo de porta (pivotante, deslizante, basculante, etc.);

Permitir a instalação em portas de madeira;

Versão "Falha aberta" (energia para travar); Acabamento em aço inóx;

Força de 600 lb (273 Kgf);

Monitoramento de estado NA/NF;

Sensor de atracação à prova de fraude;

Instalação com suporte em L e Z;

Certificação UL, CE, RoHS, FCC

Sem magnetismo residual;

Alimentação 12 ou 24 Vdc;

Consumo máximo de 280 mA @ 12 Vdc, 250 mA @ 24 Vdc;

Temperatura de operação: -10 a 55ºC; Umidade de operação: 0 a 95% (não condensante)

Ser fornecida com fonte de alimentação com as seguintes características:

Instalação em caixa de proteção; Entrada 110 / 220 Vac; Saída 12 Vdc 2A

Inclui carregador de bateria e bateria selada de gel de 12Vdc 7Ah

Deverá acompanhar acessórios, como suportes de fixação, botoeira de emergência e chave do tipo pacri sem mola;

# BOTÃO DE REQUISIÇÃO DE SAÍDA POR QUEBRA DE VIDRO

Botoeira de Emergência quebra vidro de emergência verde (Panic Button);

Em aço inox e vidro;

Botão de plástico;

Acesso restrito às conexões



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	804
Rubrica	

#### BOTÃO DE REQUISIÇÃO DE SAÍDA PADRÃO

Utilizado para abertura da porta pelo lado de dentro; Atuação direta no circuito de alimentação da fechadura; Montado e instalado em caixa de inox 4x2

#### **DETECTOR DE METAIS**

- A CONTRATADA deverá fornecer e instalar, no acesso controlado de pedestres, detectores de metal anexo aos torniquetes. Esses equipamentos são necessários para a interceptação de objetos metálicos de médio porte, tais como armas de fogo dos mais diversos tamanhos e armas brancas, nos acessos de pedestres.
- Os detectores deverão atender, no mínimo, às especificações a seguir:
- Possuir indicação luminosa da posição do objeto metálico detectado no painel;
- Possibilitar ajuste de discriminação entre metais ferrosos e não ferrosos, predominando a detecção do material selecionado;
- Possuir eficiência na discriminação de objetos pessoais;
- Possuir capacidade de detecção de armas de fogo, armas brancas, ferramentas de médio porte;
- Possuir alarme sonoro com ajuste de tom, possibilitando identificar, por meio do áudio, o equipamento que efetuou a detecção;
- Possuir ajuste automático de sensibilidade, mediante autocalibração por amostragem do material a ser detectado;
- Múltiplos canais de frequência para possi<mark>bilitar</mark> a instalaç<mark>ão de vá</mark>rios equipamentos, um ao lado do outro, trabalhando no mesmo ambiente;
- Possuir sistema digital micro processado;
- Possuir senha alfanumérica com 02(dois) níveis de acesso (usuário/técnico);
- Possuir sensibilidade com, no mínimo, 50 níveis de ajuste;
- Possuir memória não volátil;
- A estrutura deverá ser resistente a impactos mecânicos e a condições severas de fluxo de passantes;
- A estrutura deverá ser fornecida com grau de proteção mínimo IP20 (ou similar ou de melhor qualidade);
- Teclado de acesso para configurações mínimas, permitindo acesso a todos os parâmetros de ajustes;
- Display alfanumérico de duas linhas;
- Indicador da zona de detecção;

# VIDEOWALL

Solução com monitores painéis de LED na montagem de Vídeo Wall, devendo ser controlados por Computador Servidor de controle de Vídeo Wall com a capacidade de gerenciar até 8 monitores simultaneamente.

A solução proposta deverá contemplar todo o hardware (1(um) x Computador servidor de Controle de Vídeo Wall e 8(oito) monitores para VídeoWall) e o software necessário ao funcionamento do vídeowall, incluindo suas licenças e cabos de conexão de vídeo para conexão entre o Computador Servidor de Controle de Vídeo Wall e os monitores.

Possuir a capacidade de controlar os mosaicos a partir dos Computadores Estações de operação do sistema, construindo uma arquitetura de mestre (Computadores Estações de operação) e escravo (Computador Servidor de Controle de Vídeo Wall).

Permitir que o operador possa realizar as seguintes operações:

Selecionar a câmera dentro do Painel.

Realizar controles de pan / tilt / zoom na câmera selecionada no painel.



Prefeitura Municipal de Maricá				
4774/2021				
30/04/2021				
805				

Controle de sequências de troca de imagens de câmeras na tela (start / stop / pause / next / previous). Possuir a característica de modularidade para a solução de vídeo wall, permitindo o crescimento conforme

a demanda gerada.

Sem limite de licenças para os Computadores Estações de operação do sistema de vídeo vigilância

Possibilidade de expansão para no mínimo 30 (trinta) Computadores Servidores de Controle de Vídeo Wall O Software a ser fornecido deverá vir com todas as licenças para funcionamento do Sistema Vídeo Wall proposto, assim como, todas as licenças e softwares ou drivers, caso necessários, para possibilitar a integração com o sistema de vídeo Vigilância (Servidores e Estações de Vídeo Vigilância).

Trabalhar com a plataforma Windows.

INFORMAÇÃO

Características do computador servidor de controle de vídeo wall:

Gabinete que ocupe altura máxima de 45cm.

O equipamento deverá ser entregue com todos os acessórios necessários para instalação.

Deverá possuir no mínimo 02 (dois) ventiladores de exaustão internos do gabinete.

Tais ventiladores solicitados são distintos de eventuais ventiladores da fonte de alimentação e do processador.

Deverá possuir no mínimo 04 baias de 3 ½ para discos SATA/SAS/SSD.

Deverá possuir no mínimo 01 (uma) baia para drive DVD.

Deverá possuir em sua parte frontal:

01 (um) Botão Power On/Off.

02 (dois) conectores de áudio, sendo 01 (um) para ligação de microfone e 01 (um) para alto falante.

Sistema de Leds informativos para:

Led de Informação do Sistema.

Led de Atividade de Disco Rígido.

Led de Atividade da Rede (para rede on-board).

Deverá possuir no mínimo 06 (seis) portas USB, sendo 02 (duas) portas padrão USB 3.1 na parte traseira e 02(duas) portas padrão USB 3.0 na parte frontal do gabinete.

O equipamento deverá ser entregue com no mínimo 01 (uma) fonte instalada, sendo que a fonte deverá ser nova, tendo potência real de no mínimo 1200W (Watts) e possuir faixa de tensão de entrada de 100VAC ~ 240VAC, capaz de sustentar a configuração máxima do servidor.

Deverá ser fornecido cabo de alimentação, sem emendas, adequado à potência do equipamento, para ligação do equipamento à rede elétrica.

O equipamento deverá ser fornecido com no mínimo 01 (um) processador instalado, sendo que este deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

Cada processador deverá possuir frequência de base de no mínimo de 2.1GHz.

Cada processador deverá possuir cache inteligente de no mínimo 11MB L3.

Cada processador deverá possuir velocidade do UPI de no mínimo 9.6 GT/s.

Cada processador deverá possuir no mínimo 08 (oito) núcleos físicos e 16 (dezesseis) threads.

Deverá possuir arquitetura litografia não maior que 14nm.

Deverá possuir conjunto de instruções que permitem a criptografia.

Deverá possuir TDP máximo de 85W por processador instalado.

A arquitetura do processador deve possuir tecnologias de monitoramento térmico para maior confiabilidade do sistema.

Cada processador deverá possuir no mínimo 02 (dois) links Ultra-Path.

Deverão possuir conjunto de instruções AES, SSE4.2, Advanced Vector Extensions 512 e Fused Multiply Add.

Deverá possuir tecnologia de virtualização e Speed Shift.

Cada processador deverá permitir frequência de turbo de no mínimo 3.0 GHz.

Cada processador deverá prover no mínimo 48 linhas PCI Express.

Deverão ser fornecidos no mínimo 16 (dezesseis) Gigabytes de memória instalada, sendo que estas

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro - Maricá/RJ. Tel. (21) 2637-2052 - Ramal 329/332

805



Prefeitura Municipal de Maricá				
Processo Número	4774/2021			
Data do Início	30/04/2021			
Folha	806			
Rubrica				

memórias deverão ser do tipo DDR4 e com frequência de no mínimo 2666Mhz ECC REG.

A placa mãe deverá suportar até 02 (dois) processadores, mas com opção de funcionamento com somente 01 (um) processador instalado.

A placa mãe deverá possuir em sua arquitetura de projeto o Chipset C621 ou C622 para prover máxima performance do Sistema.

A placa mãe deverá possuir no mínimo 02 (dois) sockets padrão LGA 3647.

Deverá possuir no mínimo 06 (seis) slots de expansão, sendo pelo menos:

- a. 04 (quatro) slots PCI-Express 3.0 x16.
- b. 02 (dois) slots PCI-Express 3.0 x8.

INFORMAÇÃO

Deverá possuir no mínimo 01 (uma) controladora de vídeo que suporte resolução de 1920x1200@60Hz.

Deverá possuir no mínimo 01 (uma) controladora de discos padrão SATA que suporte RAID 0, 1, 5 e 10.

Deverá possuir no mínimo 08 (oito) conectores padrão SATA 3.0.

Deverá possuir chipset do mesmo fabricante do processador ofertado, para perfeita compatibilidade Deverá possuir no mínimo 01 (uma) porta para monitor de vídeo padrão DB15 VGA port.

Deverá possuir no mínimo 02 (duas) interfaces RJ-45 LAN, padrão 10/100/1000, com opção de controle IPMI.

Deverá possuir no mínimo 02 (duas) portas SUPERDOM On-Board.

Deverá possuir no mínimo 01 (uma) interface padrão M.2 PCI-Express 3.0 x4 (32 Gb/s).

Deverá possuir no mínimo 01 (um) conector TPM 2.0 via header

Possuir BIOS com no mínimo 128MB, do tipo UEFI.

O equipamento deverá ser entregue com no mínimo 02 (dois) discos rígidos novos com as seguintes características:

Disco rígido compatível com interface SATA 6Gb/s.

Capacidade mínima de armazenamento de 02 (dois) TB (terabytes) por disco.

Velocidade de rotação mínima de 7200 RPM para discos padrão SATA 6Gb/s.

Deverá possuir memória cache de no mínimo 128(cento e vinte e oito) MB (megabytes).

Deverá possuir tempo médio entre falhas (MTBF) de no mínimo 2.0 milhões de horas.

Deverá ter latência média de no máximo 4,16 ms.

Deverá ser desenvolvido para funcionamento na modalidade de 24x7 (24 horas/7 dias da semana).

Deverá permitir operação entre 5°C e 60°C.

Possuir controladora de Vídeo Off-Board com as seguintes características:

Placa de vídeo gráfica com 2Gb de memória, com 8(oito) conectores de saída de vídeo on-board do tipo Mini DisplayPort, vir com 8(oito) adaptadores de Mini DisplayPort para DisplayPort com resolução máxima por saída de vídeo de 2560x1600 e 8(oito) adaptadores de DisplayPortto DVI com resolução máxima por saída de vídeo de 1920x1200 e certificação EMC: Classe B.

Equipamento deverá ser fornecido com teclado e mouse.

O equipamento deverá ser fornecido com Sistema Operacional, modalidade de licenciamento OEM ou outro tipo de modalidade, Windows 10 Pro x64 (versão 64 bits) ou edição superior, idiomas Português (Brasil) ou inglês. O Sistema operacional deverá ser fornecido pré-instalado e configurado com todos os drivers de todos os dispositivos exigidos nesta especificação técnica.

Todos os dispositivos deverão estar em pleno funcionamento.

Características dos Monitores 55" para VideoWall:

Possuir Tamanho da tela mínimo (Polegadas): 55;

Possuir Contraste mínimo: 1.400:1.; Possuir Tempo de Resposta: 12 ms; Possuir Formato da tela: 16:9; Possuir Brilho: 500 cd/m²;

Possuir Resolução Máxima: 1920 x 1080; Possuir Ângulo de Visão: H:178º, V:178º; Profundidade máxima de 100mm;



Prefeitura Municipal de Maricá					
Processo Número	4774/2021				
Data do Início	30/04/2021				
Folha	807				
Rubrica					

Larguras máxima do somatório das bordas da direita e da esquerda: 5,5mm;

Larguras máxima do somatório das bordas de cima e de baixo: 5,5mm;

Conectividade (Entrada): Possuir portas USB, HDMI/DVI; Conectividade (Saída): Possuir portas Display Port;

Vir com suporte para fixação em parede;

Possuir furação 600 x 400.

INFORMAÇÃO

# COMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO E OPERAÇÃO

Processador

Atingir índice de, no mínimo, 8.000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu\_list.php;

Memória RAM:

Dotada com tecnologia DDR-4, 2.400 MHz;

Possuir 08 (oito) GB de memória instalada;

Suporte à tecnologia Dual Channel;

Possuir, no mínimo 02 (dois), bancos de memória;

Suportar expansão para, no mínimo, 32 (trinta e dois) GB de memória.

**BIOS** 

Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou via Copyright. O fabricante do computador deverá possuir livre direito de edição sobre a BIOS, garantindo assim adaptabilidade do conjunto adquirido, tal comprovação deverá ser realizada através de documento emitido pelo fabricante do equipamento:

BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento;

Possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP;

Permite inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos 10 (dez) caracteres em memória não volátil;

BIOS português ou inglês, capturável pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager);

Possuir sistema integrado de diagnóstico que permita verificar a saúde do sistema, bem como diagnóstico na BIOS em modo gráfico, capaz de verificar os seguintes itens:

Saídas de vídeo;

Alto-falante interno;

Unidades de Armazenamento;

Boot do sistema operacional;

Funcionalidade de portas USB;

Interface gráfica;

Processador;

Memória RAM;

A mensagem de erro gerada por este diagnóstico deverá ser o suficiente para abertura de chamado do equipamento durante o período de vigência da garantia;

Possuir ferramenta que possibilita realizar a formatação definitiva dos dispositivos de armazenamento conectados ao equipamento.

Placa mãe

De fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não é produzida em regime de OEM ou personalizada;

Possuir, no mínimo, 03 (três) slots PCI-Express mini card slot ou M.2;

Possuir, no mínimo, 04 (quatro) portas USB 3.0 externas nativas, não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores;

Possuir chip de segurança TPM versão 2.0 integrado para criptografia;

A placa mãe deverá possuir número de série registrado na sua BIOS, possibilitando, ainda, sua leitura na

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro - Maricá/RJ. Tel. (21) 2637-2052 - Ramal 329/332

807



Prefeitura Municipal de Maricá				
Processo Número	4774/2021			
Data do Início	30/04/2021			
Folha	808			
Rubrica				

forma remota por meio de comandos DMI 2.0;

INFORMAÇÃO

O chipset deverá pertencer à geração mais recente disponibilizada pelo fabricante, compatível com o processador ofertado.

Unidade de disco rígido

Possuir controladora de discos integrada à placa mãe, padrão SATA 3, com taxa transferência de 6.0 Gb/s; Possuir (uma) unidade de disco rígido de 500GB com 7.200RPM e conexão SATA 3;

Suporte às tecnologias S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) e NCQ (Native Command Queuing).

Controladora de rede Gigabit Ethernet

Deverá suportar os protocolos WOL e PXE;

Possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede;

Capacidade de operar no modo full-duplex;

Conector RJ-45 fêmea.

Controladora de vídeo

Capacidade de 1.7GB de memória, dedicada ou compartilhada dinamicamente;

Suporte à resolução mínima de 1920 x 1080 @ 60 Hz;

Possuir 02 (dois) conectores de vídeo sendo um destes nativos no padrão DisplayPort e o outro padrão HDMI.

Controladora de áudio integrada

Integrada à placa mãe;

Possuir conectores frontais para headphone e microfone sendo aceita interface tipo combo;

Possuir alto-falante integrado ao chassi/placa mãe.

Gabinete

Gabinete padrão Small Form Factor (SFF), com volumetria máxima de 11.000cm³(11L);

Permite a abertura do equipamento e a troca dos dispositivos de armazenamento e módulos de memória RAM sem a utilização de ferramentas (tool less);

Possuir 01 (uma) baia interna para disco rígido de 2,5 polegadas;

Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência mínima de 180W com eficiência mínima de 92% quando em 50% de carga de trabalho;

Deverá ser capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento;

Possuir sensor de intrusão.

Deve ser fornecido com 2(dois) Monitores LED com as seguintes características:

Tamanho da tela (Polegadas): 20;

Resolução Máxima: 1920 x 1080 @ 60Hz;

Ângulo de Visão: H:178º, V:178º; Entrada de Sinal de Vídeo: Digital;

Porta HDMI

Deve ser fornecido com suporte com braços articulados para instalação dos monitores em mesa.

Teclado Padrão ABNT-II

Possuir teclas de iniciar e de Atalho do MS – Windows;

Possuir ajuste para mudança de inclinação do teclado;

Possuir conector USB com cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo,1,5 m;

Possuir bloco numérico separado das demais teclas;

Da mesma marca e padrão de cor do equipamento a ser ofertado;

A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado.

Mouse Ótico com conector USB

Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – "scroll") e resolução mínima de 1000dpi;

Da mesma marca e padrão de cor do equipamento a ser ofertado;



Prefeitura Municipal de Maricá				
Processo Número	4774/2021			
Data do Início	30/04/2021			
Folha	809			
Rubrica				

Mousepad com superfície deslizante e base emborrachada antiderrapante, ideal para utilizar com mouse óptico;

Sistema Operacional

INFORMAÇÃO

Deverá possuir sistema operacional Windows 10 Professional de 64 bits acompanhado de licença OEM em idioma Português brasileiro.

#### Softwares

Deve acompanhar software de gerenciamento licenciado para todos os equipamentos solicitados;

O software deverá gerenciar todo o parque de equipamentos ofertados utilizando protocolos ou padrões abertos como WMI (Windows Management Information) e SNMP (Simple Network Management Protocol);

Deve permitir visualização através de consoles de gerenciamento remotas que suporte CIM (Commom Information Management);

O software deverá permitir ao administrador realizar a coleta de informações dos equipamentos (inventário eletrônico), através de agente através de console de gerenciamento centralizada, de no mínimo: Fabricante, Modelo, Sistema operacional, Número de série do equipamento e de componentes inventariados, Mac Adress, Memória RAM (pentes e capacidade), Modelo do processador; Versão de BIOS e firmware do sistema e Informações de disco rígido (tamanho e modelo);

A solução deverá permitir alertas específicos de condições como abertura de chassis, falha de dispositivo de resfriamento, espaço livre no disco rígido abaixo do mínimo recomendável e alteração na configuração do equipamento;

As funcionalidades descritas podem ser implementadas por um ou mais software e permitir a integração e/ou fazer parte da suíte de gerenciamentos corporativas, tais como SCCM, Landesk e similares;

A solução ofertada deve permitir que relatórios sejam exportados através de formatos como HMTL e/ou XML.

Os equipamentos deverão pertencer à linha corporativa não sendo aceitos equipamentos destinados a público residencial;

Os equipamentos deverão ser novos e sem uso e ser produzidos em série na época da entrega.

Deve ser fornecido com 1(um) Joystick Teclado CFTV-IP para controle de câmeras <mark>IP d</mark>ome PTZ do mesmo fabricante das câmeras ofertadas na proposta comercial da licitante para este certame

Deve ser fornecido com 1(um) Telefone IP deve possuir as funcionalidades e características abaixo:

- Possuir 2 contas VoIP
- Possuir Display LCD 2x15 caracteres
- Possuir Chipset de TI
- Possuir Voz em alta-definição
- Possuir Correio de voz, SRTP/TLS/HTTPS, XML, MLS
- Possuir 2 portas Ethernet, Headset

Ser fornecido com 1(um) Microfone de Mesa com Fio profissional de alta sensibilidade com base para mesa, haste flexível.

#### CONSOLE TÉCNICO DE MONITORAMENTO PARA UM OPERADOR

Conjunto console técnico para 1(um) operador com espaço definido de no mínimo 1,00 metro e no máximo 1,05 metro para cada posição de operação e profundidade de no mínimo 0,90 metro e no máximo 0,95 metro, e montagem totalmente modular;

Tampos frontais, elementos angulares auxiliares e de transição na extremidade e centrais, bem como, prateleiras superiores em madeira (aglomerado de no mínimo 28mm), revestidos em laminados de alta pressão, em conformidade com as normas técnicas físicas e químicas DIN 16926 e especificação EN 438.

Acessórios: Tampas dos elementos tubulares, manípulos de ajuste, tampinhas de furos, e puxadores das gavetas; em termoplástico injetado. Calhas de cablagem integradas desde o solo até o tampo de trabalho, extraíveis e com trilhos e estruturas para montagem de componentes de instalação, componentes 19 polegadas e calhas para tomadas elétricas e tomadas de rede lógica RJ45.



4774/2021
30/04/2021
810

Cada conjunto para um operador deve possuir estruturas verticais em alumínio extrudado, dimensional: 110mm X 50mm, com canais em "T", permitindo montagem de conexões, com canais internos de dimensional: 11,8 X 10,5mm, permitindo qualquer tipo de montagem através de porcas ou tiras de aço molas, formando-se elementos laterais de extremidade, e permitindo-se uma robustez e uma leveza ao mesmo tempo em todo o conjunto. Inclusive, com uma melhor proteção contra agentes corrosivos em ambientes com alta concentração salina. Tampos traseiros bipartidos com rebaixo para monitores LCD/LED (até 200mm de altura, do nível do tampo para baixo), com entrada de cabos superior, e com borda frontal arredondada e design ergonômico. Tratamento especial e antioxidante das chapas ferrosas e alumínios, através de fosfatização à base de fosfato de zinco e conversão a base de flúor-zircônio, respectivamente.

Canal de cabos horizontal espaçoso em chapa de aço, com acesso para montagem de componentes de instalação e para montagem de acessórios em geral. Suporte (braços) do tampo em chapa de aço dobrada com 3 mm de espessura, e travessas em chapa de aço. Capacidade estática dos tampos e prateleiras superiores de até 150 Kg canal de cabos integrados (cablagem) em todos os níveis das estações de trabalho.

Pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster com espessura média de 80 microns e grau de aderência GrO. Seguindo a Norma ASTM B 117resistência à corrosão com os testes realizados com duração de 500 h ou mais de exposição e os resultados de avaliação comparativa seguindo as Normas DIN 53156 (penetração da corrosão).

Pés niveladores, com roSSCA M10 e cabeça sextavada, injetada em nylon, e com sistema de nivelamento de altura através de chave sextavada.

Materiais Principais:

Perfis estruturais: Alumínio Estrudado;

INFORMAÇÃO

Tampos: Aglomerado, 28mm;

Suportes (Braços) de apoio e travessas: Chapa de aço 3,0mm;

Revestimentos (Laminado Decorativo de Alta Pressão): 0,6mm(HPL\*)\*High PressureLaminate;

Acabamento: Cinza e Preto: Elementos estruturais e partes metálicas em preto RAL 9011e tampos em cinza RAL 7035. Certificado de Ergonomia, em conformidade com a Lei n. 6.514 e Portaria n. 3.214/NR 17, emitido por profissional qualificado em Ergonomia (médico do trabalho ou ergonomista) para o mobiliário ofertado. Laudo de Corrosão em névoa salina (salt spray), conforme norma ASTM B 117 – DIN50021.

#### **NOBREAK 20KVA**

Características de Saída:

Capacidade de energia de saída: 16.0kWatts / 20.0kVA
Potência Máxima Configurável (Watts): 16.0kWatts / 20.0kVA

Tensão nominal de saída: 230V

Distorção da Tensão de Saída: Menos de 5%

Freqüência de Saída (sincronizada com rede elétrica): 50/60 Hz +/- 3 Hz ajustável pelo usuário +/- 0.1

Fator de Carga de Crista: 3 : 1 Topologia: Dupla Conversão Online Tipo de forma de onda: Onda senoidal

Funcionamento com sobrecarga: 60 segundos a 125% e 30 segundos a 150%

Conexões de saída

(2) IEC Jumpers (Bateria de Reserva)

(8) IEC 320 C19 (Bateria de Reserva)

(1) Hard Wire 3-wire (H N + G) (Bateria de Reserva)

Bypass estático incluído, Bypass interno (automátino e manual), Bypass externo opcional

Características de Entrada:

Tensão nominal de entrada: 230V, 400V 3PH Frequência de entrada: 40 - 70 Hz (auto sensing)



Prefeitura Municipal de Maricá					
4/2021					
4/2021					
811					

Tipo de Conexão de Entrada: Hard Wire 3 wire (1PH+N+G), Hard Wire 5-wire (3PH + N + G)

Intervalo de tensão de entrada ajustável para as principais operações: 160 - 280V

Distorção Harmônica Total na Entrada: Inferior a 5% para plena carga

Corrente Máxima de Entrada: 115.0A

INFORMAÇÃO

Fator de Potência de Entrada em Plena Carga: 0.98

Tipo de bateria: Bateria selada Chumbo-Acido livre de manutenção: a prova de vasamento

Baterias Pré-Instaladas: 4

Tempo de recarga típico: 2.5hora(s)

Tensão Nominal da Bateria: +/-192 V (bateria dividida com referência a neutro)

Painel de controle Console LCD de status e controle multifunção

Alarmes audíveis e visíveis: intervalos configuráveis

Desligamento de Emergência (EPO): Sim

 $Filtragem: Full time \ multi-pole \ noise \ filtering: 0.3\% \ IEEE \ surge \ let-through: zero \ clamping \ response \ time: lettering: be a surge let-through in the pole \ response \ time \ response \ time \ response \ time \ response \ re$ 

meets UL 1449

Conjunto de cabos e infraestrutura elétrica para alimentação e chaveamento do Nobreak:

Para alimentação do nobreak de 20kVA, já incluindo mão de obra, cabos elétricos, conexões, terminais, tubulação e acessórios para instalação. Também inclui a elétrica com origem no quadro de alimentação, que pode vir de dentro da própria sala ou do QTA local, além da distribuição elétrica. A instalação elétrica será totalmente nova, partindo do quadro elétrico. O serviço inclui toda mão de obra, transporte, alimentação e material necessários para execução dos serviços.

#### **GRUPO MOTO GERADOR + QTA**

- Grupo Gerador Silenciado compreenden<mark>do: Mot</mark>or a diesel, Alternador, Painel de Controle e Carenagem/Container de Isolamento acústico;
- Geradores: Potência Aparente de 30 kVA;
- Motor com combustível Diesel;
- Regulador automático de tensão e frequência;
- Chave de distribuição de força trifásica, fase 'Terra' e 'Neutro' nas tensões nominais de 127V, 220V e 380V 60hz, conforme solicitação
- Painel de Controle com fácil visualização dos comandos (voltímetro, amperímetro, frequencímetro, termômetro, contador de horas e etc.) nos momentos de checagem pela Produção e/ou Fiscalização;
- Blindagem de ruído Até 70 decibéis na distância de 4 metros;
- Reservatório de combustível com tamanho mínimo o suficiente para atender a uma diária (12 horas);
- Controle e nível de emissão de poluentes O equipamento deverá estar dentro dos padrões de poluição estabelecidos pelos órgãos competentes.
- Cada Grupo Gerador deverá incluir:
- Cabos antichamas, para cada "fase" e para o "Neutro", sendo a bitola mínima de 95mm², com pontas devidamente demarcadas e terminais compatíveis com o equipamento. Os cabos não deverão ter emendas ou remendos e devem estar em bom estado de conservação;
- Caixa intermediária para acoplamento aos equipamentos a serem energizados, com barramentos para conexões e tampa protetora. A caixa intermediária deverá possuir tomadas, padrão ABNT, para rápida instalação de equipamentos;
- Bacia de Contenção, em caso de reservatório de combustível externo;
- Extintor de incêndio e demais materiais de segurança exigidos pela legislação.

#### **RACK DATACENTER**

- O Rack Gabinete deve possuir altura (padrão Rack) de 42U's;
- Dimensões máximas de altura: 1992.00 mm;
- Dimensões máximas de largura: 600.00 mm;



Prefeitura Municipal de Maricá					
4774/2021					
30/04/2021					
812					

- Dimensões máximas de profundidade: 1070.00 mm;
- Capacidade de Carga estática: 1350 KG;

INFORMAÇÃO

- Capacidade de Carga dinâmica: 1.000 KG;
- O Rack deve atender ao padrão EIA-310-E e deve acomodar equipamentos padrão Rack mount 19";
- Deve ser fornecido com parafusos e demais acessórios para fixação dos equipamentos aos planos de fixação 19"do Rack;
- Deve ser fornecido com 2(duas) Réguas de tomadas elétricas contendo 8(oito) tomadas 2P+T cada régua;
- Possuir portas dianteiras e traseiras perfuradas;
- Possuir canal traseiro para administração dos cabos;
- Possuir portas traseiras bipartidas;
- Possuir rodas e pés de nivelamento ajustáveis;
- Possuir pontos de aterramento na estrutura do rack;
- Possuir portas e painéis laterais com chaves iguais;
- Deve atender a norma ambiental: ROHS.

#### MÓDULO DE BORDA PARA VISUALIZACAO DE IMAGENS

POSSUIR 1(UM) SERVIDOR DE BORDA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

Mini PC de no máximo 15cm x 15cm de dimensão

Possuir processador no mínimo Intel Core i3 (3M Cache, 2.40 GHz)

Fator de forma da unidade interna: M.2 e 2.5" Drive

Nº de unidades internas suportadas: 2

### 6. DO RECEBIMENTO

- **6.1.** O termo de recebimento definitivo atenderá ao disposto no art. 73 da Lei 8.666/93;
- **6.2.** O recebimento provisório se dará 5 (cinco) dias após a entrega do material e/ou serviço.
- 6.3. O recebimento definitivo se dará 10 (dez) dias após a entrega do material e/ou serviço.
- **6.4.** Os equipamentos e/ou serviços eivados de vício deverão ser trocados em até 5 (cinco) dias úteis.

# 7. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

**7.1.** A entrega do material e/ou serviço deverá ser realizada em até 20 (vinte) dias após a assinatura do contrato e obedecerá ao cronograma abaixo:

	12 (meses)						
	1°	2°	3º Mês	4°	5°	6°	7° ao 12°
	Mês	Mês	3° Mes	Mês	Mês	Mês	Meses
Prestação de serviços, na modalidade 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana, de captura, operação e supervisão de imagens e de	Х	Х	Х	X	х	х	Х



Prefeitura Municipal de Maricá					
Processo Número	4774/2021				
Data do Início	30/04/2021				
Folha	813				
Rubrica					

dados de detecção e controle, contemplando a disponibilização de softwares e equipamentos em regime de locação, além da prestação dos serviços de manutenção e suporte técnico, em atendimento aos requisitos definidos para implantação da Plataforma Inteligente de Gestão			
Urbana Integrada do Município de Maricá			

# 8. DA GESTÃO CONTRATUAL

- **8.1.** Quando os materiais e/ou serviço contratados forem entregues, caberá à CONTRATADA e CONTRATANTE fiscalizarem se os mesmos estão de acordo com o especificado neste termo de referência.
- **8.2.** Havendo renovação contratual, conforme o item 19, por período igual há 48 meses todos os materiais e equipamentos instalados deverão ser cedidos a Prefeitura Municipal de Maricá, através de termo de doação emitido pela contratada.

# DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

**9.1.** QUALIFICAÇÃO, a empresa deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando que já forneceu os materiais descritos neste termo, compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação e conforme quantidades exigidas abaixo para comprovação (utilizando como parâmetro máximo de 40% (quarenta por cento) dos itens licitados), contendo os seguinte serviços:

#### 9.2. LOTE 1

9.2.1. Implantação, configuração e prestação de serviços de manutenção e suporte técnico de natureza preventiva e corretiva na modalidade 24X7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana) em pontos de vídeo monitoramento implantado em vias urbanas, considerando as características especificadas neste termo de referência, implantados em no mínimo 20 (vinte) locais sendo no mínimo 10 (dez) unidades em um mesmo cliente, visto que a complexidade da operação técnica em um único cliente interfere na qualidade e capacidade da operação da contratada.



Prefeitura Municipal de Maricá				
Processo Número	4774/2021			
Data do Início	30/04/2021			
Folha	814			
Rubrica				

#### 9.3. LOTE 2

9.3.1. Implantação, configuração e prestação de serviços de manutenção e suporte técnico de natureza preventiva e corretiva na modalidade 24X7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana) de no mínimo 01 (uma) Central de Vídeo Vigilância patrimonial, considerando as características especificadas neste termo de referência, implantados em no mínimo 20 (vinte) locais sendo no mínimo 10 (dez) unidades em um mesmo cliente, visto que a complexidade da operação técnica em um único cliente interfere na qualidade e capacidade da operação da contratada.

#### 9.4. LOTE 3

9.4.1. Implantação, configuração e prestação de serviços de manutenção e suporte técnico de natureza preventiva e corretiva na modalidade 24X7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana) de Sistema de Controle de Acesso, considerando as características especificadas neste termo de referência, implantados em no mínimo 20 (vinte) locais sendo no mínimo 10 (dez) unidades em um mesmo cliente, visto que a complexidade da operação técnica em um único cliente interfere na qualidade e capacidade da operação da contratada.

#### 9.5. LOTE 4

9.5.1. Implantação, configuração e prestação de serviços de manutenção e suporte técnico de natureza preventiva e corretiva na modalidade 24X7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana) de Sistema de Central de Vídeo Vigilância, considerando as características especificadas neste termo de referência, implantados em no mínimo 20 (vinte) locais sendo no mínimo 10 (dez) unidades em um mesmo cliente, visto que a complexidade da operação técnica em um único cliente interfere na qualidade e capacidade da operação da contratada.

# 9.6. LICENÇAS (Para os Lotes 1, 2 e 3)

- **9.6.1.** Fornecimento de licença de Software de integração de sistemas de Vídeo Vigilância urbano e patrimonial, Controle de Acesso, com a Central de Vídeo Vigilância, considerando as características especificadas neste termo de referência.
- **9.7.** Dos Atestado(s) de Capacidade Técnica Será exigido, para a comprovação de execução de objeto equivalente ao deste Termo de Referência.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	815
Rubrica	

Deverá ser obrigatoriamente emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

- Deverá ser emitido em papel timbrado e conter:
- Razão Social, CNPJ e Endereço Completo da Empresa Emitente;
- Razão Social da Contratada:
- Número e vigência do contrato;
- Objeto do contrato;
- Descrição do trabalho realizado;
- Declaração de que foram atendidas as expectativas do cliente quanto ao cumprimento de cronogramas pactuados;
- Local e Data de Emissão;
- Identificação do responsável pela emissão do atestado, Cargo, Contato (telefone e correio eletrônico);
- Assinatura do responsável pela emissão do atestado;
- Devem ser originais ou autenticados, se cópias, e legíveis.
- **9.8.** A Prefeitura Municipal de Maricá se ressalva do direito de vir a fazer diligências para aferir a veracidade das informações colocadas na proposta pela empresa adjudicada, para que então ocorra a assinatura do contrato entre as partes.
- **9.9.** Declaração de que recebeu todos e documentos necessários para participar da licitação e de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

# 10. DAS OBRIGAÇÕES SUSTENTÁVEIS QUANTO CONTRATADA

- **10.1.** Que se observe que não houve utilização de **trabalho escravo ou infantil** para produção e fornecimento dos materiais;
- **10.2.** Que se observe que durante a vigência do contrato se utilizará preferencialmente máquinas e equipamentos que **reduzam a geração de resíduos industriais**, **produtos que economizam água e energia**, **atóxico e com madeira proveniente de reflorestamento**.
- 10.3. Que se observe que durante a vigência do contrato se utilizará preferencialmente embalagens compactas, fornecedores do município, produtor local, produtos educativos



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	816
Rubrica	

**que levam à conscientização ambiental**, buSSCAndo ainda reduzir ao máximo a emissão de poluentes na natureza.

- 10.4. Que se observe que durante a vigência do contrato se utilizará preferencialmente produtos recicláveis, biodegradáveis, com possibilidade para o reuso, considerando nesse sentido, os exemplos de produtos sustentáveis constantes do Art. 5º da Instrução Normativa 01/2010 da SLTI/MPOG:
  - I bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2;
  - II que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
  - III que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
  - IV que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).
- 10.5. Que se observe que durante a vigência do contrato não utilizará formas inadequadas de destinação final das pilhas e baterias usadas originárias da contratação, nos termos do artigo 22 da Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, tais como:
  - a) lançamento a céu aberto, tanto em áreas urbanas como rurais, ou em aterro não licenciado;
  - b) queima a céu aberto ou incineração em instalações e equipamentos não licenciados;
  - c) lançamento em corpos d'água, praias, manguezais, pântanos, terrenos baldios, poços ou cacimbas, cavidades subterrâneas, redes de drenagem de águas pluviais, esgotos, ou redes de eletricidade ou telefone, mesmo que abandonadas, ou em áreas sujeitas à inundação."
- 10.6. Que se observe que durante a vigência do contrato só utilizará pilhas e baterias cuja composição respeite os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	817
Rubrica	

Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, para cada tipo de produto, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012.

10.7. Que se observe que se contratada a empresa efetuará o recolhimento e a destinação final ambientalmente adequada dos produtos ou embalagens por ela utilizados e/ou fornecidos.

# 11. DA VISITA TÉCNICA

- **11.1.** É facultado ao licitante a realização de visita técnica caso seja do seu interesse, no local da prestação de serviços, a fim de vistoriar e tomar conhecimento das instalações e recursos do ambiente das unidades onde serão instalados os equipamentos e/ou executados os serviços.
- **11.2.** A visita técnica deverá ser agendada junto a Subsecretaria de Governança e Gestão de Tecnologia e Sistemas de Informação na Rua Álvares de Castro, 346, Centro, Maricá ou através do telefone (21) 3731-1196 ou pelo e-mail ssi.adm@marica.rj.gov.br, e realizada nos quatro últimos dias que antecedem a licitação.
- **11.3.** Caso não seja do interesse por parte da licitante na realização da visita técnica, esta deverá entregar declaração de declínio assumindo a responsabilidade na ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação dos locais.

# 12. DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

- **12.1.** A planilha orçamentária apresentada pela LICITANTE é de sua inteira responsabilidade e deverá prever todos os custos envolvidos, pois, omissões, por parte da LICITANTE, jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimo de preços após a sua contratação, não sendo aceitas alterações da planilha de custos após a licitação;
- 12.2. Nos preços propostos já deverão estar computados todas as taxas, impostos, despesas, obrigações fiscais e demais despesas que direta ou indiretamente tenham relação com o objeto. Além e tomar todas as providências necessárias à obtenção de licenças, aprovações, franquias e alvarás imprescindíveis à execução dos serviços, serão encargo da CONTRATADA, inclusive o pagamento de emolumentos referentes aos serviços, à segurança pública, seguro de pessoal, despesas decorrentes das leis trabalhistas, impostos que digam respeito aos serviços contratados;
- 12.3. Todos os custos dos materiais serão considerados inclusos na proposta de preços



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	818
Rubrica	

ofertada, não podendo a CONTRATADA alegar desconhecimento ou negligências por desconhecimento deste presente item;

- **12.4.** Após a assinatura do CONTRATO, a CONTRATADA terá a concordância tácita de todos os documentos constantes do projeto, não cabendo qualquer alegação posterior, por parte da CONTRATADA, sobre divergências entre os mesmos.
- **12.5.** Carta de apresentação da PROPOSTA DE PREÇOS, assinada obrigatoriamente pelo representante legal das LICITANTES, com preço por item em Real (R\$) com prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de abertura da presente licitação, a ser prevista no edital do certame.
- **12.6.** Não será utilizado para pagamentos desta contratação verbas oriundas de repasses de verbas de convênio com a União.
- 12.7. Nos casos em que a licitação o item se limitar ao valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverá ser imposto à regra descrita no Art. 48 e 49 da Lei Complementar nº 123/2006, proporcionando exclusividade de participação a microempresa e empresas de pequeno porte, atendendo o disposto no art. 3º da Lei 8.666/93. Para os itens acima de R\$ 80.000,00 limita-se o percentual de 25%.
- 12.8. Em anexo as propostas deverão obrigatoriamente conter planilha com marca e modelo de todos os materiais, equipamentos e sistemas (softwares) que fazem parte da planilha de preços e que contenham especificações no Termo de Referência. A comprovação do atendimento às características técnicas especificadas neste edital se dará mediante avaliação da documentação técnica integrante da proposta apresentada, que consistirá de catálogos, manuais ou publicações oficiais e originais dos respectivos fabricantes.
- **12.9.** Serão aceitas, para efeito de comprovação de características técnicas, endereços de sítios Internet que contenham as informações solicitadas, os quais serão consultados no momento da validação das propostas, sendo de responsabilidade da licitante informar corretamente tais endereços.
- **12.10.** A Prefeitura de Maricá, para fins de diligência e comprovação de especificações técnicas dos produtos ofertados pelas licitantes, se reserva no direito de exigir que a licitante proponente vencedora do certame, apresente no prazo máximo de 10(dez) dias corridos, ambiente de testes contendo os itens (Materiais, equipamentos e softwares (Sistemas), devidamente em funcionamento, para que possam ser realizados testes e verificação de



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	819
Rubrica	

características para que, assim, possa haver a homologação do certame com a certeza de que o Município será atendido plenamente quanto as características técnicas exigidas para os produtos.

# 13. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

**13.1.** O Fundamento legal será a Lei n.º 8.666/1993, a Lei n.º 10.520/2002, o Decreto Municipal n.º 158/2018, Lei Complementar nº 287/2017 e o Decreto Municipal n.º 611/2020.

# 14. DO REGISTRO DE PREÇOS

- **14.1.** Nos casos de adesão por órgãos não participantes, não poderá exceder 50% da quantidade total da ata.
- **14.2.** Informamos que a quantidade mínima a ser cotada será de 25% dos itens deste termo de referência.
- **14.3.** A quantidade mínima de unidades a serem adquiridas será de 10%.
- **14.4.** Dos órgãos participantes: Secretaria de Planejamento Orçamento e Fazenda/ Subsecretaria de Governança e Gestão de Tecnologia e Sistemas de Informação, Secretaria de Educação, Secretaria de Segurança e Ordem Pública e Secretaria de Saúde.

# 15. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

**15.1.** O valor estimado será observado após a cotação de preços realizada pela Coordenação de Compras.

# 16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**16.1.** A despesa decorrente da futura contratação correrá à conta do orçamento vigente pelo programa de Modernização e Manutenção do Parque Tecnológico.

### 17. DO PAGAMENTO

**17.1.** O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega do material e/ou serviço.

#### 18. DO REAJUSTE

**18.1.** O reajuste contratual se dará através do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, quando solicitado, a contar da data da formulação das propostas.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	820
Rubrica	

## 19. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

**19.1.** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, observado o disposto no art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93, contudo, o prazo para início da execução dos serviços se iniciará a partir do recebimento da Ordem de Serviço (OS).

# 20. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS E DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

**20.1.** A CONTRATADA deverá oferecer a garantia total dos produtos pelo período de vigência do contrato.

# 21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

É de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Maricá:

- **21.1.** Observar o cumprimento das declarações firmadas pela CONTRATADA quanto a habilitação e qualificação técnica durante a vigência do contrato;
- **21.2.** Designar 03 (três) gestores da Prefeitura d<mark>a Cida</mark>de de Maricá, para acompanhamento, fiscalização, validação e aprovação da execução contratual;
- 21.3. Orientar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada;
- 21.4. Verificar a execução contratual e atestar a nota fiscal;
- **21.5.** Verificar as guias de recolhimento dos encargos fiscais, devidos pela contratada em função da execução do contrato;
- **21.6.** Manifestarem-se, por escrito, sobre os relatórios e demais elementos fornecidos pela contratada, bem como exigir a adoção de providências necessárias à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados nos bens adquiridos.

### 22. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada, além do fornecimento dos materiais solicitados, obriga-se a:

- **22.1.** Responsabilizar-se integralmente, com boa-fé e zelo pelas atitudes comprometidas através das declarações apresentadas para habilitação e qualificação técnica da licitação;
- **22.2.** Responsabilizar-se integralmente pelos produtos fornecidos, nos termos da legislação vigente;
- 22.3. Fornecer todos os materiais especificados, em perfeitas condições de uso, devendo os



Prefeitura Municipal de Maricá		
Processo Número	4774/2021	
Data do Início	30/04/2021	
Folha	821	
Rubrica		

danificados serem substituídos;

- **22.4.** Controlar, juntamente com o preposto da Subsecretaria de Governança e Gestão de Tecnologia e Sistemas de Informação, a qualidade dos materiais;
- **22.5.** Quando o convocado, se não assinar o termo de contrato, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, será facultado a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independente da comunicação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.
- **22.6.** O Contratado deverá atender aos quantitativos e especificações de que trata a proposta apresentada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, assim como obedecer rigorosamente ao prazo de execução dos serviços.
- **22.7.** Na nota fiscal deverá constar a especificação e os valores unitários dos serviços prestados.
- **22.8.** O adjudicatário é responsável pelos encargos de qualquer natureza oriundos da prestação de serviços, especificamente os de natureza previdenciária, tributária, trabalhista e comercial.
- **22.9.** A empresa vencedora será convocada pela secretaria requisitante da Prefeitura Municipal de Maricá, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a homologação da licitação.
- **22.10.** Caso a prorrogação do contrato firmado se estenda até 48 (quarenta e oito) meses, a partir do início da execução dos serviços (Recebimento pela CONTRATADA da Ordem de Serviço (OS)), os equipamentos disponibilizados durante este período passarão a ser de posse da Prefeitura, visto a necessidade de continuidade dos serviços à população.
- **22.11.** Declaração que se contratada a empresa disponibilizará responsáveis técnicos, incluindo em seu quadro técnico, no mínimo 01 (um) Engenheiro, sendo, 01 (um) Engenheiro Eletricista ou Engenheiro Eletrônico ou Engenheiro de Telecomunicações.
- **22.12.** Declaração de que no ato da assinatura do contrato, comprovará possuir pelo menos um veículo do tipo Caminhão equipado com guindaste e cesto aéreo.
- **22.13.** Declaração, expedido pela licitante, assinada pelo seu representante legal devidamente comprovado, declarando estar ciente de que deverá, na data em que for chamado para



Prefeitura Municipal de Maricá		
Processo Número	4774/2021	
Data do Início	30/04/2021	
Folha	822	
Rubrica		

assinatura do contrato, comprovar possuir no quadro de funcionários ou sócios da empresa, profissional(ais) certificado(s) emitido(s) aptos para a realização dos serviços contratados, conforme listagem abaixo:

- Câmeras IP de Vídeo Vigilância
- Sistema Plataforma Georreferenciada de Integração
- Posto de Segurança Eletrônica

# Recursos mínimos a serem disponibilizados pela empresa Contratada para prestação dos serviços

De forma a qualificar a realização dos serviços de manutenção e suporte técnico 24x7 e a fornecer ferramentas que melhorem tanto o nível de atendimento técnico, quanto à gestão elétrica dos equipamentos existente e sob a gestão da Prefeitura de Maricá, a empresa contratada deverá disponibilizar durante o período de vigência do contrato, os seguintes recursos mínimos necessários para a realização das tarefas:

RECURSOS MÍNIMOS DISPONÍVEIS AO ATENDIMENTO DO OBJETO			
Item	Descrição dos Materiais	Qtd	Unid
1	Carro compatível com as atividades	2	Unid
2	Ferramental adequado e novo e EPI	2	Bolsas/ Caixas
3	ESSCAda	4	Unid
4	Equipe Técnica com 02 colaboradores Horário comercial e nã comercial, inclusive finais de semana	2	Equipe
5	Caminhão com Guindaste do tipo MUNCK com cesto aéreo	1	Unid

# 23. DA SUBCONTRATAÇÃO

- **23.1.** A CONTRATADA não poderá subempreitar parcialmente ou totalmente os serviços a ela adjudicados.
- **23.2.** Será admitida a participação de empresas em regime de consórcio, conforme exigências contidas no Edital.

# 24. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

24.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do CONTRATO consistem na



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	823
Rubrica	

verificação da conformidade dos materiais entregues pelos membros designados pela CONTRATANTE, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993;

**24.2.** A CONTRATANTE exercerá a fiscalização dos serviços por meio da comissão de fiscalização designada para este fim, sem reduzir nem excluir a responsabilidade da CONTRATADA, na execução e responsabilidades de sua atividade.

# 25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- **25.1.** Ficará impedida de licitar e contratar com a CONTRATANTE e toda a Administração Pública, pelo prazo de até (05) cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no CONTRATO, Edital e Termo de Referência, bem como das demais cominações legais, garantida prévia e fundamentada defesa, o LICITANTE que:
- 25.1.1. Descumprir as atitudes firmadas através das declarações apresentadas para habilitação e qualificação técnica da licitação, como sendo obrigatórias quando contratada.
- **25.1.2.** Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- **25.1.3.** Se convocado dentro do prazo de validade da <mark>sua</mark> proposta não entregar o objeto do CONTRATO, inclusive nas hipóteses previstas no parágrafo único do Art. 40 e no Art. 41 da Lei 12.462/2011.
- **25.1.4.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documento falso.
- **25.1.5.** Ensejar o retardamento da execução do objeto sem motivo justificado.
- 25.1.6. Fraudar a licitação ou praticar atos fraudulentos na execução do CONTRATO.
- 25.1.7. Comportar-se de modo inidôneo.
- 25.1.8. Cometer fraude fiscal.
- **25.1.9.** Não mantiver a proposta, salvo se em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado.
- **25.1.10.** Der causa à inexecução total ou parcial do CONTRATO.
- **25.2.** As sanções administrativas, criminais e demais regras previstas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93, aplicam-se a este CONTRATO, inclusive:



Prefeitura Municipal de Maricá		
Processo Número	4774/2021	
Data do Início	30/04/2021	
Folha	824	
Rubrica		

- **25.2.1.** Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;
- **25.2.2.** Multa compensatória de até 15% (quinze por cento) sobre o valor total do CONTRATO, no caso de inexecução total do objeto;
  - **25.2.2.1.** Os motivos que ensejaram a aplicação da porcentagem no valor descrito no Itens acima, decorre da criticidade dos serviços a serem executados e a possível lesão financeira à CONTRATANTE, decorrente dos atrasos;
  - **25.2.2.** Será configurada a inexecução total do objeto, quando:
    - **25.2.2.2.1.** Houver recusa da CONTRATADA na entrega dos PRODUTOS.
    - **25.2.2.2.** Em razão do atraso na entrega de qualquer um dos PRODUTOS, este não atenda mais à finalidade a que se destinavam, desde que devidamente fundamentado pela FISCALIZAÇÃO.
    - **25.2.2.3.** Houver descumprimento injustificado, por mais de três vezes, das determinações da FISCALIZAÇÃO.
    - **25.2.2.4.** em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual dos subitens acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida.
  - 25.2.3. Para efeito do cálculo da multa, o atraso será contado em dias corridos
    - **25.2.3.1.** A partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega, se dia de expediente na CONTRATANTE, ou no primeiro dia útil seguinte.
    - **25.2.3.2.** A partir do dia seguinte à NOTIFICAÇÃO da não aprovação da parcela não entregue conforme cronograma.
- **25.3.** A inexecução do fornecimento, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, as seguintes penalidades:
  - a) advertência;
  - b) multa de 1% (um por cento) sobre o valor do total da parcela inadimplida do



Prefeitura Municipal de Maricá		
4774/2021		
30/04/2021		
825		

Contrato, por dia de atraso na conclusão de qualquer dos prazos estabelecidos;

- c) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração. Nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento);
- d) multa de até 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato em caso de rescisão contratual por culpa da CONTRATADA;
- e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- f) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, prevista na alínea anterior, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada, observado, quando for o caso, o disposto no art. 7.º da Lei Federal n.º10.520/02.
- **25.4.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos.
- 25.5. Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- **25.6.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.



Prefeitura Municipal de Maricá				
Processo Número	4774/2021			
Data do Início	30/04/2021			
Folha	826			
Rubrica				

# 26. PLANILHA DETALHAMENTO DE CUSTOS

Item	Especificação	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
LOTE (	01					
1	Ponto de Vídeo Vigilância urbana TIPO I, contendo: 1(uma) x Câmera IP DOME PTZ de vídeo vigilância urbana + 1(um) x Quadro de comando com nobreak + 1(um) x poste metálico de 9(nove) metros para vídeo vigilância + 1(um) x Software de vídeo vigilância (Licença de Câmera e demais dispositivos IP) + 1(um) x Kit com materiais de fixação, acabamento e identificação, inclusive sistema de aterramento e cabeamentos lógico FTP e elétrico de interligação dos equipamentos	unid.	63	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2	Ponto de Vídeo Vigilância urbana TIPO II, contendo: 1(uma) x Câmera IP DOME PTZ + KIT PANORÂMICO de vídeo vigilância urbana + 1(um) x Quadro de comando com nobreak + 1(um) x poste metálico de 9(nove) metros para vídeo vigilância + 5(cinco) x Software de vídeo vigilância (Licença de Câmera e demais dispositivos IP) + 1(um) x Kit com materiais de fixação, acabamento e identificação, inclusive sistema de aterramento e cabeamentos lógico FTP e elétrico de interligação dos equipamentos	unid.	5	R\$	R\$ -	R\$ -
3	Ponto de Vídeo Vigilância urbana TIPO III, contendo: 1(uma) x Câmera IP FIXA de vídeo vigilância urbana + 1(um) x Quadro de comando com nobreak + 1(um) x poste metálico de 6(seis) metros para vídeo vigilância + 1(um) x Software de vídeo vigilância (Licença de Câmera e demais dispositivos IP) + 1(um) x Kit com materiais de fixação, acabamento e identificação, inclusive sistema de aterramento e cabeamentos lógico FTP e elétrico de interligação dos equipamentos	unid.	42	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4	Ponto de Vídeo Vigilância urbana TIPO IV, contendo: 1(uma) x Câmera IP FIXA de vídeo vigilância urbana + 1(um) x Software de Vídeo Vigilância (Licença de Câmera e demais dispositivos IP) + 1(um) x Kit com materiais de fixação, acabamento e identificação, inclusive cabeamento lógico FTP e elétrico de interligação dos equipamentos	unid.	84	889 R\$	R\$ -	R\$ -
5	Ponto de Vídeo Vigilância urbana TIPO V, contendo: 1(um) x Posto de Segurança Eletrônica Tipo A	unid.	6	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6	Ponto de Vídeo Vigilância urbana TIPO VI, contendo: 1(um) x Posto de Segurança Eletrônica Tipo B	unid.	11	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7	Ponto de Vídeo Vigilância urbana TIPO VII, contendo: 1(um) x Posto de Segurança Eletrônica Tipo C	unid.	3	R\$ -	R\$ -	R\$ -



Prefeitura Municipal de Maricá				
Processo Número	4774/2021			
Data do Início	30/04/2021			
Folha	827			
Rubrica				

8	Ponto de Vídeo Vigilância urbana TIPO VIII, contendo: 1(uma) x Corneta de áudio de vídeo vigilância urbana + 1(um) x Software de Vídeo Vigilância (Licença de Câmera e demais dispositivos IP) + 1(um) x Kit com materiais de fixação, acabamento e identificação, inclusive cabeamento lógico FTP e elétrico de interligação dos equipamentos	unid.	10	R\$ -	R\$ -	R\$	-
9	Ponto de Vídeo Vigilância urbana TIPO IX, contendo: 1(um) x Radar Perimetral IP de vídeo vigilância urbana + 1(um) x Software de Vídeo Vigilância (Licença de Câmera e demais dispositivos IP) + 1(um) x Kit com materiais de fixação, acabamento e identificação, inclusive cabeamento lógico FTP e elétrico de interligação dos equipamentos	unid.	6	R\$ -	R\$ -	R\$	-
10	Ponto de Vídeo Vigilância urbana TIPO X, contendo: 1(um) x Servidor de Gerência e banco de dados para vídeo vigilância + Software de Vídeo Vigilância (Licença para Servidor de Gerência e banco de dados para vídeo vigilância)	unid.	5	R\$ -	R\$ -	R\$	-
11	Ponto de Vídeo Vigilância urbana TIPO XI, contendo: 1(um) x Servidor de Gravação para vídeo vigilância + Software de Vídeo Vigilância (Licença para Servidor de Gravação para vídeo vigilância)	unid.	3	R\$ -	R\$ -	R\$	-
12	Ponto de Vídeo Vigilância urbana TIPO XII, contendo: 1(um) x Servidor do Sistema Plataforma Georreferenciada de Integração + Sistema Plataforma Georreferenciada de Integração (Licença para Servidor do Sistema Plataforma Georreferenciada de Integração)	unid.	1	R\$	R\$ -	R\$	-
13	Ponto de Vídeo Vigilância urbana TIPO XIII, contendo: 1(um) x Software de Reconhecimento Facial (Licença para Servidor de Reconhecimento Facial) + 1(um) x Servidor de Reconhecimento Facial	unid.	1	R\$ -	R\$ -	R\$	-
14	Ponto de Vídeo Vigilância urbana TIPO XIV, contendo: 1(um) x Software de reconhecimento facial (Licença para Câmera IP)	unid.	35	R\$ -	R\$ -	R\$	-
15	Ponto de Vídeo Vigilância urbana TIPO XV, contendo: 1(um) x Leitor de Reconhecimento facial	unid.	35	R\$ -	R\$ -	R\$	-
16	Ponto de Vídeo Vigilância urbana TIPO XVI, contendo: 1(um) x Ponto de Vídeo vigilância urbana existente no Município + OBS: Apenas Serviços de manutenção e suporte 24x7	unid.	18	R\$ -	R\$ -	R\$	-
LOTE	02	T	T				
17	Ponto de Vídeo Vigilância patrimonial TIPO I, contendo: 1(um) x Servidor de borda 4(quatro) portas + 1(uma) x Central de Alarmes + 1(um) Dispositivo POE 8 portas + 1(um) x Gabinete de segurança eletrônica Tipo I + 1(um) x Kit com materiais de fixação, acabamento e identificação, inclusive cabeamento lógico FTP e cabeamento elétrico de interligação dos equipamentos dentro do gabinete de segurança eletrônica e comunicação deste gabinete a rede existente na unidade	unid.	11	R\$ -	R\$ -	R\$	-



Prefeitura Municipal de Maricá				
Processo Número	4774/2021			
Data do Início	30/04/2021			
Folha	828			
Rubrica				

18	Ponto de Vídeo Vigilância patrimonial TIPO II, contendo: 1(um) x Servidor de borda 8(oito) portas + 1(uma) x Central de Alarmes + 1(um) x Módulo Central de Automação + 1(um) x Dispositivo POE 16 portas + 1(uma) x Corneta de áudio IP + 1(um) x Patch Panel RJ45 CAT5e 24 portas + 1(um) x Gabinete de segurança eletrônica Tipo II + 1(um) x Kit com materiais de fixação, acabamento e identificação, inclusive cabeamento lógico FTP e cabeamento elétrico de interligação dos equipamentos dentro do gabinete de segurança eletrônica e comunicação deste gabinete a rede existente na unidade	unid.	11	R\$ -	R\$ -	R\$ -
19	Ponto de Vídeo Vigilância patrimonial TIPO III, contendo: 1(um) x Servidor de borda 16(dezesseis) portas + 1(uma) x Central de Alarmes + 1(um) x Módulo Central de Automação + 1(um) x Dispositivo POE 24 portas + 1(uma) x Corneta de áudio IP + 1(um) x Patch Panel RJ45 CAT5e 24 portas + 1(um) x Gabinete de segurança eletrônica Tipo II + 1(um) x Kit com materiais de fixação, acabamento e identificação, inclusive cabeamento lógico FTP e cabeamento elétrico de interligação dos equipamentos dentro do gabinete de segurança eletrônica e comunicação deste gabinete a rede existente na unidade	unid.	55	R\$ -	R\$ -	R\$ -
20	Ponto de Vídeo Vigilância patrimonial TIPO IV, contendo: 2(dois) x Servidores de borda 16(dezesseis) portas + 1(uma) x Central de Alarmes + 1(um) x Módulo Central de Automação + 2(dois) x Dispositivos POE 24 portas + 1(uma) x Corneta de áudio IP + 2(dois) x Patch Panel RJ45 CAT5e 24 portas + 1(um) x Gabinete de segurança eletrônica Tipo III + 1(um) x Kit com materiais de fixação, acabamento e identificação, inclusive cabeamento lógico FTP e cabeamento elétrico de interligação dos equipamentos dentro do gabinete de segurança eletrônica e comunicação deste gabinete a rede existente na unidade	unid.	35	R\$ -	R\$ -	R\$ -
21	Ponto de Vídeo Vigilância patrimonial TIPO V, contendo: 1(uma) x Câmera IP BULLET FIXA de vídeo vigilância patrimonial + 1(um) x Kit com materiais de fixação, acabamento e identificação, inclusive Ponto de rede CAT5E. (Instalação de ponto de rede Cat5e, implantado a partir de Gabinete de Segurança eletrônica até o equipamento, incluindo fornecimento de materiais, sendo, cabo categoria 5e, conector RJ45 categoria 5e e Patch cords RJ45/RJ45 Cat5e 2,5 mts, materiais de infraestrutura em eletrodutos galvanizados instalados em altura máxima do ambiente para que seja dificultado acesso, acabamentos e acessórios de fixação).	unid.	1050	R\$ -	R\$ -	R\$ -



Prefeitura Municipal de Maricá				
Processo Número	4774/2021			
Data do Início	30/04/2021			
Folha	829			
Rubrica				

22	Ponto de Vídeo Vigilância patrimonial TIPO VI, contendo: 1(uma) x Câmera IP DOME FIXA de vídeo vigilância patrimonial + 1(um) x Kit com materiais de fixação, acabamento e identificação, inclusive Ponto de rede CAT5E. (Instalação de ponto de rede Cat5e, implantado a partir de Gabinete de Segurança eletrônica até o equipamento, incluindo fornecimento de materiais, sendo, cabo categoria 5e, conector RJ45 categoria 5e e Patch cords RJ45/RJ45 Cat5e 2,5 mts, materiais de infraestrutura em eletrodutos galvanizados instalados em altura máxima do ambiente para que seja dificultado acesso, acabamentos e acessórios de fixação).	unid.	1050	R\$ -	R\$ -	R\$	-
23	Ponto de Vídeo Vigilância patrimonial TIPO VII, contendo: 8(oito) x dispositivos de detecção para Sistema de Alarme.	unid.	173	R\$ -	R\$ -	R\$	-
24	Ponto de Vídeo Vigilância patrimonial TIPO VIII, contendo: • 1(um) x Módulo de borda para visualização de imagens	unid.	111	R\$ -	R\$ -	R\$	-
25	Ponto de Vídeo Vigilância patrimonial TIPO IX, contendo: 1(uma) x Central PABX IP para Vídeo Vigilância	unid.	1	R\$ -	R\$ -	R\$	-
26	Ponto de Vídeo Vigilância patrimonial TIPO X, contendo: 1(uma) x Telefone IP para Vídeo Vigilância	unid.	110	R\$ -	R\$ -	R\$	-
27	Ponto de Vídeo Vigilância patrimonial TIPO XI, contendo: 1(um) x Software Sistema de Automação (Licença Global do Sistema) + 1(um) x Servidor para Sistema de Automação	unid.	1	R\$	R\$ -	R\$	-
28	Ponto de Vídeo Vigilância patrimonial TIPO XII, contendo: 8(oito) x módulos de borda para Sistema de Automação.	unid.	222	R\$	R\$ -	R\$	-
LOTE	03						
29	Ponto de Controle de Acesso TIPO I, contendo: 1(um) x Software Sistema de Controle de Acesso (Licença Global do Sistema) + 1(um) x Servidor para Sistema de Controle de Acesso	unid.	1	R\$ -	R\$ -	R\$	-
30	Ponto de Controle de Acesso TIPO II, contendo: 1(uma) x Controladora Central do Sistema de controle de Acesso	unid.	1	R\$ -	R\$ -	R\$	-
31	Ponto de Controle de Acesso TIPO III, contendo: 1(uma) x Catraca PNE de controle de acesso + 1(um) x Kit com materiais de fixação, acabamento e identificação, inclusive Ponto de rede CATSE. (Instalação de ponto de rede CatSe, implantado a partir de Gabinete de Segurança eletrônica até o equipamento, incluindo fornecimento de materiais, sendo, cabos de rede UTP catSe. tomada fêmea RJ45, materiais de infraestrutura em eletrodutos galvanizados instalados em altura máxima do ambiente para que seja dificultado acesso, acabamentos e acessórios de fixação).	unid.	1	889 R\$ -	R\$ -	R\$	-



Prefeitura Municipal de Maricá				
Processo Número	4774/2021			
Data do Início	30/04/2021			
Folha	830			
Rubrica				

32	Ponto de Controle de Acesso TIPO IV, contendo: 1(uma) x Catraca Padrão de controle de acesso + 1(um) x Kit com materiais de fixação, acabamento e identificação, inclusive Ponto de rede CATSE. (Instalação de ponto de rede CatSe, implantado a partir de Gabinete de Segurança eletrônica até o equipamento, incluindo fornecimento de materiais, sendo, cabos de rede UTP catSe. tomada fêmea RJ45, materiais de infraestrutura em eletrodutos galvanizados instalados em altura máxima do ambiente para que seja dificultado acesso, acabamentos e acessórios de fixação).	unid.	4	R\$ -	R\$ -	R\$ -
33	Ponto de Controle de Acesso TIPO V, contendo: 1(uma) x Cancela veicular de controle de acesso + 1(um) x Kit com materiais de fixação, acabamento e identificação, inclusive Ponto de rede CATSE. (Instalação de ponto de rede CatSe, implantado a partir de Gabinete de Segurança eletrônica até o equipamento, incluindo fornecimento de materiais, sendo, cabos de rede UTP catSe. tomada fêmea RJ45, materiais de infraestrutura em eletrodutos galvanizados instalados em altura máxima do ambiente para que seja dificultado acesso, acabamentos e acessórios de fixação).	unid.	4	R\$ -	R\$ -	R\$ -
34	Ponto de Controle de Acesso TIPO VI, contendo: 2(dois) x Leitores de controle de acesso Tipo I + 1(uma) x Controladora de borda do sistema de controle de acesso + 1(uma) x Fechadura eletromagnética + 1(uma) x Botão de requisição de saída por quebra de vidro + 1(um) x Kit com materiais de fixação, acabamento e identificação, inclusive Ponto de rede CATSE. (Instalação de ponto de rede Cat5e, implantado a partir de Gabinete de Segurança eletrônica até o equipamento, incluindo fornecimento de materiais, sendo, cabos de rede UTP cat5e. tomada fêmea RJ45, materiais de infraestrutura em eletrodutos galvanizados instalados em altura máxima do ambiente para que seja dificultado acesso, acabamentos e acessórios de fixação).	unid.	4	R\$	R\$ -	R\$ -
35	Ponto de Controle de Acesso TIPO VII, contendo: 1(um) x Leitor de controle de acesso Tipo I + 1(uma) x Controladora de borda do sistema de controle de acesso + 1(um) x Botão de requisição de saída padrão + 1(uma) x Fechadura eletromagnética + 1(uma) x Botão de requisição de saída por quebra de vidro + 1(um) x Kit com materiais de fixação, acabamento e identificação, inclusive Ponto de rede CATSE. (Instalação de ponto de rede Cat5e, implantado a partir de Gabinete de Segurança eletrônica até o equipamento, incluindo fornecimento de materiais, sendo, cabos de rede UTP cat5e. tomada fêmea RJ45, materiais de infraestrutura em eletrodutos galvanizados instalados em altura máxima do ambiente para que seja dificultado acesso, acabamentos e acessórios de fixação).	unid.	4	889 R\$ -	R\$ -	R\$ -



Prefeitura Municipal de Maricá				
Processo Número	4774/2021			
Data do Início	30/04/2021			
Folha	831			
Rubrica				

36	Ponto de Controle de Acesso TIPO VIII, contendo: 1(um) x Leitor de controle de acesso Tipo I + 1(uma) x Controladora de borda do sistema de controle de acesso + 1(um) x Kit com materiais de fixação, acabamento e identificação, inclusive Ponto de rede CATSE. (Instalação de ponto de rede CatSe, implantado a partir de Gabinete de Segurança eletrônica até o equipamento, incluindo fornecimento de materiais, sendo, cabos de rede UTP catSe. tomada fêmea RJ45, materiais de infraestrutura em eletrodutos galvanizados instalados em altura máxima do ambiente para que seja dificultado acesso, acabamentos e acessórios de fixação).	unid.	4	R\$ -	R\$ -	R\$	-
37	Ponto de Controle de Acesso TIPO IX, contendo: 1(um) x Leitor de controle de acesso Tipo II + 1(uma) x Controladora de borda do sistema de controle de acesso + 1(um) x Kit com materiais de fixação, acabamento e identificação, inclusive Ponto de rede CATSE. (Instalação de ponto de rede CatSe, implantado a partir de Gabinete de Segurança eletrônica até o equipamento, incluindo fornecimento de materiais, sendo, cabos de rede UTP catSe. tomada fêmea RJ45, materiais de infraestrutura em eletrodutos galvanizados instalados em altura máxima do ambiente para que seja dificultado acesso, acabamentos e acessórios de fixação).	unid.	1	R\$ -	R\$ -	R\$	
38	Ponto de Controle de Acesso TIPO X, contendo: 1(um) x Detector de Metais + 1(um) x Kit com materiais de fixação, acabamento e identificação, inclusive Ponto de rede CATSE. (Instalação de ponto de rede CatSe, implantado a partir de Gabinete de Segurança eletrônica até o equipamento, incluindo fornecimento de materiais, sendo, cabos de rede UTP catSe. tomada fêmea RJ45, materiais de infraestrutura em eletrodutos galvanizados instalados em altura máxima do ambiente para que seja dificultado acesso, acabamentos e acessórios de fixação).	unid.	1	R\$	R\$ -	R\$	
LOTE (	04						
39	Ponto de Central de Vídeo Vigilância TIPO I, contendo: 1(um) x VideoWall + 1(um) x Kit com materiais de fixação, acabamento e identificação e cabos HDMI	unid.	1	R\$ -	R\$ -	R\$	-
40	Ponto de Central de Vídeo Vigilância TIPO II, contendo: 1(um) x Computador Estação de trabalho e operação	unid.	8	R\$ -	R\$ -	R\$	-
41	Ponto de Central de Vídeo Vigilância TIPO III, contendo: 1(um) x Console Técnico de monitoramento para um operador	unid.	8	R\$ -	R\$ -	R\$	-
42	Ponto de Central de Vídeo Vigilância TIPO IV, contendo: 1(um) x Nobreak 20KVA + 1(um) x conjunto de cabos e infraestrutura elétrica para alimentação e chaveamento do Nobreak	unid.	1	R\$ -	R\$ -	R\$	-
43	Ponto de Central de Vídeo Vigilância TIPO V: 1(um) x Grupo Moto Gerador + 1(um) x QTA mais conjunto de cabos e infraestrutura elétrica do Gerador	unid.	1	R\$ -	R\$ -	R\$	-
44	Ponto de Central de Vídeo Vigilância TIPO VI: 1(um) x Rack Datacenter	unid.	2	R\$ -	R\$ -	R\$	-



Prefeitura Municipal de Maricá		
Processo Número	4774/2021	
Data do Início	30/04/2021	
Folha	832	
Rubrica		

Valor Lote 01	R\$	-	R\$	-
Valor Lote 02	R\$	-	R\$	-
Valor Lote 03	R\$	-	R\$	-
Valor Lote 04	R\$	-	R\$	-
Valor Total dos Lotes	R\$	-	R\$	-

# 27. DA APROVAÇÃO

EQUIPE DE ELABORAÇÃO E PLANEJAMENTO  Maricá, 25 de janeiro de 2022			
Victor Andrade da Silveira	Lucas Martins Ferreira	Nilton Cezar M. Brum Junior	
Matr.: 7284	Matr.: 107371	Mat.: 3000178	
Subsecretaria de	Subsecretaria de Governança	Subsecretaria de Governança e	
Governança e Gestão de	e Gestão de Tecnologia e	Gestão de Tecnologia e Sistemas	
Tecnologia e Sistemas de	Sistemas de Informação	de Informação	
Informação			

Leonardo Oliveira Alves

Mat.: 106014

Secretário de Planejamento, Orçamento e Fazenda



Prefeitura Municipal de Maricá		
Processo Número	4774/2021	
Data do Início	30/04/2021	
Folha	833	
Rubrica		

# ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO

Segue a localização dos pontos de vídeo vigilância urbana existentes:

ITEM	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO	BAIRRO
1	Câmera 1	Rua Eng. Domingos Barbosa c/ Av. do Canal	Itaipuaçu
2	Câmera 2	Av. Vereador Francisco Sabino da Costa c/ Rua Antonio Calado	Centro
3	Câmera 3	Rodovia Amaral Peixoto c/ Rua Vereador Francisco Sabino	Centro
4	Câmera 4	Rua Cap. Melo c/ Rua Antônio Modesto de Sá	Itaipuaçu
5	Câmera 5	Rua Trinta e cinco c/ Rua Sessenta e Seis	Itaipuaçu
6	Câmera 6	Rua Ribeiro de Almeida c/ Rua Senador Macedo Soares	Centro
7	Câmera 7	Av. Avenida Zumbi dos Palmares c/ Rua Van Lerbergue	Itaipuaçu
8	Câmera 8	Rua Álvares de Castro c/ Rua Jovino Duarte de Oliveira	Centro
9	Câmera 9	Rua Trinta e seis c/ Rua Professor Ca <mark>rdos</mark> o de Mene <mark>zes</mark>	Itaipuaçu
10	Câmera 10	Av. Maysa c/ Av. Reginaldo Zeidan	Guaratiba
11	Câmera 11	Rua Trinta e seis - Praça da 70	Itaipuaçu
12	Câmera 12	Av. Maysa c/ Rua Trinta	Guaratiba
13	Câmera 13	Av. Maysa c/ Rua Noventa	Cordeirinho
14	Câmera 14	Av. Maysa c/ Rua Centro e Dezenove	Cordeirinho
15	Câmera 15	Av. Maysa c/ RJ 102	Ponta Negra
16	Câmera 16	Rua Trinta e Seis c/ Rua Dougl <mark>as Marques Rie</mark> nti	Itaipuaçu
17	Câmera 17	Est. Sampaio Correia c/ RJ 102	Ponta Negra
18	Câmera 18	Est. Sampaio Correia c/ Rua Ermínio Ferreira da Silva	Ponta Negra

Segue a localização das unidades patrimoniais a serem atendidas pelos sistemas componentes da plataforma:

N°	Unidade	Secretaria Solicitante	Endereço
1	Unidade Básica de Saúde Recanto	Secretaria de Saúde	Rua Domingos Mônica Barbosa
2	Unidade Básica de Saúde Jardim Atlântico	Secretaria de Saúde	Rua 36, Lt 01, Qd 206
3	Unidade Básica de Saúde Carlos Marighela (MCMV - Itaipuaçu)	Secretaria de Saúde	Minha casa, minha vida Itaipuaçu
4	Unidade Básica de Saúde Inoã I	Secretaria de Saúde	Rua Caio Figueiredo, s/nº



Prefeitura Municipal de Maricá		
Processo Número	4774/2021	
Data do Início	30/04/2021	
Folha	834	
Rubrica		

5	Unidade Básica de Saúde Inoã II	Secretaria de Saúde	Rodovia Amaral Peixoto, KM 14
6	Unidade Básica de Saúde Chácara de Inoã	Secretaria de Saúde	Rodovia Amaral Peixoto, KM 16
7	Unidade Básica de Saúde Santa Paula	Secretaria de Saúde	Condomínio Sítio Santa Paula, s/nº
8	Unidade Básica de Saúde Carlos Alberto Soares de Freitas (MCMV - Inoã)	Secretaria de Saúde	Rua Leonardo José Antunes, s/nº - Inoã
9	Unidade Básica de Saúde São José II	Secretaria de Saúde	Estrada da Cachoeira, s/nº
10	Unidade Básica de Saúde São José I	Secretaria de Saúde	Rua 18, Jardim Ouro Mar
11	Unidade Básica de Saúde Ponta Grossa	Secretaria de Saúde	Rua Irineu Ferreira Pinto, s/nº
12	Unidade Básica de Saúde Retiro	Secretaria de Saúde	Estrada do Retiro, s/nº
13	Unidade Básica de Saúde Bambuí	Secretaria de Saúde	Avenida do Contorno, s/nº
14	Unidade Básica de Saúde da Barra	Secretaria de Saúde	Rua Enâmi Manoel Soares
15	Unidade Básica de Saúde Guaratiba	Secretaria de Saúde	Estrada Beira da Lagoa, s/nº
16	Unidade Básica de Saúde Marinelândia	Secretaria de Saúde	Rua 9, Qd 15 - Cordeirinho
17	Unidade Básica de Saúde Mumbuca	Secretaria de Saúde	Rua Hipólito de Ab <mark>reu R</mark> agel, s/nº
18	Unidade Básica de Saúde Ubatiba	Secretaria de Saúde	A <mark>venida</mark> Niterói, s/nº
19	Unidade Básica de Saúde Espraiado	Secretaria de Saúde	Rua Gualberto Ba <mark>tista</mark> de Macedo
20 🕡	Unidade Básica de Saúde do Barroco	Secretaria de Saúde	Rua Van Lerbergue (antiga 34), Lt 2, Qd 64 - Jd. Atlântico
21	Unidade Básica de Saúde Ponta Negra	Se <mark>cretaria de S</mark> aúde	Rua Alcebíades Teodoro Pereira, s/nº
22	Posto de Saúde Central	Secretaria de Saúde	Rua Clímaco Per <mark>eira, 3</mark> 75 - Centro
23	Serviço de Atendimento Especializado (SAE)	Secretaria de Saúde	Rua Jovino Duarte, Lt 02, Casa 01
24	Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil (Capsi)	Secretaria de Saúde	Rua Expedicionário Luiz Manoel Ferreira, 53, Lt 51, Qd 5 - Centro
25	Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas (Caps AD)	S <mark>ecretaria de Sa</mark> úde	Rua Clíma <mark>co Pereira</mark> , 259 - Centro
26	Centro de Atenção Psicossocial (Caps II)	Secretaria de Saúde	Rua Clímaco Pereira, 241
27	Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	Secretaria de Saúde	Rua Prefeito Ivan Mundim, 737 - Boqueirão
28	Ambulatório Central	Secretaria de Saúde	Rua Luiz Fernando dos Santos Caetano, s/nº - Centro
29	Secretaria de Comunicação Social	Secretaria de Comunicação Social	Rua Álvares de Castro, 346 - Fundo - Centro Maricá
30	Procuradoria Geral do Município	Procuradoria Geral do Município	Rua Álvares de Castro, 1095 - Araçatiba, Maricá - RJ
31	Secretaria de Agricultura, Pecuária e PeSSCA	Secretaria de Agricultura, Pecuária e PeSSCA	Rodovia Vereador Oldemar Guedes de Figueiredo (Antiga Estrada de Ubatiba), s/nº, KM 1, Ubatiba
32	Fazenda Ibiaci	Secretaria de Agricultura, Pecuária e PeSSCA	Estrada Real de Saquarema, s/nº, Espraiado/Manoel Ribeiro
33	Parque de Exposição e Agroecologia	Secretaria de Agricultura, Pecuária e PeSSCA	Rua Luiz Fernando dos Santos Caetano, s/nº, Caju



Prefeitura Municipal de Maricá		
Processo Número	4774/2021	
Data do Início	30/04/2021	
Folha	835	
Rubrica		

		Secretaria de	Rua Álvares de Castro, 154 (antigo
34	Secretaria de Urbanismo	Urbanismo	607), Jardim Balneário Maricá, Araçatiba, Lt 01, Qd 48
35	Lona Cultural Barra de Maricá	Secretaria de Cultura	Rua 13 com Avenida João Saldanha
36	Lona Cultural Itaipuaçu	Secretaria de Cultura	Rua 36 com Avenida 01, Jardim Atlântico
37	Lona Cultural Inoã	Secretaria de Cultura	Rua Pitatini
38	Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos	Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos	Avenida Antônio Vieira Sobrinho, 04, esquina com a rua D
39	Casa do Idoso Itaipuaçu	Secretaria de Políticas para Terceira Idade	Rua General Emir (antiga rua 10), Lt 31, Qd 39 - Jardim Atlântico - Itaípuaçu
40	Secretaria da Terceira Idade - Casa do Idoso	Secretaria de Políticas para Terceira Idade	Rua Clímaco Pereira, 269, Centro
41	Instituto de Longa Permanência para Idoso (ILPI) / Casa Abrigo	Secretaria de Políticas para Terceira Idade	Rua Lúcio A. da Silva, Lt 14, Qd 86 - Centro
42	Instituto de Seguridade Social de Maricá	Instituto de Seguridade Social de Maricá	Rua Amadeu Pugliese, 28, Centro
43	Secretaria de Políticas Inclusivas	Secretaria de P <mark>olíticas</mark> Inclusiva <mark>s</mark>	Rua Carlos Rangel, 81, Centro
44	Secretaria de Políticas Inclusivas	Secretaria de Políticas Inclusivas	Rua Tenente Coronel Aviador Paulo R. S. Machado, 290 - Jardim Balneário
45	Serviços Integrados Municipal (SIM Centro - Sala do Empreendedor)	Subsecr <mark>etaria de</mark> Receita (SEPOG)	Rua Álvares de Castro, nº 2525, Centro
46	Serviços Integrados Municipal (SIM Centro - Corredor 1º e 2º andar)	Subsecretaria de Receita (SEPOG)	Rua Álvares de Castro, nº 2525, Centro
47	Serviços Integrados Municipal (SIM Centro - ESSCAdas)	Subsecretaria de Receita (SEPOG)	Rua Álvares de Castro, nº 2525, Centro
48	Serviços Integrados Municipal (SIM Centro - Elevador)	Subsecretaria de Receita (SEPOG)	Rua Álvares de Castro, nº 2525, Centro
49	Serviços Integrados Municipal (SIM Centro - Gerência de Atendimento)	Subsecretaria de Receita (SEPOG)	Rua Álvares de Castro, nº 2525, Centro
50	CRAS Centro	Secretaria de Ass <u>istência</u> Soci <mark>al</mark>	Rua Domício d <mark>a Ga</mark> ma, Lt 18, Qd 03, Centro
51	CRAS Região Oceânica	S <mark>ecretaria de</mark> Assistência Social	Avenida Maisa Monjardim, Qd 195, Lt 05 (esquina com rua 135), entre Cordeirinho e Ponta Negra
52	CRAS CEU	Secretaria de Assistência Social	Rodovia Amaral Peixoto, s/n°, KM 27,5, Mumbuca
53	CRAS Inoã	Secretaria de Assistência Social	Rua 05, Lt01, Qd 19 (Rua do CIEP Inoã)
54	CRAS Santa Paula	Secretaria de Assistência Social	Estrada de Cassorotiba, s/nº, Santa Pauila (ao lado do Posto de Saúde Santa Paula)
55	CRAS Itaipuaçu	Secretaria de Assistência Social	Rua Professor Cardoso de Menezes, Qd 01, Lt 37 (antiga rua 1), entre a Rua 32 e a Avenida 2 - em frente ao Center 1
56	CRAS Jardim Atlântico	Secretaria de Assistência Social	Rua Darcy Roque da Silveira, Qd 485, Lt 06, Casa 01 - Jardim Atlântico (Antiga rua 89) entrar na rua da Igreja Santa Rita
57	CRAS Itinerante	Secretaria de Assistência Social	Rua Joaquim Rugêncio dos Santos, Lt 12, Qd. U - Parque Eldourado



Prefeitura Municipal de Maricá		
Processo Número	4774/2021	
Data do Início	30/04/2021	
Folha	836	
Rubrica		

1		D 05 11 5 14 B 5 1
CRAS Bosque Fundo	Secretaria de Assistência Social	Rua 35, Lt 5 ao 14 - Bosque Fundo - Inoã (ao Iado da E.M Romilda Nunes (Linda)
Casa de Acolhimento Zuleika Cardoso	Secretaria de Assistência Social	Rua Domício da Gama, Lt 06, Qd 03, Centro
Casa de Acolhimento Monteiro Lobato	Secretaria de Assistência Social	Rua Ary Espindola, 114, Flamengo
CREAS Maricá	Secretaria de Assistência Social	Rua 0, Lt 10, Qd B, N° 10 - Parque Eldorado - Maricá
SAREM	Secretaria de	Rua Vereador Antônio da Cunha, 200, Centro
Conselho Tutelar I (Maricá)	Secretaria de Assistência Social	Rua Joaquim Eugênio dos Santos, Lt 12, Qd U - Loteamento Parque Eldorado - Maricá
Conselho Tutelar II (Inoã)	Secretaria de Assistência Social	Rua dos Mamoeiros, Lt 07, Qd, 01, Casa 01 - Vale Esperança - Inoã
Cemitério	Secretaria de	Rua Soares de Souza, s/nº, Centro (Depois da Garagem da Amparo)
SAPAD	Secretaria de	Rua Fluvio Chebabe Guida, 32
Programa Bolsa Família	Secretaria de Assistência Social	Rua Domício da Gama, 374, Centro
Secretaria de Assistência Social	Secretaria de Assistência Social	Rua Domício da Gama, 386/381, Centro
Serviços Integrados Municipal - Itaipuaçu	Serviços Integrados Municipal - Itaipuaçu (SEPOG)	Rua Prof. Cardoso de Menezes, s/nº, Itaipuaçu - Terminal Rodoviário de Itaipuaçu
Centro Administrativo de Itaipuaçu	Serviços I <mark>ntegrad</mark> os Municipal - Itaipu <mark>açu</mark> (SEPOG)	Rua <mark>34, s</mark> /n°, Itai <mark>puaç</mark> u - Em frente ao Colégio Municipal Valéira Passos
Polo Centro	Secretaria de Trabalho	Rua Barão de Inoã, 535, Centro
Sine Centro	Se <mark>cretaria de T</mark> rabalho	Rua Carlos Rangel, 51, Centro
Polo Condado	Secretaria de Trabalho	Rodovia Amaral <mark>Peixo</mark> to, KM 27,5
Novo Polo Inoã	Secretaria de Trabalho	Rodovia Amaral Peixoto, KM 14, Lt. 3 Qd. 5 - Vale Esperança, Inoã
Polo Itaipuaçu	Secretaria de Trabalho	Avenida Carlos Marighella, 160, Lt. 1 Qd. 14
Complexo Esportivo Leonel de Moura Brizola - Arena Flamengo	Secretaria de Esporte e Lazer	Avenida Roberto Silveira, s/n - Flamengo
Arena Mumbuca - CEU	Sec <mark>retaria</mark> de Esporte e Lazer	Rodovia Amaral Peixoto, s/n, KM 27,5 - Itapeba
Complexo de Tênis do Caxito	Secretaria de Esporte e Lazer	Estrada do Rio Fundo, 48 - Caxito
Projeto Navegar	Secretaria de Esporte e Lazer	Lgoa do Boqueirão, s/n - Boqueirão
Caic Elomir Silva	Secretaria de Educação	Guaruja, 1, Lote 01 , Km 22 - São José Do Imbassai
Casa Da Crianca De Inoa	Secretaria de	Ernani Do Amaral Peixoto, Km 17,5 - Inoã
Casa Da Criança De Itaipuacu	Secretaria de Educação	Caio Figueiredo, Inoã
Ceim Boqueirão	Secretaria de	Avenida Dois, 2, Lt 4 - Inoã
Ceim Marilza Da Conceiçao Rocha Medina	Secretaria de	Cento E Sete, 10 - Cordeirinho
Ceim Nelson Mandela	Secretaria de	Rua Dois, S/N - São José Do Imbassai
	Educação	
	Casa de Acolhimento Zuleika Cardoso Casa de Acolhimento Monteiro Lobato CREAS Maricá SAREM Conselho Tutelar I (Maricá) Cemitério SAPAD Programa Bolsa Família Secretaria de Assistência Social Serviços Integrados Municipal - Itaipuaçu Centro Administrativo de Itaipuaçu Polo Centro Sine Centro Sine Centro Polo Condado Novo Polo Inoã Polo Itaipuaçu Complexo Esportivo Leonel de Moura Brizola - Arena Flamengo Arena Mumbuca - CEU Complexo de Tênis do Caxito Projeto Navegar Caic Elomir Silva Casa Da Crianca De Inoa Casa Da Criança De Itaipuacu Ceim Boqueirão Ceim Marilza Da Conceiçao Rocha Medina	Casa de Acolhimento Zuleika Cardoso Casa de Acolhimento Monteiro Lobato CREAS Maricá Secretaria de Assistência Social Conselho Tutelar II (Maricá) Cemitério Secretaria de Assistência Social Secretaria de Assistência Social Cemitério Secretaria de Assistência Social Secretaria de Trabalho Serviços Integrados Municipal - Itaipuaçu (SEPOG) Secretaria de Trabalho Secretaria de Trabalho Secretaria de Trabalho Novo Polo Inoã Secretaria de Esporte e Lazer Complexo de Tênis do Caxito Lazer Complexo de Tênis do Caxito Secretaria de Esporte e Lazer Caic Elomir Silva Secretaria de Esporte e Lazer Caic Elomir Silva Secretaria de Educação Secretaria de Secretaria de



Prefeitura Municipal de Maricá		
Processo Número	4774/2021	
Data do Início	30/04/2021	
Folha	837	
Rubrica		

87	Ceim Prof Jose Carlos Almeida E Silva	Secretaria de Educação	Antonio De Castilho - Inoã
88	Ceim Prof Ondina De Oliveira Coelho	Secretaria de Educação	Roberto Silveira - Centro
89	C.E.I.M. Recanto Da Amizade	Secretaria de Educação	Quarenta Tres, Lt 76, Qd 96 - Caju
90	Ceim Valeria Ramos Passos	Secretaria de Educação	Rua Oito, 12 - Jardim Atlântico Central
91	Cem Joana Benedicta Rangel	Secretaria de Educação	Nossa Senhora Do Amparo, 240, Predio - Centro
92	Creche Municipal Estrelinhas Do Amanhã	Secretaria de Educação	Adelaide Bezerra, 103 - Centro
93	Em Alcebiades Afonso Viana Filho	Secretaria de Educação	Ernestina De Oliveira Viana, Cachoeira - Retiro
94	E M Alfredo Nicolau Da Silva Junior	Secretaria de Educação	Visconde De Itauna, 17 - Marquês De Maricá
95	E M Amanda Pena De A Soares	Secretaria de Educação	Walter De Carvalho, 118 - Bananal
96	Em Anísio Teixeira	Secretaria de Educação	Avenida Dois, 2 - Jardim Atlântico Leste
97	E M Antonio Lopes Da Fontoura	Secretaria de Educação	Portinari - Itapeba
98	E M Antonio Rufino De Souza Filho	Secretaria de Educação	Maria Olympia Alcantara - Caju
99	E M Benvindo Taques Horta	Secretari <mark>a de</mark> Educaç <mark>ão</mark>	Rua D - Ubatiba
100	E M Brasilina Coutinho	Secreta <mark>ria de</mark> Educaç <mark>ão</mark>	Ch <mark>arles D</mark> arwin - S <mark>ilvad</mark> a
101	Em Carlos Manoel Costa Lima	Secretaria de Educação	Rua X, Sítio 100 C - Chacara De Inoã
102	Em Clério Boechat De Oliveira	Secretaria de Educação	Roberto Silveira, 2400 - Flamengo
103	E M Da Mata Atlantica	Se <mark>cretaria de</mark> Educação	Diva Ladike Moller - Recanto De Itaipuaçu
104	E M Espraiado	Secretaria de Educação	Charles Darwin - Espraiado
105	E M Guaratiba	Secretaria de Educação	Rua 4, 13, E - Guaratiba
106	Em Indigena Guarani Kyringue Arandua	Secretaria de Educação	Turquesas, Qd 15, Lt 01 - Morada Das Águias
107	Em Indigena Guarani Para Poti Nhe E Ja	Se <mark>cretaria de</mark> Educação	Pref Alce <mark>biad</mark> es Mendes, Km 19 - São José Do Imbassai
108	E M Jacintho Luiz Caetano	Secretaria de Educação	Zilto Monteiro De Abreu - Caju
109	E M Joao Pedro Machado	Secretaria de Educação	Rua R, Rodovia Amaral Peixoto - Manoel Ribeiro
110	E M Joaquim Eugenio Dos Santos	Secretaria de Educação	Ledo Barroso Bittencourt - Mumbuca
111	Em Lucimere Rodrigues De Melo	Secretaria de Educação	Rua Dezoito - Santa Paula
112	E M Marcus Vinicius Caetano Santana	Secretaria de Educação	Rua 3, Qd 90 - Araçatiba
113	Em Maria Cristina De Lima Corrêa	Secretaria de Educação	Rua Oito - Jardim Atlântico Leste
114	Em Marisa Letícia Lula Da Silva	Secretaria de Educação	Rua Cinco, 15, Qd 19 - Chacara De Inoã
115	E M Marques De Marica	Secretaria de Educação	Oitenta E Tres - Jardim Atlântico Leste
116	E M Mauricio Antunes De Carvalho	Secretaria de Educação	Alfredo Alberto Moore, 1 (Rua Setenta E Três) - Saco Das Flores



Prefeitura Municipal de Maricá		
Processo Número	4774/2021	
Data do Início	30/04/2021	
Folha	838	
Rubrica		

			D         0/0   0   17   14
117	E M Prof Ataliba De Macedo Domingues	Secretaria de Educação	Dezessete, Lt 363, Qd 17 - Morada Das Águias
118	E M Professora Dilza Da Silva Sa Rego	Secretaria de Educação	Vinte E Dois - Jaconé
119	E M Professora Dirce Marinho Gomes	Secretaria de Educação	Rua Seis - Ponta Grossa
	Em Professora Romilda Dos Santos	Secretaria de	Rua Treze, 438 - Centro
120	- Antigo Ibec	Educação Secretaria de	·
121	E M Professor Darcy Ribeiro	Educação Secretaria de	Euclides Paulo Da Silva, Inoã
122	E M Prof Oswaldo Lima Rodrigues	Educação	Dos Cajueiros - Cajueiros
123	E M Reginaldo Domingues Dos Santos	Secretaria de Educação	Vinte E Seis - Ponta Negra
124	E M Retiro	Secretaria de Educação	Charles Darwin - Retiro
125	E M Rita Sampaio Cartaxo	Secretaria de Educação	Guarani - Itaicaia Valley
126	Em Romilda Nunes	Secretaria de Educação	Leonardo Jose Antunes - Inoã
127	Em Sao Bento Da Lagoa	Secretaria de Educação	Das Turmalinas, Lt 10, Qd 08 - Morada Das Águias
128	E M Vereador Aniceto Elias	Secretaria de Educação	Leonardo Jose Antunes - Inoã
129	E M Vereador Levy Carlos Ribeiro	Secretaria de Educação	Rua B - São José Do Imbassai
130	E M Vereador Osdevaldo Marins Da Matta	Secreta <mark>ria de</mark> Educação	Mo <mark>nte Lí</mark> bano - Sa <mark>nta P</mark> aula
131	E M Ver Joao Da Silva Bezerra	Secretaria de Educação	Prof N <mark>oe</mark> mia Bez <mark>erra</mark> Da Costa, 1, Barra De Maricá
132	Esc Especial Rynalda Rodrigues Da Silva	Secretaria de Educação	Juiz Oswaldo Lima Rodrigues, 200 - Centro
133	Escola Municipal Carlos Magno Legentil De Mattos	Secretaria de Educação	Barao De Inoã, 10 <mark>0 - C</mark> entro
134	Escola Municipal Conego Batalha	Secretaria de Educação	Real De Marica - São José Do Imbassai
135	Escola Municipalizada Barra De Zacarias	Secretaria de Educação	Rua Um, 1, Praia - Zacarias
136	Escola Municipalizada De Inoã	Secretaria de Educação	Ernani Do Ama <mark>ral Pe</mark> ixoto, Km 17 - Inoã
137	Escola Municipalizada Ministro Luis Sparano	Secretaria de Educação	Fernando Henrique Assunpcao, Spar
138	Escola Municipalizada Pindobas	Secretaria de Educação	Pindobal, 1, Pindobas
139	Escola Municipal João Monteiro	Secretaria de Educação	Sara Gomes Temporão, Recanto De Itaipuaçu
140	Escola Municipal Lúcio Thomé Guerra Feteira	Secretaria de Educação	Rua Dez, Est Cordeirinho - Cordeirinho
141	Escola Municipal Professora Alcione Soares Rangel Da Silva	Secretaria de Educação	Oitenta E Dois, Qd 125, Lt 02, 03 E 04, Balneario Bambui
142	J.I.M. Trenzinho Da Esperanca	Secretaria de	Rua Oito, Guaratiba
	Sec Municipal De Educacao	Educação Secretaria de	Bacelar Da Silva Bezerra, 105,
143	Casa Do Passaporte Universitario	Educação Secretaria de	Centro Praca Orlando De Barros Pimentel,
144	(Escola em construção) Praça do	Secretaria de	Centro  Rua Ouvidio de Souza, Jacaroa
145	Nenem (Escola em construção) PQ dos	Educação Secretaria de	
146	Pirilampos	Educação	Rua das Gralhas, Parque da Cidade



Prefeitura Municipal de Maricá		
Processo Número	4774/2021	
Data do Início	30/04/2021	
Folha	839	
Rubrica		

147	(Escola em construção) Ao Lado do Lucio Thome	Secretaria de Educação	Rua 10, Cordeirinho
148	(Em construção) CEPT (Campus de Educação Pública Transformadora)	Secretaria de Educação	Av. Jardel Filho, Itaipuaçu
149	(Em construção) PONTIN	Secretaria de Educação	Rua Prefeito Joaquim Mendes, Centro - Jardim Miramar
150	(Em construção) Alecrim	Secretaria de Educação	Rua Abrao de Oliveira, Alecrim - Camburi
151	(Em construção) Mumbuca	Secretaria de Educação	Sentido Maricá/Area não definida - Mumbuca
152	SEPDEC (Secretaria de Proteção e Defesa Civil)	Secretaria de Proteção e Defesa Civil	Rodovia Amaral Peixoto, Km 29 - Itapeba - Maricá
153	Posto Guarda-Vidas	Secretaria de Proteção e Defesa Civil	Rua 70, Itaipuaçu - Maricá
154	Coordenadoria Especial de Proteção Animal	Coordenadoria Especial de Proteção Animal	Rua Prefeito Hilário Costa e Silva, 100 - Centro - Maricá
155	Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher	Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher	Rua Pereira Neves, 272 - Centro - Maricá
156	Secretaria de Desenvolvimento	Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Inústria, Petróleo e Portos	Rua Domício da Gama, 65, loja 02, Centro, Maricá - em frente ao Cine Henfil
157	Sede Espraiado	Secretaria da Cidade Sustentável	Rua Thomaz Ribeiro Colaço, 135, Espraiado, Maricá, RJ (antiga Escola do Espraiado)
158	Sede Silvado	Secretaria da Cidade Sustentável	Estrada do Silvado, s/n, Maricá, RJ (antiga Escola do Silvado)

PONTO	COORDENADAS	00	Endereço
PTO 001	22°57'46.16"S	43° 1'18.42"O	Mirante de Itaipuaçu - Parque Estadual da Serra da Tiririca - Itaipuaçu, Maricá - RJ
PTO 002	22°58'7.19"\$	43° 0'37.66"O	Rua Luís Viêira próximo ao 30 - Itaipuaçu, Maricá -RJ
PTO 003	22°57'43.99"\$	42°59'36.54"O	Av carlos Marighella qd 15, Maricá - RJ
PTO 004	22°57'27.42"\$	42°58'48.02"O	(PRAÇA DO BARROCO) Av. Zumbi dos Palmares, 13 - lote 1B, Quadra - Barroco, Maricá - RJ
PTO 005	22°57'52.77"\$	42°58'45.21"O	Av. Zumbi dos Palmares(Proximo ao Tigelas Açai) - Jardim Atlantico, Maricá - RJ
PTO 006	22°57'59.71"\$	42°58'45.07"O	(PRAÇA DOS GAVIOES)Av. Zumbi dos Palmares, 25 - Itaipuaçu, Maricá - RJ
PTO 007	22°57'51.93"\$	42°58'8.07"O	(SUBPREFEITURA MARICÁ)R. Van Lerbergue, 249 - Itaipuaçu, Maricá - RJ
PTO 008	22°57'52.63"\$	42°57'43.72"O	Esquina do sinal - R. Um - Jardim Atlântico Central, Maricá - RJ
PTO 009	22°58'11.31"\$	42°57'43.55"O	Av. Beira Mar, 300 - Itaipuaçu, Maricá - RJ
PTO 010	22°58'25.89"\$	42°55'37.41"O	Av. Beira Mar, 2424 - Itaipuaçu, Maricá - RJ
PTO 011	22°58'11.59"\$	42°56'19.48"O	R. Antônio Marques Mathias - Itaipuaçu, Maricá - RJ



Prefeitura Municipal de Maricá		
Processo Número	4774/2021	
Data do Início	30/04/2021	
Folha	840	
Rubrica		

PTO 012	22°58'20.80"S	42°56'19.43"O	Av. Beira Mar, 3534-3622 - Altura da rua 70 - Itaipuaçu, Maricá - RJ
PTO 013	22°58'15.47"S	42°55'37.52"O	R. Douglas Marques Rienti - Itaipuaçu, Maricá - RJ
PTO 014	22°57'43.45"S	42°57'43.70"O	R. Prof. Cardoso de Menezes, 9 - Itaipuaçu, Maricá - RJ
PTO 015	22°56'42.00''S	42°57'43.97"O	R. Prof. Cardoso de Menezes, 12 - Jardim Itaipuaçu, Maricá - RJ
PTO 016	22°56'29.45"S	42°57'32.21"O	R. B -Cajueiros - Inoã, Maricá - RJ
PTO 017	22°54'56.24"S	42°57'4.71"O	Av. Itaocaia Valley - Inoã, Maricá - RJ
PTO 018	22°54'36.93''S	42°56'39.11"O	Av. Gilberto Carvalho, 91 - Itaipuaçu, Maricá - RJ
PTO 019	22°55'32.40''S	42°55'31.90"O	Rod. Amaral Peixoto com Av.A - Inoã, Maricá - RJ
PTO 020	22°54'48.27"S	42°55'46.15"O	R. Euclídes Paulo da Silva, 94 - lote 6 quadra b - Inoã, Maricá - RJ
PTO 021	22°57'1.58"S	42°58'21.58"O	Estr. de Itaipuacu, 250 - Itaipuaçu, Maricá - RJ
PTO 022	22°53'54.06"S	42°56'31.22"O	Estrada Monte Líbano cassorotiba Aspar - Inoã, Maricá - RJ
PTO 023	22°56'22.46"S	42°56'8.17"O	Torre dos CAJUEIROS - Estr. dos Cajueiros - Cajueiros, Maricá - RJ
PTO 024	22°57'6.56"\$	42°56'2 <mark>7.18</mark> "O	Estr. dos <mark>Cajueiros (Proxi</mark> mo a EM Oswaldo Lima Rodrigues) - It <mark>aipuaçu, Mari</mark> cá - RJ
PTO 025	22°57'23.73"\$	42°56'32.82"O	S/N, Av. Jardel Filho ( Rotatoria da Av <mark>.Doi</mark> s) - Itaipuaçu, Maricá - RJ
PTO 026	22°58'1.40"\$	42°56'32.51"O	Esq <mark>uina co</mark> m a 35 - Rua <mark>Hel</mark> io Guapyassu de Sá (antiga, rua, 66) - Quadra 314 - lote 45, Maricá - RJ
PTO 027	22°56'10.21"S	42°54'20.64"O	R. do Canal (Retorno Manu Manuela) - São José de Imbassai, Maricá - RJ
PTO 028	22°57'24.19"S	42°57'43.87"O	R. Prof. Cardoso de Menezes (Esquina com a Av. Dois) - Itaipuaçu, Maricá - RJ
PTO 029	22°56'6.44"S	42°54'0.82"O	Rod. Amaral Peixoto, KM19 - São <mark>José</mark> de Imbassai, Maricá - RJ
PTO 030	22°58'16.19"S	42°54'13.42"O	Av. Beira Mar esquina com a R. Cento e Cinquenta e Dois - Itaipuaçu, Maricá - RJ
PTO 031	22°55'52.69"S	42°52'40.81"O	Rod.Amaral Peixoto KM22 /Av. Guarujá - São José de Imbassai, Maricá - RJ
PTO 032	22°56'26.67"\$	42°52'39.38"O	R. K Lot Pr Amendoeiras, 23 - São José de Imbassai, Maricá - RJ
PTO 033	22°56'0.53"\$	42°53'24.41"O	Estr. da Cachoeira, S/N - São José de Imbassai, Maricá - RJ
PTO 034	22°55'49.31"S	42°52'25.58"O	Rod. Amaral Peixoto, Retorno do KM22- São José de Imbassai, Maricá - RJ
PTO 035	22°55'40.38"\$	42°52'8.04"O	Hospital Municipal Dr.Ernesto Che Guevara, Rod. Amaral Peixoto, 9 - São José de Imbassai, Maricá - RJ
PTO 036	22°56'0.38"S	42°52'19.38"O	Estr. Velha de Maricá Esquina com a Av.Guarujá KM22 Marine - São José de Imbassai, Maricá - RJ
PTO 037	22°55'28.19"S	42°51'47.02"O	Entrada do Retiro KM23 São José de Imbassai, Maricá - RJ
PTO 038	22°55'0.90"S	42°50'49.15"O	Av. dos Pombos Esquina com R.Tucanos - Parque Nanci, Maricá - RJ
PTO 039	22°54'52.49"S	42°50'50.16"O	Rod. Amaral Peixoto, Retorno KM25,5 - Parque Nanci, Maricá - RJ
PTO 040	22°54'46.09"S	42°50'37.04"O	R. Albatroz Esquina com a Estr. Velha de Maricá- Itapeba, Maricá - RJ



Prefeitura Municipal de Maricá		
Processo Número	4774/2021	
Data do Início 30/04/202		
Folha	841	
Rubrica		

PTO 041	22°54'31.04"S	42°50'8.36"O	Rod.Amaral Peixoto, Praça de Itapeba, Mumbuca, Maricá-RJ
PTO 042	22°54'28.59"S	42°50'9.14"O	R. Jovino Duarte de Oliveira, 362(Flnal da Pista de Pouso) - Eldorado, Maricá - RJ
PTO 043	22°54'27.11"S	42°49'17.74"O	Av. Ver. Francisco Sabino da Costa (Avenida) - Centro, Maricá - RJ
PTO 044	22°57'27.67"\$	42°46'2.25"O	Av.Maysa Esquina com a Rua 70, Cordeirinho, Maricá - RJ
PTO 045	22°54'18.88"S	42°49'20.92"O	R. Raul Alfredo de Andrade (Praça CAXITO)- Itapeba, Maricá-RJ
PTO 046	22°54'40.04"S	42°49'13.74"O	Av. Ver. Francisco Sabino da Costa, 935 (Em Frente ao Santa Mônica) - Centro, Maricá - RJ
PTO 047	22°54'35.95"S	42°49'38.75"O	R. Abreu Sodré, 1247 (Esquina com a Rua do CEU)- Itapeba/Mumbuca, Maricá - RJ
PTO 048	22°55'13.24"S	42°49'9.29"O	R. Nossa Sra. do Amparo(Rotatoria em frente a igreja) - Centro, Maricá - RJ
PTO 049	22°55'15.80"S	42°49'3.86"O	R. Alferes Gomes, 390(Cine Henfil) - Centro, Maricá - RJ
PTO 050	22°55'18.85"\$	42°49'15.70"O	R. Alferes Gomes (Esquina com a Av. Pref.Odenis Francisco da Costa - Eldorado, Maricá - RJ
PTO 051	22°55'24.29"S	42°49'1.10"O	R. Clímaco <mark>Pereira(Esquina</mark> com a Rua Domicio da Gama) - Eldorado, Maricá - RJ
PTO 052	22°55'44.88"\$	42°49'15.54"O	Ru <mark>a Ivan Mundim, Esqu</mark> ina com a R.Victor da Co <mark>nceiçã</mark> o (CEO) - Bo <mark>queir</mark> ão, Maricá - RJ
PTO 053	22°56'0.82"S	42°49'28.55"O	Saco das Flores, Av. Ivan Mundin com R.Trinta Maricá - RJ
PTO 054	22°55'40.81"S	42°49'34.75"O	R. Álvares d <mark>e Cast</mark> ro(Praça de Araçatiba)- Eldorado, Maricá-RJ
PTO 055	22°55'25.45"S	42°49'35.61"O	R. Álvares de Castro, 1049 (Em Frente a Procuradoria)- Eldorado, Maricá - RJ
PTO 056	22°55'31.15"S	42°49'41.09"O	R. Álvares de Castro, 1301 (Em frent <mark>e ao</mark> Tigelas Açai) - Araçatiba, Maricá - RJ
PTO 057	22°55'54.09"S	42°49'39.99"O	R. Álvares de Castro, 1194-1340 - Araçatiba, Maricá - RJ
PTO 058	22°56'5.45"S	42°49'49.29"O	R. Álvares de Castro, 1763-1645 - Araçatiba, Maricá - RJ
PTO 059	22°55'28.18"\$	42°49'12.44"O	R. Cairbar de Souza Schut <mark>el Esquina</mark> com a Av.Pref. Odenir Francisco da Costa - Araçatiba, Maricá - RJ
PTO 060	22°55'1.20"\$	42°49'11.01"O	R. Barão de Inoa, S/N (Em frente a 82º Delegacia) - Eldorado, Maricá - RJ,
PTO 061	22°55'2.12"S	42°49'7.81"O	Av. Roberto Silveira, 591 - Centro, Maricá - RJ
PTO 062	22°55'1.04"\$	42°49'2.62"O	Praça Conselheiro Macedo de Soares, 274 - Centro, Maricá - RJ
PTO 063	22°55'29.65"\$	42°48'51.03"O	R. Soares de Souza - Eldorado, Maricá - RJ
PTO 064	22°55'39.47"\$	42°48'16.90"O	R. Luiz Fernando dos Santos Caetano, 26 - Jar Graciema, Maricá - RJ
PTO 065	22°55'28.64"\$	42°48'44.48"O	R. Ari Spindola, 835 - Jardim Adalberto Alves, Maricá - RJ
PTO 066	22°55'2.98"\$	42°48'38.69"O	Av. Roberto Silveira, 210 - Ioja 106 - Centro, Maricá - RJ
PTO 067	22°55'26.89"\$	42°51'13.52"O	R. Irineu Ferreira Pinto, 141 - Ponta Grossa, Maricá - RJ
PTO 068	22°56'39.03"\$	42°49'29.26"O	Av. Pref. Ivan Mundin, 2848-3064 - Zacarias, Maricá - RJ
PTO 069	22°57'8.55"\$	42°49'29.35"O	RJ-114 Lagoa do Boqueirão (Orla Zé Garoto) - Zacarias, Maricá - RJ



Prefeitura Municipal de Maricá		
Processo Número	4774/2021	
Data do Início 30/04/20		
Folha	842	
Rubrica		

PTO 070	22°57'24.69"\$	42°49'45.39"O	RJ-114 - Rotatoria da Barra/Entrada para Restinga- Zacarias, Maricá - RJ
PTO 071	22°57'34.55"S	42°49'39.19"O	Rua 0 com Av.Maysa - Barra de Maricá , Maricá - RJ
PTO 072	22°57'22.25"S	42°56'44.23"O	R. Sessenta e Dois Lot Jd Atlantico, 5 - Centro, Maricá - RJ
PTO 073	22°58'26.71"S	42°54'55.28"O	Av.Beira Mar com R. Ivan Dias Pereira - Itaipuaçu, Maricá - RJ
PTO 074	22°58'14.57"S	42°57'7.30"O	Av. Beira Mar, 4819-5089 - Itaipuaçu, Maricá - RJ
PTO 075	22°58'9.40"\$	42°58'45.26"O	Orla da praia Itaipuaçu, Av. Zumbi dos Palmares - Itaipuaçu, Maricá - RJ
PTO 076	22°58'8.18"\$	42°59'33.18"O	Av. Beira Mar, esquina a R.Dom Pedrito - Inoã, Maricá - RJ
PTO 077	22°58'13.85"\$	43° 0'46.84"O	Av. Beira Mar - Recanto de Itaipuaçu, Maricá - RJ
PTO 078	22°56'54.47"S	42°53'15.13"O	Av. Pref. Alcebiades Mendes (Restinga) - São José do Imbassai, Maricá - RJ
PTO 079	22°57'36.49"S	42°50'19.16"O	Av. Maysa, 5380-5440/Restinga- Barra(Zacarias), Maricá-RJ
PTO 080	22°57'39.64"S	42°48'52.94"O	Av. Litorânea/Esquina com o Quiosque do Bubute - Zacarias, Maricá - RJ
PTO 081	22°57'41.47"S	42°49'22.01"O	Av. Litorâ <mark>nea, 20-200/Esquin</mark> a com a Rua 4 - Zacarias, Maricá - RJ
PTO 082	22°57'26.03"S	42°49'38.92"O	Av: João Sald <mark>anha/Esquina</mark> com a R. <mark>Cap</mark> itulino José de Marins- Maricá - RJ
PTO 083	22°57'24.27"S	42°47'36.04"O	Pra <mark>ça de</mark> Guaratiba <mark>m, Jard</mark> im Guaratiba, Maricá - RJ
PTO 084	22°57'21.96"S	42°47'4 <mark>4.</mark> 96"O	Ru <mark>a 04, Quad</mark> ra E, lote 1 <mark>3 - G</mark> uaratiba <mark>, Ma</mark> ricá - RJ
PTO 085	22°57'27.50"S	42°49'9.91"O	Av João Sal <mark>danh</mark> a LT 8, Qd 14, Maricá - RJ
PTO 086	22°57'24.92"S	42°48'52.99"O	Av. João Sa <mark>ldanha</mark> , esquina com a R. João Frejat - Zacarias (Barra de Maricá), Maricá - R. J
PTO 087	22°57'29.06"S	42°49'31.89"O	R. Francisco Ferreira da Silva/Esquina com a Rua UM - Zacarias, Barra de Maricá - RJ
PTO 088	22°57'34.09"S	42°49'18.91"O	Av. Maysa, esquina com R.Constantino Luiz Andrade - Barra, Maricá - RJ,
PTO 089	22°57'33.93"S	42°48'53.02"O	Av. Maysa, esquina com Rua João Frejat - Inoã, Maricá - RJ
PTO 090	22°57'40.31"S	42°49'2.73"O	Av. Litoranea, esquina c <mark>om Rua Domen</mark> ico Porto -Barra de, Maricá - RJ
PTO 091	22°57'34.79"\$	42°48'3.35"O	Av. Maysa, esquina com Rua 22 - Barra de Maricá -RJ
PTO 092	22°57'32.69"S	42°47'30.62"O	Av. Maysa, esquina com Rua 32 - Barra de Maricá -RJ
PTO 093	22°57'24.07"S	42°45'18.06"O	Av. Maysa, esquina com Rua 91 - Cordeirinho, Maricá - RJ
PTO 094	22°57'26.87"\$	42°45'14.52"O	Rua 92, Praça Lagoas, 100 - Cordeirinho, Maricá - RJ
PTO 095	22°57'6.55"\$	42°45'19.39"O	Estrada Antonio Callado, esquina com Rua Cento e Um - Cordeirinho, Maricá -RJ
PTO 096	22°56'8.42"\$	42°49'36.45"O	Av. Pref. Ivan Mundin, esquina com Rua 77 - Zacarias(Boqueirão), Maricá-RJ
PTO 097	22°56'37.88"S	42°45'5.17"O	Av. Contorno Lto Balneario Bambui, PRAÇA DE BAMBUI - Bambui, Maricá - RJ
PTO 098	22°57'15.03"S	42°43'15.82"O	Av. Maysa, esquina com Rua Cento e Quarenta e Um - Ponta Negra, Maricá -RJ
PTO 099	22°57'7.09"\$	42°44'24.14"O	Estrada Beira da Lagoa de Guarapina, número 2011 - Cordeirinho, Maricá - RJ
PTO 100	22°57'20.31"S	42°42'1.00"O	Av. Maysa, esquina com Rua Cento e Sessenta e Três - Ponta Negra, Maricá -RJ



Prefeitura Municipal de Maricá		
Processo Número	4774/2021	
Data do Início	30/04/2021	
Folha	843	
Rubrica		

PTO 101	22°57'24.77"S	42°41'46.09"O	Av.Maysa, esquina com Rua Carolino J. do Nascimento - Ponta Negra, Maricá -RJ
PTO 102	22°57'9.48"\$	42°41'46.76"O	Rua São Pedro Apostolo, esquina com R. Moacir V dos Santos, 550 - Ponta Negra, Maricá - RJ
PTO 103	22°56'59.98"\$	42°41'50.85"O	Estr.Crispim Gonçalves dos Santos, esquina com R. São Pedro Apóstolo - Ponta Negra, Maricá - RJ
PTO 104	22°57'8.39"S	42°41'58.78"O	R. Beira do Canal, 66-104 - Ponta Negra, Maricá - RJ
PTO 105	22°55'53.40''S	42°49'21.94"O	Av. Pref. Ivan Mundin 1015, esquina com a Rua Três - Eldorado(Boqueirão) Maricá - RJ
PTO 106	22°56'39.55"\$	42°41'57.02"O	R. Leito Via Férrea, esquina com Estr. Sampaio Corrêa Jaconé - Ponta Negra, Maricá - RJ,
PTO 107	22°56′13.36″S	42°40'29.60"O	Estr. Sampaio Corrêa-Jaconé, Rotatoria com a Av.A - Ponta Negra, Maricá - RJ
PTO 108	22°54'3.32"S	42°42'39.24"O	Rod. Philuvio Cerqueira Rodrigues, Paralela com a Rod. Amaral Peixoto(Posto de Ponta Negra) - Ponta Negra, Maricá - RJ
PTO 109	22°54'11.20"S	42°48'4. <mark>68"</mark> O	Av. Rob <mark>erto Silveira, es</mark> quina com Rod. Amaral Peixoto(Saida do Flamengo) - Camburi, Maricá - RJ
PTO 110	22°56'46.50"S	42°45'10 <mark>.92</mark> "O	R. Vinte e Oito Lot Pr Lagoas, 11 - Cordeirinho, Maricá - RJ
PTO 111	22°57'20.81"S	42°46'58.69"O	Est <mark>r. da P</mark> onte Negra, esquina com Estr. Beira da Lagoa - Guaratiba, Maricá - RJ
PTO 112	22°54'53.28"S	42°49'17.09"O	R. Joaquim <mark>Eug</mark> ênio dos Santos, esqu <mark>ina</mark> com R.Eugênia M da Silva - <mark>Centr</mark> o, Maricá - RJ
PTO 113	22°55'10.31"\$	42°49'8.58"O	R. Álvares de Castro, esquina com Rua Nossa Sra. Do Amparo (Praça Centro) - Centro, Maricá - RJ
PTO 114	22°55'11.29"S	42°49'5.53"O	R. Álvares de Castro, esquina com Rua Almeida Fagundes (Praça Centro) - Centro, Maricá - RJ
PTO 115	22°55'0.11"S	42°48'55.21"O	Av. Roberto Silveira, 163(Rodoviaria de Maricá) - Centro, Maricá - RJ
PTO 116	22°57'23.86"S	42°47'35.13"O	Praça de Guaratiba(No centro da Praça) - Jardim Guaratiba, Maricá - RJ
PTO 117	22°54'56.78"S	42°48'50.97"O	R. Ver. Luiz Antonio da Cunha, 305 - Centro, Maricá - RJ
PTO 118	22°55'20.49"S	42°49'6.66"O	R. Nossa Sra. do Amparo, 220 - Centro, Maricá - RJ
PTO 119	22°54'23.88"S	42°47'50.39"O	R. Visc. de Itaúna, Qd 17 - Marques, Maricá - RJ
PTO 120	22°54'42.98''S	42°49'24.62"O	R. Colorado Drive(EM Joaquim Eugênio) - Mumbuca, Maricá - RJ
PTO 121	22°57'28.48"\$	42°49'34.59"O	R. Francisco Ferreira da Silva(EM Barra de Zacarias) - Barra de Maricá/Zacarias, Maricá - RJ
PTO 122	22°55'54.85"S	42°52'36.47"O	Av. Guarujá, s/n(EM Caic Elomir Silva) - São José de Imbassai, Maricá - RJ
PTO 123	22°55'20.82''S	42°56'12.25"O	Rua Esperança (antiga rua 5) EM Marisa Leticia Lula da Silva - Inoã, Maricá - RJ
PTO 124	22°58'15.11"S	42°55'37.43"O	R. Douglas Marques Rienti, O(EM Marques de Maricá) - Itaipuaçu, Maricá - RJ
PTO 125	22°54'48.73"S	42°55'44.17"O	Av. do Contôrno(EM Darcy Ribeiro) -Inõa, Bosque Fundo, Maricá - RJ



Prefeitura Municipal de Maricá		
Processo Número	4774/2021	
Data do Início 30/04/2021		
Folha	844	
Rubrica		

PTO 126	22°55'4.16"S	42°49'10.62"O	R. Barão de Inoa, 137(CEPT Prof. Zilca Lopes da Fontoura) - Centro, Maricá - RJ
PTO 127	22°54'13.86"\$	42°49'35.39"O	440, Av. Portinari, 372 (EM Antonio Lopes da Fontoura) - Caxito Pequeno, Maricá - RJ
PTO 128	22°54'57.05"S	42°49'3.70"O	R. Abreu Sodré, esquina com o Boulevard e praça do Turismo - Centro, Maricá - RJ
PTO 129	22°54'50.14"S	42°49'11.09"O	Av. Ver. Francisco Sabino da Costa, esquina com Rua Abreu Sodré (Esquina da Rotatoria da Mumbuca) - Centro, Maricá -RJ
PTO 130	22°54'55.58"\$	42°49'9.70"O	Av. Ver. Francisco Sabino da Costa, 143 - Loja 02 - Centro, Maricá - RJ



### ANEXO III - TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

### TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

### INTRODUÇÃO

O Termo de Recebimento Provisório declarará formalmente a Contratada que os serviços foram prestados ou os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades de qualidade, baseadas nos critérios de aceitação definidos em contrato.

### **IDENTIFICAÇÃO**



Prefeitura Municipal de Maricá		
Processo Número	4774/2021	
Data do Início	30/04/2021	
Folha	845	
Rubrica		

CON	TRATO Nº: [X)	(XXXXX]			
CON	TRATADA: [XX	(XXXX]			
Con	TRATANTE: [X	XXXXX]			
0.00		200000 No. <000000	DATA DA EMISSÃO	: <dia> de &lt;</dia>	mês> de
OKDE	M DE COMPI	RAS/SERVIÇO Nº: <os9999></os9999>	<ano>.</ano>		
SOLU	ÇÃO DE <b>TI</b>				
ESPE	CIFICAÇÃO	DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	E VOLUMES DE EXE	CUÇÃO	
tom	Doscricão	do Produto o Sonico	Métrica	Quantidad	Total
tem	Descrição	de Produto e Serviço	Mellica	е	Total
1.	<descriçã< td=""><td>o igual da OS de abertura&gt;</td><td><pf ou<="" td=""><td>7</td><td></td></pf></td></descriçã<>	o igual da OS de abertura>	<pf ou<="" td=""><td>7</td><td></td></pf>	7	
1.	~Descriçu	o igual da Os de abellulaz	outra>	10	
TOTA	AL DE ITENS				

Por este instrumento, atestamos para fins que os serviços (ou bens), relacionados acima, foram recebidos nesta data e serão objeto de avaliação quanto aos aspectos de qualidade, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos pelo CONTRATANTE. Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços (ou bens) ocorrerá em até 10 (dez) dia, desde que não ocorram problemas técnicos ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência correspondente ao Contrato supracitado.

DE ACORDO	
CONTRATANTE	CONTRATADA
<nome contrato="" do="" fiscal="" técnico=""></nome>	<nome do="" preposto=""></nome>
Matr.: <nº da="" matrícula=""></nº>	CPF: <nº cpf="" do="" preposto=""></nº>
Local <dia> de <mês> de <ano></ano></mês></dia>	Local saias de smês de sanos

### ANEXO IV - TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

### TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

### INTRODUÇÃO

O Termo de Recebimento Definitivo declarará formalmente a Contratada que os



Prefeitura Municipal de Maricá		
Processo Número	4774/2021	
Data do Início	30/04/2021	
Folha	846	
Rubrica		

serviços prestados ou os bens fornecidos foram devidamente avaliados e atendem aos requisitos estabelecidos em contrato.

IDEN	ITIFIC	:AÇÃ(	)								
Con	ITRATO	ο N° [X	XXXXXX]								
Con	ITRATA	ADA: [X	(XXXXX]								
Con	ITRATA	ANTE: [	XXXXXX]								
ORD	EM	DE	COMPRAS/SERVIÇO	Nº:	DATA	DA	EMISSÃO:	<dia></dia>	de	<mês></mês>	de
<xxx< th=""><td>XXXX.</td><td>XX&gt;</td><td></td><td></td><td><ano></ano></td><td>&gt;.</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></xxx<>	XXXX.	XX>			<ano></ano>	>.					
SOLU	IÇÃO	DE <b>T</b> I									
ESPE	CIFIC	CAÇÃ	O DOS PRODUTOS / S	SERVIÇ	COS E V	OLU	MES DE EX	ECUÇÃ	0		
tem	Des	crição	o de Produto e Servi	ço		Me	étrica	Quar e	ntidad	Total	
1.	<de< th=""><th>escriçõ</th><th>ão igual da OS de al</th><th>bertur</th><th>a&gt;</th><th><p OU</p </th><th>PF ou utra&gt;</th><th></th><th></th><th>X</th><th>1</th></de<>	escriçõ	ão igual da OS de al	bertur	a>	<p OU</p 	PF ou utra>			X	1
•••		1		No. of Lot				1			B
TOTA	AL DC	OS ITEN	NS .								

Por este instrumento, atestamos para fins que os serviços e/ou bens integrantes acima identificados, atendem às exigências especificadas no Termo de Referência do Contrato acima referenciado.

# In a second of the contract of the contract

### ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO

Segue a localização dos pontos de vídeo vigilância urbana existentes:

ITEM	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO	BAIRRO



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	847
Rubrica	

1	Câmera 1	Rua Eng. Domingos Barbosa c/ Av. do Canal	Itaipuaçu
2	Câmera 2	Av. Vereador Francisco Sabino da Costa c/ Rua Antonio Calado	Centro
3	Câmera 3	Rodovia Amaral Peixoto c/ Rua Vereador Francisco Sabino	Centro
4	Câmera 4	Rua Cap. Melo c/ Rua Antônio Modesto de Sá	Itaipuaçu
5	Câmera 5	Rua Trinta e cinco c/ Rua Sessenta e Seis	Itaipuaçu
6	Câmera 6	Rua Ribeiro de Almeida c/ Rua Senador Macedo Soares	Centro
7	Câmera 7	Av. Avenida Zumbi dos Palmares c/ Rua Van Lerbergue	Itaipuaçu
8	Câmera 8	Rua Álvares de Castro c/ Rua Jovino Duarte de Oliveira	Centro
9	Câmera 9	Rua Trinta e seis c/ Rua Professor Cardoso de Menezes	Itaipuaçu
10	Câmera 10	Av. Maysa c/ Av. Reginaldo Zeidan	Guaratiba
11	Câmera 11	Rua Trinta e seis - Praça da 70	Itaipuaçu
12	Câmera 12	Av. Maysa c/ Rua Trinta	Guaratiba
13	Câmera 13	Av. Maysa c/ Rua Noventa	Coordeirinho
14	Câmera 14	Av. Maysa c/ Rua Centro e Dezenove	Coordeirinho
15	Câmera 15	Av. Maysa c/ RJ 102	Ponta Negra
16	Câmera 16	Rua Trinta e Seis c/ Rua Douglas Marques Rienti	Itaipuaçu
17	Câmera 17	Est. Sampaio Correia c/ RJ 102	Ponta Negra
18	Câmera 18	Est. Sampaio Correia c/ Rua Ermínio Ferreira da Silva	Ponta Negra

Segue a localização das unidades patrimoniais a serem atendidas pelos sistemas componentes da plataforma:

N°	Unidade	Secretaria Solicitante	Endereço
1	Unidade Básica de Saúde Recanto	Secretaria de Saúde	Rua Domingos Mônica Barbosa
2	Unidade Básica de Saúde Jardim Atlântico	Secretaria de Saúde	Rua 36, Lt 01, Qd 206
3	Unidade Básica de Saúde Carlos Marighela (MCMV - Itaipuaçu)	Secretaria de Saúde	Minha casa, minha vida Itaipuaçu
4	Unidade Básica de Saúde Inoã I	Secretaria de Saúde	Rua Caio Figueiredo, s/nº
5	Unidade Básica de Saúde Inoã II	Secretaria de Saúde	Rodovia Amaral Peixoto, KM 14
6	Unidade Básica de Saúde Chácara de Inoã	Secretaria de Saúde	Rodovia Amaral Peixoto, KM 16



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	848
Rubrica	

7	Unidade Básica de Saúde Santa Paula	Secretaria de Saúde	Condomínio Sítio Santa Paula, s/nº
8	Unidade Básica de Saúde Carlos Alberto Soares de Freitas (MCMV - Inoã)	Secretaria de Saúde	Rua Leonardo José Antunes, s/nº - Inoã
9	Unidade Básica de Saúde São José II	Secretaria de Saúde	Estrada da Cachoeira, s/nº
10	Unidade Básica de Saúde São José I	Secretaria de Saúde	Rua 18, Jardim Ouro Mar
11	Unidade Básica de Saúde Ponta Grossa	Secretaria de Saúde	Rua Irineu Ferreira Pinto, s/nº
12	Unidade Básica de Saúde Retiro	Secretaria de Saúde	Estrada do Retiro, s/nº
13	Unidade Básica de Saúde Bambuí	Secretaria de Saúde	Avenida do Contorno, s/nº
14	Unidade Básica de Saúde da Barra	Secretaria de Saúde	Rua Enâmi Manoel Soares
15	Unidade Básica de Saúde Guaratiba	Secretaria de Saúde	Estrada Beira da Lagoa, s/nº
16	Unidade Básica de Saúde Marinelândia	Secretaria de Saú <mark>de</mark>	Rua 9, Qd 15 - Cordeirinho
17	Unidade Básica de Saúde Mumbuca	Secretaria de Saúde	Rua <mark>Hipó</mark> lito de Abreu Ragel, s/nº
18	Unidade Básica de Saúde Ubatiba	Secretaria de Saúde	Avenida Niterói, s/nº
19	Unidade Básica de Saúde Espraiado	Secretaria de Saúde	Rua Gualberto Batista de Macedo
20	Unidade Básica de Saúde do Barroco	Secretaria de Saúde	Rua Van Lerbergue (antiga 34), Lt 2, Qd 64 - Jd. Atlântico
21	Unidade Básica de Saúde Ponta Negra	Secretaria de Saúde	Rua Alcebíades Teodoro Pereira, s/nº
22	Posto de Saúde Central	Secretaria de Saúde	Rua Clímaco Pereira, 375 - Centro
23	Serviço de Atendimento Especializado (SAE)	Secretaria de Saúde	Rua Jovino Duarte, Lt 02, Casa 01
24	Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil (Capsi)	Secretaria de Saúde	Rua Expedicionário Luiz Manoel Ferreira, 53, Lt 51, Qd 5 - Centro
25	Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas (Caps AD)	Secretaria de Saúde	Rua Clímaco Pereira, 259 - Centro
26	Centro de Atenção Psicossocial (Caps II)	Secretaria de Saúde	Rua Clímaco Pereira, 241
27	Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	Secretaria de Saúde	Rua Prefeito Ivan Mundim, 737 - Boqueirão
28	Ambulatório Central	Secretaria de Saúde	Rua Luiz Fernando dos Santos Caetano, s/nº - Centro



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	849
Rubrica	

			Rua Álvares de Castro, 346 -
29	Secretaria de Comunicação Social	Secretaria de Comunicação Social	Fundo - Centro Maricá
30	Procuradoria Geral do Município	Procuradoria Geral do Município	Rua Álvares de Castro, 1095 - Araçatiba, Maricá - RJ
31	Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca	Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca	Rodovia Vereador Oldemar Guedes de Figueiredo (Antiga Estrada de Ubatiba), s/nº, KM 1, Ubatiba
32	Fazenda Ibiaci	Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca	Estrada Real de Saquarema, s/nº, Espraiado/Manoel Ribeiro
33	Parque de Exposição e Agroecologia	Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca	Rua Luiz Fernando dos Santos Caetano, s/nº, Caju
34	Secretaria de Urbanismo	Secretaria de Urbanismo	Rua Álvares de Castro, 154 (antigo 607), Jardim Balneário Maricá, Araçatiba, Lt 01, Qd 48
35	Lona Cultural Barra de Maricá	Secretaria de Cultura	Rua 13 com Avenida João Saldanha
36	Lona Cultural Itaipuaçu	Secretaria de Cultura	Rua 36 com Avenida 01, Jardim Atlântico
37	Lona Cultural Inoã	Secretaria de Cultura	Rua <mark>Pitati</mark> ni
38	Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos	Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos	Avenida Antônio Vieira Sobrinho, 04, esquina com a rua D
39	Casa do Idoso Itaipuaçu	Secretaria de Políticas para Terceira Idade	Rua General Emir (antiga rua 10), Lt 31, Qd 39 - Jardim Atlântico - Itaipuaçu
40	Secretaria da Terceira Idade - Casa do Idoso	Secretaria de Políticas para Terceira Idade	Rua Clímaco Pereira, 269, Centro
41	Instituto de Longa Permanência para Idoso (ILPI) / Casa Abrigo	Secretaria de Políticas para Terceira Idade	Rua Lúcio A. da Silva, Lt 14, Qd 86 - Centro
42	Instituto de Seguridade Social de Maricá	Instituto de Seguridade Social de Maricá	Rua Amadeu Pugliese, 28, Centro
43	Secretaria de Políticas Inclusivas	Secretaria de Políticas Inclusivas	Rua Carlos Rangel, 81, Centro
44	Secretaria de Políticas Inclusivas	Secretaria de Políticas Inclusivas	Rua Tenente Coronel Aviador Paulo R. S. Machado, 290 - Jardim Balneário
45	Serviços Integrados Municipal (SIM Centro - Sala do Empreendedor)	Subsecretaria de Receita (SEPOG)	Rua Álvares de Castro, nº 2525, Centro
46	Serviços Integrados Municipal (SIM Centro - Corredor 1º e 2º andar)	Subsecretaria de Receita (SEPOG)	Rua Álvares de Castro, nº 2525, Centro
47	,	Subsecretaria de Receita (SEPOG)	Rua Álvares de Castro, nº 2525,



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	850
Rubrica	

	(SIM Centro - Escadas)		Centro
48	Serviços Integrados Municipal (SIM Centro - Elevador)	Subsecretaria de Receita (SEPOG)	Rua Álvares de Castro, nº 2525, Centro
49	Serviços Integrados Municipal (SIM Centro - Gerência de Atendimento)	Subsecretaria de Receita (SEPOG)	Rua Álvares de Castro, nº 2525, Centro
50	CRAS Centro	Secretaria de Assistência Social	Rua Domício da Gama, Lt 18, Qd 03, Centro
51	CRAS Região Oceânica	Secretaria de Assistência Social	Avenida Maisa Monjardim, Qd 195, Lt 05 (esquina com rua 135), entre Cordeirinho e Ponta Negra
52	CRAS CEU	Secretaria de Assistência Social	Rodovia Amaral Peixoto, s/n°, KM 27,5, Mumbuca
53	CRAS Inoã	Secretaria de Assistência Social	Rua 05, Lt01, Qd 19 (Rua do CIEP Inoã)
54	CRAS Santa Paula	Secretaria de Assistência Social	Estrada de Cassorotiba, s/nº, Santa Pauila (ao lado do Posto de Saúde Santa Paula)
55	CRAS Itaipuaçu	Secretaria de Assistência Social	Rua Professor Cardoso de Menezes, Qd 01, Lt 37 (antiga rua 1), entre a Rua 32 e a Avenida 2 - em frente ao Center 1
56	CRAS Jardim Atlântico	Secretaria de Assistência Social	Rua Darcy Roque da Silveira, Qd 485, Lt 06, Casa 01 - Jardim Atlântico (Antiga rua 89) entrar na rua da Igreja Santa Rita
57	CRAS Itinerante	Secretaria de Assistência Social	Rua Joaquim Rugêncio dos Santos, Lt 12, Qd. U - Parque Eldourado
58	CRAS Bosque Fundo	Secretaria de Assistência Social	Rua 35, Lt 5 ao 14 - Bosque Fundo - Inoã (ao Iado da E.M Romilda Nunes (Linda)
59	Casa de Acolhimento Zuleika Cardoso	Secretaria de Assistência Social	Rua Domício da Gama, Lt 06, Qd 03, Centro
60	Casa de Acolhimento Monteiro Lobato	Secretaria de Assistência Social	Rua Ary Espindola, 114, Flamengo
61	CREAS Maricá	Secretaria de Assistência Social	Rua 0, Lt 10, Qd B, N° 10 - Parque Eldorado - Maricá
62	SAREM	Secretaria de Assistência Social	Rua Vereador Antônio da Cunha, 200, Centro
63	Conselho Tutelar I (Maricá)	Secretaria de Assistência Social	Rua Joaquim Eugênio dos



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	851
Rubrica	

			Santos, Lt 12, Qd U -
			Loteamento Parque Eldorado -
			Maricá Rua dos Mamoeiros, Lt 07, Qd,
	Conselho Tutelar II (Inoã)	Secretaria de Assistência Social	01, Casa 01 - Vale Esperança -
64			Inoã
	Camaitánia	Conveterio de Assistância Coniel	Rua Soares de Souza, s/nº,
65	Cemitério	Secretaria de Assistência Social	Centro (Depois da Garagem da Amparo)
66	SAPAD	Secretaria de Assistência Social	Rua Fluvio Chebabe Guida, 32
	Programa Bolsa Família	Secretaria de Assistência Social	Rua Domício da Gama, 374,
67	1 Tograma Boisa i amilia	Secretaria de Assistencia Social	Centro
68	Secretaria de Assistência Social	Secretaria de Assistência Social	Rua Domício da Gama, 386/381, Centro
	Serviços Integrados Municipal -	Serviços Integrados Municipal - Itaipuaçu	Rua Prof. Cardoso de Menezes,
69	Itaipuaçu	(SEPOG)	s/n°, Itaipuaçu - Terminal Rodoviário de Itaipuaçu
	NEK	One in a late was to Maritimal Hairman	Rua 34, s/nº, Itaipuaçu - Em
	Centro Administrativo de Itaipuaçu	Serviços Integrado <mark>s M</mark> unicipal - Itaipuaçu (SEPOG)	frente ao Colégio Municipal
70			Valéira Passos
71	Polo Centro	Secretaria de Trabalho	Rua Barão de Inoã, 535, Centro
72	Sine Centro	Secretaria de Trabalho	Rua Carlos Rangel, 51, Centro Rodovia Amaral Peixoto, KM
73	Polo Condado	Secretaria de Trabalho	27,5
			Rodovia Amaral Peixoto, KM 14,
	Novo Polo Inoã	Secretaria de Trabalho	Lt. 3 Qd. 5 - Vale Esperança,
74			Inoã
75	Polo Itaipuaçu	Secretaria de Trabalho	Avenida Carlos Marighella, 160, Lt. 1 Qd. 14
76	Complexo Esportivo Leonel de Moura Brizola - Arena Flamengo	Secretaria de Esporte e Lazer	Avenida Roberto Silveira, s/n - Flamengo
77	Arena Mumbuca - CEU	Secretaria de Esporte e Lazer	Rodovia Amaral Peixoto, s/n, KM 27,5 - Itapeba
' '	0 1 70 1 0 1	MARICAL	Estrada do Rio Fundo, 48 -
78	Complexo de Tênis do Caxito	Secretaria de Esporte e Lazer	Caxito
79	Projeto Navegar	Secretaria de Esporte e Lazer	Lgoa do Boqueirão, s/n - Boqueirão
80	Caic Elomir Silva	Secretaria de Educação	Guaruja, 1, Lote 01 , Km 22 - São José Do Imbassai
00			Ernani Do Amaral Peixoto, Km
81	Casa Da Crianca De Inoa	Secretaria de Educação	17,5 - Inoã
82	Casa Da Criança De Itaipuacu	Secretaria de Educação	Caio Figueiredo, Inoã
83	Ceim Boqueirão	Secretaria de Educação	Avenida Dois, 2, Lt 4 - Inoã



Prefeitura Municipal de Maricá			
Processo Número 4774/2021			
Data do Início	30/04/2021		
Folha	852		
Rubrica			

	Caire Marilla Da Caraciana		T	
84	Ceim Marilza Da Conceiçao Rocha Medina	Secretaria de Educação	Cento E Sete, 10 - Cordeirinho	
85	Ceim Nelson Mandela	Secretaria de Educação	Rua Dois, S/N - São José Do Imbassai	
86	Ceim Pinguinhos De Luz	Secretaria de Educação	Rua Um, 70 - São José Do Imbassai	
87	Ceim Prof Jose Carlos Almeida E Silva	Secretaria de Educação	Antonio De Castilho - Inoã	
88	Ceim Prof Ondina De Oliveira Coelho	Secretaria de Educação	Roberto Silveira - Centro	
89	C.E.I.M. Recanto Da Amizade	Secretaria de Educação	Quarenta Tres, Lt 76, Qd 96 - Caju	
90	Ceim Valeria Ramos Passos	Secretaria de Educação	Rua Oito, 12 - Jardim Atlântico Central	
91	Cem Joana Benedicta Rangel	Secretaria de Educação	Nossa Senhora Do Amparo, 240, Predio - Centro	
92	Creche Municipal Estrelinhas Do Amanhã	Secretaria de Educação	Adelai <mark>de B</mark> ezerra, 103 - Centro	
93	Em Alcebiades Afonso Viana Filho	Secretaria de Edu <mark>cação</mark>	Ernestina De Oliveira Viana Cachoeira - Retiro	
94	E M Alfredo Nicolau Da Silva Junior	Secretaria de Educação	Visconde De Itauna, 17 - Marquês De Maricá	
95	E M Amanda Pena De A Soares	Secretaria de Educação	Walter De Carvalho, 118 - Bananal	
96	Em Anísio Teixeira	Secretaria de Educação	Avenida Dois, 2 - Jardim Atlântico Leste	
97	E M Antonio Lopes Da Fontoura	Secretaria de Educação	Portinari - Itapeba	
98	E M Antonio Rufino De Souza Filho	Secretaria de Educação	Maria Olympia Alcantara - Caju	
99	E M Benvindo Taques Horta	Secretaria de Educação	Rua D - Ubatiba	
100	E M Brasilina Coutinho	Secretaria de Educação	Charles Darwin - Silvada	
101	Em Carlos Manoel Costa Lima	Secretaria de Educação	Rua X, Sítio 100 C - Chacara De Inoã	
102	Em Clério Boechat De Oliveira	Secretaria de Educação	Roberto Silveira, 2400 Flamengo	
103	E M Da Mata Atlantica	Secretaria de Educação	Diva Ladike Moller - Recanto De Itaipuaçu	
104	E M Espraiado	Secretaria de Educação	Charles Darwin - Espraiado	
105	E M Guaratiba	Secretaria de Educação	Rua 4, 13, E - Guaratiba	
106	Em Indigena Guarani Kyringue Arandua	Secretaria de Educação	Turquesas, Qd 15, Lt 01 - Morada Das Águias	
107	Em Indigena Guarani Para Poti Nhe E Ja	Secretaria de Educação	Pref Alcebiades Mendes, Km 19 - São José Do Imbassai	



Prefeitura Municipal de Maricá			
Processo Número	4774/2021		
Data do Início	30/04/2021		
Folha	853		
Rubrica			

108	E M Jacintho Luiz Caetano	Secretaria de Educação	Zilto Monteiro De Abreu - Caju	
109	E M Joao Pedro Machado	Secretaria de Educação	Rua R, Rodovia Amaral Peixoto - Manoel Ribeiro	
110	E M Joaquim Eugenio Dos Santos	Secretaria de Educação	Ledo Barroso Bittencourt - Mumbuca	
111	Em Lucimere Rodrigues De Melo	Secretaria de Educação	Rua Dezoito - Santa Paula	
112	E M Marcus Vinicius Caetano Santana	Secretaria de Educação	Rua 3, Qd 90 - Araçatiba	
113	Em Maria Cristina De Lima Corrêa	Secretaria de Educação	Rua Oito - Jardim Atlântico Leste	
114	Em Marisa Letícia Lula Da Silva	Secretaria de Educação	Rua Cinco, 15, Qd 19 - Chacara De Inoã	
115	E M Marques De Marica	Secretaria de Educação	Oitenta E Tres - Jardim Atlântico Leste	
116	E M Mauricio Antunes De Carvalho	Secretaria de Educação	Alfredo Alberto Moore, 1 (Rua Setenta E Três) - Saco Das Flores	
117	E M Prof Ataliba De Macedo Domingues	Secretaria de Edu <mark>cação</mark>	Dezes <mark>sete</mark> , Lt 363, Qd 17 - Morada Das Águias	
118	E M Professora Dilza Da Silva Sa Rego	Secretaria de Educação	Vinte E Dois - Jaconé	
119	E M Professora Dirce Marinho Gomes	Secretaria de Educação	Rua Seis - Ponta Grossa	
120	Em Professora Romilda Dos Santos - Antigo Ibec	Secretaria de Educação	Rua Treze, 438 - Centro	
121	E M Professor Darcy Ribeiro	Secretaria de Educação	Euclides Paulo Da Silva, Inoã	
122	E M Prof Oswaldo Lima Rodrigues	Secretaria de Educação	Dos Cajueiros - Cajueiros	
123	E M Reginaldo Domingues Dos Santos	Secretaria de Educação	Vinte E Seis - Ponta Negra	
124	E M Retiro	Secretaria de Educação	Charles Darwin - Retiro	
125	E M Rita Sampaio Cartaxo	Secretaria de Educação	Guarani - Itaicaia Valley	
126	Em Romilda Nunes	Secretaria de Educação	Leonardo Jose Antunes - Inoã	
127	Em Sao Bento Da Lagoa	Secretaria de Educação	Das Turmalinas, Lt 10, Qd 08 - Morada Das Águias	
128	E M Vereador Aniceto Elias	Secretaria de Educação	Leonardo Jose Antunes - Inoã	
129	E M Vereador Levy Carlos Ribeiro	Secretaria de Educação	Rua B - São José Do Imbassai	
130	E M Vereador Osdevaldo Marins Da Matta	Secretaria de Educação	Monte Líbano - Santa Paula	
131	E M Ver Joao Da Silva Bezerra	Secretaria de Educação	Prof Noemia Bezerra Da Costa, 1, Barra De Maricá	
132	Esc Especial Rynalda Rodrigues Da Silva			



Prefeitura Municipal de Maricá			
Processo Número 4774/2021			
Data do Início	30/04/2021		
Folha	854		
Rubrica			

100	Escola Municipal Carlos Magno	Secretaria de Educação	Barao De Inoã, 100 - Centro
133	Legentil De Mattos		Real De Marica - São José Do
134	Escola Municipal Conego Batalha	Secretaria de Educação	Imbassai
135	Escola Municipalizada Barra De Zacarias	Secretaria de Educação	Rua Um, 1, Praia - Zacarias
136	Escola Municipalizada De Inoã	Secretaria de Educação	Ernani Do Amaral Peixoto, Km 17 - Inoã
137	Escola Municipalizada Ministro Luis Sparano	Secretaria de Educação	Fernando Henrique Assunpcao, Spar
138	Escola Municipalizada Pindobas	Secretaria de Educação	Pindobal, 1, Pindobas
139	Escola Municipal João Monteiro	Secretaria de Educação	Sara Gomes Temporão, Recanto De Itaipuaçu
140	Escola Municipal Lúcio Thomé Guerra Feteira	Secretaria de Educação	Rua Dez, Est Cordeirinho - Cordeirinho
141	Escola Municipal Professora Alcione Soares Rangel Da Silva	Secretaria de Educação	Oitenta E Dois, Qd 125, Lt 02, 03 E 04, Balneario Bambui
142	J.I.M. Trenzinho Da Esperanca	Secretaria de Educação	Rua O <mark>ito,</mark> Guaratiba
143	Sec Municipal De Educacao	Secretaria de Educ <mark>ação</mark>	Bacelar Da Silva Bezerra, 105, Centro
144	Casa Do Passaporte Universitario	Secretaria de Educação	Praca Orlando De Barros Pimentel, Centro
145	(Escola em construção) Praça do Nenem	Secretaria de Educação	Rua Ouvidio de Souza, Jacaroa
146	(Escola em construção) PQ dos Pirilampos	Secretaria de Educação	Rua das Gralhas, Parque da Cidade
147	(Escola em construção) Ao Lado do Lucio Thome	Secretaria de Educação	Rua 10, Cordeirinho
148	(Em construção) CEPT (Campus de Educação Pública Transformadora)	Secretaria de Educação	Av. Jardel Filho, Itaipuaçu
149	(Em construção) PONTIN	Secretaria de Educação	Rua Prefeito Joaquim Mendes, Centro - Jardim Miramar
150	(Em construção) Alecrim	Secretaria de Educação	Rua Abrao de Oliveira, Alecrim - Camburi
151	(Em construção) Mumbuca	Secretaria de Educação	Sentido Maricá/Area não definida - Mumbuca
152	SEPDEC (Secretaria de Proteção e Defesa Civil)	Secretaria de Proteção e Defesa Civil	Rodovia Amaral Peixoto, Km 29 - Itapeba - Maricá
153	Posto Guarda-Vidas	Secretaria de Proteção e Defesa Civil	Rua 70, Itaipuaçu - Maricá
154	Coordenadoria Especial de Proteção Animal	Coordenadoria Especial de Proteção Animal	Rua Prefeito Hilário Costa e Silva, 100 - Centro - Maricá



INFORMAÇÃO

### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA COORDENADORIA GERAL DE TECNOLOGIA DA

Prefeitura Municipal de Maricá			
Processo Número	4774/2021		
Data do Início	30/04/2021		
Folha	855		
Rubrica			

155	Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher	Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher	Rua Pereira Neves, 272 - Centro - Maricá
156	Secretaria de Desenvolvimento	Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Inústria, Petróleo e Portos	Rua Domício da Gama, 65, loja 02, Centro, Maricá - em frente ao Cine Henfil
157	Sede Espraiado	Secretaria da Cidade Sustentável	Rua Thomaz Ribeiro Colaço, 135, Espraiado, Maricá, RJ (antiga Escola do Espraiado)
158	Sede Silvado	Secretaria da Cidade Sustentável	Estrada do Silvado, s/n, Maricá, RJ (antiga Escola do Silvado)



### ANEXO II – TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

### INTRODUÇÃO

O Termo de Recebimento Provisório declarará formalmente a Contratada que os serviços foram prestados ou os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades de qualidade, baseadas nos critérios de aceitação definidos em contrato.

### **IDENTIFICAÇÃO**



Prefeitura Municipal de Maricá			
Processo Número	4774/2021		
Data do Início	30/04/2021		
Folha	856		
Rubrica			

	CONTRATO N°: [XXXXXXX]  CONTRATADA: [XXXXXXX]					
		Contratante:	[XXXXXX]			
ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO Nº: <os9999>  DATA DA EMISSÃO: <dia> de <m< td=""><td>iês&gt; de</td></m<></dia></os9999>					iês> de	
OKL	CRDEM DE COMPRAS/SERVIÇO N°: <039999> <ano>.</ano>					
Solu	JÇÃO DE <b>TI</b>					
	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS E VOLUMES DE EXECUÇÃO					
Item Descrição de Produto e Serviço Métrica Quantidade					Total	
1.	1. <descrição abertura="" da="" de="" igual="" os=""> <pf ou="" outra=""></pf></descrição>					
					A	
TOTAL DE ITENS						

Por este instrumento, atestamos para fins que os serviços (ou bens), relacionados acima, foram recebidos nesta data e serão objeto de avaliação quanto aos aspectos de qualidade, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos pelo CONTRATANTE. Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços (ou bens) ocorrerá em até 10 (dez) dia, desde que não ocorram problemas técnicos ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência correspondente ao Contrato supracitado.

			All and the second
	DE ACORDO		
CONTRATANTE		CONTRATADA	
		VII /	

<nome do fiscal técnico do contrato>

Matr.: <nº da matrícula>

Local, <dia> de <mês> de <ano>

<nome do preposto>

CPF: <nº do CPF do preposto>

Local, <dia> de <mês> de <ano>



Prefeitura Municipal de Maricá		
Processo Número	4774/2021	
Data do Início	30/04/2021	
Folha	857	
Rubrica		



### ANEXO III – TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

### INTRODUÇÃO

O Termo de Recebimento Definitivo declarará formalmente a Contratada que os serviços prestados ou os bens fornecidos foram devidamente avaliados e atendem aos requisitos estabelecidos em contrato.

### **IDENTIFICAÇÃO**



Prefeitura Municipal de Maricá		
Processo Número	4774/2021	
Data do Início	30/04/2021	
Folha	858	
Rubrica		

CONTRATO Nº [XXXXXXX]						
Contratada: [XXXXXX]						
CONTRATANTE: [XXXXXX]						
ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO Nº:  CANTA DA EMISSÃO: <a href="mailto:dia">de <mês> de <a href="mailto:dia">de <mês> de <a href="mailto:dia">de </a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></a></mês></a></mês></a>						

Por este instrumento, atestamos para fins que os serviços e/ou bens integrantes acima identificados, atendem às exigências especificadas no Termo de Referência do Contrato acima referenciado.

### **DE ACORDO**

<nome do fiscal técnico do contrato>

Matr.: <nº da matrícula>

Local, <dia> de <mês> de <ano>

<nome do fiscal requisitante do contrato>

Matr.: <nº da matrícula>

Local, <dia> de <mês> de <ano>

B – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 4774/2021



Prefeitura Municipal de Maricá		
Processo Número	4774/2021	
Data do Início	30/04/2021	
Folha	859	
Rubrica		

### SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS E DEMAIS SOLUÇÕES INTEGRADAS DE SEGURANÇA



HISTÓRICO DE REVISÕES			
Data	Versão	Descrição	Autor
30/04/2021	1.()	Finalização da primeira versão do documento	STSI



Prefeitura Municipal de Maricá		
Processo Número	4774/2021	
Data do Início	30/04/2021	
Folha	860	
Rubrica		

### INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Referência: Art. 11 da IN SGD/ME nº 1/2019.

### 1 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

### Identificação das necessidades de negócio

### NECESSIDADE DE AUMENTAR A SEGURANÇA DO CIDADÃO MARICAENSE

A Prefeitura vem evoluindo, na prestação de serviço à população e na busca por uma melhor gestão dos seus recursos.

Considerando o crescimento da população do município e do grande fluxo de turistas em alta temporada e nos eventos promovidos, cresce na mesma proporção a demanda videomonitoramento. A Prefeitura construiu ainda, recentemente, o CIOSP, centro integrado de operação de segurança pública, o qual trouxe ao município a possibilidade de videomonitoramento de toda a cidade. É público também que a Prefeitura manifestou interesse em ser protagonista elaboração do Gabinete de Gestão Integração, o qual visa integrar secretarias dos governos municipais e estatual, e outros órgãos de interesse na segurança pública. A Prefeitura dispõe ainda de uma rede de fibra óptica própria em todo município, compreendendo um total de 250 Km de cabos interligando todos os prédios públicos.

Consequentemente, considerando o exposto no parágrafo anterior, aumenta na mesma proporção a demanda pelos serviços públicos. O grande fluxo de pessoas, pacientes e funcionários, em hospitais, postos de



Prefeitura Municipal de Maricá		
Processo Número	4774/2021	
Data do Início	30/04/2021	
Folha	861	
Rubrica		

saúde e escolas, que hoje chegam a 30.000 alunos.

É noticiado ainda os grandes empreendimentos que estão sendo incentivados no município, como a construção do Porto em Jaconé, do Resort Maraey, Arrecifes, Parque Tecnológico e outros investimentos que aumentarão ainda mais a necessidade de investimento em segurança pública.

Outro fator importante é a exigência cada vez maior no monitoramento e controle das consequências trazidas pelos fenômenos naturais os quais são cada vez mais constantes, como pontos de alagamento, deslizamentos e outros acontecimentos que exige ações imediatas da Prefeitura, as quais muitas vezes não são possíveis ter conhecimentos apenas por meio de comunicações.

Deste modo, faz-se necessário a Prefeitura expandir o serviço de monitoramento da cidade, bem como dos principais prédios públicos, bem como a implementação de ferramentas de segurança patrimonial e urbana.

O segundo objetivo deste Projeto é a expansão do sistema de videomonitoramento da cidade e sistema de controle de acesso para que todos os órgãos do governo, instituições públicas e cidadãos possam ter maior segurança. Desta forma pretende-se ampliar a infraestrutura atual e a manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos instalados.

### Identificação das necessidades tecnológicas

### MONITORAMENTO URBANO E PATRIMONIAL

### Vigilância e Monitoramento Urbano

O que se pretende com isso é que se permita que a identificação proporcione resolução de imagens de vídeo, ou seja, a capacidade de ver detalhes e identificar pessoas e objetos, premissa fundamental para parte das aplicações de vigilância por vídeo definidas por este projeto.

Toda gravação das imagens deverá ser feita 24x7 ininterruptamente e os Gerenciadores Digitais de Vídeo em rede deverão possuir espaço



Prefeitura Municipal de Maricá		
Processo Número	4774/2021	
Data do Início	30/04/2021	
Folha	862	
Rubrica		

suficiente de armazenamento para um total de no mínimo 30 (trinta) dias corridos de imagens;

As câmeras deverão ser interligadas à Central de Vídeo Vigilância através de rede de telecomunicações em cabos de fibra óptica existente no Município e a ser disponibilizada pela Prefeitura de Maricá.

### Vigilância e Monitoramento Patrimonial

O que se pretende com isso é que se permita que a identificação proporcione resolução de imagens de vídeo, ou seja, a capacidade de ver detalhes e identificar pessoas e objetos, premissa fundamental para parte das aplicações de vigilância por vídeo definidas por este projeto.

Toda gravação das imagens deverá ser feita 24x7 ininterruptamente e os Gerenciadores Digitais de Vídeo em rede deverão possuir espaço suficiente de armazenamento de vídeos e imagens.

As câmeras deverão ser interligadas a Central de Vídeo Vigilância através de rede de telecomunicações em cabos de fibra óptica existente no Município e a ser disponibilizada pela Prefeitura de Maricá.

### Controle de Acesso

O que se pretende com isso é que se permita que os sensores e leitores do sistema de controle de acesso identifiquem as pessoas e veículos autorizados a entrar e sair dos próprios do Município.

### Central de Vídeo Vigilância

O que se pretende com isso é que se permita que os equipamentos componentes da Central de Monitoramento proporcionem o ambiente e infraestrutura adequados a utilização e funcionamento de todos os sistemas contemplados neste projeto.



Prefeitura Municipal de Maricá		
Processo Número	4774/2021	
Data do Início	30/04/2021	
Folha	863	
Rubrica		

### 2 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

O quantitativo de bens e serviços foram estimados de forma a atender a toda extensão territorial do Município, além de todas as unidades patrimoniais. O que se espera é que as câmeras e demais equipamentos componentes dos sistemas de monitoramento sejam os olhos da Prefeitura nos locais onde serão utilizados.

Os quantidades definidos como estimativa de demanda de bens e serviços estão descritos nas tabelas abaixo:

Monitoramento Patrimonial
Ordem Pública e Gabinete Institucionais
Unidade Básica de Saúde Recanto
Unidade Básica de Saúde Jardim Atlântico
Unidade Básica de Saúde Carlos Marighela (MCMV - Itaipuaçu)
Unidade Básica de Saúde Inoã I
Unidade Básica de Saúde Inoã II
Unidade Básica de Saúde Chácara de Inoã
Unidade Básica de Saúde Santa Paula
Unidade Básica de Saúde Carlos Alberto Soares de Freitas (MCMV - Inoã)
Unidade Básica de Saúde São José II
Unidade Básica de Saúde São José I
Unidade Básica de Saúde Ponta Grossa
Unidade Básica de Saúde Retiro
Unidade Básica de Saúde Bambuí
Unidade Básica de Saúde da Barra
Unidade Básica de Saúde Guaratiba
Unidade Básica de Saúde Marinelândia
Unidade Básica de Saúde Mumbuca



Prefeitura Municipal de Maricá		
Processo Número	4774/2021	
Data do Início	30/04/2021	
Folha	864	
Rubrica		

Unidade Básica de Saúde Ubatiba
Unidade Básica de Saúde Espraiado
Unidade Básica de Saúde do Barroco
Unidade Básica de Saúde Ponta Negra
Posto de Saúde Central
Serviço de Atendimento Especializado (SAE)
Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil (Capsi)
Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas (Caps AD)
Centro de Atenção Psicossocial (Caps II)
Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)
Ambulatório Central
Secretaria de Comunicação Social
Procuradoria Geral do Município
Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos
Instituto de Seguridade Social de Maricá
Serviços Integrados Municipal (SIM Centro - Sala do Empreendedor)
Caic Elomir Silva
Casa Da Crianca De Inoa
Casa Da Criança De Itaipuacu
Ceim Boqueirão
Ceim Marilza Da Conceiçao Rocha Medina
Ceim Nelson Mandela
Ceim Pinguinhos De Luz
Ceim Prof Jose Carlos Almeida E Silva
Ceim Prof Ondina De Oliveira Coelho
C.E.I.M. Recanto Da Amizade
Ceim Valeria Ramos Passos
Cem Joana Benedicta Rangel



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	865
Rubrica	

Creche Municipal Estrelinhas Do Amanhã
Em Alcebiades Afonso Viana Filho
E M Alfredo Nicolau Da Silva Junior
E M Amanda Pena De A Soares
Em Anísio Teixeira
E M Antonio Lopes Da Fontoura
E M Antonio Rufino De Souza Filho
E M Benvindo Taques Horta
E M Brasilina Coutinho
Em Carlos Manoel Costa Lima
Em Clério Boechat De Oliveira
E M Da Mata Atlantica
E M Espraiado
E M Guaratiba
Em Indigena Guarani Kyringue Arandua
Em Indigena Guarani Para Poti Nhe E Ja
E M Jacintho Luiz Caetano
E M Joao Pedro Machado
E M Joaquim Eugenio Dos Santos
Em Lucimere Rodrigues De Melo
E M Marcus Vinicius Caetano Santana
Em Maria Cristina De Lima Corrêa
Em Marisa Letícia Lula Da Silva
E M Marques De Marica
E M Mauricio Antunes De Carvalho
E M Prof Ataliba De Macedo Domingues
E M Professora Dilza Da Silva Sa Rego



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	866
Rubrica	

E M Professora Dirce Marinho Gomes
Em Professora Romilda Dos Santos - Antigo Ibec
E M Professor Darcy Ribeiro
E M Prof Oswaldo Lima Rodrigues
E M Reginaldo Domingues Dos Santos
E M Retiro
E M Rita Sampaio Cartaxo
Em Romilda Nunes
Em Sao Bento Da Lagoa
E M Vereador Aniceto Elias
E M Vereador Levy Carlos Ribeiro
E M Vereador Osdevaldo Marins Da Matta
E M Ver Joao Da Silva Bezerra
Esc Especial Rynalda Rodrigues Da Silva
Escola Municipal Carlos Magno Legentil De Mattos
Escola Municipal Conego Batalha
Escola Municipalizada Barra De Zacarias
Escola Municipalizada De Inoã
Escola Municipalizada Ministro Luis Sparano
Escola Municipalizada Pindobas
Escola Municipal João Monteiro
Escola Municipal Lúcio Thomé Guerra Feteira
Escola Municipal Professora Alcione Soares Rangel Da Silva
J.I.M. Trenzinho Da Esperanca
Sec Municipal De Educacao
Casa Do Passaporte Universitario
(Escola em construção) Praça do Nenem

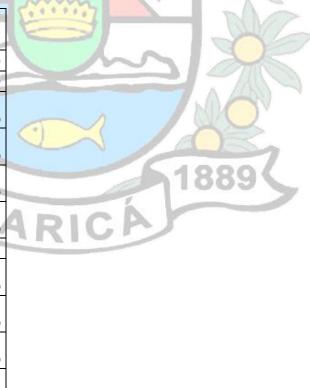


Sede Silvado

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	867
Rubrica	

(Escola em construção) PQ dos Pirilampos
(Escola em construção) Ao Lado do Lucio Thome
(Em construção) CEPT (Campus de Educação Pública Transformadora)
(Em construção) PONTIN
(Em construção) Alecrim
(Em construção) Mumbuca
SEPDEC (Secretaria de Proteção e Defesa Civil)
Posto Guarda-Vidas
Coordenadoria Especial de Proteção Animal
Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher
Secretaria de Desenvolvimento
Sede Espraiado

PONTO	COORDENADAS	
PTO 001	22°57'46.16"S	43° 1'18.42"O
PTO 002	22°58'7.19"S	43° 0'37.66"O
PTO 003	22°57'43.99"S	42°59'36.54"O
PTO 004	22°57'27.42"S	42°58'48.02"O
PTO 005	22°57'52.77"S	42°58'45.21"O
PTO 006	22°57'59.71"S	42°58'45.07"O
PTO 007	22°57'51.93"S	42°58'8.07"O
PTO 008	22°57'52.63"S	42°57'43.72"O
PTO 009	22°58'11.31"S	42°57'43.55"O
PTO 010	22°58'25.89"S	42°55'37.41"O
PTO 011	22°58'11.59"S	42°56'19.48"O





Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	868
Rubrica	

PTO 012	22°58'20.80"\$	42°56'19.43"O
PTO 013	22°58'15.47"S	42°55'37.52"O
PTO 014	22°57'43.45"S	42°57'43.70"O
PTO 015	22°56'42.00''S	42°57'43.97"O
PTO 016	22°56'29.45"S	42°57'32.21"O
PTO 017	22°54'56.24"S	42°57'4.71"O
PTO 018	22°54'36.93"S	42°56'39.11"O
PTO 019	22°55'32.40"S	42°55'31.90"O
PTO 020	22°54'48.27"S	42°55'46.15"O
PTO 021	22°57'1.58"S	42°58'21.58"O
PTO 022	22°53'54.06"S	42°56'31.22"O
PTO 023	22°56'22.46"S	42°56'8.17"O
PTO 024	22°57'6.56"\$	42°56'27.18"O
PTO 025	22°57'23.73"S	42°56'32.82"O
PTO 026	22°58'1.40''S	42°56'32.51"O
PTO 027	22°56'10.21"\$	42°54'20.64"O
PTO 028	22°57′24.19"S	42°57'43.87"O
PTO 029	22°56'6.44"S	42°54'0.82"O
PTO 030	22°58'16.19"S	42°54'13.42"O
PTO 031	22°55'52.69"\$	42°52'40.81"O
PTO 032	22°56'26.67"\$	42°52'39.38"O
PTO 033	22°56'0.53"\$	42°53'24.41"O
PTO 034	22°55'49.31"S	42°52'25.58"O





Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	869
Rubrica	

PTO 035	22°55'40.38''S	42°52'8.04"O
PTO 036	22°56'0.38"S	42°52'19.38"O
PTO 037	22°55'28.19"\$	42°51'47.02"O
PTO 038	22°55'0.90''S	42°50'49.15"O
PTO 039	22°54'52.49"S	42°50'50.16"O
PTO 040	22°54'46.09"S	42°50'37.04"O
PTO 041	22°54'31.04"S	42°50'8.36"O
PTO 042	22°54'28.59"S	42°50'9.14"O
PTO 043	22°54'27.11"S	42°49'17.74"O
PTO 044	22°57'27.67"S	42°46'2.25"O
PTO 045	22°54'18.88"S	42°49'20.92"O
PTO 046	22°54'40.04"S	42°49'13.74"O
PTO 047	22°54'35.95"\$	42°49'38.75"O
PTO 048	22°55'13.24"S	42°49'9.29"O
PTO 049	22°55'15.80"S	42°49'3.86"O
PTO 050	22°55'18.85"S	42°49'15.70"O
PTO 051	22°55'24.29"S	42°49'1.10"O
PTO 052	22°55'44.88"\$	42°49'15.54"O
PTO 053	22°56'0.82"S	42°49'28.55"O
PTO 054	22°55'40.81"\$	42°49'34.75"O
PTO 055	22°55'25.45"\$	42°49'35.61"O
PTO 056	22°55'31.15"S	42°49'41.09"O
PTO 057	22°55'54.09"\$	42°49'39.99"O
PTO 058	22°56'5.45"S	42°49'49.29"O
PTO 059	22°55'28.18"S	42°49'12.44"O





Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	870
Rubrica	

PTO 060	22°55'1.20''S	
P1O 060	22°55 1.20 5	42°49'11.01"O
PTO 061	22°55'2.12"S	42°49'7.81"O
PTO 062	22°55'1.04"S	42°49'2.62"O
PTO 063	22°55'29.65"S	42°48'51.03"O
PTO 064	22°55'39.47"S	42°48'16.90"O
PTO 065	22°55'28.64"S	42°48'44.48"O
PTO 066	22°55'2.98"\$	42°48'38.69"O
PTO 067	22°55'26.89"S	42°51'13.52"O
PTO 068	22°56'39.03"S	42°49'29.26"O
PTO 069	22°57'8.55"S	42°49'29.35"O
PTO 070	22°57'24.69"S	42°49'45.39"O
PTO 071	22°57'34.55"S	42°49'39.19"O
PTO 072	22°57'22.25"S	42°56'44.23"O
PTO 073	22°58'26.71"S	42°54'55.28"O
PTO 074	22°58'14.57"S	42°57'7.30"O
PTO 075	22°58'9.40''S	42°58'45.26"O
PTO 076	22°58'8.18''S	42°59'33.18"O
PTO 077	22°58'13.85"S	43° 0'46.84"O
PTO 078	22°56'54.47"S	42°53'15.13"O
PTO 079	22°57'36.49"\$	42°50'19.16"O
PTO 080	22°57'39.64"S	42°48'52.94"O
PTO 081	22°57'41.47"S	42°49'22.01"O
PTO 082	22°57'26.03"\$	42°49'38.92"O
PTO 083	22°57'24.27"S	





Prefeitura Municipal de Maricá		
Processo Número	4774/2021	
Data do Início	30/04/2021	
Folha	871	
Rubrica		

		42°47'36.04"O
PTO 084	22°57'21.96"S	42°47'44.96"O
PTO 085	22°57'27.50"S	42°49'9.91"O
PTO 086	22°57'24.92''S	42°48'52.99"O
PTO 087	22°57'29.06''S	42°49'31.89"O
PTO 088	22°57'34.09"\$	42°49'18.91"O
PTO 089	22°57'33.93''S	42°48'53.02"O
PTO 090	22°57'40.31"S	42°49'2.73"O
PTO 091	22°57'34.79"S	42°48'3.35"O
PTO 092	22°57'32.69"S	42°47'30.62"O
PTO 093	22°57'24.07"S	42°45'18.06"O
PTO 094	22°57'26.87"\$	42°45'14.52"O
PTO 095	22°57'6.55"S	42°45'19.39"O
PTO 096	22°56'8.42"S	42°49'36.45"O
PTO 097	22°56'37.88"S	42°45'5.17"O
PTO 098	22°57'15.03"S	42°43'15.82"O
PTO 099	22°57'7.09"S	42°44'24.14"O
PTO 100	22°57'20.31"S	42°42'1.00"O
PTO 101	22°57'24.77"S	42°41'46.09"O
PTO 102	22°57'9.48''S	42°41'46.76"O
PTO 103	22°56'59.98"S	42°41'50.85"O
PTO 104	22°57'8.39"\$	42°41'58.78"O
PTO 105	22°55'53.40"S	42°49'21.94"O
PTO 106	22°56'39.55"S	42°41'57.02"O
PTO 107	22°56'13.36"S	





Prefeitura Municipal de Maricá		
Processo Número	4774/2021	
Data do Início	30/04/2021	
Folha	872	
Rubrica		

		42°40'29.60"O
PTO 108	22°54'3.32"S	42°42'39.24"O
PTO 109	22°54'11.20"S	42°48'4.68"O
PTO 110	22°56'46.50"S	42°45'10.92"O
PTO 111	22°57'20.81"\$	42°46'58.69"O
PTO 112	22°54'53.28''S	42°49'17.09"O
PTO 113	22°55'10.31"S	42°49'8.58"O
PTO 114	22°55'11.29"S	42°49'5.53"O
PTO 115	22°55'0.11"S	42°48'55.21"O
PTO 116	22°57'23.86"S	42°47'35.13"O
PTO 117	22°54'56.78"S	42°48'50.97"O
PTO 118	22°55'20.49"S	42°49'6.66 <mark>"</mark> O
PTO 119	22°54'23.88"S	42°47'50.39"O
PTO 120	22°54'42.98"S	42°49'24.62"O
PTO 121	22°57'28.48"S	42°49'34.59"O
PTO 122	22°55'54.85"S	42°52'36.47"O
PTO 123	22°55'20.82"S	42°56'12.25"O
PTO 124	22°58'15.11"\$	42°55'37.43"O
PTO 125	22°54'48.73"S	42°55'44.17"O
PTO 126	22°55'4.16"S	42°49'10.62"O
PTO 127	22°54'13.86"S	42°49'35.39"O
PTO 128	22°54'57.05"S	42°49'3.70"O
PTO 129	22°54'50.14"S	42°49'11.09"O
PTO 130	22°54'55.58"S	42°49'9.70"O





Prefeitura Municipal de Maricá		
Processo Número	4774/2021	
Data do Início	30/04/2021	
Folha	873	
Rubrica		

### 3 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

### 3.1 - IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES

ld	Descrição da solução (ou cenário)
1	Monitoramento por Vídeo Vigilância
2	Monitoramento Via Satélite
3	Monitoramento por Drone
4	Monitoramento por viaturas da Guarda Municipal e da Polícia Militar

### 3.2 – ANÁLISE COMPARATIVA DAS SOLUÇÕES

Monitoramento por vídeo vigilância

O monitoramento utilizando câmeras fixas ou CFTV permite a instalação de equipamentos nos mais diversos tipos de estruturas estáticas garantindo a melhor visibilidade do objeto monitorado além de permitir a visualização ao vivo dos eventos 24 horas por dia possibilitando respostas imediatas e gravação das imagens para uso posterior.

### Monitoramento via satélite

O monitoramento por imagens de satélite é ideal para aplicação na silvicultura, monitoramento de corpos fluviais, mineração, segurança de barragens, entre outros, graças a sua grande área de cobertura, porém, por conta do seu comportamento orbital, a necessidade de monitorar áreas urbanas com o objetivo de identificar eventos de segurança pública e patrimonial em tempo real não é atendida adequadamente.

Monitoramento via Drone



Prefeitura Municipal de Maricá		
Processo Número	4774/2021	
Data do Início	30/04/2021	
Folha	874	
Rubrica		

O monitoramento por drones atende a necessidades pontuais de obtenção de imagens, porém por conta da baixa autonomia de voo (em média de 10 a 40 minutos) o equipamento não se adequa às necessidades de monitoramento 24hrs.

Monitoramento por viaturas da Guarda Municipal e da Polícia Militar

A solução é utilizada principalmente para registro de ocorrências em andamento e integração das forças policiais mediante o compartilhamento das imagens em tempo real, para ser aplicada como solução de monitoramento urbano e patrimonial 24 horas exigiria o destacamento de viaturas policiais para áreas estratégicas em pontos do município, esse método de monitoramento impossibilita o posicionamento de lentes em ângulos e alturas estratégicas para a melhor visualização da via ou prédio público.

Requisito	Solução	Sim	Nã o	Não se Aplica
	Solução 1	Χ		
A Solução encontra-se implantada em outro	Solução 2	Χ		
órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução 3	Χ		
	Solução 4	Χ		
	Solução 1			Х
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de software)	Solução 2			Х
	Solução 3			Х
	Solução 4			Х
A Solução é composta por software livre ou software público?	Solução 1			Х



Prefeitura Municipal de Maricá		
Processo Número	4774/2021	
Data do Início	30/04/2021	
Folha	875	
Rubrica		

(quando se tratar de software)	Solução	Х
	2	^
	Solução	Х
	3	^
	Solução	Х
	4	^
	Solução	Х
	1	^
A Saluação á adorante às políticas promissas o	Solução	Х
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões	2	^
de governo ePing, eMag, ePWG?	Solução	Х
de governo en ing, entag, en vioy	3	^
	Solução	Х
	4	^
	Solução	Х
	1	^
A Solução é aderente às regulamentações da	Solução	Х
ICP-Brasil?	2	^
(quando houver necessidade de certificação	Solução	Х
digital)	3	^
	Solução	Х
	4	^
	Solução	Х
		^
A Solução é aderente às orientações, premissas	Solução	Х
e especificações técnicas e funcionais do e-	2	^
ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução	Solução	Х
abranger documentos arquivísticos)	3	^
	Solução	Х
	4	^

A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?

### Solução 1 -

https://www.seguranca.go.gov.br/wp-content/uploads/2014/08/projeto-basico.pdf http://www.macae.rj.gov.br/ordempublica/conteudo/titulo/sistema-de-vigilancia-porcamera-de-video



Prefeitura Municipal de Maricá		
4774/2021		
30/04/2021		
876		

https://www.andradas.mg.gov.br/downloadsOficiais/3511-056-p-038-2020-anexoix-projeto-video-monitoramento-consep.pdf

https://www.novaesperancadosul.rs.gov.br/Arquivos/950/Licita%C3%A7%C3%B5es/2049 7/Anexo%20IX%20%20-%20Projeto%20de%20Implanta%C3%A7%C3%A3o.pdf

### Solução 2 -

https://www.gov.br/pt-br/noticias/educacao-e-pesquisa/2020/07/satelite-de-monitoramento-da-amazonia-devera-ser-lancado-em-fevereiro

http://www.mt.gov.br/-/9749812-monitoramento-por-satelite-evita-derrubada-de-1.600-ha-de-floresta

https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/cfb/protecao-e-fiscalizacao/mais/

### Solução 3 -

https://www.embrapa.gov.br/busca-de-noticias/-/noticia/58844049/cientistas-usam-drones-com-cameras-inclinadas-para-monitorar-gado-no-pasto https://www.pontal.sp.gov.br/noticias/seguranca-/monitoramento-com-drone https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2021/02/21/drones-vao-monitorar-areas-de-risco/https://www.aracaju.se.gov.br/noticias/88822/prefeitura\_adquire\_novos\_drones\_para\_a coes\_de\_fiscalizacao\_e\_monitoramento.html

### Solução 4 -

https://central3.to.gov.br/arquivo/568773/

https://www.navegantes.sc.gov.br/noticia/12967/prefeitura-entrega-nova-viatura-para-a-policia-militar-com-sistema-pioneiro-no-pais

https://www.petropolis.rj.gov.br/pmp/index.php/imprensa/noticias/item/17414-c%C3%A2meras-em-viaturas-da-defesa-civil-oferecem-mais-um-suporte-para-as-equipes-em-atendimentos-pela-cidade.html

VERIFICAÇÃO DE VALORES DE MERCADO A PARTIR DA DISPONIBILIDADE DE SOLUÇÃO SIMILAR EM OUTRO ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Pregão Eletrônico: № 02/2020 Processo: 23249.088197.2019-10

ARP: 02/2020

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS

IMPERATRIZ – IFMA UASG: 158128

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro - Maricá/RJ. Tel. (21) 2637-2052 - Ramal 329/332 e-mail: maricacpl@gmail.com



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	877
Rubrica	





Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	878
Rubrica	



### 8 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A segurança é um quesito indispensável em qualquer ambiente, sendo assim, uma das iniciativas mais eficientes de se obter a segurança necessária é monitorar o local que se quer proteger da visita de pessoas mal-intencionadas. Nesse sentido, a vigilância mais efetiva é a que se obtém por meio do monitoramento por câmeras. Na verdade, pode se constituir em um sistema vigilante 24 horas por dia. Dessa forma, o monitoramento por câmeras pode ser conceituado como: um sistema de vigilância à distância utilizando câmeras, integrado a uma central capaz de respostas imediatas, com acompanhamento em tempo real, com registro de imagens anteriores e com facilidades tecnológicas que ampliam suas possibilidades.

A contratação como serviço inclui serviços de instalação dos produtos, tais como, câmeras, postes, recomposição de calçadas conforme piso existente,



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	879
Rubrica	

quadros de comando, softwares, aterramento elétrico, instalações elétricas e de telecomunicações (Cabeamento metálico).

A contratação como serviço deve incluir serviços de manutenção e suporte técnico na modalidade 24x7 pelo período de 12(doze) meses com cobertura total de peças (inclusive em casos de furto, roubo, acidente e vandalismo) e equipamentos reservas para reposição imediata.

#### PRÓS

Esta opção tem como benefícios à administração pública a possibilidade de permanente atualização técnica e renovação do parque durante o período de contrato, além de eliminar os riscos de custos inesperados por conta de atos de furto e/ou vandalismo, queima por variações elétricas e descargas atmosféricas, atualizações de versões de software e etc. Esta opção prevê valores de serviços de manutenção e suporte técnico, com cobertura de peças na modalidade 24x7, o que aumentará a confiabilidade e a taxa de disponibilidade do sistema a ser implantado.

A depreciação dos produtos não afeta a Prefeitura. Como todos os produtos são de uso 24h por dia, a depreciação dos equipamentos é mais rápida. Maricá por ser uma cidade litorânea, a maresia afeta de maneira direta os equipamentos implantados, diminuindo a vida útil destes.

#### **CONTRAS**

Os produtos não são de propriedade da Prefeitura e em caso de problema com a empresa fornecedora, o sistema poderá ficar inoperante até que se faça nova licitação.

### 9 – NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PARA VIABILIZAR A EXECUÇÃO CONTRATUAL

Todos os locais deverão ter ponto de rede para instalação das câmeras ou até mesmo lançar uma fibra nova e instalar uma ONU, sendo assim, a infraestrutura local deverá ser adequada.

#### 10 – REFERÊNCIAS



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	880
Rubrica	

https://www.marica.rj.gov.br/2018/03/19/prefeitura-ve-de-forma-positiva-decisao-em-torno-do-porto-de-jacone/

https://codemar-sa.com.br/maior-resort-da-america-latina-sera-construido-emmarica/

https://www.marica.rj.gov.br/2014/07/24/projeto-de-implantacao-dos-recifes-artificiais-de-marica-e-apresentado/

https://www.marica.rj.gov.br/2019/07/05/marica-ira-criar-parque-tecnologico-em-ubatiba/

https://codemar-sa.com.br/codemar-assina-contrato-de-criacao-do-parque-tecnologico-em-marica/

### 10 - APROVAÇÃO E ASSINATURA

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela Portaria nº 17/2021, de 31 de março de 2021, declara viável a contratação.

Conforme o § 2° do Art. 11 da IN SGD/ME n° 01, de 2019, o Estudo Técnico Preliminar encpntra-se aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Requisitantes e pela autoridade máxima da área de TIC:

COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

André de Oliveira Celestino

Matrícula 109729

Bruno Elisio Figueira Menezes da Costa Matrícula 3000154

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro - Maricá/RJ. Tel. (21) 2637-2052 - Ramal 329/332 e-mail: maricacpl@gmail.com



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	881
Rubrica	

Bruno Magalhães da Silva Matrícula 106184

Lucas Machado Rodrigues

Matrícula 108960

Melina Vargas Dos Santos

Matrícula 109285

Nilton Cezar Marins Brum Junior

Matrícula 3000178

Ramon Soares da Costa

Matrícula 108029

1889

Raissa dos Santos Vance Sagulo

Matrícula 107796

SUBSECRETÁRIO DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	882
Rubrica	

### Victor Andrade da Silveira Matrícula 7284

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA





Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	883
Rubrica	

#### **ANEXO IV**

### A - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R.P. nº
Processo Administrativo Nº
Publicado no JOM de:
Validade:
REGISTRO DE PREÇOS PARA
Aosdias do mês dedo ano de dois mil e dez, a Municipalidade de Marica, através d
(Órgão Gestor) integrante da Secretaria Municipal de
situada na, nº, nesta Cidade, aqui representada, nos termos do Decret
Municipal n.º, por, portador (a) do R.G r
e inscrito no CPF sob n°, e a empresa, situada na rua
n°, CNPJ n° – neste ato representada por seu, portador do RG n
e inscrito no CPF sob nº, nos termos do Decreto Municipal nº, da Lei Federa
nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas complementares, e consoante a
cláusulas e condições constantes deste instrumento, resolvem efetuar o registro de preço, conform
decisão de fls, HOMOLOGADA às fls, ambas do processo administrativo nº
referente ao Pregão Presencial nº/2022.
1814
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS
1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços do(s) item (ns) dela constante (s), no
termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, e do Decreto Municipal n.º 611/2020.
<b>1.2.</b> Os preços registrados na presente Ata referem-se ao seguinte :
2.2. Of progot registrates in presente tha referent so as seguinte.

### CLÁUSULA SEGUNDA -DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	884
Rubrica	

**2.2.** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não fica obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o serviço pretendido, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

- 3.1. Quando efetivamente ocorrer a contratação a empresa será convocada, para no prazo de três dias úteis, comparecer a secretaria requisitante para assinatura do contrato
- 3.2. Após formalização do ajuste/contrato, a empresa detentora da ata, terá o prazo para a retirada da nota de empenho de até 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação do extrato de contrato no JOM.
- 3.3. Para a retirada de cada nota de empenho ou contrato perante a unidade requisitante, a detentora da ata deverá apresentar a documentação relativa à habilitação do certame que já tenha expirado a validade.
- **3.4.** O objeto da ata será executado nas unidades requisitantes, sendo o recebimento provisório, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93 e no Edital de Licitação.
- **3.4.1.** A execução do serviço será acompanhada por fiscais, devendo a nota fiscal ou nota fiscal-fatura, estar acompanhada da cópia reprográfica da nota de empenho e contendo o detalhamento em valores unitários dos serviços prestados..
- **3.5.** Se a qualidade do serviço prestado não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será refeito, aplicando-se as penalidades cabíveis.
- **3.6.** Se, durante o prazo de validade da ata, o serviço apresentar inconformidades que impeçam ou prejudiquem a sua função/destinação, a detentora deverá providenciar o refazimento do mesmo, por sua conta e risco, no prazo estabelecido pela Prefeitura.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES

4.1 – Se a licitante vencedora recusar-se a assinar contrato ou outro documento que o substitua injustificadamente, a sessão será retomada e as demais licitantes chamadas, na ordem de classificação,



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	885
Rubrica	

para fazê-lo nas mesmas condições da proposta vencedora, sujeitando-se a licitante desistente, às penalidades do art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

4.2 – Pelo descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações expressas neste Edital e/ou na Proposta-Detalhe, inclusive prazo de entrega, ficará o licitante sujeito às seguintes penalidades, previstas no artigo 87 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

#### I - advertência;

- II multa moratória de 1,0 % (hum por cento) ao dia útil de atraso, até no máximo de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato.
- III suspensão temporária de participação em licitação e de contratar com os Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, por prazo de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos;
- IV declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal Direta ou Indireta, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, na forma do inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.
- 4.3 A multa prevista no subitem acima não tem caráter compensatório, porém moratória, e seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade pelas perdas e danos ou prejuízos decorrentes das infrações cometidas.
- 4.4 Os valores devem ser recolhidos a favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, em sua Tesouraria, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação escrita, podendo a PMM descontálos das faturas por ocasião de seu pagamento, se assim julgar conveniente, e até mesmo cobrá-los executivamente em juízo.
- 4.5 Caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contra a aplicação das multas, na forma do artigo 109 da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUINTA - FATURAMENTO E PAGAMENTO

- 5.1. Os pagamentos devidos a CONTRATADA serão efetuados através de crédito em conta corrente, em banco e agência, informados pela mesma até a assinatura do "Termo de Contrato".
- 5.2. O pagamento se efetivará após a regular liquidação da despesa, à vista de fatura apresentada pelo contratado, atestada e visada por, no mínimo, 02 (dois) servidores do órgão requisitante.
- 5.3. O pagamento se realizará mediante encaminhamento de pedido próprio, observado o disposto no Decreto Municipal n.º 158/2018.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	886
Rubrica	

- 5.3.1. O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, contados da data final de adimplemento de cada parcela, nos termos da letra "a', do inciso XIV, do art. 40, da Lei n.º 8.666/93, mediante apresentação pela CONTRATADA, à repartição competente, da nota fiscal, previamente atestada por dos servidores que não o ordenador de despesas, designados para a fiscalização do contrato.
- 5.3.2. Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso e reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.
- 5.3.3. Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de juros moratórios de 0,033% (trinta e três centésimos por cento) ao mo mês, calculado pro *rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido na legislação serão feito mediante desconto de 0,033% ao mês, pro *rata die*
- 5.4. Os preços que vierem a ser contratualmente pactuados serão irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data base utilizada para formulação das propostas. Os eventuais reajustes seguintes que sejam necessários só poderão ocorrer em periodicidade anual, observados os índices estipulados no Edital.
- 5.5 A revisão dos valores poderá ser realizada a qualquer tempo, a fim de assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que devidamente justificada nos termos do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

- 6.1. Durante o período de vigência da ata, os preços não serão reajustados automaticamente, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação dos preços vigentes em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie, considerada, para base inicial de análise, a demonstração da composição de custos, anexa a esta ata.
- 6.2. O diferencial de preço entre a proposta inicial da detentora e a pesquisa de mercado efetuada pela PMM à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos concedidos pela detentora, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da vigência da ata.
- 6.2.1 . A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



INFORMAÇÃO

#### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA COORDENADORIA GERAL DE TECNOLOGIA DA

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	887
Rubrica	

- 6.2.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
- 6.2.4. Quando o preço registrado torna-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.2.4.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, na forma do art. 22, III, do Decreto Municipal 611/2020.
- 6.2.5. Quando o preço registrado torna-se inferior ao preço de mercado e o fornecedor, mediante requerimento devidamente fundamentado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e proceder à revogação, parcial ou integral, da ata de registro de preços, adotando as medida cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA E DA RESCISÃO DO AJUSTE

- 7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- I descumprir as condições da ata de registro de preços;
- II não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela
   Administração, sem justificativa aceitável;
- III não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles
   praticados no mercado; ou
- IV sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.



Prefeitura Municipal de Maricá		
Processo Número	4774/2021	
Data do Início	30/04/2021	
Folha	888	
Rubrica		

- 7.1.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 7.1.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I – por razão de interesse público; ou

II – a pedido do fornecedor.

7.1.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

#### 7.2. DA RESCISÃO DO AJUSTE

- 72.1. A ata poderá ser rescindida de pleno direito, nas hipóteses a seguir relacionadas.
- 7.2.2. A rescisão pela Administração poderá ocorrer quando:
- 7.2.2.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes da ata;
- 7.2.2.2. a detentora não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;
- 7.2.2.3. a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
- 7.2.2.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
- 7.2.2.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar a redução
- 7.2.2.6. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;
- 7.2.2.7. sempre que ficar constatado que a fornecedora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.
- 7.2.3 A comunicação do cancelamento, nos casos previstos no subitem 7.1, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da



Prefeitura Municipal de Maricá		
Processo Número	4774/2021	
Data do Início	30/04/2021	
Folha	889	
Rubrica		

detentora, a comunicação será feita por publicação no JOM, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o registro a partir da última publicação.

- 7.2.4 A rescisão pela Detentora poderá ocorrer quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da ata.
- 7.2.4.1. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no item 4, caso não sejam aceitas as razões do pedido.
- 7.2.5. A rescisão ou suspensão de fornecimento com fundamento no artigo 78, inciso XV, da Lei federal nº 8.666/93 deverá ser notificada.
- 7.2.6. A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, nos termos do disposto no edital para, mediante a sua concordância assumirem o fornecimento do objeto da ata.

## CLÁUSULA OITAVA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

- 8.1. Os itens decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pelo Titular da Pasta à qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo.
- 8.2. Os itens decorrentes desta ata serão formalizadas através de processo administrativo de contratação.
- 8.3. A emissão da nota de empenho, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, bem como a celebração de contratos, serão, igualmente, autorizados pelo Titular da Pasta à qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar tal competência.
- 8.4. Os itens objeto da ata, por órgãos da Administração Indireta, obedecerão as mesmas regras dos subitens anteriores, sendo competente para sua autorização e atos correlatos o Superintendente da autarquia ou o Presidente da empresa interessada, ou, ainda, a autoridade a quem aqueles houverem delegado os respectivos poderes.

### CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente decorrente da ata.



Prefeitura Municipal de Maricá		
Processo Número	4774/2021	
Data do Início	30/04/2021	
Folha	890	
Rubrica		

- 9.2. Os pedidos deverão ser efetuados através de ofício ou memorando protocolizados
- ou enviados através de "fac-símile", deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se cópia aos processos de liquidação e de requisição.
- 9.3. Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, têm caráter orientativo (preço máximo).
- 9.4. Caso o objeto entregue não corresponda às especificações da ata, será devolvido, ser substituído imediatamente.
- 9.5. O preço a ser pago pela PMM é o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da ata, independentemente da data de entrega do produto na unidade requisitante, ou de autorização de readequação pela PMM nesse intervalo de tempo.
- 9.6. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.
- 9.7. As especificações técnicas do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.
- 9.8. A detentora da ata deverá comunicar à PMM toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.
- 9.9. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata é competente, por força de lei, o Foro da Fazenda Pública de Maricá/RJ.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

- 10.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:
- I convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços;



Prefeitura Municipal de Maricá		
Processo Número	4774/2021	
Data do Início	30/04/2021	
Folha	891	
Rubrica		

II - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

III - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

IV - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;

V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico;

VI - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;

VII - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

VIII - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e

IX - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com os órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados

- 10.2. Compete aos órgãos e entidades:
- 10.2.1. requisitar, via fax ou ofício, o eventual fornecimento do objeto da licitação cujos preços encontram-se registrados nesta Ata;
- 10.2.2. emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao objeto solicitado



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	892
Rubrica	

10.2.3. observar as determinações do Decreto nº 158/2018.

10.2.4. Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e

IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

10.3. Compete ao Fornecedor:

10.3.1. fornecer o objeto dessa licitação na forma e condições ajustadas nesta Ata, no edital, na proposta vencedora da licitação e na minuta de contrato anexa ao edital;

10.3.2. providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes ou referentes à forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;

10.3.3. apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	893
Rubrica	

condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

10.3.4. em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1°, da Lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;

10.3.5.ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Maricá ou à terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

Maricá ,	de	de 2022.
	4	THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE PERSON NAMED IN COLUMN TO THE PERSON NAMED IN COLUMN T
TESTEMU	NHAS:	
NOME:		NOME:
R.G. n°:	V= 15	R.G. nº:
		4
	ETI	
	12	Committee of the commit
	L	lor has
,	1	
	1-1-1	
	KIL	
	181	1 1 10001
		MARICA
		AKIO



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	4774/2021
Data do Início	30/04/2021
Folha	894
Rubrica	

#### **B – MINUTA CONTRATUAL**

